



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2017 Nº 5.006



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autógrafo de Lei 3, de 15 de março de 2016, que, vetado integralmente pelo Governador do Estado, foi mantido pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Dispõe sobre a concessão de meia passagem para estudantes em transportes coletivos e/ou convencionais intermunicipais no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu promulgo, nos termos do art. 29, §5º, da Constituição do Estado, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido o direito do estudante de qualquer nível de ensino à redução em 50% (cinquenta por cento) no valor das passagens nos transportes coletivos e convencionais intermunicipais, no trajeto de ida e volta da escola para a residência ou da escola para o trabalho, nos dias letivos.

Art. 2º Para a emissão das passagens com desconto, as empresas poderão exigir:

I - comprovante de endereço, quando se tratar do trajeto escola - residência;

II - comprovante de trabalho, quando se tratar do trajeto escola - trabalho;

III - comprovante de matrícula ou declaração da escola, atestando que o aluno frequenta regularmente as aulas;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	19
POLÍCIA MILITAR	26
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	26
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	26
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	36
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	37
SECRETARIA DA FAZENDA	67
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	68
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	69
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70
SECRETARIA DA SAÚDE	72
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	81
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	81
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	81
AGETO	82
DETRAN	82
NATURATINS	87
ITERTINS	89
JUCETINS	89
UNITINS	90
DEFENSORIA PÚBLICA	90
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	93
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	93
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	102

IV - documento oficial de identidade.

Art. 3º Fica facultada às empresas a utilização de bilhetes especiais para meia passagem e a cobrança de documento de identidade no ato de utilização da mesma.

Art. 4º As empresas concessionárias de transporte que não cumprirem o que determina esta Lei, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - multa pecuniária de 10 salários-mínimos por descumprimento;

II - persistindo o descumprimento, cassação da concessão de exploração das linhas a elas concedidas.

Parágrafo único. A multa de que trata o inciso I deste artigo é recolhida em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 5º As empresas concessionárias ou permissionárias do transporte coletivo terão 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para divulgarem o local e as condições que serão exigidas para aquisição das passagens, sendo que as exigências não poderão ser superiores às determinadas no art. 2º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Eurípedes Pereira Coelho, em Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.307, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autógrafo de Lei 67, de 29 de agosto de 2017, que, vetado integralmente pela Governadora do Estado, em exercício, foi mantido pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de equipar com desfibriladores cardíacos os locais que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu promulgo, nos termos do art. 29, §5º, da Constituição do Estado, a seguinte Lei:

Art. 1º Os desfibriladores cardíacos externos semi-automáticos são equipamentos obrigatórios em:

I - estações rodoviárias, aeroportos, shopping centers, centros comerciais, estádios e ginásios esportivos, hotéis, hipermercados e supermercados, academias de ginástica, faculdades, universidades, centros educacionais e teatros;

II - outros locais com aglomeração ou circulação de pessoas igual ou superior a 1.500 pessoas por dia.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como desfibrilador semi-automático externo o instrumento empregado para combater fibrilação cardíaca, mediante choques elétricos no coração, aplicados diretamente ou por meio de eletrodos colocados na parede torácica.

Art. 2º Compete aos proprietários e/ou aos administradores responsáveis pelos locais e estabelecimentos e/ou atividades e eventos, relacionados no artigo anterior, prover a capacitação e o treinamento de pessoal em número suficiente para operar o desfibrilador cardíaco e realizar outros procedimentos próprios da técnica de ressuscitação cardiopulmonar.

Parágrafo único. A inobservância deste artigo ensejará a aplicação de multa, ao infrator, equivalente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e a cada reincidência o mesmo valor em dobro.

Art. 3º As multas de que trata esta Lei serão destinadas ao Fundo Estadual para as Relações de Consumo, instituído pela Lei 1.250, de 20 de setembro de 2001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 180 dias após sua vigência.

Paço Municipal Eurípedes Pereira Coelho, em Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.751, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o regulamento de inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado do Tocantins, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o regulamento da Lei Estadual 502, de 28 de dezembro de 1992, que disciplina a fiscalização e a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado do Tocantins.

§1º Incumbe à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, na conformidade da Lei Estadual 1.027, de 10 de dezembro de 1998, por meio do Serviço de Inspeção Estadual - S.I.E.:

I - realizar a inspeção e a reinspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e do comércio intraestadual;

II - baixar os atos necessários à execução do disposto neste Decreto.

§2º Para o pleno desempenho das atividades de que trata este Decreto, é facultado à ADAPEC-TOCANTINS solicitar a colaboração:

I - de autoridades em Saúde Pública;

II - do pessoal técnico lotado nas Secretarias:

a) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

b) da Fazenda;

c) da Segurança Pública.

Art. 2º Atuam no Serviço de Inspeção Estadual - S.I.E. os ocupantes dos cargos de Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária e Fiscal de Defesa Agropecuária, na conformidade do disposto no art. 17 da Lei 2.805, de 12 de dezembro de 2013.

§1º Sem prejuízo do disposto no Anexo I à Lei 2.805, de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as atribuições dos agentes públicos de que trata este artigo, compete a Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária coordenar as atividades executadas por Fiscal de Defesa Agropecuária ou eventual colaborador, sendo este designado pelo estabelecimento produtor inspecionado ou fiscalizado.

§2º Os agentes públicos de que trata o *caput* deste artigo:

I - têm livre acesso a quaisquer estabelecimentos, instalações, propriedades rurais e veículos relacionados ao abate, à manipulação, à produção, ao armazenamento, ao transporte e à comercialização de produtos de origem animal;

II - sempre que julgarem necessário, poderão requisitar força policial para exercer suas atribuições.

Art. 3º A fiscalização e a inspeção serão realizadas:

I - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas destinadas à manipulação ou ao processamento de produtos de origem animal;

II - nos estabelecimentos que recebam as diferentes espécies de animais previstas neste Decreto para abate ou industrialização;

III - nos estabelecimentos que recebam o pescado e seus derivados para manipulação, distribuição ou industrialização;

IV - nos estabelecimentos que produzam e recebam ovos e seus derivados para distribuição ou industrialização;

V - nos estabelecimentos que recebam o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VI - nos estabelecimentos que extraíam ou recebam produtos de abelhas e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;

VII - nos estabelecimentos que recebam, manipulem, armazenem, conservem, acondicionem ou expeçam matérias-primas e produtos de origem animal comestíveis e não comestíveis, procedentes de estabelecimentos registrados ou relacionados;

VIII - nos portos fluviais e postos de fronteira.

Art. 4º A inspeção e a fiscalização da ADAPEC se estendem às casas atacadistas e varejistas que recebem e armazenam produtos de origem animal, em caráter supletivo às atividades de fiscalização sanitária local, conforme estabelecido na legislação de que trata o §1º do art. 1º deste Decreto, e têm por objetivo reinspecionar produtos de origem animal procedentes do comércio intraestadual.

Parágrafo único. Nos estabelecimentos sob o S.I.E., é permitida a entrada de matérias-primas de origem animal provenientes de estabelecimentos varejistas sob inspeção sanitária, para fins de comércio intraestadual de produtos não comestíveis, desde que atendida a legislação pertinente.

Art. 5º A inspeção e a fiscalização industrial e sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal que realizem comércio municipal serão regidas por este Decreto, quando os Municípios não dispuserem de legislação própria.

Art. 6º A inspeção e a fiscalização de que trata este Decreto abrangem:

I - a higiene geral dos estabelecimentos registrados;

II - a captação, canalização, o depósito, tratamento e a distribuição da água para consumo e o escoamento das águas residuais;

III - o funcionamento dos estabelecimentos;

IV - as fases de recebimento, elaboração, manipulação, preparo, acondicionamento, conservação, transporte e depósito de produtos e subprodutos de origem animal e suas matérias-primas, adicionadas ou não de vegetais;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

V - o exame ante e *post mortem* dos animais de açougue;

VI - a classificação, a embalagem e a rotulagem de produtos e subprodutos, de acordo com os tipos e padrões previstos nos regulamentos e normas federais ou fórmulas aprovadas;

VII - os exames microbiológicos, histológicos e físico-químicos de matérias-primas ou produtos e água de abastecimento;

VIII - as matérias-primas nas fontes produtoras e intermediárias;

IX - os meios de transporte de animais vivos, os produtos derivados e suas matérias-primas destinadas à alimentação humana;

X - os produtos afins, como coagulantes, condimentos, corantes, conservantes, antioxidantes, fermentos e outros usados na indústria de produtos de origem animal.

TÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 7º Os estabelecimentos de produtos de origem animal que realizem comércio intraestadual, sob inspeção estadual, são classificados em:

I - de carnes e derivados;

II - de pescado e derivados;

III - de leite e derivados;

IV - de ovos e derivados;

V - de produtos de abelhas e derivados;

VI - de armazenagem;

VII - de produtos não comestíveis.

CAPÍTULO I DOS ESTABELECIMENTOS DE CARNES E DERIVADOS

Art. 8º Os estabelecimentos de carnes e derivados são classificados em:

I - Abatedouro-Frigorífico: estabelecimento que seja dotado de instalações, equipamentos e utensílios específicos para o abate de animais, assim como para manipulação, industrialização, conservação, acondicionamento, armazenagem e expedição dos seus produtos sob variadas formas, dispondo de instalações de frio industrial e podendo ou não dispor de instalações para aproveitamento de produtos não comestíveis;

II - Fábrica de Produtos Cárneos: estabelecimento que industrialize carne animal, sendo dotado de instalações de frio industrial e aparelhagem adequada para o seu funcionamento;

III - Fábrica de Gelatina e Produtos Colagênicos: estabelecimento que possua instalações, equipamentos e utensílios para recepção e manipulação de matérias-primas, elaboração, acondicionamento e expedição de gelatina e produtos colagênicos destinados ao consumo humano;

IV - Fábrica de Produtos Gordurosos Comestíveis: estabelecimento que possua instalações, equipamentos e utensílios destinados exclusivamente ao aproveitamento de matérias-primas gordurosas para consumo humano, provenientes de espécies animais de abate;

V - Fábrica de Produtos Não Comestíveis: estabelecimento que seja dotado de instalações, equipamentos e utensílios para manipulação de matérias-primas, resíduos de animais ou outros derivados, destinados ao preparo exclusivo de produtos não utilizados na alimentação humana;

VI - Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos: estabelecimento que possua instalações, equipamentos e utensílios para recepção e manipulação de matérias-primas das diversas espécies de animais para abate, desossa, elaboração, fracionamento, conservação, acondicionamento, armazenagem e expedição de produtos cárneos, dispondo de instalações de frio industrial, podendo ou não dispor de instalações para aproveitamento de produtos não comestíveis;

VII - Entrepasto de produtos de origem animal: é o estabelecimento destinado exclusivamente à recepção, à armazenagem e à expedição de produtos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis, que necessitem ou não de conservação pelo emprego de frio industrial, dotado de instalações específicas para realização de reinspeção.

VIII - Curtume: estabelecimento que possua instalações, equipamentos e utensílios para transformação de pele animal que tenham por objetivo a obtenção de matéria-prima destinada aos estabelecimentos produtores de gelatina e produtos colagênicos;

§1º São admitidos como animais para o abate de que trata o inciso I deste artigo as espécies de bovinos, equinos, suínos, caprinos, coelhos, incluindo-se nesse conceito as aves e os animais silvestres devidamente criados para aquela finalidade.

§2º Entendem-se como Produtos Cárneos as massas musculares maturadas e demais tecidos que as acompanhem, incluindo ou não a base óssea correspondente, procedentes de animais abatidos sob inspeção veterinária.

§3º Quando destinada à elaboração de conservas em geral, deve se entender por “carne” (matéria-prima) as massas musculares, despojadas de gorduras, aponevroses, vasos, gânglios, tendões e ossos.

§4º São “miúdos”, para fim de alimentação humana, os seguintes órgãos, vísceras e partes de animais: miolo, língua, coração, fígado, rim, rúmen, retículo, além de mocotó e rabada.

§5º As designações “produto”, “subproduto”, “mercadoria” ou “gênero” referem-se a produto ou matéria-prima de origem animal.

§6º O termo “carcaça” refere-se a animal abatido, formado das massas musculares e ossos, desprovido de cabeça, mocotós, cauda, couro, órgãos e vísceras torácicas e abdominais, tecnicamente preparados.

§7º Nos suínos, a carcaça pode ou não incluir o couro, a cabeça e os pés.

§8º A carcaça de que trata o §6º deste artigo, dividida ao longo da coluna vertebral, dá origem a “meias carcaças” as quais, por sua vez, subdivididas por um corte entre duas costelas, variável segundo hábitos regionais, constituem os quartos anteriores ou dianteiros e posteriores ou traseiros.

CAPÍTULO II DOS ESTABELECIMENTOS DE PESCAÇO E DERIVADOS

Art. 9º Os estabelecimentos de pescado e derivados são classificados em:

I - Fábrica de Produtos de Pescado: estabelecimento que possua dependências, instalações e equipamentos específicos, segundo o tipo de produto a ser elaborado, para recepção, insensibilização, lavagem, preparação, manipulação, industrialização, acondicionamento, frigorificação, conservação, armazenagem e expedição de produtos de pescado e seus derivados, dispondo ou não de instalações para o aproveitamento de produtos não comestíveis;

II - Entrepasto de Pescado: estabelecimento que possua dependências, instalações e equipamentos específicos à recepção, insensibilização, lavagem, evisceração, acondicionamento, conservação, armazenagem e expedição do pescado e derivados, dispondo ou não de instalações para o aproveitamento de produtos não comestíveis.

Art. 10. Entendem-se como Pescado os peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis, equinodermos e outros animais aquáticos usados na alimentação humana.

CAPÍTULO III DOS ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS

Art. 11. Os estabelecimentos de leite e derivados são classificados em:

I - Granja Leiteira;

II - Posto de Refrigeração;

III - Usina de Beneficiamento;

IV - Fábrica de Laticínios;

V - Queijaria.

§1º Para os fins deste Decreto, entende-se por Granja Leiteira o estabelecimento destinado à produção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, podendo também elaborar derivados lácteos a partir de leite exclusivo de sua produção, envolvendo as etapas de pré-beneficiamento, beneficiamento, manipulação, fabricação, maturação, ralação, fracionamento, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição.

§2º Para os fins deste Decreto, entende-se por Posto de Refrigeração o estabelecimento intermediário entre as propriedades rurais e as usinas de beneficiamento ou fábricas de laticínios destinado à seleção, à recepção, à mensuração de peso ou volume, à filtração, à refrigeração, ao acondicionamento e à expedição de leite cru, facultando-se a estocagem temporária do leite até sua expedição.

§3º Para os fins deste Decreto, entende-se por Usina de Beneficiamento o estabelecimento destinado à recepção, ao pré-beneficiamento, ao beneficiamento, ao envase, ao acondicionamento, à rotulagem, à armazenagem e à expedição de leite para o consumo humano direto, facultando-se a transferência, a manipulação, a fabricação, a maturação, o fracionamento, a ralação, o acondicionamento, a rotulagem, a armazenagem e a expedição de derivados lácteos, sendo também permitida a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

§4º Para os fins deste Decreto, entende-se por Fábrica de Laticínios o estabelecimento destinado à fabricação de derivados lácteos, envolvendo as etapas de recepção de leite e derivados, de transferência, de refrigeração, de beneficiamento, de manipulação, de fabricação, de maturação, de fracionamento, de ralação, de acondicionamento, de rotulagem, de armazenagem e de expedição de derivados lácteos, sendo também permitida a expedição de leite fluido a granel de uso industrial.

§5º Para os fins deste Decreto, entende-se por Queijaria o estabelecimento localizado em propriedade rural destinado à fabricação de queijos tradicionais com características específicas, elaborados exclusivamente com leite de sua própria produção, que envolva as etapas de fabricação, maturação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição, e que encaminhe o produto a uma fábrica de laticínios ou usina de beneficiamento, caso não realize o processamento completo do queijo.

CAPÍTULO IV DOS ESTABELECIMENTOS DE OVOS E DERIVADOS

Art. 12. Os estabelecimentos de ovos e derivados são classificados em:

I - Granja Avícola: estabelecimento destinado à produção, ovoscopia, classificação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de ovos, oriundos exclusivamente do próprio local de produção;

II - Entrepasto de Ovos: estabelecimento destinado à recepção de produção de ovos própria ou de terceiros, ovoscopia, classificação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de ovos;

III - Fábrica de Derivados de Ovos: estabelecimento destinado à recepção de ovos ou de derivados de ovos, ovoscopia, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição.

§1º A classificação dos ovos na granja é facultativa quando a atividade for realizada no Entrepasto de Ovos.

§2º Os Entrepastos de Ovos e Fábricas de Derivados de Ovos de que tratam os incisos II e III deste artigo devem manter uma relação atualizada de seus respectivos fornecedores.

CAPÍTULO V DOS ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ABELHAS E DERIVADOS

Art. 13. Os estabelecimentos de produtos de abelha são classificados em Entrepastos de Produtos de Abelhas e Derivados.

§1º Os estabelecimentos de que trata o *caput* deste artigo são destinados à recepção, classificação, ao fracionamento, beneficiamento, à industrialização, ao acondicionamento, à rotulagem, armazenagem e expedição dos produtos de abelhas.

§2º Entende-se por Produtos das Abelhas aqueles por estas elaborados, delas extraídos ou extraídos das colmeias, sem qualquer estímulo de alimentação artificial capaz de alterar sua composição original, obtidos mediante processamento específico.

§3º São considerados Derivados de Produtos das Abelhas aqueles elaborados com produtos de abelhas, adicionados ou não de ingredientes permitidos.

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS EM GERAL

Art. 14. Para obter o registro na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o estabelecimento deverá satisfazer as seguintes condições básicas, respeitadas as peculiaridades de ordem tecnológica cabíveis:

I - estar localizado em ponto distante de fontes produtoras de mau cheiro e potenciais contaminantes;

II - ser construído em terreno com área suficiente para a edificação das instalações industriais e demais dependências, bem como para a circulação e o fluxo de veículos de transporte;

III - possuir instalações dimensionadas de forma a atender aos padrões técnicos e demais parâmetros previstos em normas complementares;

IV - dispor de:

a) área adequadamente delimitada por meio de grades, muros, cercas ou qualquer outra barreira que impeça a entrada de animais ou pessoas estranhas ao estabelecimento;

b) vias de circulação e pátio do perímetro industrial pavimentado, em bom estado de conservação e limpeza;

c) dependências e instalações:

1. compatíveis com a finalidade do estabelecimento;

2. apropriadas para armazenagem de ingredientes, aditivos, coadjuvantes de tecnologia, embalagens, rotulagem, materiais de higienização, produtos químicos e substâncias utilizadas no controle de pragas;

d) dependências anexas separadas do corpo industrial para vestiários, sanitários, áreas de descanso, instalações administrativas;

e) paredes e separações revestidas ou impermeabilizadas, com material adequado, devendo ser construídas de modo a facilitar a higienização, com ângulos arredondados entre paredes e pisos;

f) seções industriais de pé-direito em dimensão suficiente para permitir a disposição adequada dos equipamentos e atender às condições higiênico-sanitárias e tecnológicas;

g) gabinete de higienização que possua equipamentos e utensílios específicos em todos os acessos à área de produção industrial, assim como de pias de acionamento não manual, para higienização de mãos, nas áreas de produção, onde se fizer necessário;

h) ventilação adequada, luz artificial e natural suficientes em todas as dependências e climatização, quando necessário, de acordo com legislação específica;

i) equipamentos e utensílios compatíveis e apropriados à finalidade do processo de produção, resistentes a corrosão e atóxicos, de fácil higienização e que não permitam o acúmulo de resíduos;

j) equipamentos ou instrumentos de controle de processo de fabricação, calibrados e aferidos, que venham a ser considerados necessários para o controle técnico e sanitário da produção;

k) água suficiente nas dependências de manipulação e preparo de produtos comestíveis e não comestíveis;

l) dependência para higienização de recipientes e utensílios utilizados no transporte de matérias-primas e produtos, bem como para lavagem de recipientes e utensílios utilizados no processamento quando necessário;

m) equipamentos e utensílios apropriados utilizados para produtos condenados, exclusivos para esta finalidade, identificados e, quando necessário, em cor diferenciada;

n) rede:

1. de abastecimento de água, com instalações apropriadas para armazenamento e distribuição, suficiente para atender às necessidades do trabalho industrial, de dependências sanitárias e, quando for o caso, de instalações e equipamentos para tratamento de água;

2. diferenciada e identificada para água não potável, quando esta for utilizada para combate a incêndios, refrigeração e outras aplicações que não ofereçam risco de contaminação aos alimentos;

3. de esgoto em todas as dependências, projetada e construída de forma a facilitar a higienização e que apresente dispositivos e equipamentos destinados a prevenir o risco de contaminação industrial e ambiental;

o) vestiários e sanitários em número proporcional para cada sexo, instalados separadamente, com acesso fácil, protegido e independente às seções onde são manipulados produtos comestíveis, respeitando-se as particularidades de cada seção, em atendimento às Boas Práticas de Fabricação;

p) lavanderia própria ou terceirizada e demais dependências necessárias, cujo procedimento ou sistema de lavagem atenda aos princípios das boas práticas de higiene;

q) dependência exclusiva para o Serviço de Inspeção Estadual, adequada às atividades desenvolvidas, compreendendo área administrativa, vestiários e instalações sanitárias, no que for aplicável;

V - quando necessário, apresentar:

a) refeitório ou local específico para refeições rápidas, no perímetro industrial, de fácil acesso, de dimensão compatível com o número de funcionários, instalado e utilizado de modo a evitar a contaminação cruzada entre os funcionários uniformizados que trabalhem em áreas de diferentes riscos sanitários, sem prejuízo ao atendimento à legislação específica;

b) caldeiras ou equipamentos geradores de calor para o provimento de água quente, equipados com dispositivos de controle de aferição e com capacidade suficiente para atender às necessidades do estabelecimento;

VI - dispor, no corpo industrial, de ordenamento das dependências, das instalações e dos equipamentos, de modo a evitar contrafluxo operacional e prevenir a contaminação cruzada;

VII - ter, preferencialmente, as dependências orientadas de tal modo que os raios solares não prejudiquem os trabalhos de fabricação dos produtos;

VIII - possuir pisos impermeabilizados com material específico, devendo ser construídos de modo a facilitar a higienização, a coleta das águas residuais e a sua drenagem para a rede de esgoto;

IX - dispor, onde necessário, de ralos sifonados e de fácil higienização;

X - construir janelas, portas e demais aberturas de modo a prevenir a entrada de vetores e pragas e a evitar o acúmulo de sujidades, sendo de fácil higienização;

XI - ter forro de material adequado em todas as dependências onde se realizem trabalhos de recebimento, manipulação e preparo de matérias-primas e produtos comestíveis;

XII - possuir instalações de frio industrial e dispositivos de controle de temperatura nos equipamentos congeladores, túneis, câmaras, antecâmaras e dependências de trabalho industrial, em número e área suficiente, quando necessário, de acordo com legislação específica;

XIII - oferecer elevadores, guindastes ou qualquer outro aparelhamento mecânico que apresente garantias de resistência, segurança, estabilidade e de fácil higienização, quando necessário;

XIV - possuir escadas que apresentem condições de solidez e segurança, construídas de material adequado, quando necessário.

Parágrafo único. Nas dependências onde não existe forro, a superfície interna do teto deve ser construída de forma a proporcionar uma perfeita higienização, evitando:

I - o acúmulo de sujidade;

II - o desprendimento de partículas;

III - proporcionar perfeita vedação à entrada de pragas.

Art. 15. É indispensável que o estabelecimento e suas dependências sejam mantidos livres de:

I - pragas, roedores, animais domésticos ou outros animais capazes de expor a risco a higiene e sanidade dos produtos de origem animal;

II - produtos, objetos ou materiais estranhos à sua finalidade.

Art. 16. Nenhum estabelecimento de produtos de origem animal pode ultrapassar a capacidade de produção aprovada, compatível com suas instalações e equipamentos.

Art. 17. A fim de que sejam aprovados os projetos de construção, ampliação ou reforma de estabelecimentos, exigências complementares julgadas necessárias devem ser atendidas conforme instruções expedidas pela ADAPEC-TOCANTINS.

Parágrafo único. Cumpre a ADAPEC-TOCANTINS determinar alterações na planta industrial, nos processos produtivos e no fluxograma de operações com o objetivo de assegurar a execução das atividades de inspeção, bem como garantir a inocuidade do produto e a saúde do consumidor.

Art. 18. As normas de inspeção sanitária, industrial e tecnológica relacionadas às instalações, aos processos e aos procedimentos dos estabelecimentos de produtos de origem animal, em conformidade com a classificação prevista neste Decreto, serão disciplinadas em manuais e regulamentos técnicos específicos.

Parágrafo único. As normas de que trata o *caput* deste artigo serão expedidas e publicadas pelo Presidente da ADAPEC-TOCANTINS.

Art. 19. O estabelecimento que, após o registro, desrespeitar o presente Decreto e a legislação específica, será notificado oficialmente pela ADAPEC-TOCANTINS das irregularidades, sendo aberto processo administrativo, quando cabível.

§1º Quando houver a necessidade de medidas corretivas no estabelecimento, o cronograma de execução deverá ser apresentado pelo proprietário ou responsável legal ao Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária da ADAPEC-TOCANTINS, que, após aprovação, firmará Termo de Ajuste de Conduta, especificando os prazos para respectiva correção.

§2º Vencidos os prazos convencionados sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o estabelecimento sujeita-se às sanções previstas neste Decreto.

TÍTULO IV DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS

Art. 20. Nenhum estabelecimento poderá realizar comércio intraestadual, de produtos de origem animal, sem estar devidamente registrado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Art. 21. Estão sujeitos ao registro de que trata este Título os seguintes estabelecimentos:

I - Matadouro-Frigorífico de bovídeos, suídeos, equídeos, aves, coelhos, caprinos, ovinos e demais espécies, devidamente aprovados para abate;

II - Entrepasto:

a) de Carnes e Derivados;

b) de Produtos Lácteos;

c) de Pescado;

d) de ovos;

e) dos Produtos de Abelhas e Derivados;

III - Fábrica:

a) de Produtos Cárneos;

b) de Laticínios;

c) de Produtos Não Comestíveis.

Art. 22. O registro será requerido e processado junto à ADAPEC-TOCANTINS, instruído com documentos elencados em normativa própria.

Art. 23. Não será permitido o início de construção, ampliação ou remodelação de estabelecimentos sujeitos ao S.I.E., sem que os projetos tenham sido aprovados pela ADAPEC-TOCANTINS.

Parágrafo único. Tratando-se de registro de estabelecimento que se encontra edificado, deverá ser realizada uma nova inspeção sanitária de suas dependências, conhecendo a situação em relação a terreno, instalação, equipamentos, metragens de pés-direitos, natureza e estado de conservação das paredes, pisos, tetos, bem como das redes de esgoto e de abastecimento de água, descrevendo-se, detalhadamente, a procedência, captação, distribuição, canalização e escoadouro, na conformidade do disposto no art. 22 deste Decreto.

Art. 24. O funcionamento do estabelecimento será autorizado somente após a aprovação de produtos e rótulos pelo S.I.E.

Art. 25. Cumpre a empresa respeitar o prazo para implantar integralmente os programas relacionados ao controle de qualidade conforme as normas vigentes.

Art. 26. A empresa deverá realizar o recredenciamento anual até o dia 31 de março, seguindo as orientações de Instrução Normativa própria, expedida pela ADAPEC-TOCANTINS.

Art. 27. Satisfeitas as exigências fixadas no presente Decreto, a ADAPEC-TOCANTINS expedirá o Certificado de Registro, constando as seguintes informações: número de registro, razão social, classificação do estabelecimento, localização (Estado, Município, Cidade, Vila e Povoado) e outras informações que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. A critério da ADAPEC-TOCANTINS poderá ser emitida uma Autorização Provisória de Funcionamento, da qual constará obrigatoriamente a data limite de sua validade.

Art. 28. O estabelecimento que interromper seu funcionamento por período superior a doze meses terá o Registro cancelado.

§1º Poderá ser concedida, a critério da ADAPEC-TOCANTINS, uma única prorrogação do Registro, de no máximo seis meses, sendo, a pedido do proprietário ou responsável legal e anterior à data do cancelamento.

§2º Cancelado o Registro, todo material inerente ao Serviço Oficial, inclusive de natureza científica, arquivos, rótulos e carimbos oficiais do S.I.E serão recolhidos pela ADAPEC-TOCANTINS.

Art. 29. Em toda e qualquer venda ou arrendamento, deverá ser feita a transferência de responsabilidade do Registro para o comprador ou arrendatário perante a ADAPEC-TOCANTINS, no prazo de trinta dias, ficando este obrigado a cumprir todas as exigências formuladas ao responsável anterior, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas.

§1º A não apresentação dos documentos previstos no *caput* deste artigo acarretará a suspensão do respectivo Registro, que só será restabelecido após o cumprimento das formalidades legais.

§2º Caso o comprador ou arrendatário se recuse a transferir o Registro de responsabilidade, deverá o vendedor ou locador fazer imediata comunicação escrita à ADAPEC-TOCANTINS.

§3º Caso o vendedor ou locador proceda à comunicação, a que se refere o §2º deste artigo, e o comprador ou locatário não apresente, dentro do prazo máximo de trinta dias, os documentos necessários à transferência respectiva, será cancelado o Registro do estabelecimento.

TÍTULO V DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 30. Cumpre aos proprietários de estabelecimento e seus representantes legais:

I - observar e atender as exigências contidas neste Decreto;

II - fornecer ao S.I.E., até o décimo dia de cada mês, os dados estatísticos de interesse para a avaliação de produção, industrialização, transporte e comércio de produtos de origem animal;

III - comunicar à ADAPEC-TOCANTINS, no mínimo com doze horas de antecedência, toda e qualquer realização de trabalhos nos estabelecimentos sob inspeção oficial, mencionando a natureza e a hora de início e de provável conclusão;

IV - avisar ao S.I.E., com antecedência, a chegada de animais a serem abatidos e fornecer todos os dados que sejam solicitados pela inspeção oficial;

V - fornecer ao S.I.E.:

a) material, utensílios e substâncias específicas para os trabalhos de colheita, acondicionamento, inviolabilidade e remessa das amostras oficiais aos laboratórios;

b) armários, mesas, computador, acesso à internet, arquivos, mapas, livros e outros materiais destinados à inspeção oficial e para seu uso exclusivo, bem como alimentação, na hipótese de não haver local adequado próximo;

c) substâncias apropriadas para desnaturação de produtos condenados, quando não houver instalações para sua imediata transformação;

VI - manter em dia o registro do recebimento de animais, matérias-primas, produtos fabricados, com especificações de sua procedência e qualidade, saída e destino dos mesmos;

VII - manter pessoal habilitado na direção dos trabalhos técnicos do estabelecimento;

VIII - fornecer pessoal necessário e habilitado, para auxiliar a execução dos trabalhos de inspeção nos estabelecimentos sob inspeção permanente, ficando os mesmos sob as ordens diretas do Médico Veterinário Oficial;

XI - comunicar os estabelecimentos sob inspeção periódica, com antecedência mínima de 72 horas, sobre a paralisação ou reinício, parcial ou total, das atividades industriais, troca, manutenção ou instalação de equipamentos e expedição de produtos que requeiram certificação sanitária;

X - garantir o acesso dos servidores do S.I.E. a todas as instalações do estabelecimento para a realização dos trabalhos de inspeção, fiscalização, supervisão, auditoria, colheita de amostras, verificação de documentos ou outros procedimentos inerentes à inspeção e fiscalização industrial e sanitária previstos neste Decreto.

Art. 31. Tratando-se de matérias-primas ou produtos procedentes de outros estabelecimentos sob inspeção, deverá a empresa, nos livros e mapas indicados, lançar:

I - a data de entrada;

II - o número de registro do estabelecimento remetente;

III - o número da guia de embarque ou o certificado sanitário ou documento equivalente referente à procedência.

Art. 32. Os estabelecimentos de beneficiamento de leite e industrialização de seus derivados são obrigados a fornecerem ao S.I.E.:

I - a relação atualizada dos fornecedores;

II - o nome da propriedade rural;

III - o *croqui* com identificação da rota utilizada.

Art. 33. Os estabelecimentos manterão um livro de ocorrências onde o servidor da ADAPEC-TOCANTINS registrará todos os fatos relacionados com o presente Decreto.

Art. 34. Nos estabelecimentos de produtos de origem animal; destinados à alimentação humana, é indispensável para seu funcionamento; a apresentação periódica, conforme cronograma a juízo do órgão, do boletim oficial de exame da água de abastecimento, que deverá se enquadrar nos padrões microbiológicos e físico-químicos das legislações vigentes.

§1º Quando as águas não atenderem aos padrões de potabilidade exigidos em legislação vigente, medidas corretivas serão tomadas e posteriormente será imposto novo exame de confirmação.

§2º Mesmo que o resultado da análise seja favorável, a ADAPEC-TOCANTINS poderá exigir, de acordo com as circunstâncias locais, o tratamento da água.

Art. 35. Os estabelecimentos devem possuir responsável técnico na condução dos trabalhos de natureza higiênico-sanitária e tecnológicos, com formação profissional em Medicina Veterinária.

Parágrafo único. O S.I.E deverá ser comunicado sobre eventuais substituições dos profissionais de que trata o *caput*.

Art. 36. Os estabelecimentos devem dispor de programas de autocontrole desenvolvidos, implantados, mantidos, monitorados e verificados por eles mesmos, contendo registros sistematizados e auditáveis que comprovem o atendimento aos requisitos higiênico-sanitários e tecnológicos estabelecidos neste Decreto e em normas complementares, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, desde a obtenção e a recepção da matéria-prima, dos ingredientes e dos insumos, até a expedição destes.

§1º Os programas de autocontrole devem incluir o bem-estar animal, quando aplicável, as BPF, o PPHO e a APPCC, ou outra ferramenta equivalente reconhecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§2º Os programas de autocontrole não devem se limitar ao disposto no §1º.

§3º A ADAPEC estabelecerá em normas complementares os procedimentos oficiais de verificação dos programas de autocontrole dos processos de produção aplicados pelos estabelecimentos para assegurar a inocuidade e o padrão de qualidade dos produtos.

Art. 37. Os estabelecimentos devem dispor de mecanismos de controle para assegurar a rastreabilidade das matérias-primas e dos produtos, com disponibilidade de informações de toda a cadeia produtiva, em consonância com este Decreto e com as normas complementares.

TÍTULO VI DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CAPÍTULO I DAS CARNES E DERIVADOS

Seção I Da Inspeção *Ante Mortem*

Art. 38. Nenhum animal ou lote pode ser abatido sem autorização da Inspeção Oficial.

Art. 39. Todos os animais destinados ao abate deverão ser examinados no momento da entrada no estabelecimento, ocasião em que serão verificados os documentos de procedência e as condições de saúde do lote.

Art. 40. O estabelecimento deve adotar medidas para evitar maus tratos aos animais, aplicando ações que visam à proteção e o bem-estar do animal, sendo proibida a utilização de instrumentos pontiagudos ou quaisquer outros, desde o embarque na propriedade de origem até o momento do abate.

Art. 41. Os animais a serem abatidos deverão passar por um período de descanso, jejum e dieta hídrica nos currais do estabelecimento, por um período nunca inferior a:

I - doze horas para bovinos, suínos e equinos;

II - seis horas para aves e pequenos animais.

§1º Excetua-se do procedimento mencionado no *caput* deste artigo os casos de abate considerados de emergência.

§2º Antes de serem conduzidos à sala de abate, os bovinos, suínos e equinos deverão passar por uma lavagem em chuveiros, superior e lateral, com água sob pressão.

Art. 42. Compete à Inspeção Oficial, quando houver suspeita de doença infectocontagiosa ou de notificação obrigatória:

I - notificar o setor responsável pela sanidade animal para estabelecer ações conjuntas;

II - isolar os animais suspeitos e manter o lote sob observação, enquanto aguarda-se definição do setor responsável pela sanidade animal da ADAPEC-TOCANTINS sobre os procedimentos a serem adotados;

III - determinar a imediata limpeza e desinfecção de todos os locais, equipamentos e utensílios que possam ter tido contato com resíduos dos animais ou qualquer outro material contaminado, atendendo às recomendações estabelecidas pelo setor competente.

Art. 43. Nos casos em que, no ato da inspeção *ante mortem*, os animais sejam suspeitos de zoonoses, enfermidades infectocontagiosas ou de notificação obrigatória ou, ainda, tenham apresentado reação inconclusiva ou positiva em testes diagnósticos para essas enfermidades, o abate deve ser realizado em separado dos demais animais, adotando-se as medidas profiláticas cabíveis.

Parágrafo único. No caso de suspeita de outras doenças não previstas neste Decreto, o abate deve ser realizado também em separado, para melhor estudo das lesões e verificações complementares.

Art. 44. Além do exame *ante mortem*, os lotes deverão ainda ser examinados momentos antes do abate.

§1º O exame dos animais é atribuição exclusiva do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, podendo ser auxiliado por agentes ou Fiscais de Defesa Agropecuária de que trata o art. 6º deste Decreto, devidamente treinados

§2º O exame de que trata este artigo deve ser realizado, preferencialmente, pelo mesmo Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária encarregado da inspeção final na sala de abate.

§3º Qualquer caso suspeito implica no exame clínico do animal ou animais incriminados, adotando-se os procedimentos e as medidas estabelecidos neste Decreto e em demais normas complementares.

Art. 45. Deve ser abatido, em separado, o animal que, na inspeção *ante mortem*, demonstrar:

I - caquexia;

II - menos de trinta dias de vida extrauterina;

III - suspeita ou confirmação de ser portador de doenças infectocontagiosas.

§1º Os animais de que trata este artigo não poderão ser destinados ao consumo humano.

§2º É obrigatório que as instalações e os equipamentos do estabelecimento onde foram abatidos os animais de que trata o inciso III deste artigo sejam convenientemente desinfetados com métodos e substâncias apropriadas, conforme instruções da Inspeção Oficial.

Art. 46. Os animais que cheguem ao estabelecimento em precárias condições físicas e de saúde, impossibilitados de atingirem aptidão para abate por seus próprios meios, bem como os que foram excluídos do abate normal após exame *ante mortem*, devem ser submetidos ao abate de emergência.

Art. 47. O abate de emergência de que trata o 46 deste Decreto poderá ser realizado apenas na presença do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária.

Art. 48. Quando o exame *ante mortem* constatar casos isolados de doenças não contagiosas que, por este Decreto, permitam o aproveitamento condicional ou implique na condenação total do animal, o mesmo deve ser abatido ao final do processo ou em instalações próprias para este fim.

Art. 49. Todo estabelecimento de abate deverá ter instalações próprias para retenção de animais que necessitem de tempo para comprovação de diagnóstico ou liberação para o abate, situando-se neste caso:

I - fêmeas de parto recente, com período inferior a dez dias ou em gestação adiantada;

II - animais:

a) em hiper ou hipotermia;

b) suspeitos de doenças infectocontagiosas;

c) de castração recente.

Art. 50. Os animais que chegarem mortos ou que forem encontrados mortos nos currais serão considerados impróprios para o consumo humano.

Parágrafo único. Os animais de que trata este artigo, a juízo da Inspeção Estadual, poderão ser necropsiados em instalações adequadas.

Art. 51. Sempre que necessário, a juízo da Inspeção Oficial, será ordenado o abate imediato de animais agonizantes, com fraturas, contusão generalizada, hemorragia, decúbito forçado, sintomas nervosos e outros estados.

Parágrafo único. O abate de que trata este artigo deverá ser realizado sempre na presença do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, que se baseará nos exames *ante* e *post mortem* para destinação das carnes.

Art. 52. Os Animais que tenham morte acidental nas dependências do estabelecimento, desde que imediatamente sangrados e eviscerados, poderão ser aproveitados, a juízo da inspeção.

Art. 53. Os suídeos hiperimunizados para preparo de soro só podem entrar em estabelecimento registrado no S.I.E. quando acompanhados de documento oficial do setor de sanidade animal.

Seção II Da Inspeção *Post Mortem*

Art. 54. Na inspeção *post mortem* serão examinados e observados todos os órgãos e tecidos, com palpação e apreciação de seus caracteres externos, incisão dos nódulos linfáticos correspondentes e, sempre que necessário, incisão dos parênquimas dos órgãos, feita na seguinte sequência:

I - observação das características da sangria;

II - exame de cabeça, língua, glândulas salivares e nódulos linfáticos correspondentes;

III - exame de cavidade abdominal, órgãos e nódulos linfáticos correspondentes;

IV - exame de cavidade torácica, órgãos e nódulos linfáticos correspondentes;

V - exame geral de carcaça, serosas e nódulos linfáticos acessíveis.

Art. 55. Toda carcaça, partes de carcaças e órgãos com lesões ou anormalidades que possam torná-los impróprios para o consumo deverão ser assinalados pela Inspeção Estadual e diretamente conduzidos ao Departamento de Inspeção Final - D.I.F., do estabelecimento de abate, onde serão julgados, após exame completo.

Parágrafo único. As peças de que trata este artigo poderão ser recolhidas em Departamento de Sequestro, sob custódia da inspeção, a fim de aguardar exame e destinação.

Art. 56. Depois de efetuados os trabalhos de inspeção ou de reinspeção, os produtos, segundo os critérios de julgamento, poderão ter o seguinte destino:

I - liberados: os que não apresentarem nenhuma nocividade ao consumo humano, característicos de fraude ou alteração de composição;

II - aproveitamento condicional: os que necessitem de alguma forma de beneficiamento, para serem destinados ao consumo humano;

III - condenados: os que não se prestarem, sob nenhuma forma, ao consumo humano.

Art. 57. Os produtos ou matérias-primas de carnes e derivados destinados ao aproveitamento condicional poderão ser submetidos aos seguintes tipos de beneficiamento:

I - tratamento pelo frio, os que não apresentarem nenhuma nocividade ao consumo humano, característicos de fraude ou alteração de composição;

II - salga, submetido a tratamento pelo sal (cloreto de sódio) de forma seca ou úmida, por tempo e temperatura, conforme necessidade de cada caso;

III - salsicharia, destinando-se para esse fim carcaças, meias carcaças, quartos, cortes e recortes impróprios à comercialização pela sua aparência, porém, aptos ao consumo humano;

IV - esterilização, submetidos a tempo e temperatura adequados a cada produto, de forma a eliminar todo e qualquer microrganismo, porventura existente.

CAPÍTULO II DO PESCADO E DERIVADOS

Art. 58. O estabelecimento deve apresentar, previamente ao abate, a documentação necessária para verificação das condições sanitárias do lote e programação de abate, constando dados referentes à rastreabilidade, número de animais ingressos no estabelecimento, procedência, espécie, sexo, idade, meio de transporte, hora de chegada e demais exigências previstas em legislação específica.

Art. 59. Todo pescado deve ser identificado com a denominação comum da espécie, respeitando-se a nomenclatura regional, podendo ser exigida a utilização do nome científico em ato complementar.

Art. 60. A inspeção de pescado abrange os procedimentos de depuração, insensibilização, sangria, abate e transporte de peixes de cultivo, considerados os preceitos de bem-estar do animal e de risco mínimo de veiculação e disseminação de doenças, e, ainda, outros procedimentos equivalentes aos aplicados para as demais espécies animais de abate.

Art. 61. O pescado em natureza pode ser:

I - fresco: aquele que não foi submetido a qualquer outro processo de conservação, a não ser a ação do gelo ou métodos de conservação de efeito similar, mantido em temperaturas próximas à do gelo fundente;

II - congelado: aquele tratado por processos adequados de congelação, em temperatura não superior a -12°C.

Art. 62. São vedados a recepção e o processamento do pescado capturado ou colhido em desacordo com as legislações ambientais e pesqueiras.

Art. 63. É obrigatória a lavagem prévia do pescado recebido nos estabelecimentos, respeitadas as particularidades das espécies, com água corrente, sob pressão suficiente para promover a limpeza, remoção de sujidades e microbiota superficial.

Art. 64. Respeitadas as peculiaridades das diferentes espécies, o transporte, independentemente do meio, deve ser realizado em veículos ou recipientes impermeáveis, lisos, de fácil higienização e isotérmicos, para que se mantenha temperatura próxima à do gelo fundente.

Art. 65. O gelo utilizado na conservação do pescado deve ser produzido a partir de água potável.

Art. 66. Nos estabelecimentos de pescado, é obrigatória a verificação visual de lesões atribuíveis às doenças ou infecções, bem como à presença de parasitas.

Art. 67. O julgamento das condições sanitárias do pescado resfriado, congelado e descongelado é realizado de acordo com as normas previstas para o pescado fresco, naquilo que lhes for aplicável.

Art. 68. Permite-se o aproveitamento condicional, conforme normas de destinação estabelecidas em ato complementar, do pescado que se apresentar injuriado, mutilado, deformado, com alterações de cor ou presença de parasitos localizados.

Art. 69. Nos casos de aproveitamento condicional, o pescado deve ser submetido a um dos seguintes tratamentos:

I - congelamento;

II - salga;

III - tratamento térmico.

Art. 70. Considera-se impróprio para o consumo humano o pescado:

I - em mau estado de conservação e de aspecto repugnante;

II - que apresente coloração, odor ou sabor anormal;

III - portador de lesões, doenças ou substâncias que possam prejudicar a saúde;

IV - que apresente infecção muscular maciça por parasitas;

V - recolhido já morto, salvo quando capturado em operações de pesca;

VI - que apresente resíduos de produtos de uso veterinário, agrotóxicos ou contaminantes, acima dos limites máximos estabelecidos em legislação específica de órgão competente do setor de saúde;

VII - apresente outras alterações que o tornem impróprio;

VIII - que não se enquadrar nos limites estabelecidos no Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Peixe Fresco (Inteiro e Eviscerado), aprovado pela Portaria nº 185, de 13 de maio de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo único. O pescado que encontrar-se nas condições dispostas neste artigo deve ser condenado, identificado, desnaturado e descaracterizado visualmente, podendo ser transformado em produto não comestível, considerando os riscos de sua utilização.

CAPÍTULO III DO LEITE E DERIVADOS

Art. 71. É obrigatória a análise do leite destinado ao consumo ou à industrialização.

Parágrafo único. Compete aos estabelecimentos:

I - controlar as condições do leite mediante normas sanitárias regulamentadas;

II - que recebem leite fluido, possuir instalações devidamente equipadas para a realização das análises da matéria-prima;

III - que recebem leite em "latão", desde que atendida a legislação vigente, a lavagem e a esterilização com vapor dos mesmos, sendo proibido o transporte de soro destinado à alimentação animal.

Art. 72. A análise do leite *in natura* e pasteurizado, seja qual for o fim a que se destine, deverá abranger os caracteres organolépticos e as análises laboratoriais contempladas em legislação sanitária pertinente.

Art. 73. O leite poderá ser pasteurizado utilizando os seguintes processos:

I - Pasteurização lenta, que consiste no aquecimento indireto do leite a uma temperatura entre 63°C e 65°C por trinta minutos, mantendo-se o leite sob agitação mecânica, lenta, em aparelhagem própria para este fim;

II - Pasteurização rápida, que consiste no aquecimento do leite em camada laminar entre 72°C e 75°C por período entre quinze e vinte segundos, em aparelhagem própria para este fim. Na refrigeração subsequente, a temperatura de saída do leite não deve ser superior a 4°C.

§1º É obrigatória a utilização de aparelhagem convenientemente instalada e em perfeito funcionamento, provida de dispositivos de controle automático de temperatura, registradores de temperatura (termógrafos de calor e de frio), termômetros e outros que venham a ser considerados necessários para o controle técnico e sanitário da operação.

§2º No sistema de pasteurização rápida, a aparelhagem de que trata o §1º deste artigo deve ainda incluir válvula para o desvio de fluxo do leite com acionamento automático e alarme sonoro.

§3º O leite pasteurizado será envasado automaticamente, em circuito fechado, no menor prazo possível e expedido ao consumo ou armazenado em câmara frigorífica em temperatura não superior a 4°C.

§4º É permitido o armazenamento frigorífico do leite pasteurizado em tanques isotérmicos providos de termômetros e agitadores automáticos a temperatura entre 2°C e 4°C.

§5º O leite pasteurizado deve apresentar provas de fosfatase alcalina negativa e de peroxidase positiva.

§6º É proibida a repasteurização do leite.

Art. 74. O leite e seus derivados, depois de efetuados os trabalhos de inspeção, segundo os critérios de julgamento, poderão:

I - ser liberados, quando não apresentarem nenhuma nocividade ao consumo humano, características de fraude ou alteração de composição;

II - ter aproveitamento condicional, quando necessitarem de alguma forma de beneficiamento para serem destinados ao consumo humano;

III - ser condenados, quando não forem adequados ao consumo humano.

§1º Serão condenados:

I - o leite em que for confirmada a presença de colostro ou com a densidade reconstituída;

II - os produtos de laticínios e leite considerados contaminados, que apresentarem flora microbiana fora dos padrões, com sangue, pus, neutralizantes, adulterantes, inibidores, impurezas nocivas e contaminantes químicos (agrotóxicos, metais pesados e outros);

III - os produtos que estiverem fora dos padrões físico-químicos, microbiológicos, bromatológicos, toxicológicos, resíduos e contaminantes estabelecidos pela legislação vigente em certificados ou laudos de análises oficiais;

IV - leite e produtos lácteos que se apresentarem em estado de putrefação, ranço, com substâncias estranhas, sem data de fabricação, prazo de validade vencido, ausência de rótulo, rótulo em desacordo com o regulamentado ou fabricados em inconformidade com o aprovado pelo S.I.E.

§2º Os produtos ou matérias-primas condenados deverão ser inutilizados e destruídos, sendo lavrado o Termo de Inutilização e demais ações fiscais pertinentes.

CAPÍTULO IV DOS OVOS E DERIVADOS

Art. 75. Ovos frescos ou submetidos a processos de conservação previamente aprovados pelo S.I.E. podem apenas ser expostos ao consumo humano quando submetidos à inspeção e classificação previstos em legislação pertinente.

Parágrafo único. Entende-se por ovos frescos os que não forem conservados por qualquer processo.

Art. 76. Os ovos recebidos em Granja Avícola, Entrepósito de Ovos ou Fábrica de Derivados de Ovos devem ser provenientes de estabelecimentos avícolas registrados junto ao serviço oficial de sanidade animal.

Art. 77. Os ovos recebidos em Entrepósito de Ovos e Fábrica de Derivados de Ovos devem chegar devidamente identificados e acompanhados de uma ficha de procedência, de acordo com o modelo estabelecido em ato complementar.

Art. 78. A inspeção dos ovos incidirá sobre as seguintes características:

I - condições de embalagens, tendo em vista sua limpeza, contaminação por ovos quebrados ou por qualquer outra causa;

II - limpeza, integridade da casca e da partida em conjunto;

III - exame pela ovoscopia.

Art. 79. A ovoscopia deverá ser realizada em câmara destinada exclusivamente a essa finalidade.

Art. 80. Todos os recipientes destinados à embalagem de ovos, julgados em mau estado ou impróprios, deverão ser apreendidos e inutilizados.

Art. 81. Os ovos que apresentem manchas sanguíneas pequenas e pouco numerosas na clara e na gema deverão ser também classificados como fabrico.

Art. 82. Os ovos partidos ou trincados, quando considerados em boas condições, poderão também ser destinados a confeitarias, padarias e estabelecimentos similares, ou transformados em conserva, desde que o estabelecimento disponha de instalações e equipamentos adequados para tanto.

Parágrafo único. Quando o estabelecimento não se dedicar ao preparo dessas conservas, os ovos partidos podem ser encaminhados a outros, satisfeitas as exigências previstas para os classificados como fabrico.

Art. 83. São considerados impróprios para o consumo os ovos que apresentarem:

I - alterações da gema e da clara, tal como gema aderente à casca, gema arrebatada, com manchas escuras, presença de sangue alcançando também a clara, presença de embrião com mancha orbitária ou em adiantado estado de desenvolvimento;

II - mumificação, ovo seco;

III - podridão, cor vermelha, negra ou branca;

IV - presença de fungos, externa ou internamente;

V - cor, odor ou sabor anormal;

VI - sujidades externas ocasionadas por matérias estercoreais ou que tenham estado em contato com substâncias capazes de transmitir odores ou sabores estranhos, que possam infectá-los ou infestá-los;

VII - rompimento da casca e da membrana testácea, desde que seu conteúdo tenha entrado em contato com material de embalagem;

VIII - contaminação por substâncias tóxicas;

IX - outras características suspeitas, a juízo do serviço de inspeção oficial.

Art. 84. Os ovos considerados impróprios para o consumo serão condenados.

Parágrafo único. Esses ovos poderão ser aproveitados para uso não comestível, desde que a industrialização seja realizada em instalações adequadas, a juízo do serviço de inspeção oficial.

Art. 85. É proibido corar ovos mediante injeção de soluções corantes na gema.

Seção Única Da Classificação dos Ovos

Art. 86. Pela simples designação de ovos entendem-se os ovos de galinha.

Parágrafo único. Os demais ovos serão acompanhados da designação da espécie da qual procedem.

Art. 87. Entende-se por:

I - ovo branco, aquele que apresente casca de coloração branca ou esbranquiçada;

II - ovo de cor, aquele que apresente casca de coloração avermelhada.

Art. 88. O ovo será classificado em:

I - Tipo 1 ou Extra, com peso mínimo de 60 g por unidade ou 720 g por dúzia;

II - Tipo 2 ou Grande, com peso mínimo de 55 g por unidade ou 660 g por dúzia;

III - Tipo 3 ou Médio, com peso mínimo de 50 g por unidade ou 600 g por dúzia;

IV - Tipo 4 ou Pequeno, com peso mínimo de 45 g por unidade ou 540 g por dúzia.

Parágrafo único. Para os Tipos 1, 2 e 3 serão toleradas, no ato de amostragem, a percentagem de até 10% de ovos do tipo imediatamente inferior.

Art. 89. O ovo será considerado frigorificado quando for conservado pelo frio, em temperatura não inferior a -1°C.

CAPÍTULO V DOS PRODUTOS DAS ABELHAS E DERIVADOS

Art. 90. Segundo sua tonalidade, o mel será:

I - branco d'água;

II - âmbar claro;

III - âmbar escuro.

Art. 91. O processo empregado na extração do mel poderá ser:

I - mecânico de centrifugação;

II - de prensagem.

Parágrafo único. Em qualquer caso, deverá resultar um produto perfeitamente translúcido, cristalizando ou não com o tempo.

Art. 92. O mel pode ser classificado em:

I - de mesa: quando extraído por um dos processos de que trata o art. 93 deste Decreto, trabalhado em perfeitas condições de higiene, sem pólen e que apresente características conforme a legislação federal pertinente;

II - de cozinha: quando extraído por qualquer dos processos de que trata o art. 93 deste Decreto, mas de menor valor nutritivo e com falhas na sua extração.

Art. 93. Os produtos de abelhas e derivados, depois de efetuados os trabalhos de inspeção e reinspeção, poderão ser:

I - liberados, quando não apresentarem nocividade ao consumo humano, características de fraude ou alteração de composição;

II - aproveitados condicionalmente, quando necessitarem de alguma forma de beneficiamento para serem destinados ao consumo humano;

III - condenados, quando inadequados, sob nenhuma forma, ao consumo humano.

Parágrafo único. Os produtos ou matérias-primas condenados poderão ser destinados à alimentação animal ou elaboração de produtos não comestíveis, após desnaturação ou esterilização.

Art. 94. É considerado defeituoso para classificação como mel de mesa todo aquele que:

I - apresentar um ou mais dos seus componentes fora dos limites previstos em legislação federal pertinente;

II - conter:

a) pólen, cera ou outras substâncias insolúveis na água;

b) resíduos de insetos, ovos e outras impurezas estranhas à sua composição normal;

III - apresentar reação de Fliche positiva dentro de 24 horas;

IV - submetido a aquecimento em temperatura superior a 60°C, perder total ou parcialmente seu valor diastásico, com alteração do gosto e sabor.

Parágrafo único. O produto que apresentar tais falhas, dentro dos limites que apenas traduzam falta de técnica em sua elaboração ou extração, deve ser classificado como Mel de Cozinha.

Art. 95. O mel é considerado impróprio para o consumo quando apresentar:

I - resíduos estranhos que traduzam falta de escrúpulos na extração e embalagem;

II - alteração ou fermentação com formação de espuma superficial;

III - presença de germes patogênicos ou flora microbiana capaz de alterá-lo com o tempo;

IV - acidez elevada, odor ou sabor anormal.

Art. 96. Será considerado fraudado o mel que revelar a presença de:

- I - edulcorantes naturais ou artificiais;
- II - substâncias aromatizantes;
- III - amido, gelatina ou quaisquer outros espessantes;
- IV - conservantes ou corantes de qualquer natureza.

Art. 97. É proibido o emprego de açúcares ou soluções açucaradas como veículo de ingredientes de qualquer natureza na formulação dos compostos de produtos de abelhas com adição de outros ingredientes.

CAPÍTULO VI DA IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO

Art. 98. Todo produto de origem animal destinado ao beneficiamento e/ou entregue ao comércio, deverá estar identificado por meio de etiqueta ou rótulo registrado contendo carimbos oficiais, aplicados sobre o produto, vasilhame ou continentes.

Parágrafo único. O produto ou subproduto de origem animal em que não se aplica a identificação de que trata este artigo necessitará de documentação que comprove sua procedência de acordo com normas vigentes.

Art. 99. O produto de origem animal destinado à alimentação humana só poderá ser acondicionado ou embalado em recipiente ou continente, comprovadamente não nocivo à saúde humana.

Art. 100. Todo rótulo de continente de produto não destinado à alimentação humana deverá conter, além do carimbo da inspeção competente, a declaração "Impróprio para o Consumo Humano".

Art. 101. O rótulo destinado a continente de produto próprio à alimentação dos animais conterá, além do carimbo de inspeção próprio, a declaração "Alimento para Animais".

Seção I Da Rotulagem

Art. 102. O rótulo deverá conter as seguintes informações:

I - denominação de venda do produto, podendo constar palavras ou frases adicionais próximas a sua denominação, desde que não induzam os consumidores a erro em relação à natureza e condições físicas do produto;

II - lista de ingredientes;

III - forma ou modo de conservação do produto;

IV - peso líquido;

V - identificação da origem, descrevendo:

a) o nome e o endereço do fabricante, produtor, fracionador ou empresa responsável, conforme o caso;

b) a localização do estabelecimento, especificando município e estado;

c) a razão social e o número de registro do estabelecimento no S.I.E.;

d) a menção da expressão "Indústria Brasileira";

VI - a identificação do lote, da data de fabricação, da embalagem, da validade mínima, indicando o dia e o mês, nesta ordem;

VII - instruções sobre preparo ou uso do produto, quando pertinentes, incluído a reconstituição, o descongelamento ou o tratamento necessário ao seu correto consumo;

VIII - a classificação do estabelecimento produtor, de acordo com o previsto neste Decreto;

IX - a indicação do número do registro do produto da seguinte forma "Registro na ADAPEC-TOCANTINS sob o nº XXX do S.I.E da empresa";

X - o carimbo de inspeção conforme determinado neste Decreto;

XI - demais exigências previstas em legislações ordinárias.

§1º As informações nos rótulos deverão ser indicadas em linguagem clara, figurando de forma visível, legível e indelével, trazendo a validade mínima relativamente:

I - ao mês e ano, para produtos com duração mínima superior a um ano;

II - ao dia, mês e ano, para produtos com duração mínima não superior a um ano.

§2º A data de validade mínima deverá ser anunciada pelo uso de uma das seguintes expressões "Consumir antes de"; "Válido até", "Validade", "Vence em" ou "Vencimento", seguida da data ou da indicação do local onde consta esta informação.

§3º A data de fabricação, conforme a natureza do continente ou envoltório, é impressa, gravada, declarada por meio de carimbo ou outro processo, a juízo da ADAPEC-TOCANTINS.

§4º Em caso de impossibilidade de indicar o peso líquido do produto, deverá ser utilizada a expressão "Deve ser pesado na presença do consumidor", acompanhado do respectivo peso da embalagem.

Art. 103. É proibido qualquer denominação, declaração, palavra, desenho ou inscrição errônea da origem e qualidade do produto, devendo essa proibição estender-se, a juízo da ADAPEC-TOCANTINS, às denominações impróprias.

Seção II Dos Carimbos de Inspeção e de seu Uso

Art. 104. Os carimbos da Inspeção Estadual deverão:

I - obedecer à descrição e aos modelos estabelecidos neste Decreto, respeitadas as dimensões, formas, diretrizes, tipo e corpo de letra;

II - ser colocados em destaque nas testeiras das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos, numa cor única, preferencialmente preto, quando impressos, gravados ou litografados.

III - constar, no número de registro do estabelecimento, as iniciais S.I.E. e, conforme o caso, as palavras "Inspeccionado ou Reinspeccionado", tendo na parte superior a palavra "Tocantins".

Parágrafo único. O carimbo da Inspeção Estadual representa a marca oficial usada unicamente em estabelecimentos sujeitos à fiscalização da ADAPEC-TOCANTINS e constitui o sinal de garantia de que os mesmos foram inspecionados pela autoridade competente.

Art. 105. Os modelos dos carimbos de inspeção a serem usados nos estabelecimentos fiscalizados pela ADAPEC-TOCANTINS, devem seguir as seguintes especificações:

I - Modelo1:

a) dimensão: 6 cm de diâmetro;

b) forma: hexágono perfeito;

c) dizeres: a palavra "Tocantins" em linha curva, de forma a acompanhar as duas retas superiores, a palavra "Inspeccionado" em linha horizontal, no meio do hexágono; a sigla "S.I.E.", em linha horizontal próxima às retas inferiores, e entre a palavra "Inspeccionado" e a sigla da inspeção, o número de registro do estabelecimento, conforme o modelo;

d) uso: para carcaças de bovídeos, suídeos, equídeos, caprinos, ovinos em condições de consumo em natureza, aplicado externamente sobre as massas musculares de cada quarto, de cada lado da carcaça;



II - Modelo 2:

a) dimensões: deve ser proporcional ao tamanho e dizeres do rótulo, respeitando o mínimo de 2 cm de diâmetro, legível e condicionado a aprovação do S.I.E. responsável pela avaliação;

b) forma: hexágono perfeito;

c) dizeres:

1. a palavra "Tocantins" em linha curva, de forma a acompanhar as duas retas superiores, a palavra "Inspeccionado", em linha horizontal no meio do hexágono, a sigla "S.I.E." em linha horizontal próxima às retas inferiores, e entre a palavra "Inspeccionado" e a sigla da inspeção, o número de registro do estabelecimento, conforme o modelo;

2. para produtos reinspeccionados e fracionados: a palavra "Tocantins" em linha curva, de forma a acompanhar as duas retas superiores, a palavra "Reinspeccionado" rente às retas inferiores, a sigla "S.I.E." no meio do hexágono, na posição horizontal, o número do registro do estabelecimento entre a palavra "Reinspeccionado" e a sigla "S.I.E.", conforme modelo;

3. uso: para embalagem, rótulo e outras identificações genéricas de produtos comestíveis;



III - Modelo 3:

a) dimensões: 7 cm X 5 cm;

b) forma: retangular;

c) dizeres: a palavra "Tocantins" na parte superior, a sigla "S.I.E." na parte inferior, as especificações "Salga", "Conserva" ou "Salsicharia", o número de registro da empresa entre estas especificações e a sigla "S.I.E.", conforme o modelo;

d) uso: para identificação de carcaças, parte de carcaças, cortes, aplicado diretamente sobre a superfície muscular, conforme destino dado pela inspeção.



IV - Modelo 4:

a) dimensões: deve ser proporcional ao tamanho e dizeres do rótulo, respeitando o mínimo de 2 cm de lado, legível e condicionado à aprovação do S.I.E. responsável pela avaliação;

b) forma: quadrada;

c) dizeres: a palavra "Tocantins" na parte superior, a sigla "S.I.E." na parte inferior, a palavra "Inspeccionado" no centro do quadrado; o número de registro da empresa entre a sigla S.I.E. e a palavra "Inspeccionado";

d) uso: para produto não-comestível.



TÍTULO VII DA REINSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 106. Os produtos e matérias-primas de origem animal deverão ser reinspeccionados tantas vezes quantas necessárias, antes de serem expedidos para consumo.

§1º Os produtos e matérias-primas, que na reinspeção forem julgados impróprios para consumo humano, deverão ser destinados ao aproveitamento, a juízo da ADAPEC-TOCANTINS, como subprodutos industriais, derivados não comestíveis, depois de retiradas as marcas oficiais e submetidos à desnaturação, se for o caso.

§2º No caso de ocorrer aproveitamento condicional e beneficiamento, a inspeção poderá autorizar, desde que seja submetido a processo apropriado, a liberação dos produtos e/ou matérias-primas.

Art. 107. Nenhum produto de origem animal poderá entrar em estabelecimento sob Inspeção Estadual sem que seja claramente identificado como oriundo de outro estabelecimento, também registrado na ADAPEC-TOCANTINS ou em serviço equivalente.

§1º A critério do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, poderá ser autorizado o retorno ao estabelecimento de origem dos produtos que, na reinspeção, sejam considerados impróprios para o consumo humano, devendo-se promover sua transformação ou inutilização.

§2º Havendo recusa do responsável pela fabricação ou despacho do produto apreendido, poderá a mercadoria, após inutilizada pela inspeção, ser aproveitada para fins não comestíveis em estabelecimentos dotados de instalações apropriadas.

§3º A empresa proprietária ou arrendatária do estabelecimento de origem deverá ser responsabilizada e punida, caso não comunicar ao servidor da ADAPEC-TOCANTINS a chegada do produto devolvido.

Art. 108. Na reinspeção de carne *in natura* conservada pelo frio, deverá ser condenada a que apresentar qualquer alteração que faça suspeitar de processo de putrefação, contaminação biológica, química ou indícios de zoonoses.

§1º É obrigatória na reinspeção a verificação da temperatura e, sempre que necessário, a Inspeção Estadual verificará o pH sobre o extrato aquoso da carne;

§2º Sem prejuízo da apreciação dos caracteres organolépticos e de outras provas, a Inspeção adotará o pH entre 6,0 e 6,4 para considerar a carne ainda em condições de consumo.

Art. 109. Nos Entrepósitos onde se encontram depositados produtos de origem animal, procedentes de estabelecimentos sob inspeção estadual ou equivalentes, bem como nos demais locais, a reinspeção deverá, especialmente:

I - conferir a origem de fabricação do produto, certificando-se de que foi inspeccionado pela ADAPEC-TOCANTINS ou serviço de inspeção equivalente;

II - identificar os rótulos com a composição e com as marcas oficiais do produto, bem como a data de fabricação, o prazo de validade, o número do lote e as informações sobre a conservação do produto;

III - verificar:

a) as condições de integridade dos envoltórios, recipientes e sua padronização;

b) os caracteres organoléticos sobre uma ou mais amostras, conforme o caso;

IV - coletar amostras para exames físico-químicos e microbiológicos, sempre que necessários.

Art. 110. No caso de apreensão de matéria-prima ou produto desprovido de identificação, rótulo não aprovado, embalagem ou rótulo danificado ou ilegível, prazo de validade vencido, fraudado, falsificado, adulterado, ou produzido com qualquer divergência com o aprovado previamente pela Inspeção Oficial, este produto será apreendido e descartado ou destruído por meio eficaz.

CAPÍTULO I DO TRÂNSITO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Art. 111. O produto e a matéria-prima de origem animal em trânsito intramunicipal e intermunicipal no estado do Tocantins, bem como adentrando nas barreiras sanitárias, estão sujeitos a fiscalização pela ADAPEC-TOCANTINS, nos limites da sua competência.

Art. 112. Os produtos de origem animal, procedentes de estabelecimentos registrados nos serviços oficiais de inspeção, atendidas as exigências deste Decreto e legislação específica, têm livre trânsito no Estado do Tocantins, desde que rotulados e/ou acompanhados de documentos sanitários oficiais.

§1º É proibido o trânsito de produtos de origem animal destinados ao consumo humano com produtos ou mercadorias de outra natureza.

§2º Os veículos transportadores de produtos e matérias-primas de origem animal, refrigerados ou congelados, deverão ser providos de isolamento térmico e unidade de frio, mantendo a temperatura dos produtos nos níveis adequados a sua conservação, conforme legislação vigente.

§3º O trânsito de produtos e matérias-primas de origem animal deverá ser feito em veículos devidamente higienizados e em conformidade com as normas específicas relacionadas à espécie e a conservação do produto transportado.

Art. 113. Os produtos de origem animal que não necessitem de identificação por meio de marcas oficiais ou rótulos aprovados, quando em trânsito, devem estar acompanhados do "Certificado Sanitário" ou "Guia de Trânsito" ou outros documentos de acordo com a legislação pertinente, assim como as matérias-primas, produtos destinados ao aproveitamento condicional e produtos não comestíveis.

§1º As matérias-primas sem beneficiamento ou industrialização estão dispensadas dos documentos citados neste artigo, desde que comprovadamente estejam destinadas a estabelecimento sob inspeção oficial.

§2º As matérias-primas que apresentarem indícios de industrialização ou beneficiamento, salvo os casos em que esses processos tenham sido devidamente realizados em estabelecimentos registrados em serviço de inspeção oficial, deverão ser apreendidas e inutilizadas, devendo ser lavrados os autos de apreensão, inutilização e infração.

Art. 114. Todos os produtos e matérias-primas de origem animal em trânsito pelas rodovias do Estado do Tocantins devem estar de acordo com os arts. 117 e 118 deste Decreto, obrigatoriamente embalados, acondicionados e rotulados em conformidade com a legislação vigente, ou devidamente acompanhados de documento sanitário oficial nos casos de produtos sem rotulagem, podendo ser fiscalizados pelos servidores do serviço oficial nos postos fixos ou volantes.

Parágrafo único. A empresa que receber leite *in natura* deverá fornecer ao Serviço de Inspeção Estadual a lista contendo os dados dos fornecedores.

Art. 115. É proibida a importação de produtos de origem animal quando procedentes de estados ou países de onde grassem doenças consideradas perigosas à segurança sanitária animal do Tocantins, de acordo com o que determina a legislação estadual específica.

Art. 116. Os produtos não destinados à alimentação humana e os subprodutos procedentes de estabelecimentos não inspecionados pela ADAPEC-TOCANTINS só poderão ter livre trânsito se procedentes de áreas onde não grassem doenças contagiosas, bem como se acompanhados de documentação específica exigida pela legislação vigente.

Art. 117. Os produtos de origem animal oriundos de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, quando em trânsito, deverão estar acompanhados do Certificado Sanitário ou documento equivalente.

Art. 118. A autoridade competente deverá apreender, inutilizar, descartar ou destruir produtos e matérias-primas de origem animal, quando for constatada adulteração, falsificação, fraude ou apresentarem-se impróprios para o consumo, uso ou comercialização nos termos deste Decreto.

Art. 119. Os servidores oficiais, no exercício de suas funções, terão livre acesso aos veículos transportadores de matérias-primas e produtos de origem animal, bem como à documentação pertinente à carga.

Parágrafo único. Quando houver a necessidade de violação de lacre para verificação das condições e/ou natureza da carga, o servidor que realizar a verificação, se não constatadas inconformidades, deverá proceder à nova lacração, com lacre oficial, e mencionar o respectivo número do lacre no verso da nota fiscal e/ou Documento Sanitário, juntamente com carimbo oficial e assinatura do servidor.

Art. 120. Verificado o descumprimento deste Decreto, a mercadoria será apreendida pela ADAPEC-TOCANTINS, que lhe dará o destino conveniente, devendo ser lavrado o respectivo termo de apreensão e inutilização, e auto de infração, se for necessário.

Parágrafo único. Correrão por conta dos detentores ou responsáveis pela mercadoria apreendida ou inutilizada as despesas de depósito, transporte e desnaturação.

CAPÍTULO II DAS ANÁLISES LABORATÓRIAS

Art. 121. Os produtos de origem animal prontos para o consumo, bem como toda e qualquer substância que entre em sua elaboração, estarão sujeitos a análises tecnológicas, físico-químicas, microbiológicas, toxicológicas, bromatológicas e outras que identifiquem resíduos e demais substâncias contaminantes. Essas análises devem ser realizadas em laboratórios oficiais, credenciados ou conveniados pela ADAPEC-TOCANTINS, seguindo cronograma estipulado por esta Agência.

Art. 122. Estão sujeitos a exames laboratoriais as matérias-primas, os produtos de origem animal, seus derivados, seus ingredientes, o gelo e a água de abastecimento.

§1º A amostra oficial deverá ser identificada e lacrada, com formulário próprio de solicitação oficial de análise assinado pelo servidor responsável pela coleta e por um responsável da empresa, sendo enviada ao laboratório oficial ou credenciado para realização das análises.

§2º Quando o interessado divergir do resultado da análise poderá requerer ao Serviço de Inspeção Estadual, dentro do prazo de 48 horas, nova análise da contraprova em seu poder.

§3º Confirmado o resultado da análise da matéria-prima, do produto ou da partida fora dos padrões estabelecidos, o Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária determinará sua destinação e demais sanções.

§4º Nos casos de produtos que apresentem prazo de validade curto, não proporcionando tempo hábil para a realização da análise de contraprova, as amostras enviadas para análises fiscais não serão colhidas em triplicata.

§5º Em casos excepcionais, se a quantidade ou a natureza do produto não permitir a colheita das amostras em triplicata, uma única amostra será encaminhada para o laboratório oficial, credenciado ou conveniado.

§6º Comprovada a violação ou mau estado de conservação da amostra de contraprova ou a expiração do prazo de validade, deve ser considerado o resultado da análise de fiscalização.

§7º As amostras para análises devem ser colhidas, manuseadas, acondicionadas, identificadas, conservadas e transportadas de modo a garantir a sua integridade física, química e microbiológica.

§8º Somente as amostras destinadas às análises físico-químicas deverão ser colhidas em triplicata.

Art. 123. As técnicas de exame e orientações analíticas são padronizadas pela legislação federal pertinente.

Art. 124. Os exames de caráter tecnológico visarão à técnica de elaboração dos produtos de origem animal, em qualquer de suas fases.

Parágrafo único. Sempre que houver necessidade, o laboratório pedirá informações ao S.I.E junto ao estabelecimento produtor.

Art. 125. Os exames físico-químicos e microbiológicos atenderão aos requisitos estabelecidos nos Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade específicos de cada produto e à legislação federal pertinente.

Art. 126. Os custos com acondicionamento, transporte e análises dos exames físico-químicos e microbiológicos correrão por conta do estabelecimento registrado que deu origem à amostra.

Art. 127. O S.I.E poderá, a seu critério e sempre que julgar necessário, exigir análises laboratoriais extraordinárias, a serem realizadas em laboratórios particulares, sempre que suspeito de fraude, adulteração, falsificação ou quaisquer inconformidades na matéria-prima ou produto final.

§1º Os custos com acondicionamento, transporte e despesas relativas às análises serão de responsabilidade do estabelecimento que deu origem à amostra.

§2º A critério do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, o lote do produto referido neste artigo poderá ser mantido sob apreensão até a conclusão das análises laboratoriais.

TÍTULO VIII DO PROCESSO, DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES

CAPÍTULO ÚNICO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Art. 128. As normas e instruções referidas neste Decreto disciplinam o processamento de autuações, defesas e recursos, estabelecendo prazos, procedimentos e competências.

Art. 129. O Auto de Infração é o documento que gera o processo administrativo punitivo e deverá ser lavrado em três vias pelo Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, com precisa clareza, e sem rasuras, emendas ou borrões, nos termos e modelos expedidos pela ADAPEC-TOCANTINS.

§1º O Auto de Infração que traga em seu bojo elementos que determinem com segurança a falta cometida e que possibilite a defesa do autuado, ainda que haja incorreções ou omissões, não será invalidado.

§2º Havendo circunstâncias ou fatos impeditivos à lavratura do Auto de Infração no lugar onde as irregularidades foram verificadas, este poderá ser lavrado em qualquer outro local, cumprindo à ADAPEC-TOCANTINS, neste caso, encaminhar o documento ao autuado por via postal com comprovante de recebimento, ou por qualquer outro meio idôneo.

Art. 130. Quando ao autuado, não obstante a autuação, subsistir obrigação a cumprir, o Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária dela regularmente o cientificará, alertando-o das sanções a que está sujeito no caso de descumprimento.

Parágrafo único. O prazo para cumprimento da obrigação subsistente, em ocorrências excepcionais, poderá ser reduzido ou aumentado, de forma que cabe ao S.I.E. a definição dos critérios e fatores determinantes, que serão levados ao conhecimento do autuado.

Art. 131. O Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária é responsável pela declaração que fizer em documentos fiscais de sua lavratura, ficando sujeito às sanções, por falta grave, em casos de falsidade ou omissão dolosa, em conduta apurada na forma da Lei.

Art. 132. Lavrado o Auto de Infração, o Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária deverá:

I - fornecer cópia da autuação ao proprietário do estabelecimento ou a quem o representa, informando-o do prazo concedido para contestar os motivos que o fundamentam e as sanções a que está sujeito;

II - vencido o prazo, apresentada ou não a defesa à autuação, remeter os autos acompanhado do Relato de Fatos ao S.I.E.

Art. 133. O autuado terá o prazo de trinta dias do recebimento do Auto de Infração para apresentar sua defesa.

§1º A contestação ou as razões de defesa do autuado deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas e entregues ao serviço de protocolo da ADAPEC-TOCANTINS.

§2º Todos os prazos mencionados neste Decreto são contados nos termos da legislação processual civil pátria.

Art. 134. Serão inscritos em Dívida Ativa, para cobrança judicial, os valores não pagos pelo infrator no prazo de trinta dias, contados da data em que a decisão, na via administrativa, se tornar definitiva.

Parágrafo único. Os valores de que trata o *caput* deste artigo são correspondentes à multa ou ao ressarcimento ao Erário dos materiais e equipamentos empregados em exames e serviços especializados na execução das atividades de fiscalização a que se referem este Decreto e as normas complementares.

Art. 135. Os valores referentes ao Erário e às multas na aplicação do disposto neste Decreto serão recolhidos ao Fundo de Defesa Agropecuária - FUNPEC.

Seção Única Das Infrações e Sanções Administrativas

Art. 136. Constitui infração toda ação ou omissão que importe na inobservância ou na desobediência aos preceitos estabelecidos ou às determinações complementares de caráter normativo dos órgãos ou autoridades administrativas competentes.

§1º Responderão pela infração as pessoas físicas ou jurídicas, seus prepostos ou quaisquer pessoas que a cometerem, incentivarem ou auxiliarem na sua prática ou dela se beneficiarem.

§2º Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido.

Art. 137. Além das infrações previstas neste Decreto, incluem-se como tais os atos que impeçam, dificultem, burlem ou embarcem a ação do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária no exercício de suas funções.

Art. 138. As infrações a este Decreto e às normas complementares serão punidas administrativamente, sem isentar o infrator da responsabilização cível e criminal a que estiver sujeito.

Parágrafo único. Havendo indícios de que a infração constitua crime ou contravenção, a ADAPEC-TOCANTINS deverá informar ao órgão policial ou à autoridade competente.

Art. 139. Para imposição da sanção e sua gradação, a autoridade administrativa competente deverá considerar:

I - as circunstâncias atenuantes e agravantes;

II - a gravidade do fato, tendo em vista as suas consequências à saúde ou economia públicas;

III - a clandestinidade da atividade e as condições higiênicas, sanitárias e tecnológicas dos produtos;

IV - os antecedentes e a conduta do infrator quanto à observância das normas sanitárias.

Art. 140. São circunstâncias atenuantes:

I - o fato de a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;

II - a equivocada compreensão da norma sanitária, admitida como escusável por patente a incapacidade do agente de entender o caráter ilícito do fato;

III - a reparação ou minoração das consequências do ato lesivo à saúde ou à economia pública, promovidas espontânea e imediatamente pelo infrator;

IV - coação resistível para a prática do ato;

V - o fato de ser o infrator primário e a falta cometida ser de natureza leve ou moderada.

Art. 141. São circunstâncias agravantes:

I - o fato:

a) de ser o infrator reincidente;

b) de a infração ter sido praticada para obter qualquer vantagem decorrente do consumo humano de material ou produto contrário à legislação sanitária;

c) de o infrator ter:

1) coagido outrem à execução material da infração;

2) agido com dolo direto ou eventual, fraude ou má-fé ou se utilizado de artifício, simulação ou fraude na consecução da conduta infringente;

3) dificultado, embaraçado, burlado ou impedido a ação fiscalizatória ou de inspeção do Inspetor de Defesa Agropecuária;

II - o fato de a infração causar consequência calamitosa à saúde ou à economia pública;

III - a não adoção de providências por parte do infrator, tendentes a evitar ou minorar os resultados da infração, se comprovado seu conhecimento quanto à irregularidade ou ao ato lesivo à saúde ou economia pública.

Art. 142. Havendo concurso de circunstâncias atenuantes e agravantes, a aplicação da sanção considerará aquelas preponderantes.

Art. 143. Os infratores sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

I - notificação;

II - multa;

III - apreensão dos produtos;

IV - condenação ou destruição dos produtos;

V - suspensão das atividades do estabelecimento;

VI - interdição parcial do estabelecimento;

VII - interdição total do estabelecimento;

VIII - cancelamento do registro.

§1º As sanções administrativas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade das irregularidades apuradas, o risco à incolumidade pública e a urgência dos atos de polícia administrativa para inibi-lo, minorá-lo ou afastá-lo.

§2º Cumpre, concorrentemente, aos Inspetores de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária lotados na ADAPEC-TOCANTINS a apreensão, condenação ou destruição dos produtos, bem como a suspensão das atividades e a interdição do estabelecimento infrator, até que os atos de polícia administrativa, de medidas emergenciais e de natureza cautelar, sejam executados.

Art. 144. A sanção de notificação será aplicada por escrito ao infrator primário, quando incurso em ação ou omissão gravosa desprovida de má-fé ou dolo.

Art. 145. As multas serão aplicadas nos casos de conduta infracional ou quando houver dolo ou má-fé manifesta, ou a cargo do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, quando constatar irregularidades que considerar passíveis de sanção, conforme as disposições deste Decreto.

Art. 146. Nos casos de reincidências passíveis de multa, o valor será dobrado, independente do valor de enquadramento das faltas, sem prejuízo das demais sanções administrativas.

Parágrafo único. Considera-se reincidência de infração uma conduta que, previamente tipificada pela legislação pertinente ao S.I.E como ilícita, capitulada no mesmo grupo e item, tenha sido cometida por idêntica pessoa, natural ou jurídica, ou pelos sucessores, dentro de cinco anos da data em que passar em julgado, administrativamente, a decisão condenatória referente à infração anterior.

Art. 147. Para o cálculo das multas será adotada a moeda corrente.

Art. 148. A sanção de multa será aplicada às pessoas físicas ou jurídicas, nos seguintes casos e intervalos:

I - de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.500,00, nas faltas consideradas leves, quando:

a) operarem produtos de origem animal sem a utilização de equipamentos adequados;

b) operarem em instalações inadequadas à elaboração higiênica dos produtos de origem animal;

c) utilizarem equipamentos, materiais ou utensílios de uso proibido no manejo de animais destinados ao abate;

d) não dispuserem de dispositivo de registro das temperaturas nos ambientes refrigerados;

e) não conservarem as instalações ou promoverem a limpeza dos equipamentos e utensílios em conformidade às recomendações técnicas e preceitos de higiene do S.I.E;

f) não promoverem permanentemente a limpeza das vias de acesso e pátios que integram a área industrial;

g) não mantiverem os vestiários, sanitários, banheiros e lavatórios permanentemente limpos e providos de materiais necessários à adequada higiene de seus usuários;

h) não oferecerem aos funcionários uniformes limpos ou completos;

i) permitirem a deposição de roupas ou objetos pessoais nas áreas de manipulação de alimentos;

j) permitirem o acesso às instalações onde se processam produtos de origem animal:

1. de pessoas que, sob o aspecto higiênico, encontram-se inadequadamente trajadas;

2. de pessoas portadoras de moléstias infectocontagiosas ou que apresentam ferimentos;

3. de pessoas estranhas às atividades, sem a prévia autorização do S.I.E;

k) não promoverem controle capaz de garantir a higiene pessoal dos trabalhadores que lidam com a matéria-prima ou com produtos de origem animal processados nas suas instalações;

l) permitirem, nas áreas onde se processam os alimentos, qualquer ato potencialmente capaz de contaminá-los, tais como comer, fumar, cuspir ou outras práticas anti-higiênicas;

m) não promoverem continuamente o combate a insetos, pragas e roedores transmissores de doenças nas instalações e áreas circundantes;

n) não promoverem a remoção dos resíduos das atividades desenvolvidas das áreas de manipulação de alimentos e das demais áreas de trabalho;

o) utilizarem, nas áreas de manipulação dos alimentos, procedimentos ou substâncias odorantes ou desodorizantes, em qualquer de suas formas;

p) não identificarem, através de rótulo; no qual conste conteúdo, finalidade e toxicidade, ou não armazenarem em dependências apartadas ou em armários trancados, praguicidas, solventes e outros produtos e substâncias tóxicas capazes de contaminar a matéria-prima, alimentos processados, utensílios e equipamentos utilizados;

q) não promoverem a atualização dos dados ou documentos relacionados ao seu registro na ADAPEC-TOCANTINS;

r) não fornecerem à ADAPEC-TOCANTINS, até o dia dez de cada mês, os relatórios mensais solicitados pelo S.I.E, bem como a entrega dos cronogramas referentes às supervisões/auditorias no prazo estipulado;

II - de R\$ 2.501,00 a R\$ 4.500,00, nas faltas consideradas moderadas, quando:

a) não apresentarem a documentação sanitária dos animais de abate;

b) não respeitarem o período mínimo de descanso, jejum e dieta hídrica antecedendo o abate dos animais;

c) não apresentarem a documentação atualizada relacionada à comprovação da saúde de seus funcionários;

d) não promoverem regularmente exames médicos nos trabalhadores que diretamente exerçam atividades capazes de contaminar os alimentos de origem animal manipulados ou processados;

e) não afastarem imediatamente das atividades e instalações os trabalhadores que apresentam lesões ou sintomas de doenças ou infecções, ainda que somente suspeitas capazes de contaminar os alimentos ou materiais utilizados;

f) recepcionarem ou mantiverem em suas instalações matéria-prima ou ingrediente contendo parasitas, micro-organismos patogênicos ou substâncias tóxicas, decompostas ou estranhas e que não possam ser reduzidas a níveis aceitáveis pelos procedimentos normais de classificação, preparação ou elaboração;

g) utilizarem matérias-primas no processamento dos produtos de origem animal em desacordo com normas e procedimentos técnicos sanitários;

h) não promoverem a limpeza e desinfecção dos equipamentos, utensílios e instalações que mantiveram contato com matéria-prima ou materiais contaminados;

i) não adotarem medidas eficazes para evitar a contaminação do material alimentício por contato direto ou indireto com pessoas estranhas, suspeitas ou portadoras de moléstias ou feridas, ou de material ou equipamento impróprios ou contaminados, em qualquer fase do processamento;

j) não armazenarem adequadamente nas instalações as matérias-primas, os ingredientes ou os produtos de origem animal acabados, de modo a evitar sua deterioração;

k) embalsamarem indevida, imprópria ou inadequadamente produtos de origem animal;

l) realizarem operações de carga ou descarga em local impróprio, expondo matérias-primas e produtos ao risco de contaminação;

m) transportarem matérias-primas ou produtos de origem animal:

1. em condições inadequadas de higiene ou conservação, assim potencialmente capazes de contaminá-los ou deteriorá-los;

2. em veículos desprovidos de instrumentos ou meios que permitam a verificação da adequação da temperatura;

n) transportarem produtos de origem animal:

1. em veículos não apropriados ao seu tipo, à sua higiene e sua conservação;

2. provenientes de estabelecimentos com inspeção permanente desacompanhados de Certificado Sanitário emitido pelo Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária responsável pela sua inspeção; ou transportarem produtos de origem animal não-comestível sem os devidos documentos sanitários oficiais exigidos pela legislação pertinente, excepcionado o leite a granel;

3. embalados, acondicionados e rotulados em desacordo com a legislação da ADAPEC-TOCANTINS;

o) não cumprirem os prazos fixados relacionados à adoção ou implantação de medidas ou procedimentos para o saneamento das irregularidades apuradas;

p) utilizarem instalações, equipamentos ou utensílios para fins diversos daqueles previamente estabelecidos ou acordados com a ADAPEC-TOCANTINS;

q) permitirem:

1. que funcionários sem uniforme ou com uniforme sujo ou incompleto trabalhem com produtos de origem animal;

2. o acesso de animais domésticos aos locais onde se encontram matérias-primas, material de envase ou alimentos terminados, assim como a qualquer dependência na qual se processam alimentos ou produtos de origem animal;

3. o livre acesso de pragas, insetos e roedores às instalações onde se processam produtos de origem animal;

r) manipularem ou permitirem a manipulação de resíduos de forma potencialmente capaz de contaminar os alimentos e produtos de origem animal beneficiados ou não;

s) não realizarem o tratamento das águas servidas nos termos aprovados pelo órgão competente;

t) apresentar reincidência nos resultados das análises físico-químicas fora dos padrões estipulados pela legislação vigente;

III - de R\$ 4.501,00 a R\$ 7.000,00, nas faltas consideradas graves, quando:

a) reutilizarem, reaproveitarem ou promoverem segundo uso de embalagens para acondicionar produtos de origem animal;

b) não mantiverem à disposição do serviço oficial, por um período superior ao da duração mínima do alimento, os resultados de análises físico-químicas ou microbiológicas ou quaisquer outros registros relacionados à elaboração, produção, armazenagem ou manutenção e distribuição adequada e higiênica da matéria-prima, dos ingredientes e dos produtos de origem animal;

c) não possuírem instrumentos, equipamentos ou meios necessários à realização dos exames que assegurem a qualidade dos produtos de origem animal ou que não promoverem a realização dos exames preconizados pela ADAPEC-TOCANTINS para este fim;

d) utilizarem matérias-primas não inspecionadas ou qualquer outro produto ou ingrediente inadequado à fabricação de produtos de origem animal;

e) realizarem comércio intermunicipal de produtos de origem animal sem estarem registradas no S.I.E ou serviço equivalente;

f) comercializarem produtos de origem animal providos de rótulos inadequados ou nos quais não constem todas as informações exigidas na legislação da ADAPEC-TOCANTINS;

g) empregarem processo de abate não autorizado pela ADAPEC-TOCANTINS;

h) não encaminharem, no prazo determinado, o documento solicitado pela ADAPEC-TOCANTINS relacionado à sanidade animal ou à preservação da saúde pública;

i) promoverem medidas de erradicação de pragas, roedores ou insetos nas dependências industriais, através do uso não autorizado ou não supervisionado de produtos ou agentes químicos ou biológicos;

j) impedirem, dificultarem ou embaraçarem, por qualquer meio ou forma, as ações do serviço oficial ao desempenho das atividades de que trata este Decreto e normas complementares;

k) não possuírem manuais dos programas relacionados ao controle de qualidade atualizado, implantado e em perfeito cumprimento, conforme legislação vigente;

IV - de R\$ 7.001,00 a R\$ 10.000,00, nas faltas consideradas gravíssimas, quando:

a) promoverem, sem prévia autorização da ADAPEC-TOCANTINS, a ampliação, reforma ou construção nas instalações ou na área industrial;

b) abaterem animais na ausência de Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária responsável pela inspeção ou sem a sua autorização;

c) comercializarem produtos de origem animal desprovidos de rótulos;

d) não notificarem imediatamente a ADAPEC-TOCANTINS da existência, ainda que suspeita, de sintomas indicativos de enfermidades, de interesse à preservação da saúde pública ou à defesa sanitária, nos animais destinados ao abate ou à produção de matérias-primas;

e) não cumprirem as determinações do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária relacionadas à inspeção *ante mortem* ou não promoverem a devida destinação das carcaças ou de suas partes condenadas;

f) não darem a devida destinação aos produtos condenados;

g) fizerem uso desautorizado de embalagens, carimbos ou rótulos de estabelecimentos registrados na ADAPEC-TOCANTINS;

h) fizerem uso de embalagens, carimbos ou rótulos não registrados na ADAPEC-TOCANTINS.

i) utilizarem água não potável no interior das instalações;

j) adulterarem, fraudarem ou falsificarem matéria-prima, produtos de origem animal ou materiais e ingredientes a eles acrescidos, bem como rótulos, embalagens ou carimbos;

k) transportarem ou comercializarem carcaças desprovidas do carimbo oficial da inspeção;

l) cederem rótulo, embalagens ou carimbo de estabelecimento registrado a terceiros sem autorização do S.I.E.;

m) desenvolverem, sem autorização do S.I.E, atividades nas quais estão suspensos ou interditados;

n) utilizarem, sem autorização do S.I.E, máquinas, equipamentos ou utensílios interditados;

o) utilizarem ou derem destinação diversa da determinada pelo S.I.E aos produtos de origem animal, matéria-prima ou qualquer outro componente interdito, apreendido ou condenado, utilizado na fabricação ou no beneficiamento;

p) desenvolverem atividades diversas de sua classificação de registro no S.I.E;

q) apresentar resultados nas análises oficiais fora dos padrões estipulados pela legislação vigente que representem risco iminente à saúde pública;

r) envolverem comprovadas condutas tipificadas no Código Penal como desacato, resistência, corrupção, bem como intimidar ou permitir intimidação aos servidores do S.I.E.

§1º Quando a mesma conduta infracional for passível de multa em mais de um dispositivo deste Decreto, prevalecerá o enquadramento no item mais específico em relação ao mais genérico.

§2º O S.I.E poderá enquadrar nos diferentes grupos de infrações, condutas ou procedimentos considerados infringentes às disposições de sua legislação e que não foram relacionadas neste artigo, observadas a natureza e a gravidade.

Art. 149. O infrator condenado à sanção de multa deverá recolhê-la no prazo de trinta dias a contar do trânsito em julgado na esfera administrativa.

Art. 150. A sanção de apreensão dos produtos de origem animal, nas ações de inspeção e fiscalização de que trata este Decreto, será aplicada quando os mesmos:

I - forem clandestinos ou comprovadamente impróprios para o consumo;

II - forem suspeitos de serem impróprios ao consumo, por se apresentarem:

a) danificados por umidade ou fermentação;

b) infestados por parasitas ou com indícios de ação de insetos ou roedores;

c) rançosos, mofados ou bolorentos;

d) com características físicas ou organolépticas anormais;

e) contendo sujidades internas, externas ou qualquer evidência de descuido e falta de higiene na manipulação, elaboração, preparo, conservação ou acondicionamento;

III - apresentarem adulteração, fraude ou falsificação;

IV - contiverem indícios ou suspeitas de substâncias nocivas à saúde ou de uso ilegal;

V - forem transportados fora das condições exigidas;

VI - apresentarem-se com a data de validade vencida.

VII - estiverem sem rótulo ou com rótulo danificado, com informações ilegíveis ou não aprovado pelo S.I.E no qual a indústria é registrada.

§1º Quando efetivada a apreensão de produtos de origem animal em caráter cautelar, com objetivo de se preservar a saúde pública, deverá o Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária competente lavrar o Auto de Apreensão em três vias.

§2º O Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, após proceder à apreensão, deverá:

I - nomear depositário, caso os produtos de origem animal não sejam de alto risco e o proprietário ou responsável indicar local ao seu adequado armazenamento e conservação;

II - promover a condenação e destruição dos produtos de origem animal, quando:

a) a precariedade higiênico-sanitária contraindicar ou impossibilitar a adequada manutenção ou expuser a risco direto ou indireto a saúde pública;

b) apresentarem-se adulterados, fraudados ou falsificados;

c) contiverem indícios ou suspeitas de substâncias nocivas à saúde ou de uso ilegal;

d) forem transportados fora das condições exigidas;

e) apresentarem data de validade vencida;

f) forem clandestinos;

g) estiverem sem rótulo ou com rótulo danificado, com informações ilegíveis ou não aprovado pelo S.I.E.

Art. 151. Nos casos de apreensão, independentemente da cominação de outras sanções, quanto à destinação dos produtos de origem animal apreendidos, o Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, após a reinspeção, poderá:

I - autorizar o aproveitamento condicional para alimentação humana ou animal, caso possível o rebeneficiamento dos produtos, matérias-primas ou afins;

II - autorizar o seu aproveitamento para fins não comestíveis, caso não implique na exposição de risco à saúde pública;

III - determinar sua condenação e destruição em situações diferentes das definidas neste artigo.

Parágrafo único. O rebeneficiamento ou o aproveitamento para fins não comestíveis dos produtos de origem animal apreendidos deverá ser efetuado sob supervisão do Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, não direcionados a este fim os produtos clandestinos.

Art. 152. Não fazendo jus à indenização e sujeitos às sanções previstas neste Decreto, cabe aos proprietários ou responsáveis arcar com as despesas ou ônus advindos de retenção, apreensão, inutilização, destruição, condenação ou rebeneficiamento dos produtos de origem animal irregulares.

Art. 153. Consideram-se adulterações atos, procedimentos ou processos que:

I - utilizem matéria-prima alterada ou impura na fabricação de produtos de origem animal;

II - adicionem, sem prévia autorização do órgão competente, substâncias de qualquer qualidade, tipo ou espécie na composição normal do produto e não indicarem esta condição nos rótulos, embalagens ou recipientes.

Art. 154. São considerados fraudes atos, procedimentos ou processos que, artificialmente:

I - modifiquem, desfigurem ou deformem, de forma a ocultar, disfarçar ou dissimular características da matéria-prima ou dos produtos de origem animal, com o fim de adequá-los às especificações e determinações fixadas pela legislação sanitária e de saúde vigentes;

II - façam uso não autorizado de selos oficiais;

III - substituam um ou mais elementos por outros, com o fim de elevar o volume ou peso dos produtos de origem animal, em detrimento de sua composição normal ou de seu valor nutritivo;

IV - alterem, no todo ou em parte, as especificações apostas nos rótulos, embalagens ou recipientes, tornando-as indevidas ou não coincidentes com o produto ou matéria-prima;

V - objetivem a conservação do produto, matéria-prima ou elementos constituintes pelo uso de substâncias proibidas;

VI - consistam em operações de manipulação e elaboração que visem a estabelecer falsa impressão à matéria-prima ou ao produto de origem animal.

Art. 155. São considerados falsificações atos, procedimentos ou processos que:

I - constituam processos especiais, com forma, caracteres ou rotulagem de privilégio ou de exclusividade de outrem, utilizados sem autorização dos seus legítimos proprietários na elaboração, preparação ou exposição ao consumo de produtos de origem animal;

II - utilizem denominações diferentes das previstas neste Decreto ou em fórmulas aprovadas.

Art. 156. A sanção de condenação ou destruição dos produtos de origem animal, além dos casos previstos neste Decreto, será aplicada quando:

I - forem comprovadamente impróprios ao consumo humano ou animal, não passíveis de qualquer aproveitamento ou rebeneficiamento;

II - não forem tempestivamente efetivadas as medidas determinadas pela autoridade competente com objetivo de remover o risco à incolumidade pública implicado no seu consumo ou não destruição.

§1º Quando a condenação ou destruição de produtos de origem animal for efetivada em caráter cautelar com vistas à preservação da incolumidade pública, o Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária competente deverá lavrar o Auto de Inutilização em três vias.

§2º A destruição dos produtos de origem animal deverá ser efetuada na presença de duas testemunhas, devendo o Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária identificá-las no próprio Auto de Inutilização.

Art. 157. A interdição das atividades poderá ser aplicada quando a irregularidade ocorrer em procedimento no qual o proprietário ou responsável pelo estabelecimento foi orientado pelo Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, relativo à produção, preparação, transformação, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, rotulagem ou armazenamento de produtos de origem animal ou matérias-primas e que envolva risco ou ameaça de natureza higiênico-sanitária.

§1º A revogação da interdição:

I - é efetivada pelo Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, através de Termo de Liberação circunstanciado;

II - está condicionada ao comprovado saneamento das irregularidades que ensejaram a medida administrativa.

§2º A revogação da interdição das atividades de que trata este artigo não exime seu proprietário ou responsável da autuação ou aplicação de outras sanções.

Art. 158. A interdição deverá ser aplicada, independentemente de prévia orientação, quando a irregularidade consistir em atos ou processos relacionados à adulteração, fraude ou falsificação do produto ou matéria-prima e afins ou em caráter cautelar, com vistas à preservação da saúde pública.

Art. 159. A sanção de interdição parcial do estabelecimento será aplicada quando a infração decorrer de reincidência em conduta que importe em iminente ou presente risco à saúde pública ou ameaça de natureza higiênico-sanitária.

§1º A interdição deve restringir-se às atividades ou procedimentos e respectivos equipamentos, materiais ou utensílios cuja operação ou uso exponha a risco a saúde pública.

§2º A sanção de interdição parcial do estabelecimento será efetivada pelo Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária competente, que deverá lavrar o Auto de Interdição Parcial do Estabelecimento.

Art. 160. A sanção de interdição total do estabelecimento será aplicada quando a irregularidade relacionar-se às atividades ou processos que importem em presente risco à saúde pública ou ameaça de natureza higiênico-sanitária, acrescida de pelo menos uma das seguintes circunstâncias:

I - estabelecimento não registrado no S.I.E ou que não tenha efetuado seu recadastramento no prazo estipulado pela ADAPEC-TOCANTINS;

II - comprovado descumprimento das determinações do S.I.E relacionadas ao saneamento ou afastamento do risco ou da ameaça à saúde pública;

III - desenvolvimento desautorizado de atividade, processo ou operação de equipamento, material ou utensílio suspenso ou parcialmente interdito pelo S.I.E.

Parágrafo único. A interdição total do estabelecimento pelo S.I.E, como sanção ou medida cautelar com vistas à preservação da incolumidade pública, impõe ao Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária a lavratura do Auto correspondente.

Art. 161. A desinterdição total ou parcial do estabelecimento será efetivada após o atendimento das seguintes condições cumulativas:

I - requerimento do interessado dirigido ao S.I.E, no qual se obrigue a ajustar-se às exigências e sanear as irregularidades que motivaram a interdição;

II - aprovação prévia pelo Inspetor de Defesa Agropecuária com formação em Medicina Veterinária, firmada em Laudo Técnico circunstanciado com certificação da correção das irregularidades.

Art. 162. A sanção de cancelamento do registro do estabelecimento no S.I.E será aplicada na ocorrência de uma das seguintes circunstâncias:

I - quando apurada e comprovada, em regular processo administrativo e específica inspeção realizada pelo S.I.E, a impossibilidade do estabelecimento permanecer em funcionamento sem expor a risco a incolumidade pública;

II - na hipótese de funcionamento desautorizado de estabelecimento regularmente interdito pelo S.I.E;

III - quando o estabelecimento com registro prévio no S.I.E não cumprir o avençado no Termo de Compromisso de Implantação ou Execução, ressalvadas as causas decorrentes de fato jurídico natural extraordinário.

Parágrafo único. Nas circunstâncias previstas no inciso III deste artigo, é obrigatório constar do respectivo procedimento parecer subscrito pelo Presidente da ADAPEC-TOCANTINS, manifestando-se favoravelmente ao cancelamento do registro do estabelecimento.

Art. 163. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 164. É revogado o Decreto 343, de 4 de novembro de 1996.

Paço Municipal Eurípedes Pereira Coelho, em Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Humberto Viana Camêlo
Presidente da Agência de Defesa
Agropecuária do Estado do
Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS

ATO Nº 1.760 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora SIMONE MÁRCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 611922-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.814.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

NAYSANGELA GOMES TENÓRIO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de dezembro de 2017;

II - NOMEAR

HÉLIO PEREIRA MARQUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 8 de dezembro de 2017.

Paço Municipal Eurípedes Pereira Coelho, em Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.815.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte I - FCDS-5 a servidora CÁTIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 11 de setembro de 2017;

II - DESIGNAR

a servidora LILIAN DE CÁSSIA CIRQUEIRA SANTOS MOREIRA, matrícula 11580062-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte I - FCDS-5, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 11 de setembro de 2017.

Paço Municipal Eurípedes Pereira Coelho, em Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.816 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CÁTIA MACHADO CARNEIRO, matrícula 11578629-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade Prisional Porte III - FCDS-7, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 11 de setembro de 2017.

Paço Municipal Eurípedes Pereira Coelho, em Miracema do Tocantins, aos 7 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.055 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Secretaria da Segurança Pública, para desenvolverem suas atividades junto ao Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FRED MOREIRA NASCENTE, matrícula 1065440-1;
2. JOESLAN ROCHA LIMA, matrícula 1079603-1;
3. JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula 815436-2.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.056 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria da Segurança Pública a Assistente Administrativa Fazendária RENATA DE CASSIA RODRIGUES FONSECA, matrícula 11153245-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.057 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria da Segurança Pública os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALDO NERY CONCEIÇÃO, matrícula 624916-1;
2. BRUNO COELHO MENDES, matrícula 1052624-1;
3. CLEOMAR NERES DE SOUZA, matrícula 1009583-1;
4. DENNY GOMES DALLA, matrícula 1034235-1;
5. FÁBIO JÚNIO BOMFIM DA SILVA, matrícula 1019937-1;
6. HELDON GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 854284-1;
7. JURAILDES ALVES DE ARAÚJO, matrícula 1001191-1;
8. LIRRAYNE DE OLIVEIRA MILHOMEM, matrícula 104064-1;
9. LUIZ CARLOS VALADARES VERAS JÚNIOR, matrícula 797940-1;
10. MANOEL CARLOS SOUZA SOARES, matrícula 707329-1;
11. PEDRO SOBRINHO ALVES GONÇALVES, matrícula 362399-1;
12. REGINALDO BRABO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 850710-2;
13. RICARDO BORGES FERRÃO, matrícula 570178-2;
14. THIAGO MONTEIRO MARTINS, matrícula 102882-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.058 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria da Segurança Pública os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA MARIA SOARES FERNANDES, matrícula 293717-1;
2. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, matrícula 557654-4;
3. DEUSAMAR SOARES DE SOUSA, matrícula 550970-4;
4. MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 672121-6;
5. MARLUCE DE OLIVEIRA, matrícula 543618-1;
6. ROGÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 104520-4;
7. WANDERSON SANTANA ROCHA, matrícula 891888-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.059 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria da Segurança Pública os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CARLA OZILEILA OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 577549-2, Enfermeira;
2. ILMAR JORGE COELHO SILVA, matrícula 889018-3, Auxiliar de Enfermagem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.060 - CSS, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria da Segurança Pública o Inspetor de Recursos Naturais LEOPOLDO TAKEO SHINOHARA TSURUTA, matrícula 11511290-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.094 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins a Enfermeira ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONÇA, matrícula 243751-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.096 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANA MÔNICA BRITO DE CARVALHO, matrícula 1113992-1, Assistente de Serviços de Saúde;
2. VALDEÍ RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 883156-1, Auxiliar de Serviços de Saúde.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.097 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins a Inspetora de Recursos Naturais AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN, matrícula 1172239-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.098 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedido à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins o Professor da Educação Básica JOSÉ ERISVALDO BARROS, matrícula 1218743-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.099 - CSS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins o Extensionista Rural RICARDO FLORES HAIDAR, matrícula 11588543-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.132 - RVG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 7 de novembro de 2017, a Portaria CCI nº 1.604 - CSS, de 8 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.769 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente Administrativo LÁZARO ABREU AIRES, matrícula 278984-2, cedido à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.141 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADELAIDE GOMES DE ARAÚJO FRANCO, matrícula 1089064-3, Professora da Educação Básica;
2. ALESSANDRA MARIA DA SILVA, matrícula 846779-1, Professora da Educação Básica;
3. CLÁUDIA CRISTINA MOREIRA PINTO MARTINS, matrícula 8166595-4, Professora da Educação Básica;
4. CLEONIZALDO CORREIA LOPES, matrícula 617341-4, Professor da Educação Básica;
5. ÉDILA SOUSA MILHOMEM MARTINS, matrícula 587312-1, Professora da Educação Básica;
6. EDILEUSA RODRIGUES MOREIRA FELIPE, matrícula 480580-1, Professora da Educação Básica;
7. ELZA SIQUEIRA SAMPAIO, matrícula 348305-2, Professora Assistente;
8. ENOQUE PORTILHO CARDOSO, matrícula 842701-5, Professor da Educação Básica;
9. JANAÍNA SOUZA DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 846949-2, Professora Normalista;
10. KATYA KEYLA SANTANA SOUSA, matrícula 772036-1, Professora da Educação Básica;
11. LUCINEIDE NAZARENO MOTA, matrícula 840371-6, Professora da Educação Básica;
12. MARIADO SOCORRO FERREIRA LIMA SOARES, matrícula 608455-1, Professora Normalista;
13. MARIÉ ANTONINA CARDOSO COSTA BRINGEL, matrícula 568676-2, Professora da Educação Básica;
14. OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 676175-3, Professora da Educação Básica;
15. PATRÍCIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO, matrícula 892902-5, Professora da Educação Básica;
16. SABINO LEONARDO DE ARAÚJO NETO, matrícula 903428-2, Professor da Educação Básica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.142 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. BOLÍVAR CAMELO DE ABREU, matrícula 797549-2, Assistente Administrativo Fazendário;
2. LUCIENE MARIA DE ARAÚJO GOMES, matrícula 445220-2, Auditora Fiscal da Receita Estadual.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.143 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política o Cinegrafista MARCEL JOSÉ DE PAULA, matrícula 1390, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.144 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política a Escrivã de Polícia ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA, matrícula 1095358-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.145 - CSS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidas à Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALCIANY CHAVES DE MELO FEITOZA, matrícula 971367-3, Enfermeira;
2. CYNARA NUNES LEÃO MOTA, matrícula 1243403-1, Fisioterapeuta;
3. KÁTIA BORBA NEVES, matrícula 528356-2, Farmacêutica;
4. ROSELI BALD KEMMER, matrícula 110726-2, Assistente de Serviços de Saúde;
5. SHIRLENE FALCÃO BRITO, matrícula 1280074-1, Enfermeira.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.188 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidas à Secretaria de Cidadania e Justiça as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ARIELLAALVES BRITO, matrícula 828560-4, Professora da Educação Básica;
2. BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA, matrícula 866160-1, Professora da Educação Básica;
3. KEILA BARBOSA MILHOMEM, matrícula 782182-2, Professora da Educação Básica;
4. LUCIANA LIMA MACHADO, matrícula 793404-3, Professora da Educação Básica;
5. NEIVA ALMEIDA DE MIRANDA, matrícula 509179-1, Professora Normalista.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.189 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria de Cidadania e Justiça o Agente de Polícia WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA, matrícula 1047701-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.196 - CSS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria do Planejamento e Orçamento a Inspetora de Recursos Naturais ANA ANGÉLICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE, matrícula 772152-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.197 - CSS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido à Secretaria do Planejamento e Orçamento o Extensionista Rural JOBSON SANTANA DE SOUSA, matrícula 11196009-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.198 - CSS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria do Planejamento e Orçamento os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 372009-1;
2. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 299124-4.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.199 - CSS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Secretaria do Planejamento e Orçamento a Analista Fazendária REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, matrícula 640089-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.201, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

C O N C E D E R

a CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, matrícula 1075470-3, de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2017, as férias regulamentares relativas ao período aquisitivo 2015-2016, suspensas pela Portaria CCI nº 1.624, de 12 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.763 do Diário Oficial do Estado.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.204 - RVG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de dezembro de 2017, a Portaria CCI nº 418 - CSS, de 7 de abril de 2017, publicada na edição 4.847 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Assistente Administrativo Fazendário TIMÓTEO ALEXANDRO DA LUZ SILVA RAMOS, matrícula 1273620-1, é cedido à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.205, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.010 - CSS, de 24 de outubro de 2017, publicada na edição 4.992 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Técnica em Defesa do Consumidor GEOVANA COSTA DOS REIS, matrícula 11159596-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.206 - RVG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 17 de novembro de 2017, a Portaria CCI nº 1.626 - CSS, de 13 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Técnica em Defesa do Consumidor GEOVANA COSTA DOS REIS, matrícula 11159596-1, cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.207 - EX, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ALAN OLIVEIRA DO Ó de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Biotecnologia Animal - DAI-1, da Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 27 de novembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.210 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Casa Militar os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADDSON ACÁCIO PIMENTEL, matrícula 1052519-2;
2. ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU, matrícula 1093290-1;
3. ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS NUNES, matrícula 1061925-1;
4. ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR, matrícula 95750-1;
5. ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME, matrícula 1053981-1;
6. ÁTILA AZEVEDO GOMES, matrícula 328586-1;
7. CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO, matrícula 55545-1;
8. FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI, matrícula 1029673-1;
9. GEANILDO CÉSAR DA SILVA, matrícula 883960-1;
10. HEITOR JOSÉ COSTA LINS, matrícula 865014-1;
11. HUMBERTO COSTA PARRIÃO, matrícula 678093-1;
12. INGRID RODRIGUES DUTRA, matrícula 11212012-1;
13. JACINONDAS OLIVEIRA SILVA, matrícula 869007-1;
14. JAUDS GONÇALVES CARVALHO, matrícula 943256-1;
15. JOSÉ BATISTA FREITAS JÚNIOR, matrícula 942665-1;
16. JOSELINE RIOS FERREIRA, matrícula 751458-1;
17. MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA, matrícula 846573-1;
18. MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO, matrícula 549177-1;
19. MARIZON MENDES MARQUES, matrícula 719575-1;
20. MARLUCY SOUSA ALBUQUERQUE PALMEIRA, matrícula 1035711-1;
21. PATRICIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES ALVES, matrícula 833876-1;
22. RICARDO APOLINÁRIO DE CARVALHO, matrícula 978684-1;
23. ROSANA DE AGUIAR ROSA, matrícula 858083-2;
24. ROSIMEIRE HONORATO DOS SANTOS, matrícula 1022679-1;
25. SÉRGIO RICARDO MARCHESINI MARCELLO, matrícula 823100-1;
26. TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES, matrícula 935806-2.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.211 - CSS, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Casa Militar os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. AMAURÍ MIGUEL ARAÚJO, matrícula 773910-1;
2. CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO, matrícula 94150-1;
3. WENDERSON XAVIER LOPES, matrícula 1017047-1, Subtenente.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.216 - DISP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-2 o servidor JOSÉ JOEL CIRINO CHAVES, matrícula 840698-1, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 30 de outubro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.217 - RVG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 16 de novembro de 2017, a Portaria CCI nº 83 - CSS, de 24 de janeiro de 2017, publicada na edição 4.794 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Auxiliar de Enfermagem KELSSYANE DA SILVA ALVES, matrícula 1004743-2, é cedido ao Município de Miracema do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.218 - RVG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de novembro de 2017, a Portaria CCI nº 459 - CSS, de 25 de abril de 2017, publicada na edição 4.859 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Analista Fazendário - Administração FRED FONSECA FERREIRA, matrícula 1213628-2, é cedido ao Município de Palmas.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.228 - CSS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Casa Militar o Agente de Polícia ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO, matrícula 632007-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.259 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade dos Termos de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, e nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Almojarife RHAYANE LEITE GOMES, matrícula 1272527-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.260 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Convênio nº 25, de 8 de julho de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa MAGNA MÁRCIA PINTO MOREIRA, matrícula 656851-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, para atuar junto à Central de Execuções Fiscais, na Comarca de Palmas, no período de 11 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.261 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade dos Termos de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, e nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Extensionista Rural LEIDA MARIA DA SILVA THOMÉ, matrícula 1196910-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 11 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.262 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade dos Termos de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, e nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Psicóloga RAQUEL DE MORAES SAMPAIO ARAÚJO, matrícula 842520-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 11 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.263 - CSS, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade dos Termos de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, e nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica AMANDA EMILENE ARRUDA AZEVEDO, matrícula 1214152-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, nos períodos de 11 a 31 de dezembro de 2017 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 159 - APT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SECAD/GASEC nº 4.098, de 27 de novembro de 2017, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 668 - CSS, de 6 de março de 2012, publicado na edição 3.589 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão DORIVÂNIA SARDINHA BENEDITO, matrícula 523838-4, à Câmara Municipal de Palmas, se refere ao período de 1º de março a 31 de dezembro de 2012.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 160 - APT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.751, de 23 de novembro de 2017, publicado na edição 4.996 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de JANILSON PIRES DE MACÊDO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 161 - APT, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.010 - CSS, de 24 de outubro de 2017, publicada na edição 4.992 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de BRIGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHAS, matrícula 1277855-1, ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins, se perfez com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 162 - APT, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 598 - CSS, de 6 de setembro de 2013, publicada na edição 3.955 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão de VIVIANE MOURA DE AZEVEDO, matrícula 1018248-1, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2013.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 163 - APT, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.751, de 23 de novembro de 2017, publicado na edição 4.996 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 12 de outubro de 2017 os efeitos da nomeação de JANILSON PIRES DE MACÊDO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0379.
 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2015.
 LOCADOR: FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS.
 LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2017, com fulcro nos artigos 57 inciso II e 65, da Lei nº 8.666/93, alterando assim a cláusula quinta e décima primeira do Termo de Contrato nº 031/2015, referente à locação de imóvel destinado a sediar Centro Integrado de Reabilitação e Readaptação da Polícia Militar do Estado do Tocantins (CIRR).
 VALOR: De comum acordo entre as partes, será mantido o valor atual do contrato de R\$ 4.895,93 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) por mês, em razão do índice do IGP-M acumulado do período ter sido negativo.
 DATA/ASSINATURA: 23/11/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante-Geral da PM/TO e Jacilene Lopes de Melo - Diretora Administrativa.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017

PROCESSO Nº: 2016.0903.0187.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 040/2017.
 CONTRATADA: CBC - COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de PROJÉTEIS CALIBRE .40, para serem utilizados em atividades de treinamentos na Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.122.1120.2204.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
 FONTE DE RECURSOS: 0227.
 DATA ASSINATURA: 06/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e João Carlos Sanches de Oliveira Júnior - Gerente de Negócios Institucionais.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2017

PROCESSO Nº: 2016.0903.0187.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 041/2017.
 CONTRATADA: CFA - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de PÓLVORA PARA RECARGA DE MUNIÇÃO .40, para serem utilizados em atividades de treinamentos na Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 VALOR TOTAL: R\$ 24.288,00 (vinte quatro mil duzentos e oitenta e oito reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.122.1120.2204.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
 FONTE DE RECURSOS: 0227.
 DATA ASSINATURA: 10/10/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Claudionor Ferrari - Diretor.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2017

PROCESSO Nº: 2017/0903/000523.
 ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 049/2017.
 CONTRATADA: SUSO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS E CONFECÇÕES.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Aquisição de sapato social masculino, visando à utilização por parte do efetivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, decorrente da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão nº 009/2016 e processo administrativo nº 68349.007230/2016-83-COLOG.
 VALOR TOTAL: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa: 06.122.1100.2204.0000.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.
 FONTE DE RECURSOS: 0227.
 DATA ASSINATURA: 07/12/2017.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Edvan de Jesus Silva - Comandante Geral da PM/TO e Alcides de Andrade Borges - Diretor Administrativo.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 73/2017/GABSEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
 Secretário-Chefe

ANEXO I

PORTARIA Nº 73/2017/GABSEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
000.037.951-44	30895-2	ANA CLARA ROCHA COSTA E SOUSA	3	150
000.560.521-03	1113526-3	CRISTIANE DALASTRA	3	150
845.401.841-72	11455748-1	DENILSON NEVES DA COSTA	2	126
845.401.841-72	11455748-1	DENILSON NEVES DA COSTA	3	120
018.391.901-75	11223138-1	FERNANDA DE SOUSA BATISTA	2	150
018.391.901-75	11223138-1	FERNANDA DE SOUSA BATISTA	3	150
030.522.691-60	125055-4	IANNA MIRANDA MASCARENHAS COSTA NARDES	3	150
009.370.721-50	1270664-2	JALLES MARTINS PARENTE	2	148
009.370.721-50	1270664-2	JALLES MARTINS PARENTE	3	149
033.004.271-85	1272713-1	JOAO BATISTA PORTES JUNIOR	1	150
033.004.271-85	1272713-1	JOAO BATISTA PORTES JUNIOR	2	150
708.433.251-00	1107828-3	JOSE ROBERTO ALMEIDA GUIMARAES	2	150
708.433.251-00	1107828-3	JOSE ROBERTO ALMEIDA GUIMARAES	3	149
798.283.611-91	894786-2	KATIA SILVA MACEDO BARCELOS	3	145
706.430.082-68	11140763-2	LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDAO	2	150
706.430.082-68	11140763-2	LUCIANA PINTO DA SILVA BRANDAO	3	150
009.859.091-02	11456108-1	NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO	2	147
698.809.051-72	814833-5	PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO	2	148
698.809.051-72	814833-5	PAULO AUGUSTO LOPES RIBEIRO	3	148
692.217.821-15	810852-2	PAULO LUCIN MEURER	2	145
692.217.821-15	810852-2	PAULO LUCIN MEURER	3	149
852.063.341-20	964776-4	ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA	3	150
765.000.551-87	853152-4	SERGIVAN SALES DE BRITO	2	150
765.000.551-87	853152-4	SERGIVAN SALES DE BRITO	3	150
643.254.661-34	781979-7	TANIA GARCIA FRANCO	1	150
005.094.621-89	54784-3	TIAGO BANDEIRA CASTRO	3	150

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 116/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador BRUNO NOLASCO DE CARVALHO, número funcional 281405-2, para substituir a Subprocuradora da Subprocuradoria Judicial DRAENE PEREIRA DE ARAUJO SANTOS, número funcional 147099-1, no período de 11/12/2017 a 05/01/2018, 26 (vinte e seis) dias, por motivo de afastamento do titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
 Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.178, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 10 de setembro de 1996;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 21 (vinte e um) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Olga Maria Pereira da Rocha Arruda, CPF nº 387.021.851-72, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em 10 de setembro de 1996, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada ex-servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1180, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0023003-64.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da 3ª Classe para a Classe Especial, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2014, à servidora pública Keilany Almeida Moraes, CPF nº 840.716.801-72, Agente de Polícia, número funcional 952233-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 29/11/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1181, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0021783-31.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "F" para a Referência "G", constante do Anexo II da Lei 2.314/2010, a partir de 01/01/2016, à servidora pública Rosa Suely Travassos de Sá, CPF nº 245.961.242-72, Delegada de Polícia Civil, Número Funcional 312669-1, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, considerando a intimação recebida em 30/11/2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EDITAL

Republicado para correção

EDITAL Nº 24/2017 SELEÇÃO DE INSTRUCTOR - Curso Secretariado - Carga Horária: 24h, modalidade presencial, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Período de inscrições: 07/12/2017 a 10/12/2017

O edital encontra-se disponível no site www.secad.com.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (63) 3218-1542/1565.

Palmas, 05 de dezembro de 2017.

KATIA GOMES DA SILVA
Gerente da Universidade Corporativa do Estado do Tocantins

ATO DECLARATÓRIO Nº 386, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e tendo em vista a Decisão exarada na Ação Civil Pública nº 5001935-46.2008.827.2729, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	289052/6	219.600.111-20	ADAIL MAXIMO SURIANO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
02	92840/6	014.571.971-54	ADAILDE DE ARAUJO MORAIS	Operador de Rolo Liso	18/12/2017
03	431889/4	343.638.073-34	ADAO MARTINS DE SOUZA	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
04	11589744/1	285.695.551-72	ADAUTO GALVAO ARAUJO	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
05	1208187/4	770.678.941-15	ADELICE LOPES ARAUJO DE CERQUEIRA	Cozinheiro	18/12/2017
06	11576693/1	310.968.751-87	ADELINO AFONSO SANTOS	Operador de Roçadeira	18/12/2017
07	1164821/4	033.302.431-12	ADELSON GLORIA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
08	948163/8	837.632.791-72	ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Encarregado de Manutenção não Pavimentada	18/12/2017
09	11510838/2	964.882.551-34	ADINAIR FERREIRA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
10	1024426/5	908.742.506-68	ADRIANA LIMA DE SOUZA	Analista em Fiscalização de Obras - PDRIS	18/12/2017
11	11134011/3	843.190.971-49	AGRINALDO GOMES DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
12	11590521/1	009.572.021-99	AILTON ALVES DA SILVA	Operador de Roçadeira	18/12/2017
13	11509430/2	736.810.401-68	AIRTON PEREIRA DA CUNHA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
14	11508930/2	394.846.881-87	ALBERTO CARLOS RODRIGUES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
15	11141549/4	464.427.581-68	ALDENOR JOSE DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
16	458731/8	364.677.401-06	ALDO SOARES REIS	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
17	920955/7	814.078.231-91	ALEGARIO BATISTA DE SOUZA	Encarregado de Obra de Arte	18/12/2017
18	11513888/2	030.682.251-24	ALESSANDRO BISPO DE SOUZA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
19	402889/3	323.057.291-20	ALFREDO TAVARES DE AGUIAR	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
20	231049/7	165.938.121-53	ALICE DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
21	11178094/5	050.990.701-67	ALVARO NETO AIRES PEREIRA DE FREITAS	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
22	11165995/3	388.901.511-53	AMADIJONO CABRAL DE SOUZA	Ferramentarista	18/12/2017
23	11514140/2	029.779.911-82	AMAURI DIAS CARNEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
24	1192701/5	570.572.733-04	AMILTON CASTRO DE AGUIAR	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
25	975658/7	861.292.601-72	AMILTON RIBEIRO GUIDA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
26	11185465/3	947.333.762-00	ANA KRISTINA FERREIRA DA SILVA ROCHA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
27	959975/3	848.649.581-49	ANA PAULA BORGES CAMPOS DE OLIVEIRA	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
28	1123912/5	006.198.351-92	ANAILZA MARTINS BARBOSA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
29	1258486/5	012.997.771-39	ANDERSON MARCELO MEDEIROS	Técnico em Suporte e Operação	18/12/2017
30	11202580/3	028.870.861-03	ANDRE NONATO DE SOUSA	Operador de Rolo Liso	18/12/2017
31	11200863/3	607.141.071-15	ANILTON GOMES BARROS	Apontador	18/12/2017
32	960667/7	849.282.391-72	ANISIO MARTINS MOREIRA	Mecânico	18/12/2017
33	249315/6	186.728.921-00	ANTONIO ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
34	465899/7	370.803.501-15	ANTONIO BARROS LIMA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
35	93558/8	014.843.191-76	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	Lavador de Máquinas	18/12/2017
36	1234412/4	936.045.641-15	ANTONIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017

37	11202971/3	038.267.891-56	ANTONIO CARLOS GONCALVES CUNHA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
38	11159022/3	523.337.103-06	ANTONIO CASTRO CANARIO	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
39	200958/3	128.045.253-68	ANTONIO DA SILVA	Auxiliar de Suportes de Rotinas Administrativas	18/12/2017
40	1028480/7	913.284.621-53	ANTONIO DA SILVA DIAS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
41	1181971/4	340.933.891-87	ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
42	11540052/1	762.193.218-04	ANTONIO DIAS PEREIRA	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
43	11163410/3	016.914.001-65	ANTONIO EDSOM CARDOSO LIMA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
44	612653/10	498.476.431-72	ANTONIO FERNANDES NOIA	Eletricista	18/12/2017
45	1088106/8	988.115.251-87	ANTONIO GONCALO DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
46	959057/7	847.612.611-53	ANTONIO JOSE ANDRADE DA SILVA	Mecânico	18/12/2017
47	971434/7	856.933.591-15	ANTONIO JOSE RIBEIRO GOMES	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
48	471206/7	375.365.321-72	ANTONIO LIMA RIBEIRO	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
49	64110/6	006.681.211-90	ANTONIO LUIZ RODRIGUES DE ARAUJO	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
50	444756/6	354.416.401-97	ANTONIO LUIZ VIEIRA DE ABREU	Apontador	18/12/2017
51	455614/8	363.157.881-49	ANTONIO MODESTO DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
52	11575387/1	457.123.791-04	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
53	1190725/5	526.601.331-15	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Operador de Roçadeira	18/12/2017
54	750650/6	618.867.261-91	ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE SOUZA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
55	11589523/1	388.941.141-04	ANTONIO RODRIGUES	Mecânico	18/12/2017
56	183778/6	099.624.171-04	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
57	917490/5	811.177.101-06	ANTONIO SERGIO GUEDES DE MIRANDA	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
58	827591/6	713.473.561-34	ARIO SARAIVA PONCION	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
59	11132140/3	055.902.811-30	ARISTON LOPES DOS SANTOS JUNIOR	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
60	915121/5	809.713.691-00	ARISTOTELES DA CUNHA GODINHO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
61	462825/8	369.644.921-00	ARLAN KARDEK DO CARMO	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
62	343265/3	273.459.396-34	ARLINDO DAMAZIO DOS SANTOS	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
63	260610/7	193.500.311-91	ARMANDO GONCALVES DA SILVA	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
64	283888/8	217.560.311-34	AURELIO BISPO FURTADO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
65	11201975/3	018.204.091-71	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	Ferramentarista	18/12/2017
66	1223259/5	872.799.591-72	BELCINA FERNANDES DA SILVA	Cozinheiro	18/12/2017
67	11178477/3	004.349.951-18	BELMIRO ALVES DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
68	712489/5	592.030.131-72	BENEDITO ARAUJO BARROS	Operador de Roçadeira	18/12/2017
69	369199/7	292.024.691-72	BENEDITO BARBOSA TEIXEIRA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
70	230355/4	165.137.111-34	BENEDITO TOMAS ALVES	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
71	11586214/1	064.010.971-32	BRUNO PEREIRA DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
72	11588764/1	031.932.911-96	BRUNO RODRIGUES LOURENCO	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
73	11163437/3	413.886.741-49	CARLOMAN DOS REIS AGUIAR	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
74	1180711/5	310.998.151-34	CARLOS ALBERTO VIEIRA LIMA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
75	11588411/1	022.084.951-01	CARLOS CESAR GOMES SILVA	Mecânico	18/12/2017
76	615010/8	498.892.731-87	CARLOS COSTA DA SILVA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
77	593221/8	484.887.041-00	CARLOS DA CUNHA LIMA	Operador de Retroescavadeira	18/12/2017
78	1225413/5	884.200.511-87	CARLOS LIMA NASCIMENTO	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
79	419841/7	333.182.801-78	CARLOS MILAS DOS REIS	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
80	1036041/7	920.978.121-04	CARMELITA RODRIGUES FERNANDES DA SILVA	Cozinheiro	18/12/2017
81	1215469/4	825.914.661-49	CELSON MOREIRA DE SOUZA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017

82	231050/7	165.938.471-00	CICERO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Soldador	18/12/2017
83	11508230/2	030.513.755-78	CILENE ANA DE JESUS	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
84	90193/7	013.723.571-22	CLAUDECY CARVALHO DO NASCIMENTO	Controlador de Estoque e Logística	18/12/2017
85	11589663/1	790.929.931-15	CLAUDINO FIRMINO DA SILVA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
86	1182471/3	349.954.471-72	CLAUDIO DE OLIVEIRA SILVA	Analista em Planejamento de Processo Administrativo	18/12/2017
87	11199393/4	453.093.375-04	CLAUDIO OLIVEIRA CHAGAS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
88	1243381/2	981.987.421-15	CLEIDE DIAS DOS REIS	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
89	1123726/3	006.125.051-11	CLEIDE NORONHA LURA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
90	533807/7	427.115.251-04	CLEMENCIA DE JESUS ARAUJO DE SOUSA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
91	11584874/1	788.971.811-04	CLENILDES LINHARES DA SILVA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
92	11207221/3	005.762.591-36	CLEONES RIBEIRO DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
93	11594233/1	017.626.851-08	CLEUDIVANIO SOUSA GOMES DE SA	Pedreiro	18/12/2017
94	11592575/1	006.912.391-85	CLEISSON ALVES DANIEL	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
95	11512180/2	029.579.411-98	CLIFF PEREIRA DA SILVA SOUZA	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
96	232911/9	166.080.381-00	CLORISVAL LOPES COELHO	Apontador	18/12/2017
97	11583959/1	033.316.921-23	DANIEL MORAES DOS REIS	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
98	530521/12	425.572.081-91	DANTE AGUIAR BRITO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
99	11519355/2	025.136.611-17	DARIO MARTINS DA SILVA	Controlador de Pátio e Manutenção de Residências Rodoviárias	18/12/2017
100	11508779/2	044.284.301-16	DARLAN ANDRADE DE SOUZA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
101	11537272/2	647.458.482-34	DARLAN BATISTA QUEIROZ	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
102	11594225/1	062.915.831-27	DAVI LEMOS DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
103	11504382/2	676.266.962-04	DENILZA ALVES COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
104	1179195/5	278.491.631-68	DEROCI PIRES DE MORAIS	Lubrificador	18/12/2017
105	1166824/5	036.851.671-70	DEROCY VARGAS SIRQUEIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
106	315233/7	248.896.102-78	DEUSDETE ALVES LIRA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
107	550064/7	439.528.951-72	DEUSIL DE SOUSA NUNES	Apontador	18/12/2017
108	11504790/2	007.160.041-86	DIONY DIAS DA COSTA	Soldador	18/12/2017
109	11509481/2	750.662.544-04	DIRCE LIMA DA CUNHA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
110	11127970/3	011.756.971-25	DIVINA DIAS CIRQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
111	786151/7	644.463.951-49	DOMINGOS ALVES AMARAL	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
112	11592540/1	168.173.972-00	DOMINGOS ALVES DA LUZ	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
113	109270/4	021.265.911-15	DOMINGOS BARBOSA	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
114	346011/7	276.369.681-34	DOMINGOS DE JESUS SOARES PEREIRA	Operador de Pá Carregadeira	18/12/2017
115	11216182/3	017.215.231-38	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
116	400042/9	319.762.041-00	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
117	1086430/7	985.997.551-53	DONIZETE PEREIRA DE SOUZA	Mecânico	18/12/2017
118	11201762/3	586.685.191-15	DORIVAN DE FRANCA RIBEIRO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
119	390528/8	309.411.211-00	EDEVAL NEPUNUCENA DO NASCIMENTO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
120	203819/5	130.707.971-72	EDIMAR PEDRO DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
121	900609/3	802.352.041-53	EDINAURA DUARTE DA SILVA DO NASCIMENTO	Cozinheiro	18/12/2017
122	11202955/3	996.230.211-00	EDINHO BARBOSA DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
123	11493631/3	983.375.561-53	EDIVALDO COSTA CIRQUEIRA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017

124	305847/8	236.348.553-04	EDIVIL SOARES DE SOUSA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
125	103734/7	018.641.211-81	EDMILSON ALVES DA SILVA	Borracheiro	18/12/2017
126	1023640/7	908.101.551-68	EDMILSON PEREIRA NERES	Mecânico	18/12/2017
127	1013700/8	895.414.991-04	EDNEI BARBOSA SILVA	Borracheiro	18/12/2017
128	11200960/3	014.090.091-81	EDNELMA MORAIS SOUZA SOARES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
129	11485221/3	824.703.401-87	EDELMO NOBRE PEREIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
130	11137240/3	271.796.723-00	EDSON MIRANDA SILVA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
131	459383/7	364.743.981-91	EDSON PEREIRA DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
132	11493488/3	063.196.941-14	EDUARDO FELIPE FERREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
133	970806/6	856.452.061-34	EDUARDO FLORENCIO RAMOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
134	953043/7	841.656.851-00	EDUARDO PEREIRA COSTA SILVA	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
135	1113380/4	000.480.372-81	ELANE ALCENO ROCHA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
136	146939/8	055.361.068-64	ELENILDO SANTIAGO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
137	11588055/1	019.153.431-51	ELEONE SOARES SOUZA	Motorista de Caminhão Prancha	18/12/2017
138	1071734/6	966.286.426-15	ELIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
139	11201592/3	080.855.174-42	ELIANA LOPES DA CONCEICAO	Cozinheiro	18/12/2017
140	11202912/3	900.545.121-15	ELIAS BARROS DA SILVA	Apontador	18/12/2017
141	337230/7	267.171.581-15	ELIAS PEREIRA VAPOR	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
142	55703/6	005.316.981-65	ELISMARIO SIMAO CABRAL	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
143	1023705/6	908.121.821-20	ELTON ALVES DE FREITAS	Borracheiro	18/12/2017
144	11589272/1	001.147.511-02	ENIO CARVALHO FRANCA	Apontador	18/12/2017
145	425440/9	336.561.501-68	ERALDINO PEREIRA DA CONCEICAO	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
146	844667/7	759.141.581-68	ERASMO CARDOSO RODRIGUES	Mecânico	18/12/2017
147	11201649/3	234.912.132-15	ESTEVAO PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
148	11517042/2	626.520.441-68	EUCLIDES NERES DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
149	11240970/2	862.639.271-00	EUFRASIO FERNANDES DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
150	11508264/2	003.515.581-79	EVANDIR SOARES BATISTA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
151	11587989/1	006.723.261-24	EVANILSE FRANCISCO DA SILVA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
152	997381/4	882.091.481-68	EVANILSON DIAS DA SILVA	Operador de Roçadeira	18/12/2017
153	11136359/3	047.831.261-00	FABRICIO SOARES VIEIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
154	178990/6	095.362.991-00	FERNANDES JERONIMO DE BRITO	Mecânico	18/12/2017
155	163093/8	076.353.701-20	FERNANDO ATAIDE DA CUNHA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
156	11595140/1	047.277.811-07	FERNANDO LEMOS BARBOSA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
157	11585641/1	047.844.491-59	FLAVIO DE OLIVEIRA SOUSA	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
158	1201522/6	700.452.841-30	FLAVIO FERREIRA ARAUJO ALVES	Operador de Rolo Liso	18/12/2017
159	518089/4	413.333.301-20	FRANCILENIO AQUINO DE QUEIROZ	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
160	11159030/3	978.322.431-04	FRANCISCA CAMELO DE SOUZA	Cozinheiro	18/12/2017
161	11166126/3	885.600.581-68	FRANCISCO APARECIDO FERNANDES ROCHA	Auxiliar em Suporte e Operação	18/12/2017
162	11158611/3	340.736.551-91	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA	Encarregado de Obra de Arte	18/12/2017
163	776406/8	640.737.851-68	FRANCISCO DIAS DA SILVA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
164	11203110/3	022.321.401-99	FRANCISCO FARIAS DE FREITAS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
165	11510455/2	914.461.201-04	FRANCISCO MARCO CHAVIER DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
166	228233/5	161.175.141-15	FRANCISCO OLEBAR PEREIRA NETO	Auxiliar de Balança	18/12/2017
167	492933/7	388.914.681-34	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	Encarregado de Usina	18/12/2017
168	1216414/4	830.592.291-04	FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017

169	179775/3	095.826.811-87	FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	Mecânico	18/12/2017
170	1274651/4	860.659.711-20	FRANCISCO SOUSA RODRIGUES	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
171	11493658/3	849.896.882-87	FRANSERGIO COELHO NOUZA	Operador de Roçadeira	18/12/2017
172	11594217/1	054.333.821-50	GABRIELA AQUINO DE ALCANTARA ALMEIDA	Cozinheiro	18/12/2017
173	11573708/1	309.963.108-60	GEAN DA SILVA CAMPOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
174	610980/9	497.826.141-49	GEFERSON RIBEIRO COSTA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
175	11154748/3	484.648.641-91	GENECY QUIXABA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
176	1184415/4	388.402.601-10	GEOSANY RIBEIRO DE MELO	Encarregado de Manutenção não Pavimentada	18/12/2017
177	1207075/5	758.313.681-49	GEOVANE SANTANA VILARINHO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
178	906910/8	806.345.241-00	GERCINO DIAS FERREIRA	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
179	221974/9	154.746.401-10	GERSON LIMEIRA MARINHO	Controlador de Estoque e Logística	18/12/2017
180	11591790/1	005.748.821-54	GERSON PIMENTEL SOBRINHO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
181	826446/8	713.378.141-72	GEUZIVAN OLIVEIRA RIBEIRO	Operador de Roçadeira	18/12/2017
182	11510951/2	034.884.631-25	GILBERTO BARROS DE ALMEIDA	Controlador de Estoque e Logística	18/12/2017
183	84650/5	012.263.181-18	GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
184	694610/7	577.624.141-34	GILSON SILVA CARVALHO	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
185	721697/7	598.675.231-72	GILVANDRO VOGADO DA SILVA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
186	1162454/5	030.507.971-93	GUILHERME PEREIRA LIMA	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
187	11199270/3	052.200.541-12	GUSTAVO OLIVEIRA CAMARA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
188	11583282/1	029.759.521-04	GUSTAVO PARREIRA SILVA	Agente de Cadastro e Informação	18/12/2017
189	11583355/1	048.847.461-20	GUSTAVO ROGER BRITO BASTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
190	11493640/3	054.218.241-60	HELDER DE SOUZA DOURADO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
191	922071/4	815.050.001-49	HELIO RICARDO ALVES PARANHOS	Analista em Assistência de Planejamento e Gestão	18/12/2017
192	1258192/2	997.909.471-00	HILARIO GONCALVES DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
193	11165901/5	033.309.371-22	HUGO SILVA RODRIGUES	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
194	1231642/5	919.949.851-00	IDELSON PEREIRA DE CARVALHO	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
195	11196335/2	052.291.931-66	IGOR BARROS DE MORAIS	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
196	11508710/2	527.565.991-15	ILVANI FRANCISCO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
197	11593130/1	062.880.861-50	INGRYD LORRANY CIRQUEIRA DE SOUSA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
198	273676/7	206.879.152-87	IRANILDES VIANA DA ANUNCIACAO	Cozinheiro	18/12/2017
199	702381/7	586.791.971-49	IRANILSON LOURENCO DA SILVA	Motorista de Comboio	18/12/2017
200	688657/7	576.554.641-20	IRANILTO SOARES DE OLIVEIRA	Mecânico	18/12/2017
201	11493623/3	401.872.171-49	IRISEMIVALDO FREITAS MOURA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
202	169204/9	087.227.902-25	IRISMAR GOMES COSTA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
203	581620/7	472.263.821-72	IRISVAN ALVES DE ARAUJO	Encarregado de Mecânica	18/12/2017
204	1245589/5	991.680.901-10	ISABEL TEIXEIRA LOPES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
205	11516321/2	318.519.242-72	ITAMAR NOGUEIRA DE ASSUNCAO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
206	305549/4	236.262.321-15	IVAN LOURENCO DA SILVA	Encarregado de Manutenção não Pavimentada	18/12/2017
207	1269160/4	001.083.951-89	IVAN PEREIRA DA SILVA	Operador de Pá Carregadeira	18/12/2017
208	867904/7	776.480.721-49	IVONETE VIEIRA MIRANDA	Cozinheiro	18/12/2017
209	1027204/8	911.876.131-34	IZAIAIS PEREIRA DA SILVA	Operador de Escavadeira Hidráulica	18/12/2017
210	11511605/2	018.309.891-97	JACINEIA RODRIGUES DA CRUZ	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
211	711734/7	591.468.001-82	JACINTO RODRIGUES TEIXEIRA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017

212	11131705/3	027.860.921-08	JACKELYNE MENDES DOS SANTOS	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
213	11508612/2	052.870.971-23	JACKSON ANTONIO MODESTO SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
214	1222376/5	867.684.681-20	JADEYLSON OLIVEIRA SANTOS	Borracheiro	18/12/2017
215	1246208/4	993.914.141-68	JAILSON GONCALVES DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
216	11513330/2	015.168.701-31	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
217	11162180/3	024.300.991-79	JAIR DIAS SOUZA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
218	11504641/2	014.948.291-42	JALES DIAS COSTA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
219	11493291/3	052.882.651-43	JAMILSON LOPES DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
220	11508450/2	023.060.561-37	JAMPIERRE RODRIGUES NUNES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
221	11140704/3	017.704.651-11	JEAN CARLOS BARBOSA DA SILVA	Mecânico	18/12/2017
222	11208422/3	031.579.691-02	JEFFERSON DIAS OLIVEIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
223	11505478/2	036.496.591-66	JENISON PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
224	1162110/5	030.175.691-01	JEOVAN PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
225	1207067/4	758.307.951-91	JESIMAR SOARES DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
226	475194/11	377.562.651-49	JESUALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Apointador	18/12/2017
227	11509619/2	052.295.861-33	JHONATAN BATISTA BARBOSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
228	11575123/1	020.660.281-26	JHONES OLIVEIRA MARTINS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
229	11520760/2	034.959.961-09	JHONNATAN DA SILVA MACHADO	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
230	1091778/9	992.701.451-15	JILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Operador de Trator de Esteira	18/12/2017
231	11511621/2	025.002.731-30	JOABH MORAIS DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
232	726397/9	601.391.101-00	JOACY PEREIRA LIMA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
233	11588039/1	485.437.051-34	JOAO BARBOSA DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
234	11202831/3	409.267.451-15	JOAO CARDOSO DA LUZ	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
235	868659/4	776.994.321-34	JOAO CICERO AMBROSIO DOS SANTOS	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
236	11515023/2	708.985.884-72	JOAO CICERO DE SOUZA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
237	606598/7	491.696.451-91	JOAO NASCIMENTO GOMES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
238	11594241/1	004.560.193-32	JOAO PAULO CARVALHO BARBOSA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
239	11508965/2	041.485.781-05	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
240	11595132/1	064.060.721-70	JOAO PAULO RIBEIRO SAMPAIO	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
241	302767/8	234.768.422-15	JOAO RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
242	11606029/1	124.775.161-91	JOAQUIM BORGES CARVALHO	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
243	204988/6	131.196.991-87	JOAQUIM JOSE ALVES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
244	528678/6	423.997.261-20	JOAQUIM NERES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
245	11592532/1	969.886.491-15	JOELIDSON SILVEIRA DE SOUSA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
246	1008862/7	889.893.051-87	JOELSON FONSECA DA SILVA CONCEICAO	Motorista de Comboio	18/12/2017
247	11539810/1	056.000.071-59	JOELTON FELIPE OLIVEIRA SOARES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
248	1187155/4	450.742.911-00	JORGE LUIZ DIAS MENDES	Encarregado de Roçagem	18/12/2017
249	11485370/3	008.809.761-79	JOSE ALBERTO DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
250	11574356/1	994.522.861-72	JOSE ALVES DIAS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
251	1179209/4	278.491.981-15	JOSE ALVES PEREIRA	Operador de Munk	18/12/2017
252	11597968/1	401.886.201-68	JOSE AMELIO ALVES CARDOSO	Borracheiro	18/12/2017
253	626287/9	515.587.851-91	JOSE ANTONIO CARVALHO MENDES	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
254	11575107/1	042.037.131-10	JOSE APARECIDO DE SOUZA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
255	11590432/1	765.843.301-25	JOSE ARRUDA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
256	1182404/4	348.304.801-49	JOSE BARBOSA RIBEIRO	Controlador de Estoque e Logística	18/12/2017
257	11135603/3	043.568.911-80	JOSE DE RIBAMAR BARBOSA OLIVEIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017

258	11141638/4	008.271.751-67	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA ALVES	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
259	251863/7	187.748.811-91	JOSE DE RIBAMAR SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
260	1263978/4	132.581.171-87	JOSE FEITOSA DE OLIVEIRA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
261	11201851/3	227.829.901-87	JOSE FERREIRA DA ROCHA	Motorista de Caminhão Prancha	18/12/2017
262	11539160/1	009.738.201-95	JOSE FILHO RODRIGUES SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
263	416323/9	331.986.081-04	JOSE FIRMINO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
264	11188120/3	179.310.962-15	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
265	947134/7	836.523.371-15	JOSE GERALDO ELOI DA SILVA	Motorista de Comboio	18/12/2017
266	959150/7	847.737.401-59	JOSE GOMES TAVARES	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
267	874520/5	781.679.811-34	JOSE LOPES DOS REIS	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
268	39321/8	001.922.178-95	JOSE LUIZ DA SILVA	Soldador	18/12/2017
269	11592591/1	010.959.201-89	JOSE LUIZ REZENDE	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
270	1267272/4	192.129.681-04	JOSE MARIA FERREIRA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
271	553510/9	441.708.741-53	JOSE MENDES DA COSTA	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
272	385739/6	304.570.683-53	JOSE NICOLAU LIMA VARGAS	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
273	11538309/1	760.473.181-34	JOSE OITOM DE MATOS SOUZA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
274	295120/2	228.841.491-04	JOSE PEREIRA XAVIER	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
275	11589779/1	755.163.303-00	JOSE SARAIVA FERREIRA	Mecânico	18/12/2017
276	11506598/2	076.658.491-72	JOSE SOARES NASCENTE	Analista de Projeto Construção Civil e Obras Viárias - PDRIS	18/12/2017
277	183900/8	099.641.341-34	JOSE VICENTE FERREIRA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
278	920608/6	813.821.621-20	JOSEMAR RODRIGUES DE AGUIAR	Motorista de Comboio	18/12/2017
279	119304/7	026.260.061-73	JOSSAN GOMES DE MELO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
280	682590/7	574.836.041-15	JOSUE BEZERRA DE OLIVEIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
281	784014/7	643.887.941-04	JOSUE SOUSA RIBEIRO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
282	233745/7	166.606.411-49	JOVERSON DIAS DINIZ	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
283	11573724/1	059.519.851-10	JOYCE DE SOUSA FIALHO	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
284	11591510/1	281.722.481-72	JULIO CESAR EDUARDO PEREIRA COSTAIN	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
285	11510978/2	033.038.731-60	JUNIO CESAR DE SOUZA ALVES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
286	11538279/2	065.696.491-08	JUNIOR CORREIA LIMA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
287	11495820/3	027.532.401-08	JUNIVAN PEREIRA DIAS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
288	115554/7	024.819.511-58	JURACY PEREIRA MELQUIADES	Lavador de Máquinas	18/12/2017
289	11216204/3	498.501.991-72	JUSTINO DA COSTA SILVA	Motorista de Comboio	18/12/2017
290	215081/5	143.888.201-72	JUVERCI VIANA DE MELO	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
291	11163704/3	021.359.951-18	KACILDA DE BRITO RIBEIRO	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
292	1227700/3	895.882.231-72	KARPEJANIO FERREIRA ALVES	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
293	121967/4	028.003.261-74	KESLY DO NASCIMENTO SOUSA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
294	1062549/8	953.980.151-68	KLAYTON SANTOS GONCALVES	Lavador de Máquinas	18/12/2017
295	11140909/4	982.544.991-87	LAILSON COELHO COSTA	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
296	11576839/1	031.604.271-45	LAISE DE PAULA AQUINO OLIVEIRA	Agente de Cadastro e Informação	18/12/2017
297	301155/6	233.646.291-53	LAURINDA RIBEIRO MONTE	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
298	11585706/1	039.052.561-85	LAYSSON CUNHA DIAS	Torneiro Mecânico	18/12/2017
299	1259016/4	031.364.961-83	LEANDRO JUSTINO DOS SANTOS	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
300	11574348/1	050.356.071-51	LEANDRO RESPLANDE PEREIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
301	83700/8	012.006.061-24	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	Operador de Roçadeira	18/12/2017
302	11589280/1	030.172.861-50	LEANDRO RODRIGUES SANTOS	Apointador	18/12/2017

303	11199326/3	003.043.783-05	LEIA CARNEIRO MATOS	Operador de Retroescavadeira	18/12/2017
304	767181/7	626.515.951-87	LEOMAR NUNES MOREIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
305	1039644/5	925.860.151-34	LEONARDO JUNIOR DE MOURA RIBEIRO	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
306	11490381/3	046.027.911-40	LEONARDO MOURAO SANTOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
307	863790/7	773.236.881-91	LIDIA BATISTA DE ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
308	609599/7	494.076.861-91	LINDAURA LOPES CARVALHO	Cozinheiro	18/12/2017
309	11521015/2	039.022.661-04	LORRAINE FARIAS GOMES	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
310	11517301/2	031.597.231-94	LUCAS AZEVEDO DIAS	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
311	11197501/3	989.957.071-00	LUCEMIR JUNIOR NEGRI DE MOURA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
312	11509490/2	039.049.341-47	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
313	11515546/2	013.596.552-71	LUCIANO MACHADO NOLETO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
314	11509171/2	028.275.791-03	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
315	11495758/3	891.693.441-91	LUCIMARIO BENTO DA SILVA	Pedreiro	18/12/2017
316	11538520/2	334.623.968-38	LUDMILLA RODRIGUES BARROS	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
317	11508221/2	050.539.291-73	LUI CARLOS PENHA DOS SANTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
318	219177/5	149.382.941-68	LUIS ALBERTO LEONEL LEAL	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
319	270985/8	199.222.721-72	LUIS FERREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
320	566394/6	454.742.731-34	LUIS OTAVIO REGO DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
321	11585749/1	771.752.551-87	LUIZ DANTAS PEREIRA FILHO	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
322	11570920/1	026.038.181-04	LUIZ GONZAGA COSTA TEIXEIRA JUNIOR	Técnico em Suporte e Operação	18/12/2017
323	1126636/5	007.451.181-51	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO ARAUJO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
324	11158999/3	410.615.515-04	LUIZ NETO SANTOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
325	321312/7	253.012.171-00	LUIZA PEREIRA SOARES	Cozinheiro	18/12/2017
326	11513470/2	029.675.121-92	LUZIA LUSTOZA PEREIRA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
327	11201835/3	703.204.771-85	MAILSON DE ALMEIDA SILVA	Borracheiro	18/12/2017
328	1227530/4	894.843.551-53	MANOEL ALVES DOS SANTOS FILHO	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
329	209214/6	135.138.931-91	MANOEL BATISTA DOS REIS	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
330	1021095/7	904.820.501-87	MANOEL FRANCISCO ALEXANDRE	Encarregado de Usina	18/12/2017
331	1182161/4	344.303.691-00	MANOELINA PEREIRA CARVALHO	Cozinheiro	18/12/2017
332	11575115/1	028.787.761-27	MARCELLO HENRIQUE VALADARES GOMES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
333	11501812/3	341.672.691-04	MARCELO GOMES DE SOUSA	Analista de Projeto Construção Civil e Obras Viárias - PDRIS	18/12/2017
334	11512202/2	972.451.601-63	MARCIA ALMEIDA SILVA ALBUQUERQUE	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
335	11520779/2	979.503.601-78	MARCIO CRISTINO DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
336	11521040/2	708.283.901-42	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
337	11589299/1	018.190.741-02	MARCIVAN SOUZA DE PAULA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
338	11597070/1	050.539.221-60	MARCO AURELIO COSTA FIGUEIRA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
339	1236660/4	948.998.195-87	MARCOS ABEL PEREIRA DE SOUSA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
340	1130870/5	010.016.941-47	MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
341	11612120/3	010.956.421-97	MARCOS PAULO BARRETO ROCHA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
342	1010301/6	891.319.911-49	MARIA DA PAZ VICENTE DOURADO PEREIRA	Cozinheiro	18/12/2017
343	915674/8	809.923.901-68	MARIA DAS GRACAS SOARES LIMA	Cozinheiro	18/12/2017
344	398874/7	318.560.631-00	MARIA DE FATIMA FERNANDES CONCEICAO	Cozinheiro	18/12/2017
345	11601051/1	827.855.201-06	MARIA DE JESUS DA SILVA GUILHERME	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017

346	720190/7	598.440.271-87	MARIA DE JESUS NASCIMENTO DE LUCENA	Controlador de Estoque e Logística	18/12/2017
347	395885/1	314.984.341-34	MARIA DO ESPIRITO SANTO GOMES SANTANA	Cozinheiro	18/12/2017
348	11199130/3	360.264.091-49	MARIA DO SOCORRO BATISTA PORTELADA	Cozinheiro	18/12/2017
349	636955/8	526.618.811-15	MARIA ILDOMAR PINTO DE CERQUEIRA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
350	669717/8	557.255.031-00	MARIA IMACULADA GUEDES TEIXEIRA PIRES	Cozinheiro	18/12/2017
351	485746/5	387.111.681-53	MARIA IRACEMA DOS SANTOS	Cozinheiro	18/12/2017
352	530107/6	425.274.731-72	MARIA IRENE DOURADO DE SANTANA	Cozinheiro	18/12/2017
353	11544813/1	016.980.082-28	MARIA KARLA LIRA VIEIRA CUNHA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
354	263956/8	195.817.001-10	MARIA MADALENA DOS SANTOS	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
355	11508892/2	671.929.202-15	MARIA ODETE DO NASCIMENTO SOUSA	Cozinheiro	18/12/2017
356	639282/9	527.404.391-72	MARIA ORNELINA PEREIRA FIAU	Cozinheiro	18/12/2017
357	11510935/2	021.792.203-16	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
358	11203862/3	981.435.901-78	MARIA SONIA TAVARES DA SILVA	Cozinheiro	18/12/2017
359	326309/6	259.022.452-49	MARIA VALDINA VAZ DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
360	11484551/3	663.283.301-20	MARIANO RODRIGUES NOGUEIRA	Borracheiro	18/12/2017
361	1143794/5	016.959.211-19	MARINEIDE RODRIGUES CORREA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
362	927329/3	819.860.251-87	MARIOSAN CARDOSO DE CIRQUEIRA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
363	1183052/5	363.158.001-06	MARTINHO PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
364	11505931/2	009.739.761-01	MAURICIO PEREIRA MENDES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
365	486994/5	387.694.171-72	MAURO GOMES RIBEIRO	Encarregado de Mecânica	18/12/2017
366	11504862/2	048.020.001-70	MAURO JUNIOR DE SOUSA MELO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
367	11508744/2	009.611.481-95	MAX RONNIE DE MATOS APOLONIO	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
368	1139126/4	014.245.171-17	MAXWELL OLIVEIRA DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
369	11588004/1	062.879.751-64	MAXWELL RODRIGUES MIRANDA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
370	11521430/1	024.513.971-01	MAYRONNE JOAQUIM FONSECA DOS SANTOS	Analista de Projetos de Engenharia - PDRIS	18/12/2017
371	11574330/1	058.488.291-28	MICHAEL DOUGLAS AGUIAR	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
372	1089749/7	990.229.901-68	MIGUEL MIRANDA MACHADO	Operador de Manutenção Predial	18/12/2017
373	593208/6	484.886.311-20	MOSAIR DE SOUSA BARBOSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
374	11569905/1	282.820.668-85	MURIEL TABATHA JUNQUEIRA COBRA SALOMAO	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
375	11593121/1	060.394.031-52	NATASHA MARIA PONTE CORREA DE SA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
376	11484900/3	029.135.801-22	NEILTON CARVALHO DE ARAUJO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
377	11158549/3	005.608.891-43	NELCINA GOMES MARTINS	Cozinheiro	18/12/2017
378	11484918/3	012.678.691-78	NELSON FILHO NEVES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
379	11166070/2	029.422.461-03	NEURIVALDO PEREIRA DE ASSIS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
380	997691/5	882.348.001-91	NEWTTON BARBOZA JUNIOR	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
381	181289/3	096.354.401-20	NICODEMO NUNES DE SOUSA	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
382	1191896/5	555.979.981-53	NILSON FOLHAS DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
383	11154454/3	770.609.111-20	NILTON FERREIRA DE FREITAS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
384	1237772/5	954.709.301-06	NINCHEL JORGE DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
385	1035770/7	920.670.001-44	NIVALDO NAZARIO DE SOUSA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
386	775803/10	640.586.201-10	NOEL COSTA DA SILVA	Operador de Rolo Liso	18/12/2017
387	174790/9	093.436.441-91	ODINEL PEREIRA DA CUNHA IRMAO	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
388	11178698/3	881.674.021-34	ODISLEI MARTINS	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017

389	1212923/4	810.673.801-91	OLINDINA FERREIRA DA CRUZ	Cozinheiro	18/12/2017
390	1023993/7	908.325.151-91	ORLANDO CARNEIRO DA SILVA	Encarregado de Manutenção não Pavimentada	18/12/2017
391	11484462/3	974.566.161-91	OSMAR PEREIRA DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
392	11504749/2	146.660.811-00	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
393	1001302/6	884.741.191-20	OZIREZ BARBOSA DA SILVA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
394	685164/5	575.486.501-59	PACIFICO SILVA NETO	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
395	11594594/1	052.965.861-58	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA	Apontador	18/12/2017
396	455699/6	363.209.861-15	PAULO DITARCIO ARAUJO SILVA	Lubrificador	18/12/2017
397	11589337/1	024.779.941-66	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
398	11208198/3	929.847.381-87	PAULO KENNEDY SILVA MACHADO	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
399	110556/5	021.876.621-10	PAULO RENATO ALVES RODRIGUES	Operador de Tráfego de Veículos	18/12/2017
400	297486/3	231.656.421-68	PEDRO ALVES DE SOUSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
401	529075/9	424.713.621-68	PEDRO BATISTA DE ALMEIDA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
402	778051/8	641.889.901-63	PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
403	246740/7	182.670.841-34	PEDRO DA SILVA SANTOS	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
404	1187210/5	451.414.601-34	PEDRO DE SOUSA LIMA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
405	398990/6	318.608.692-20	PEDRO DINIZ DUARTE GOMES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
406	11523921/2	055.705.461-38	PEDRO HENRIQUE ALVES BRAZIL QUEIROZ	Lubrificador	18/12/2017
407	11131365/3	033.631.141-92	PEDRO JOSE SILVA RODRIGUES	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
408	219736/8	150.705.142-53	PEDRO PAULO PUGAS	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
409	11163500/3	278.711.931-04	PEDRO RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
410	1024655/7	909.010.451-87	PETRONIA FERREIRA RABELO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
411	11592559/1	010.998.531-17	RAFAEL DA CRUZ LIMA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
412	11595116/1	046.774.191-32	RAFAEL SILVA SOUSA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
413	524971/7	418.433.391-53	RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS	Pedreiro	18/12/2017
414	336133/7	265.700.681-72	RAIMUNDO DA COSTA SOBRAL	Operador de Pá Carregadeira	18/12/2017
415	286750/8	218.956.781-53	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS	Mecânico	18/12/2017
416	231426/9	165.966.681-34	RAIMUNDO LEANDRO DOS SANTOS	Motorista de Comboio	18/12/2017
417	595904/8	485.270.091-53	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE ALMEIDA	Encarregado de Mecânica	18/12/2017
418	1213245/5	813.516.821-72	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
419	11538473/2	093.777.602-59	RAIMUNDO SERGIO VALE DOS SANTOS	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
420	1208179/6	770.623.611-00	REMERSON LOPES DE SANTANA	Mecânico	18/12/2017
421	11508817/2	046.774.481-59	RENAN BERG GUIMARAES DOS SANTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
422	771550/8	628.700.923-34	RENATO RIBEIRO SOUSA	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
423	1182889/4	360.095.471-72	REVALCIR VALTER DO COUTO	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
424	275107/7	210.477.152-87	REVI COELHO DE SA	Mecânico	18/12/2017
425	11573732/1	560.426.551-91	RITA DE CASSIA LIMA DA SILVA	Cozinheiro	18/12/2017
426	11207930/3	038.545.031-13	ROBERTO RODRIGUES ALVES	Operador de Roçadeira	18/12/2017
427	11514000/2	022.989.541-78	RODRIGO ALVES PEREIRA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
428	11514558/2	005.586.201-24	RODRIGO ANANIAS LIMA DE OLIVEIRA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
429	1222333/5	867.492.772-68	RODRIGO JAN PEREIRA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
430	60693/7	006.086.471-01	RODRIGO MACHADO MONTELL	Operador de Retroescavadeira	18/12/2017
431	11163950/3	030.478.121-52	ROGERIO TAVARES AIRES	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
432	11574364/1	028.601.411-46	ROMARIO CORDEIRO LIMA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017

433	11589590/1	920.730.691-34	RONALDO PINHEIRO ARAUJO RIBEIRO	Operador de Roçadeira	18/12/2017
434	647394/1	532.606.941-53	RONAN DIAS REZENDE	Operador de Roçadeira	18/12/2017
435	11131233/3	003.183.691-76	RONES BATISTA DE CIRQUEIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
436	11140712/3	028.177.541-90	RONYS KLEY SOUSA DA SILVA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
437	1217321/5	836.839.501-10	ROSA TANIA ROSA DE ARAUJO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
438	11131039/3	015.428.061-51	ROSALDO FERNANDES DIAS	Operador de Roçadeira	18/12/2017
439	195963/4	124.253.478-44	ROSELI APARECIDA DAS NEVES	Controlador de Estoque e Logística	18/12/2017
440	11200898/4	004.053.151-12	ROSILDA TRANQUEIRA QUIXABA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
441	11520728/2	046.156.991-40	ROSIVAN PEREIRA DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
442	664835/8	549.566.841-34	RUILON OLIVEIRA E SILVA	Técnico em Assistência de Planejamento e Gestão	18/12/2017
443	11210982/3	057.119.181-92	SAMUEL FELIPE COSTA DE ARAUJO	Mecânico	18/12/2017
444	84170/9	012.117.551-00	SANDRA MARIA MARTINS MENDES	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
445	1194950/5	599.988.571-04	SANDRO DIAS GOMES	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
446	1017004/6	899.302.231-34	SAULO VIANA OLIVEIRA	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
447	11192240/3	177.380.242-91	SEBASTIAO NUNES DA SILVA	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
448	11512512/2	028.046.401-08	SEBASTIAO PEREIRA DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
449	1065696/7	958.448.991-72	SEBASTIAO PINTO PEREIRA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
450	854703/7	766.153.591-20	SELMA PEREIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
451	11200880/3	030.023.911-40	SERGIO FERNANDO AIRES DE SOUSA	Apontador	18/12/2017
452	368833/8	292.000.401-87	SEZARINA TEXEIRA CASTELO BRANCO DE SOUZA	Cozinheiro	18/12/2017
453	11155108/3	025.641.371-13	SONIA BARBOSA RODRIGUES	Cozinheiro	18/12/2017
454	1193392/5	577.676.371-15	SONIA MARIA MARTINS CAMPOS	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
455	11155817/3	028.370.351-22	TAMARA GOMES DE CERQUEIRA	Assistente Administrativo de Residência Rodoviária	18/12/2017
456	11509554/2	059.335.071-56	THAWAN DIAS CAMPOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
457	11508922/2	047.933.911-25	THIAGO DE LUCAS CORREIA MOURAO	Eletricista	18/12/2017
458	11592516/1	024.010.811-60	TIAGO DIAS SOARES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
459	1258176/4	988.914.481-68	TITO FELIX RIBEIRO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
460	283530/6	217.288.011-68	TOME RODRIGUES BATISTA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
461	11158514/3	009.629.821-99	UGLAIDON ALVES FERREIRA	Mecânico	18/12/2017
462	1064169/4	956.233.101-68	VAGNER PEREIRA DE SOUZA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
463	981350/4	866.656.501-20	VALDEIR PEREIRA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
464	11589639/1	370.813.651-91	VALDEIR RODRIGUES DA SILVA	Motorista de Caminhão Basculante	18/12/2017
465	11201819/3	324.461.011-00	VALDEMAR ANTONIO DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
466	1066862/7	960.132.061-04	VALDINAR BEZERRA DE SOUZA	Encarregado de Usina	18/12/2017
467	842294/4	756.488.812-15	VALDINEI DE SOUSA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
468	475212/7	377.563.971-34	VALDIR SOARES CARDOSO	Lavador de Máquinas	18/12/2017
469	203881/3	130.733.461-04	VALDIVINO CRISTINO DA SILVA	Encarregado de Manutenção Pavimentada	18/12/2017
470	662826/8	547.029.251-72	VALDIVINO RODRIGUES BARBOSA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
471	201744/6	129.073.241-87	VALDY DUARTE DA SILVA	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
472	491175/5	388.795.221-91	VALMIR BANDEIRA DE MELO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
473	11592524/1	031.417.121-58	VALNEIS DIAS DOS SANTOS GOMES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
474	828960/6	714.785.071-87	VALONES COELHO DE SA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
475	11508760/2	806.654.621-15	VANDERLAN MARTINS GLORIA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
476	1093002/7	994.489.631-49	VANDERLENE LIMA MARQUES	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017

477	11509384/2	003.207.771-89	VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA	Auxiliar para Serviços Gerais de Residência Rodoviária	18/12/2017
478	643224/2	528.020.943-00	VICENTE WAGNER FREIRE	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017
479	11568984/1	022.515.171-54	VICTOR EDUARDO CARDOSO DA COSTA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
480	11598379/1	068.785.501-22	VICTOR JOAQUIM DA SILVA CABRAL	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
481	99093/5	016.848.051-47	VILMAR SILVA DE SOUSA	Operador de Pá Carregadeira	18/12/2017
482	11594560/1	060.364.591-73	WALLEM RAMON RIBEIRO	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	18/12/2017
483	235614/3	168.184.581-49	WALTER OLIVEIRA SOARES	Analista de Projeto Construção Civil e Obras Viárias - PDRIS	18/12/2017
484	11143353/3	746.597.821-15	WANDERSON DOS SANTOS	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
485	11574674/1	806.666.631-49	WANDERSON MENDES DE OLIVEIRA SILVA	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
486	934530/7	826.181.861-68	WEBERTE FERNANDES DE JESUS	Motorista de Caminhão de Apoio	18/12/2017
487	11166061/3	994.923.341-00	WEDSON LOPES CARDOSO	Mecânico	18/12/2017
488	11540087/1	792.176.801-68	WELLINGTON DA SILVA NOLLACO	Auxiliar de Suportes de Rotinas Administrativas	18/12/2017
489	11165162/3	663.376.741-20	WELTON BARROS DOS SANTOS	Operador de Rolo Liso	18/12/2017
490	11509333/2	029.269.041-00	WESLEY COELHO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	18/12/2017
491	11141506/4	028.761.071-39	WILLIAM DE SOUZA DOURADO	Operador de Motoniveladora	18/12/2017
492	11574640/1	839.683.501-20	WILLIAM PRESLEY ALVES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
493	11512172/2	161.758.178-00	WILSON PAULA DE ARAUJO	Motorista de Comboio	18/12/2017
494	11484870/3	323.799.431-68	ZAMBALDI GONCALVES PIRES	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
495	1191934/6	556.161.191-72	ZENIVANIA MARIANO RIBEIRO	Técnico em Suporte e Operação	18/12/2017
496	11140607/3	612.355.551-00	ZILMAR JOSE CAETANO	Assistente Operacional Braçal	18/12/2017
497	1176560/4	212.537.811-68	ZULIDE COSTA DE OLIVEIRA ANTUNES	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	18/12/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 387, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	830115/6	717.121.941-00	ALCIDES COSTA JUNIOR	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	01/11/2017
02	1243411/4	982.101.571-91	EDUARDO DIAS FERREIRA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	01/11/2017
03	11166614/3	014.790.441-21	EDUARDO MARTINS COSTA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	05/11/2017
04	11545445/1	815.340.942-53	FABIO JOAO DREBES DA CUNHA	Motorista de Comboio	24/08/2017
05	916460/8	810.331.091-34	FRANCISCO COELHO FILHO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	01/11/2017
06	11545372/1	054.574.391-51	GEYSON TAVARES DA SILVA	Assistente Operacional Braçal	31/08/2017
07	11471735/2	041.074.721-16	JOABE CARREIRO DA COSTA	Técnico em Suporte e Operação	25/11/2017
08	11544350/1	397.710.081-53	LEONCIO LEITE GALVAO	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	22/08/2017
09	11521368/2	011.107.881-42	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	01/11/2017
10	40633/5	002.172.741-45	LUIZ ERALDO NUNES POVOA FILHO	Analista Técnico Processual	30/11/2017

11	11544520/1	064.233.901-50	MAURIVAN GOMES DA SILVA	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	22/08/2017
12	417686/4	332.545.833-53	PAULO CESAR SALGADO DE JESUS	Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas	11/11/2017
13	11544511/1	004.072.552-90	ROBERTO FELIPE DA SILVA SANTOS	Operador de Balança de Fiscalização Rodoviária	22/08/2017
14	893745/7	797.478.921-20	SANSAO MELO NETO	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	01/11/2017
15	11569530/1	027.226.631-04	TAYNARA CARDOSO MORAIS	Assistente de Operação de Balança de Fiscalização Rodoviária	01/11/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.426/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/003562
INTERESSADO(A): ALINE DIAS MILHOMEM
ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
NÚMERO FUNCIONAL: 40578/4
CARGO: Auxiliar em Suporte e Operação
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio
MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aline Dias Milhomem, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação em Direito, no(a) Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo, no período de 23.11.2017 a 02.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.438/2017

PROCESSO: 2017/28340/000138
INTERESSADO: CLAUDIO MARTINS
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Técnico em Eletrônica
NÚMERO FUNCIONAL: 896278/5
CPF:799.365.391-68
SITUAÇÃO FUNCIONAL: Concursado
ÓRGÃO: Fundação Radiodifusão Educativa
LOTAÇÃO: Gerência de Expansão e Manutenção
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando o recebimento de Auxílio-Natalidade, por nascimento da filha Sofia dos Santos Martins, ocorrido na data de 05 de junho de 2013.

Após análise aos assentamentos funcionais do requerente, constatou-se que à época do nascimento da criança o interessado era detentor de função por meio de contrato temporário, tendo seu ingresso como servidor titular de cargo efetivo somente em 04 de abril de 2016, ou seja após o evento acima citado.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao benefício solicitado, veja-se o que estabelece o art. 55, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007:

“Art. 55. São concedidos ao servidor, titular de cargo de provimento efetivo ou estabilizado, e à sua família os seguintes auxílios pecuniários:

- I - auxílio-funeral;
 - II - auxílio-natalidade;
 - III - auxílio-reclusão;
 - IV - salário-família.”
- (grifos inseridos)

Depreende-se que o auxílio pretendido é assegurado apenas ao(à) genitor(a) que se encontra na condição de servidor(a) público(a), efetivo ou estabilizado, condição esta inexistente na data de nascimento da dependente em referência.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.439/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/007647
INTERESSADA: NATHÁLIA LARANJEIRAS GOMES
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1245252/1
CPF: 990.265.973-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pela servidora em referência, em virtude do nascimento de seu filho João Victor Laranjeiras Gomes Barros Lima, ocorrido em 1º de abril de 2008.

Entretanto, considerando a data retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento do filho e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.440/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/007311
INTERESSADA: AMARILES HINCHOSTE DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1084917/4
CPF: 984.529.401-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pela servidora em referência, em virtude do nascimento de sua filha Mylena Mendes Bequimam de Hinchoste, ocorrido em 04 de fevereiro de 2011.

Entretanto, considerando a data retrocitada, depreende-se a prescrição do pleito, em vista do que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins conforme segue:

“Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

Sendo assim, em face da existência de lapso temporal superior a 5 (cinco) anos, compreendido entre o nascimento da filha e a presente solicitação, resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos em que exposto.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.462/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/008846
INTERESSADO(A): DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 93546/1
CPF: 014.843.181-02
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de novembro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Dayana Pugas da Cruz Lima Nascimento, por meio do Despacho nº 1.347, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de dezembro de 2017.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário de Administração

DESPACHO Nº 6.463/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/009205
INTERESSADO(A): EMANUELLE STRIQUER
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1276271/1
CPF: 004.437.731-22
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de novembro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Emanuelle Striquer, por meio do Despacho nº 411, de 03 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.804, de 09 de fevereiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de dezembro de 2017.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário de Administração

DESPACHO Nº 6.464/2017

PROCESSO Nº: 2017/19010/000840
INTERESSADO(A): FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 501442/3
CPF: 394.718.531-68
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de novembro de 2017, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Francisco de Assis Alves Pereira, por meio do Despacho nº 5.401, de 03 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.493, de 09 de novembro de 2015, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de dezembro de 2017.

Fernando Moreno Suarte
Subsecretário de Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101/SECAD/COGEP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto n. 638/98, e com fulcro no art. 174, §1º e art. 176, §3º, II, da Lei n. 1.818, de 23 de agosto de 2007, atendendo recomendação do DESPACHO/COMP- II Nº 48/2017, da Presidente da COMP- II, RESOLVE:

I - CONVERTER a Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa número 2017/23000/002656, instaurada pela Portaria nº 70/SECAD/COGEP, de 18 de setembro de 2017, para apurar os fatos narrados no OFÍCIO/ADAPEC/GAB Nº 334/2017, que noticiou suposto uso indevido do veículo marca/modelo Fiat Uno, placa MWY-6670, no dia 05 de abril de 2017, em SINDICÂNCIA DE NATUREZA DECISÓRIA, sob número 2017/23000/03611, em face de SAMUEL OLIVEIRA ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa Agropecuária matrícula nº 11197455/1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC - do Estado do Tocantins, por terem sido apurados, no decorrer da sindicância investigativa, indícios suficientes de autoria e materialidade dos fatos investigados, conduta que, em tese, viola as proibições previstas no art. 134, incisos II e IX, ambos da Lei 1.818/2007.

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E nº 4938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), lote 33, 1º andar e térreo, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês dezembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 011/2017

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 011/2017, de 14 de novembro de 2017, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância nº 2015.23000.002926, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: L.M.S.A
DEFENSOR AD HOC: DR. ROGÉRIO NOLETO COELHO
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, a Compromissária firma os seguintes compromissos:
1. A COMPROMISSÁRIA se compromete a não reincidir nas condutas denunciadas nos autos do Processo nº 2015.23000.002926, além de

observar as normas estatutárias, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. A COMPROMISSÁRIA se compromete a ler o elenco de princípios, deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. A COMPROMISSÁRIA se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. A COMPROMISSÁRIA fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2017.

Henrique Aires Loureiro
Corregedor-Geral de Pessoal

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 014/2017

A CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 014/2017, de 30 de novembro de 2017, celebrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016.23000.002231, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
COMPROMISSÁRIO: M.G.S

ADVOGADO: DR. LUIZ CLAUDIO GONÇALVES BENÍCIO, OAB/TO 6775
No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não reincidir nas condutas apuradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016.23000.002231, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, conservação do patrimônio público, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público independente do provimento do cargo público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei e demais atos administrativos da espécie;

4. O COMPROMISSÁRIO se compromete a não mais se utilizar de bens públicos, especialmente no que tange a veículos oficiais para o exercício de atividades de interesse particular fora do estabelecido em hipóteses estritamente legais;

5. O COMPROMISSÁRIO se compromete a destinar mensalmente 5% (cinco por cento) de sua remuneração líquida (considerando esta a remuneração bruta subtraída somente a contribuição previdenciária) para o custeio das parcelas destinadas à despesa com o reparo do veículo oficial Gol placa MWM 4985, até o total de R\$ 3.713,60 (três mil setecentos e treze reais e sessenta centavos);

6. O COMPROMISSÁRIO se compromete a continuar com o pagamento mensal das referidas parcelas no montante de 5% (cinco por cento) de sua remuneração líquida em caso de sua desvinculação funcional dos quadros da Administração Pública até o esgotamento da quantia de R\$ 3.713,60 (três mil setecentos e treze reais e sessenta centavos);

7. O COMPROMISSÁRIO se compromete a firmar Termo de Autorização de Desconto em Folha de Pagamento para que seja consignado em seus vencimentos mensais o valor da supracitada parcela;

8. O COMPROMISSÁRIO fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

9. Os autos serão encaminhados para relatório conclusivo.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 01 dia do mês de dezembro de 2017.

Henrique Aires Loureiro
Corregedor-Geral de Pessoal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A CORREGEDORA-ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Secretário de Estado da Administração, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral de Pessoal tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2016.23000.000548, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário da Administração, a saber:

DA DECISÃO

No uso das atribuições que me são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar, o que faço para impor, com fundamento no artigo 152, inciso I, c/c artigos 153 e 155, da Lei 1.818/2007, ao ex-servidor HEITOR PINTO CORRÊA, número funcional 1277731/1, CPF nº 009.340.021-77, à época ocupante do cargo efetivo de enfermeiro, com lotação no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres - Secretaria da Saúde, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, em razão da comprovada violação aos princípios e deveres previstos nos artigos 131, *caput*, 132, *caput* e 133, incisos II, III e IX, bem como pela prática da infração disciplinar de improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ficando a aplicação da penalidade momentaneamente prejudicada por se tratar de ex-servidor público estadual, devendo a penalidade constar em seus assentamentos funcionais.

Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal para os procedimentos de mister.

Oficie-se a Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, dando conhecimento da presente decisão.

Dê-se ciência ao servidor indiciado e aos seus defensores.

Expeça-se e publique-se a competente Portaria.

Ao final, sejam os autos remetidos à Diretoria de Desenvolvimento de Formação, para os devidos fins.

Após, arquivem-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 1º de dezembro de 2017.

MARCELA MATOS FERNANDES DE OLIVEIRA
Corregedora-Adjunta

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 146/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Honayd José Lourenço matrícula 999158-7 CPF: 883.257.091-20	Alaine Patricia Cavalcante da Silva matrícula 503943-2 CPF: 615.073.693-87	Termo de Convênio nº 12/2017	2017.3300.00313	Aquisição de 01 (um) veículo Pick-up, novo, para transporte de membros da comunidade abrangente do Sindicato, e transporte de equipes de trabalho comunitário por ocasião da execução dos projetos sociais desenvolvidos pelo Sindicato.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade - DTSS sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade - DTSS e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a ASJUR para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste;

X - exigir que o Instituto repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a diretora da Diretoria de Tecnologias Sociais e Sociobiodiversidade - DTSS do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de novembro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
PERTENCENTE A CASSETINS

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrito no CNPJ nº 25.089.137/0001-95, situada Av. NS 10, 112 Norte, CEP 77006-168, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Senhor CLEMENTE BARROS NETO, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando processo judicial nº 5000795-61.2009.827.2722, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, no qual determinou a Reintegração de Posse do imóvel pertencente ao Estado;

Considerando o Decreto nº 5.143, de 3 de novembro de 2014, no qual a Secretaria da Agricultura e Pecuária poderá ceder e autorizar, em regime de convênio, o uso dos bens entregues à sua administração, ou concedê-los ao aproveitamento de terceiros, em conformidade com a legislação vigente;

Considerando que a Cessão de Uso constitui ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração faculta ao particular a utilização de determinado bem público, no interesse da coletividade, podendo revogá-lo, unilateralmente, quando o interesse público assim o exigir, dada a sua peculiar natureza;

Considerando que é lícito à Administração, no uso de seu Poder de Autotutela e a Supremacia do Interesse Público, cancelar a destinação da área por não preenchimento dos requisitos para concessão do direito real de uso do bem imóvel, e que a Administração pública pode, a qualquer momento, rever seus atos administrativos;

RESOLVE

REVOGAR qualquer cessão do imóvel, 01 galpão, Lote 01, Quadra 05, Setor Casego, em Gurupi, de propriedade da CASSENTINS/ESTADO DO TOCANTINS, devendo ser desocupado, no prazo máximo de 10 dias.

Palmas, aos 28 de novembro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/2017

Convênio n. 12/2017.
 Processo nº: 2017.3300.00313
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Conveniente: Sindicato Regional de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Araguaína.
 CNPJ: 02.408.268/0001-92
 Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE no valor total de R\$ 66.914,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), proveniente de Emenda Parlamentar, sem recurso do tesouro, para aquisição de 01 (um) veículo Pick-up, novo, para transporte de membros da comunidade abrangente do Sindicato, e transporte de equipes de trabalho comunitário por ocasião da execução dos projetos sociais desenvolvidos pelo Sindicato, com período de execução de (18/12/2017 a 20/07/2018), visando o deslocamento das equipes de trabalho para as diversas ações.
 VALOR TOTAL: R\$ 66.914,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quatorze reais), proveniente de Emenda Parlamentar.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20608114820690000, fontes nº 0104201721, 0104000000, natureza da despesa nº 44.50.42.
 Vigência: 20 de julho de 2018.
 Data da Assinatura: 23 de novembro de 2017.
 Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Eliezé Gomes Ferreira - Presidente do Sindicato.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
 JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 4068, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 2288, de 13 de julho de 2017, resolve:

DESIGNAR

AMANDA KELLY FERREIRA DA SILVA, CPF: 016.355.341-60, para a função de Professor Formador, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, a partir de 1º de novembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NUBIA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 530703-1, CPF: 425.767.171-87, Professora Normalista, com lotação na Gerência de Educação à Distância, para a Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 28 de novembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 067/2017

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, a dar início na obra referente à EXECUÇÃO DE REPARO DOS BANHEIROS DOS BLOCOS DAS SALAS DE AULA, PEQUENAS ADEQUAÇÕES DO REFEITÓRIO, REFORMA DA PISCINA E DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, na conformidade do Contrato nº 067/2017, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 29 de novembro de 2017.

WANEISSA ZAVAREZE SECHIM
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000231
 CONTRATO Nº: 017/2016
 ADITIVO Nº: 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 02.330.587/0001-22
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 60 (sessenta) dias ao prazo de conclusão originalmente previsto no contrato nº 017/2016, que versa sobre a reforma e ampliação do Colégio Estadual José Luiz Siqueira - município de Wanderlândia - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.523.591,78 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
 FONTE DO RECURSO: 4220008185
 DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
 VIGÊNCIA: serão acrescidos 60 (sessenta) dias a partir da data de vencimento do contrato.
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Marco Aurélio Galdino Lunes - Representante Legal da Contratada

RETIFICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS Nº 4.994, DE 21/11/2017, PÁG. 23.**

Onde se lê, VALOR DO CONTRATO: R\$ 132.353,80 (cento e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

Leia-se, VALOR DO CONTRATO: R\$ 131.891,32 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Paulo Cesar Santana dos Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2017

Processo nº: 2016/27000/012697
 Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dianópolis/TO.
 CNPJ nº 05.645.149/0001-41
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados nos anexos I e II ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.
 Valor: R\$ 954,95 (novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
 Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93
 Data de assinatura: 04/12/2017.
 Signatários: WANEISSA ZAVARESE SECHIM, pela DOADORA.
 ELACY SILVA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, pela DONATÁRIA

ANEXO I AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2017 - SEDUC

Bens Controlados	
Registro	Descrição
#28650	MESA EM COMP. C/03 GAV. MED.
#50657	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM
#50671	PRATELEIRA EM AÇO C/04 DIVISÓRIAS MED. 92X31X197CM
#50675	MESA EM MADEIRA ARM. MADEIRA MED. 100X60X80 CM
#50676	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM
#50677	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM
#50678	CADEIRA EM MADEIRA C/ASSENTO C/ENCOSTO
#53103	ARQUIVO DE AÇO C/3 GAV. P/PASTA SUSPENSÃO DEM. 48X68X130 CM
#59963	FREEZER HORIZONTAL 220 LITROS 110/220V C/01 TAMPA
#59979	FREEZER HORIZONTAL 220 LITROS 110/220V C/01 TAMPA
#61352	VÍDEO K7 04 CAB SIST. NTSC BIVOLTS MOD VCR 4600 CINEAL DCR 4579 S. 007982
#63645	BASE DE SUST. S/ENCAIXE 1.30M C/REFLETOR PARAB. BPA COMPLET. (ANTENA PARAB.)
#66603	MAQUINA DE DATIL. P/ESCRITA EM BRILHANTE M. PERKINS S. 234716
#73297	BALANÇA DE PRATO CAP:10 KGS MARCA CAUDURO S.164156
#75622	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON
#75643	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON
#75644	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON
#75659	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON

#77475	MESA P/PROFESSOR EM CEREJEIRA S/GAVETA S/MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 110X50X75 CM.
#85395	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
#85397	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
#85839	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL 30 CA CH-26
#86258	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS
101547	CAMA EM AÇO C/ARM. EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA, MED. 180X80X80 CM.
104109	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/BRAÇO TECIDO COR AZUL MARCA ME-ANINOA S/MOD
105143	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, S/BRAÇO ESTRUT. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO, MARCA CAVALETTI.
105435	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS, S/BRAÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FLEXFORM DIGI S/MOD.
109474	CAMA EM AÇO C/ARM. EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA, MED. 180X80X80X CM.
110251	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110252	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110256	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110295	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110296	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110297	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110298	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110299	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110302	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110307	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110308	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110309	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110310	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110313	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS EM SARRAFIADO C/REVESTIMENTO EM CEREJEIRA C/ESTRUT. EM METAL, MARCA MICROMÓVEIS, MED. 110X0,70X0,74 CM.
110686	NOBREAK 600 VAS, MOD. MANAGER II 220V, MARCA SMS, SÉRIE: 027158 - B
110696	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POL. MOD. SA558 MARCA-NETRIX, SÉRIE: 21008307.
110899	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI, C/ RODAS, COR CINZA.
111370	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MOD. 4008, MARCA CAVALETTI
116084	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM
116085	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM
116088	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM
116090	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM
116131	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
116132	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
116133	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
116134	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
116136	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
116138	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
116140	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
12230	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº: 387232
12237	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 75X32X175
12331	POLTRONA TC 3601 DIRETOR MARCA RELAX
123480	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO, ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, MOD. 4014, MARCA CAVALETTI.
123488	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA, MOD. EDPORLIZA, MARCA PANDIM 198X090X030 CM.
123489	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA, MOD. EDPORLIZA, MARCA PANDIM 198X090X030 CM.
12461	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/04 GAV. MED. 132X47X67 CM
125115	APARELHO DE FAX SMILE, MODELO UX P100/200, 110/220V 60HZ, COR BEGE, MARCA SHARP, SÉRIE - 27183624.
12639	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER MUNDIAL 10500 BTUS
12647	CADEIRA FIXA EM PALH.C/ESTRUT.TUBULAR EM AÇO CROM. P.200 MARCA CADERODE
12654	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROM. P.200 MARCA CADERODE

12657	MESA EM FORMICA P/IMPRESSORA
127215	ESTABILIZADOR 500 VAS, 220V, MOD. 1.5, MARCA SMS, SÉRIE: 003281
13004	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI, COM RODAS, COR CINZA.
13005	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI
138273	MIMEOGRAFO MARCA GESTETNER MOD 1045 MANUAL C/IMPRESSAO COLORIDA SERIE 3A42826
138276	APARELHO DE TV EM CORES MAR. SEMP TOSHIBA MOD. TVC 200 SERIE 127685
138279	MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA ET 1250 MARCA OLIVETTI S.00720678
138283	MESA EM COMP. C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 120X60X74 CM S/MARCA
138287	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/4 GAV MED. 132X47X67 CM S/MARCA
138288	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/04 GAV MED. 132X47X67 CM S/MARCA
138290	VENTILADOR PEDESTAL SOLASTER COR PRATA S/Nº DE SÉRIE
138294	GELADEIRA ESMALTEC CAPAC.300 LTS.COR MARRON MOD.RG.3000 SERIE 539009803
138295	FREEZER HORIZONTAL 220LTS MOD DA 221 M. ELEGE COR BARNCO S/Nº DE SÉRIE
138297	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MOD LQ4 CAP DO COPO 04 LITROS MARCA VISA
138298	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.163942
138300	TV A CORES 20 POLEG.BIVOLTS C/CONT.REMOT.MOD.TC2011 M.CINERAL DCR 171 S.054433
139021	MAQUINA DE DATILOG.MANUAL MOD.EXPORT MARCA FACIT SÉRIE 951112589
139022	RETROPROJETOR M. 3M MOD 9080 SÉRIE 0422 01 LÂMPADA DE 1.200 LÚMENS
139025	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/04 GAV. MED. 132X47X67 CM S/MARCA
139029	ESTANTE EM AÇO C/06 REPARTICOES MARCA PANDIM MEDIDA 200X95X30 CM
139030	ESTANTE EM AÇO C/06 REPARTICOES MARCA PANDIM 198X70X48 CM
139033	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE S/Nº
139034	DUPLICADOR MANUAL FACIT A ALCOOL MOD1908 S/Nº DE SÉRIE
139038	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL C/3 LUGARES C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
139042	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
139045	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387269
140664	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS S/MARCA
140665	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 695C S/Nº DE SÉRIE
140666	SCANNER DE MESA MARCA TCE S/Nº DE SÉRIE
140668	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS MARCA SPECTRUM S/Nº DE SÉRIE
140669	APARELHO TELEFÔNICO C/FIO COR VINHO MARCA INTELBRAS MODELO PREMIUM Nº DE SÉRIE 10101080765
140670	CALCULADORA ELETRICA DE MESA MARCA OLIVETTI MODELO DIVISUMMA 812 C/12 DÍGITOS Nº DE SÉRIE 2370806
140671	ESTANTE EM MADEIRA C/04 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 160X110X40 CM
140672	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140675	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140676	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140678	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140679	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140682	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140684	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140686	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140688	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140690	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140691	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140692	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140693	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140695	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140696	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140697	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140698	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140699	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
140700	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141101	CANTEINEIRA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MED. 78X57X80 CM
141102	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO C/01 DIVISÓRIA S/GAVETA S/MARCA MED. 100X50X50 CM
141103	DUPLICADOR MANUAL FACIT A ALCOOL MOD 1908 S/Nº DE SÉRIE
141104	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS MARCA DAKO S/Nº DE SÉRIE
141105	ESTANTE EM MADEIRA C/04 PRATELEIRA S/MARCA MED. 200X195X32 CM
141106	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUTURA ME COMPENSADO MARCA SOUZA MED. 152X123 CM
141107	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS MED. 120X70X75CM S/MARCA 01 DIVISÓRIA C/ESTRUTURA EM COMPENSADO
141108	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM COMPENSADO S/MARCA MED. 200X123CM
141109	QUADRO MURAL EM DURATEX COR VERDE C/ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/MARCA MED. 100X80CM
141110	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS S/MARCA MED. 197X40X92 CM
141111	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO C/01 DIVISÓRIA S/GAVETA S/MARCA MED. 100X72X50 CM
141112	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 135X48X58 CM
141113	MIMEÓGRAFO MANUAL A ALCOOL MARCA FACIT S/Nº DE SÉRIE
141114	QUADRO MURAL EM DURATEX COR VERDE C/ESTRUTURA EM COMPENSADO S/MARCA MED. 201X124 CM
141115	ARMÁRIO EM MADEIRA C/02 PORTAS S/MARCA MED. 130X105X52 CM
141116	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCA DE ALTA PRESSÃO MARCA PASSIANI MOD.6053
141117	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS S/MARCA MED. 171X75X32 CM

141118	MIMEÓGRAFO MANUAL AALCOOL MARCA COPIATIC Nº DE SÉRIE 046166
141121	MESA EM COMPENSADO COM ARMAÇÃO EM MADEIRA C/01 DIVISÓRIA S/GAVETAS S/MARCA MED. 60X40X75 CM
141122	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DI-METRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
141123	MÁQUINA DE ESCRIVER PORTÁTIL MANUAL LINEA 48/15 MARCA OLIVETTI SÉRIE 1268791
141126	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO C/02 GAVETAS ARM. AÇO MARCA ENAM MED. 120X75X60 CM
141128	MINE SYSTEM C/01 CD POTÊNCIA 100WATTS MARCA COUGAR SÉRIE Nº 000603428
141129	RECEPTOR DE SATÉLITE C/CONTROLE REMOTO MARCA CENTURY MODELO USR 1900 Nº DE SÉRIE 1002071G2027027
141130	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS MED. 110X70X77CM C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141131	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON S/Nº DE SÉRIE
141132	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DI-METRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
141133	BEBEDOURO ELÉTRICO EM AÇO C/RESERVATÓRIO C/03 TORNEIRAS MARCA CENTRAL COR PRATA CAPACIDADE 50 LITROS S/Nº DE SÉRIE
141134	MESA P/SEC. EM COMP. C/2 GAV. ARM. AÇO MINART MED. 120X70X75CM
141135	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
141136	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO C/01 DIVISÓRIA S/GAVETA S/MARCA MED. 120X70X60 CM
141142	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 134X67X47 CM
141143	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTÊNCIA 360 WATTS MODELO CICLOTRON MARCA WATTSOM S/Nº DE SÉRIE
141144	VÍDEO K7 04 CAB SIST NTSC BIVOLTS MOV VCR 4600 CINERAL DCR 4579 S. 007907 C/CONTROLE REMOTO
141145	MIMEÓGRAFO MANUAL AALCOOL MARCA COPIATIC SÉRIE Nº 38312
141147	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA S/GAVETA S/MARCA MED. 90X62X82 CM
141149	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA FACIT MODELO 1742/4221 SÉRIE Nº 36132584
141151	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS ARM. EM AÇO MED. 100X50X72CM S/MARCA
141152	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS S/MARCA MED. 170X75X32 CM
141153	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS S/MARCA MED. 170X75X32 CM
141154	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS MED. 150X80X75CM S/MARCA 01 DIVISÓRIA ESTRUTURA EM MADEIRA
141155	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 50X72X134 S/MARCA
141156	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 134X68X47 CM
141157	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETAS C/01 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 120X70X75CM
141159	RECEPTOR DE SATELITE MANUAL, MOD. RM 3000, MARCA FALCON, SÉRIE 951103337.
141160	VÍDEO CASSETE C/4 CABEÇAS C/CONTROLE REMOTO, MARCA TOKAY BIVOLTS, SÉRIE 50103540A.
141161	TV EM CORES 20 POLEG. MARCA CCE C/CONTROLE REMOTO, MOD. HPS 2070 BIVOLTS, SÉRIE 00365416
141163	VENTILADOR DE TETO ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W, COR GRAFITE, MOTOR MONOFÁSICO, DIÂMETRO 1,100 MM, POTÊNCIA 1/4 HP, MARCA TRON, S/SÉRIE.
141164	VENTILADOR DE TETO ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W, COR GRAFITE, MOTOR MONOFÁSICO, DIÂMETRO 1,100 MM, POTÊNCIA 1/4 HP, MARCA TRON, S/SÉRIE.
141168	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS, C/ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA, MED. 77X110X70 CM.
141171	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
141173	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
141174	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, C/ESTRUT. EM ALUMÍNIO, S/MARCA, MED. 120X90 CM.
141175	QUADRO MURAL EM FORMICA BRANCA, C/ESTRUT. EM ALUMÍNIO, S/MARCA, MED. 150X120 CM.
141179	FOGÃO INDUSTRIAL C/4 BOCAS, MARCA DAKO, SÉRIE AQ1783664.
141180	ESTANTE EM AÇO, C/6 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 198X92X30 CM.
141183	ESTANTE EM AÇO, C/4 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 160X93X40 CM.
141184	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 200X120 CM.
141185	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCA DE ALTA PRESSÃO MARCA PASIANI MOD.6053 S/Nº DE SÉRIE
141186	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS ARM. EM AÇO MEDINDO 1,10X0,50X0,77 S/MARCA
141187	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MED. 200X120 CM
141188	CANTONEIRA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MED. 80X80X60 CM
141190	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS C/ARMAÇÃO EM AÇO S/MARCA MEDIDA 110X77X50 CM
141191	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 150X120 CM
141192	ARQUIVO P/ASTA SUSPensa C/04 GAVETAS MARCA PANDIN EM AÇO MEDIDA 57X47X134 CM
141193	ESTANTE EM AÇO C/05 PRATELEIRAS S/MARCA MED. 200X90X40 CM
141194	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCAS DE ALTA PRESSÃO MARCA PASIANI MOD.6053 S/Nº DE SÉRIE
141195	MIMEÓGRAFO MANUAL AALCOOL MARCA FACIT S/Nº DE SÉRIE
141196	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETAS S/MARCA MED. 110X77X50 CM
141197	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141198	QUADRO MURAL EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM ALUMÍNIO S/MARCA MED. 100X80 CM
141199	CANTONEIRA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MED. 80X77X55 CM
141200	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 198X90X40 CM MARCA PANDIN
141260	RECEPTOR DE SATÉLITE C/CONTROLE REMOTO MARCA SKARDIM S/Nº DE SÉRIE
141262	VÍDEO CASSETE C/07 CABEÇAS MODELO BC 980B MARCA LG 980B MARCA LG Nº DE SÉRIE 101AZ1860
141263	TV EM CORES C/29 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO MARCA GRADIENTE MODELO HT M2995 SÉRIE Nº 88NO38653 ABF
141264	MINE SYSTEM C/01CD C/01 TAPE MARCA OXYGEM MODELO PCD 11 POTÊNCIA 80W SÉRIE Nº 021001584
141270	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA BERNARDINE MEDIDA 195X120X50 CM
141272	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/03 GAVETAS S/MARCA MEDIDA 110X75X70 CM

141273	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/03 GAVETAS S/MARCA MEDIDA 75X65X120 CM
141275	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS S/MARCA
141285	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO C/02 GAVETAS S/MARCA MEDIDA 125X75X75 CM
141289	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 930 C Nº DE SÉRIE BR 16B1A0DH
141290	MONITOR DE VÍDEO C/15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG MODELO DT 15 VSPN/XAZ-B Nº DE SÉRIE DI 15 HXBR 624092
141294	APARELHO DE FAX SMILE, MARCA PANASONIC, MODELO KXF 895 BR, COR CINZA, SÉRIE 7KCR4012417
141295	CALCULADORA ELETRICA DE MESA MARCA OLIVETTI C/12 DÍGITOS MODELO DIVISUMMA 812 Nº DE SÉRIE 2370788
141296	MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA MARCA OLIVETTI MODELO FT 1250 SÉRIE Nº 724529
141297	GRAMPEADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE 100 FOLHAS S/MARCA MODELO GR 111030-00 S/Nº DE SÉRIE
141298	APARELHO DE SOM 3 EM 1 C/6 CD POTÊNCIA 400W C/CONTROLE REMOTO MARCA GRADIENTE SÉRIE Nº 28L000154A7A
141299	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA FACIT, MODELO 1742/4221, SÉRIE 628907322
141504	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 198X90X40CM S/MARCA
141506	BICICLETA MODELO M. BIKE C/18 MACHAS MARCA MONARK COR ROCHA SÉRIE Nº FF48359
141508	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 2,00X90X40 CM, MARCA PANDIN
141509	MIMEÓGRAFO MANUAL, AALCOOL, MARCA FACIT, SÉRIE 4100514
141510	QUADRO MURAL EM DURATEX, MARCA SOUZA, COM ESTRUTURA EM COMPENSADO, MEDINDO 120X150 CM.
141511	FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS, MARCA DAKO, SÉRIE AR218100
141512	MIMEOGRAFO MANUAL, AALCOOL MARCA FACIT, MOD. 1908 SÉRIE 312377221.
141513	MESA EM MELAMINO C/ESTRUT. EM AÇO, C/2 GAVETAS, MARCA FERROPLAST, MED. 121X75X61 CM.
141514	ARQUIVO EM AÇO, C/4 GAVETAS, S/MARCA, MED. 134X60X47 CM.
141515	ESTANTE EM AÇO, C/6 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 198X93X41 CM.
141516	ESTANTE EM AÇO, C/6 PRATELEIRAS, MARCA PANDIN, MED. 198X93X30 CM.
141517	VENTILADOR DE TETO ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON, S/SÉRIE.
141518	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUT. EM AÇO C/02 GAVETAS, S/MARCA, MED. 110X70X77 CM.
141519	QUADRO MURAL EM DURATEX, C/ESTRUT. EM COMPENSADO, MARCA CALUNGA, MED. 200X120 CM.
141520	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 198X90X40 CM
141521	FREEZER HORIZONTAL, C/1 TAMPA, M. METALFRIO, COR BRANCO, MOD. HC 2 CAP. 220 LTS S/N DE SÉRIE.
141522	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCA DE ALTA PRESSÃO, MARCA PASIANI, MOD.6053, S/SÉRIE.
141523	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, CAP. 2,5 LTS, MARCA MUNDIAL, COR BRANCA, SÉRIE 21522.
141524	ARMÁRIO EM COMPENSADO, C/2 PORTAS, S/MARCA, MED. 146X181X33 CM.
141525	MESA EM COMPENSADO, C/ESTRUT. EM MADEIRA C/2 GAVETAS, S/MARCA, MED. 100X73X53 CM.
141526	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS MED 120X70X75CM, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
141527	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, SEM MARCA, MEDINDO 170X75X33 CM
141528	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 133X72X50 CM
141529	ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, SEM MARCA, MEDINDO 198X92X30 CM
141530	ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, SEM MARCA, MEDINDO 198X92X30 CM
141531	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, SEM MARCA, MEDINDO 170X75X33 CM
141532	FOGÃO INDUSTRIAL, COM 03 BOCAS, MARCA ROA, SEM SÉRIE.
141533	QUADRO MURAL EM DURATEX, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, SEM MARCA, MEDINDO 100X80 CM.
141534	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 180X100X40 CM, MARCA PANDIN
141535	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO 170X75X33 CM
141536	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, SEM MARCA MEDINDO 170X75X33 CM
141537	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS 120X50X75 CM, ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA
141538	CANTONEIRA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 83X82X63 CM.
141539	QUADRO MURAL, EM DURATEX, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM COMPENSADO, SEM MARCA, MEDINDO 200X120 CM
141540	FOGÃO INDUSTRIAL, COM 02 BOCAS, MARCA ROA, SEM SÉRIE.
141541	ARMÁRIO EM COMPENSADO COM 02 PORTAS, SEM MARCA MEDINDO 180X146X33 CM
141542	ESTANTE EM MADEIRA COM 04 PRATELEIRAS, SEM MARCA MEDINDO 130X100X30 CM
141543	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS EM CHAPA DE AÇO C/ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA, MED. 45X130X65 CM, MARCA SPAC.
141544	MESA EM COMPENSADO S/GAVETA C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X50X75 CM.
141545	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCAS C/REGISTRO DE ALTA PRESSÃO S/FORNO MARCA PASIANI, S/SÉRIE.
141546	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 180X100X040 CM, MARCA PANDIN.
141547	CANTONEIRA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 80X80X55 CM.
141548	ESTANTE EM AÇO, C/6 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 190X40X90 CM.
141549	ESTANTE EM AÇO, C/6 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 190X40X90 CM.
141550	ESTANTE EM AÇO, C/6 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 190X40X90 CM.
141561	MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRONICA MARCA OLIVETTI MODELO ET PERSONAL 540 II SÉRIE Nº 310097
141562	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA REVOLUTIO POTÊNCIA 1.000 VAS SÉRIE Nº 9848136783
141563	MIMEOGRAFO MANUAL AALCOOL MARCA COPIATIC Nº DE SÉRIE 48949
141566	GUILHOTINA MANUAL EM AÇO C/01 LÂMINA MARCA FACÃO S/Nº DE SÉRIE
141571	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141572	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141573	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141574	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA

141575	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141576	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141577	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141578	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141579	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141580	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141581	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO ALTO S/MARCA
141651	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS C/ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X70X77 CM.
141652	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 190X90X40 CM.
141653	CANTONEIRA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 80X80X50 CM.
141654	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, S/MARCA, MED. 75X167X32 CM
141656	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, S/MARCA, MED. 198X90X40 CM
141657	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, S/MARCA, MED. 50X62X134 CM
141658	ARMÁRIO DE MADEIRA C/02 PORTAS, S/MARCA, MED. 100X36X160 CM
141659	FOGÃO INDUSTRIAL C/2 BOCAS, MARCA DAKO, S/SÉRIE.
141660	ESTANTE EM AÇO C/4 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 100X90X40 CM.
141661	ESTANTE EM AÇO C/4 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 100X90X40 CM.
141662	ESTANTE EM AÇO C/4 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 100X90X40 CM.
141663	ESTANTE EM AÇO C/4 PRATELEIRAS S/MARCA, MED. 100X90X40 CM.
141664	CANTONEIRA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 82X72X57 CM.
141720	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141722	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141725	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141726	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141727	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141733	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141734	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
141742	VÍDEO CASSETE C/04 CABEÇAS MARCA LG MODELO 69SB C/CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE 005A201423-69SB
141747	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/04 GAVETAS S/MARCA MEDIDA 110X70X80 CM
141748	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/03 GAVETAS S/MARCA MEDIDA 120X75X65 CM
141749	ESTANTE EM MADEIRA C/04 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 160X110X40 CM
142145	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA PROFISSIONAL MOD. ET 1250 MARCA OLIVETTI SÉRIE 722703
142146	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO MARCA SOLID COR VINHO SEM Nº DE SÉRIE
142147	CADEIRA FIXA CROMADA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA FLARENSE
142149	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAMEL
142150	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAMEL
142222	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAMEL
142223	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAMEL
142224	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO MARCA MUNDIAL MODELO L-01 CAPACIDADE 2 LITROS COR BRANCO SÉRIE Nº 2504
142233	CADEIRA GIRATORIA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA
142234	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 82X68X60 CM.
142235	APARELHO CONDICIONADOR DE AR CAPACID. 10000 BTUS MOD. AS 10 F 2 C 22 M. SANYO S/SÉRIE.
142239	APARELHO CONDICIONADOR DE AR CAP. 10000 BTUS MARCA ELGIM MOD. 45 ELF 10000 2 SEM Nº DE SÉRIE
142244	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 120X75X75 CM.
142245	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 110X50X76 CM
142247	CADEIRA GIRATORIA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO EM AÇO COM RODAS SEM MARCA
142248	CADEIRA GIRATORIA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO EM AÇO COM RODAS SEM MARCA
142250	MESA EM FORMICA C/04 GAVETAS ARM. AÇO SEM MARCA MED. 95X59X71 CM
142317	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO MARCA INTELBRAS COR VINHO SEM Nº DE SÉRIE
142321	MESA EM AÇO C/03 GAVETAS C/PRANCHA EM COMPENSADO COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 125X70X73 CM
142322	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 110X70X77 CM
142323	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 110X70X77 CM
142326	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387435
142327	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO MARCA IBRATELE COR VINHO SEM Nº DE SÉRIE
142328	CADEIRA GIRATORIA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO EM AÇO COM RODAS SEM MARCA
142330	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO MARCA IBRATELE COR VINHO SEM Nº DE SÉRIE
142331	POLTRONA COR AZUL MODELO TC 3601 PARA DIRETOR COM ARMAÇÃO EM AÇO COM RODAS MARCA RELAX
142334	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
142335	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
142336	APARELHO TELEFÔNICO COM FIO MARCA INTELBRAS COR VINHO SEM Nº DE SÉRIE
142337	APARELHO DE SOM COM CONTROLE REMOTO MARCA GRADIENTE POTENCIA 500W SEM Nº DE SÉRIE
142340	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
142345	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/04 GAV. M. BALFAR MED. 50X72X134 CM
142348	CPU PENTIUM IV, 800 MHZ, HD DE 64 GB, MEMÓRIA RAM DE 124 MB, DRIVE 3.1/2, MARCA NOVA DATA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA DE 56X MAX, S/SÉRIE, COM TECLADO
142349	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO 5560N SÉRIE Nº 0110SP22470
142350	VENTILADOR DE LUXO GIRATORIO C/03 VEL. 30 CM MARCA ARNO MOD. VL 30 S/GK 0290 COR GELO AZUL SEM Nº DE SÉRIE
142357	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 110X70X77 CM

142360	MESA EM COMPENSADO COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 110X75X60 CM
142361	MESA EM FORMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 69X60X68 CM
142362	CADEIRA FIXA CROMADA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA FLARENSE
142363	CADEIRA FIXA CROMADA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA FLARENSE
142364	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 110X70X77 CM
142365	CADEIRA GIRATORIA EM PALHINHA COM ARMAÇÃO AÇO COM RODAS SEM MARCA
142370	ARQUIVO EM AÇO C/03 GAV. E 02 FICHÁRIOS SEM MARCA MED. 46X69X134 CM
142372	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS SEM MARCA MED. 120X50X197 CM
142374	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS SEM MARCA MED. 120X50X195
142375	VÍDEO CASSETE C/04 CABEÇAS C/CONT. REMOTO MARCA TOKAY SÉRIE 50103833A
142376	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE N. 387307
142378	ESTANTE EM AÇO C/05 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 92X31X198 CM
142379	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 01 GAVETA MARCA TECLA MED. 110X45X70 CM.
142382	GELADEIRA MARCA CONSUL CAP. 280 LITROS COR MARROM Nº DE SÉRIE ADD7187858
142385	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA ARNO CAPACIDADE 06 LITROS SEM Nº DE SÉRIE
142389	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 03 LUGARES SEM MARCA
142391	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
142393	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 170X80X60 CM.
142396	CALCULADORA ELETRICA DE MESA COM 12 DÍGITOS MARCA OLIVETTI SEM Nº DE SÉRIE
142397	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRANHIM MODELO BS 180 POTÊNCIA 180W SEM Nº DE SÉRIE
142398	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRANHIM MODELO BS 180 POTÊNCIA 180W SEM Nº DE SÉRIE
142400	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEG. DOT PITCH = 28MM MARCA DFI SÉRIE N. 832FL42 A 0659
142451	MIMEOGRAFO MANUAL A ALCOOL, MARCA FACIT, MOD. 1908, SERIE 941341232
142452	MAQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MOD. EXPORT MARCA FACIT SÉRIE 98220358
142453	MESA EM COMPENSADO C/01 DIVISÓRIA, C/RODAS, ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, SEM GAVETA MED. 55X54X68 CM
142455	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. EM AÇO MED. 110X61X77 CM, SEM MARCA
142458	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 105X65X78 CM, SEM MARCA
142459	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 68X42X178, SEM MARCA
142461	MESA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO, S/GAVETAS, MED. 110X50X75 CM, SEM MARCA
142467	MESA EM COMPENSADO, C/02 GAVETAS, ARM. EM MADEIRA, MED. 110X65X78 CM, SEM MARCA
142468	GUILHOTINA DE CORTAR PAPEL, MANUAL, EM AÇO, MARCA SANT ANDRE, SEM SÉRIE
142469	FREEZER HORIZONTAL, COM 01 TAMPA CAPACIDADE DE 220 L, MODELO DA 221, COR BRANCA, MARCA ELEGE, SEM SÉRIE
142470	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, C/REGISTRO DE ALTA PRESSÃO, S/FORNO MARCA PASIANI, SEM SÉRIE.
142471	MESA EM COMPENSADO S/GAVETA C/01 DIVISÓRIA ARM. AÇO MED. 100X65X74 CM, SEM MARCA
142472	BALANÇA DE PRATO, CAPACIDADE 10 KG, MARCA CAUDURO, SÉRIE 164211, MODELO E
142473	FOGÃO INDUSTRIAL DE 2 BOCAS DE ALTA PRESSÃO, MARCA PASIANI MOD.6053, SEM SÉRIE.
142474	MESA EM COMPENSADO S/GAVETA C/01 DIVIS. ARMAÇÃO EM AÇO, MEDINDO 100X65X74, SEM MARCA
142475	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS, ARM. EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 110X65X78 CM
142476	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 150X50X198 CM, SEM MARCA
142477	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS, ARMAÇÃO EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 105X65X78 CM
142485	MESA EM COMPENSADO, ARMAÇÃO EM AÇO, S/GAVETAS, SEM MARCA, MED. 110X50X75 CM
142486	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 110X65X77 CM
142487	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 110X65X77 CM
142491	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 100X69X69 CM
142497	VÍDEO CASSETE COM 04 CABEÇAS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA SANYO, MODELO VHR 9401 BR, SÉRIE 9501064940 V 005.
142499	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS, SEM MARCA, MEDINDO 110X140X40 CM
142503	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, MARCA LINE FORT, MEDINDO 134X72X47 CM
142504	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, MARCA LINE FORT, MEDINDO 134X72X47 CM
142505	MESA EM MELAMINO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, MARCA MOBICON, MEDINDO 120X75X61 CM.
142510	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, POTÊNCIA 300 W, MODELO HOBBY, MARCA WATT SOM, SEM SÉRIE.
142511	ARMÁRIO EM COMPENSADO, COM 03 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 110X59X25 CM.
142512	MIMEÓGRAFO, MANUAL, A ALCOOL, MARCA FACIT, MODELO 1908, SEM SÉRIE.
142513	MESA EM MELAMINO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, MARCA MOBICON, MEDINDO 120X75X61 CM.
142515	APARELHO DE SOM 3 EM 1, COM 01 CD, POTÊNCIA 400 W, MARCA PHILIPS, MODELO FW -332, SEM SÉRIE
142516	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA FACIT, MODELO 1742/4221, SÉRIE 332234853.
142517	CALCULADORA ELETRICA DE MESA MARCA TCE, COM 12 DÍGITOS, MODELO C 410/420, SÉRIE 9801069976.
142520	MESA EM MELAMINO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 150X75X70 CM
142522	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
142523	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
142524	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
142525	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, COM RODA -ZIOS.
142526	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI, MODELO ET 1250, SÉRIE 721312.
142531	FREEZER HORIZONTAL, COM 01 TAMPA, CAPACIDADE DE 310 LITROS, COR BRANCA, MARCA CÂNSUL, MODELO CHA 31 BBBNA, SÉRIE JH 0721957.

142542	APARELHO DE FAX SMILE, MARCA XEROX, COR BEGE, SÉRIE VD7 - 020070
142543	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE 80 LITROS, COR BRANCA, MODELO RE 100, MARCA ACQUA GELATA, SÉRIE 200598.
142545	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 300X80 CM.
142547	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 400X82X75 CM
142548	TELEVISÃO EM CORES COM 20 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA PHILIPS, SEM MODELO, SEM SÉRIE
142550	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 400X100X80 CM.
142574	ESTANTE EM MADEIRA, COM 04 GAVETAS, COM 08 PORTAS, 19 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 300X250X40 CM
142575	VÍDEO CASSETTE, COM 04 CABEÇAS, MARCA PHILIPS, MODELO VHS HQ, COM CONTROLE REMOTO, SEM SÉRIE.
142581	RETROPROJETOR COM 01 LÂMPADA DE 1200 LÚMENS, MARCA GRAFOTEC, SEM SÉRIE.
142582	ESCALDA EM AÇO, COM 07 DEGRAUS, COM ESTRUTURA E AÇO, MARCA PAGANOTTI, MEDINDO 250X35 CM
142584	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, COR PRETA, SEM SÉRIE.
142585	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, COR PRETA, SEM SÉRIE.
142588	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, COR PRETA, SEM SÉRIE.
142589	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, COR PRETA, SEM SÉRIE.
142590	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, COR PRETA, SEM SÉRIE.
142592	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA VENTISOL, COR PRETA, SEM SÉRIE.
142593	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 350X100 CM
142595	QUADRO MURAL EM DURATEX, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 200X120 CM
142596	QUADRO MURAL EM DURATEX, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 200X120 CM
142598	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 280X110 CM
142599	ANTENA PARABÓLICA, COM DIÂMETRO 180 CM, MARCA QUASAR, SEM SÉRIE.
142600	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, EM MELAMINO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 90X77X75 CM.
142601	TV A CORES 20 POLEG.BIVOLTS C/CONT.REMOT.MOD.TC2011 M.CINERAL DCR 171 S.054420
142605	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA S/MARCA MED 110X50X70CM
142607	ARMÁRIO GUARDA-ROUPA C/16 VÃOS EM CHAPA DE AÇO MOD. 1010/1020 S/MARCA MED. 197X45X133 CM
142608	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL MODELO LINEA 98/39 MARCA OLIVETTI SÉRIE 4766725
142609	FREEZER HORIZONTAL C/01 TAMPARCA METALFRIO COR BRANCA MOD. CH 2 CAP. 220LTS S/N DE SERIE
142610	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S 2468
142611	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS SEM MARCA MED 47X65X132CM
142612	MESA EM COMPENSADO P/MAQ. DE DATIL. ARM. EM AÇO C/RODIZIO S/GAVETA S/MARCA MED. 78X52X112CM
142615	CADEIRA EM ALMOFADA SIMPLES COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
142626	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS S/MARCA MED. 200X33X94 CM
142627	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS MARCA ECOVA GELATA MODELO RE 100 CAPACIDADE 200 LITROS COR BRANCO SÉRIE 201200
142628	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LUMITAR COR PRETO S/SÉRIE
142629	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
142630	APARELHO DE SOM 3X1 COM 03 CDS POTÊNCIA 500W MODELO CANGER E-550 MARCA GRADIENTE SÉRIE 340103467
142631	VÍDEO CASSETTE COM 07 CABEÇAS MARCA LG MODELO EC 971B COM CONTROLE REMOTO SEM SÉRIE
142632	MINE SYSTEM COM 01 CD POTÊNCIA 120W MARCA TOSHIBA MODELO RS SÉRIE AA000505
142633	CÂMERA FILMADORA MARCA SONY MODELO CCD-TR 517 DIGITAL COM ZOOM DE 200X SÉRIE 180809
142635	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MODELO PRC 360 MARCA WATTSOM POTÊNCIA 300 W SEM SÉRIE
142637	EPISCÓPIO COM 02 LÂMPADAS MARCA GRAFOSCOPE SEM SÉRIE
142638	TELA DE PROJEÇÃO PARA O RETROPROJETOR MARCA NOVOTEC MED. 200X200 CM COM TRIPE SEM SÉRIE
142640	RACK MULTE OPÇÕES EM AÇO COM 03 DIVISÓRIAS COM RODAS SEM MARCA MED. 57X55X50 CM
142645	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 78X80X113 CM
142648	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM 01 FORNO MARCA DAKO SÉRIE 362104
142650	BALANÇA DE PRATO COR CINZA MARCA BRIÃO CAPACIDADE 15KG SÉRIE 05680
142652	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 200X33X94 CM
142654	MIMEÓGRAFO MANUAL A ALCOOL MARCA FACIT SÉRIE 56180
142655	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
142660	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
142662	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA FACIT MODELO 1742/4221 SÉRIE 036132681
142663	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 76X73X150 CM
142665	CPU PENTIUM III, 600 MHZ, HD DE 20GB, MEMÓRIA RAM DE 64 MB, DRIVE 3.1/2, SEM MARCA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS COM KIT MULTIMÍDIA DE 56X MAX, SEM SÉRIE, COM TECLADO
142666	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO CB563C-AA SERIAL 110SP08147
142667	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 640 C SÉRIE 14V1SOF7
142669	NOBREAK MODELO SM 600BI MARCA SMS POTÊNCIA 600 VAS SÉRIE 0365-B
142672	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
142673	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 76X73X148 CM

142675	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 78X79X102 CM
142677	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
142678	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
142679	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
142680	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
142681	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MODELO REVOLUTTI MARCA SMS POTÊNCIA 1.000 VAS SÉRIE Nº 9848136779
142683	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
142684	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
142687	BEBEDOURO ELÉTRICO C/2 TORNEIRAS MARCA ACQUA GELATA COR BRANCO CAP. 200 LITROS SÉRIE Nº 280298
142688	BEBEDOURO ELÉTRICO C/2 TORNEIRAS MARCA ACQUA GELATA COR BRANCO CAP. 200 LITROS SÉRIE Nº 280297
142689	MINI LABORATÓRIO DA CIRANDA HOECHST C/LÂMPADA C/TUBOS DE ENSAIO KIT MICROSCÓPIO S/Nº DE SÉRIE
142696	ESTANTE EM COMPENSADO C/05 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 160X133X32 CM
142697	ARMÁRIO EM MADEIRA C/03 PORTAS S/MARCA MEDIDA 227X180X50 CM
142700	ESTANTE EM COMPENSADO C/04 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 162X110X40 CM
142704	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 110X65X80 CM
142705	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA FACIT MOD. 1742/4221 SÉRIE 031128496
142706	MESA REDONDA EM COMPENSADO ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 120X120X84 CM
142707	FREEZER HORIZONTAL COM 01 TAMPARCA METALFRIO COR BRANCA MOD. HC 2 CAPACIDADE 220LTS S/N DE SERIE
142709	TELEVISOR EM CORES 20 POLEGADAS BIVOLTS C/CONTROLE REMOTO MODELO TC 2011 MARCA CINERAL DCR 171 SÉRIE 051625
142714	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAPACIDADE 06 LITROS SÉRIE 2230
142715	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL MODELO LINEA 98/39 MARCA OLIVETTI SEM SÉRIE
142720	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 110X75X50 CM
142721	MESA EM COMPENSADO SEM GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 110X75X50 CM
142723	VÍDEO CASSETTE COM 04 CABEÇAS MARCA PANASONIC COM CONTROLE REMOTO SÉRIE 457676
142726	TV EM CORES COM 14 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILIPS SÉRIE 150616
142736	MINE SYSTEM COM 01 CD POTÊNCIA 100W MODELO EBX - 101 MARCA LENOX SÉRIE 0270501354
142737	MINE SYSTEM COM 01 CD POTÊNCIA 80W MARCA EXCESS SEM SÉRIE
142738	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS MARCA DAKO COM 01 FORNO SEM SÉRIE
142740	ARMÁRIO EM AÇO DE PAREDE MARCA VIRGOLIN COM 03 PORTAS MED. 117X53X31 CM
142741	ARMÁRIO EM AÇO DE PAREDE MARCA VIRGOLIN COM 03 PORTAS MED. 117X53X31 CM
142748	VENTILADOR PEDESTAL, MARCA BRITANIA COR BRANCO, SÉRIE 126852
142753	QUADRO EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 126X88 CM
142756	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MODELO DESKJET 640 C MARCA HP SEM SÉRIE
142758	RECEPTOR DE SATÉLITE COM CONTROLE REMOTO MARCA CENTURY SÉRIE 146549
142759	NOBREAK MARCA SMS MODELO NET POTÊNCIA 600 VAS SÉRIE 025258
142760	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO MARCA BLACK DECKER COR VERDE POTÊNCIA 400W 3/8 COM 02 VELOCIDADES SEM SÉRIE
142761	ARMÁRIO EM AÇO DE PAREDE MARCA VIRGOLIN COM 03 PORTAS MED. 117X53X31 CM
142762	ARMÁRIO EM AÇO DE PAREDE MARCA VIRGOLIN COM 03 PORTAS MED. 117X53X31 CM
142763	ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, SEM MARCA, MED. 198X90X30 CM
142764	ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS, SEM MARCA, MED. 198X90X30 CM
142765	ESCALDA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 07 DEGRAUS SEM MARCA MED. 200X40 CM
142766	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA NOVO SEM SÉRIE
142767	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 03 PORTAS MARCA 189X135X48 CM
142769	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS SEM MARCA MED. 198X80X43 CM
142770	ESTANTE EM MADEIRA COM 05 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 202X150X34 CM
142772	QUADRO MURAL EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 126X88 CM
142773	RACK MULTE OPÇÕES EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 126X88X43 CM
142777	RACK MULTE OPÇÕES EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA TECLA COM 01 GAVETA MED. 106X104X43 CM
142778	QUADRO EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 126X88 CM
142804	MESA EM COMP. C/03 GAVETAS ARM. AÇO, S/MARCA, MED. 100X45X88 CM
142805	MESA EM COMP. C/01 GAVETA C/ARM. MADEIRA, S/MARCA, MED. 86X61X80 CM
142806	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MAR. FACIT, MOD. 1742/4221 SÉRIE 926084303
142807	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MOD. LINEA 98/39, MARCA OLIVETTI, S/SÉRIE.
142810	MESA EM COMP. C/01 GAVETA, ARM. MADEIRA, S/MARCA, MED. 61X50X70 CM
142811	MESA EM COMP. FORMA REDONDA C/ARM. EM AÇO, S/MARCA, MED. 120X120X80 CM
142814	ESTANTE EM AÇO C/06 REPARTIÇÕES, MARCA PANDIM, MED. 30X92X197 CM.
142816	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA EM NAPA, COR PRETA C/BRAÇO C/RODAS ARM. AÇO, S/ MARCA
142822	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA VISA, CAP. 06 LITROS, SÉRIE 2274.
142824	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS C/ARM. AÇO, S/MARCA, MED. 130X79X75 CM.
142825	MESA EM COMP. C/01 GAVETA ARM. MADEIRA, S/MARCA, MED. 90X60X80 CM
142827	MESA EM COMP. C/01 GAVETA C/ARM. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 90X60X80 CM.
142828	MESA EM COMP. C/01 GAVETA C/ARM. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 90X60X80 CM
142830	VENTILADOR PEDESTAL, MARCA SOLASTER, COR PRATA, S/SÉRIE.
142831	RECEPTOR DE SATÉLITE MAN.E SERVO DE MOTOR M. FALCON SÉRIE 60105355.
142833	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142834	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142835	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.

142836	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142837	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142838	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142839	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142840	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142841	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142842	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142843	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142844	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142845	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142846	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142847	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142848	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142849	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142850	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142851	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142852	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142853	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142854	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142855	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142856	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142857	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142858	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142859	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
142860	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR PRETO, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142861	CADEIRA EM TECIDO, COR PRETO, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142862	CADEIRA EM TECIDO, COR PRETO, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142865	CADEIRA GIRATÓRIA, EM TECIDO, COR VERMELHO, C/ESTRUT. EM AÇO, C/RODAS, MARCA MARELLI.
142867	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRICA, MOD. ET 112, MARCA OLIVETTI, S/SÉRIE.
142870	MESA EM COMPENSADO, C/ESTRUT. EM MAD. C/1 GAVETA, S/MARCA, MED. 70X50X60 CM.
142872	MESA EM COMPENSADO, C/ESTRUT. EM MAD. C/1 GAVETA, S/MARCA, MED. 70X50X60 CM.
142873	MESA EM COMPENSADO, C/ESTRUT. EM MAD. C/1 GAVETA, S/MARCA, MED. 70X50X60 CM.
142874	MESA P/MICRO COMPUTADOR EM FORMICA, C/ESTRUT. EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 77X91X75 CM.
142875	NOBREAK, MARCA SMS, MOD. MANAGER II, POT. 600 VAS, SÉRIE 025347-B
142876	CPU PENTIUM III, 900MHZ, HD 10.2 GB, MEM. RAM 64MB, DRIVE 3.1/2, S/MARCA, PL. VÍDEO, PL. FAX MODEM 56 KBPS, KIT MULTIMÍDIA 56X MAX, SÉRIE S/N: 001360615, C/TECLADO.
142877	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MOD. KESCK JET 640 C, SÉRIE BR15/1SR5-C6464A.
142878	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEG., MOD. SPECTRUM, MARCA AOC, SÉRIE S4C316A942137.
142879	APARELHO DE SOM 3X1 C/1 CD, C/CONTROLE REMOTO, POT. 800 W, MARCA GRADIENTE, SÉRIE 62P73159A04.
142880	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142884	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142885	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142886	CALCULADORA ELETRICA DE MESA, MARCA OLIVETTI, C/12 DÍGITOS, MOD. SUMMA, SÉRIE 27206.
142888	CÂMERA FILMADOR DIGITAL, MOD. NVR3 315 BR, MARCA PANASONIC, ZOOM DE 250X, SÉRIE 0031110902.
142889	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, C/ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
142896	VÍDEO CASSETTE C/5 CABEÇAS, MOD. EASY VIEW, MARCA CINEMASTER, C/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 105AZ05499-400B.
142897	VÍDEO CASSETTE C/7 CABEÇAS, MOD. PVC-HF 20, MARCA PHILCO, C/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 054684.
142898	TV EM CORES, C/20 POLEGADAS, C/CONTROLE REMOTO, MARCA SANYO, SÉRIE 9906035719T054.
142899	QUADRO MURAL EM FORMICA BRANCA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 120X100 CM.
142904	ESTANTE EM AÇO, C/4 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 86X196X30 CM.
142908	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142909	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142910	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142911	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR PRETA, C/ESTRUT. EM AÇO, C/RODAS, C/BRAÇO, S/MARCA.
142912	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 100X100 CM.
142913	QUADRO MURAL EM DURATEX, C/ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 85X107 CM.
142915	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142916	CANTONEIRA EM MADEIRA, C/ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 83X50X92 CM.
142917	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142918	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142919	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
142920	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUT. EM MADEIRA, C/1 GAVETA, S/MARCA, MED. 90X60X80 CM.
142922	ESTANTE EM MADEIRA C/2 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 29X82X96 CM.
142924	FOGÃO INDUSTRIAL C/4 BOCAS, C/1 FORNO, MARCA DAKO, SÉRIE AM171360.
142925	ESTANTE EM MADEIRA C/3 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 37X190X112 CM.
142926	ESCADA EM MADEIRA, ESTRUT. EM AÇO C/3 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 210X48 CM.
142927	BANCO EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO, S/MARCA, MED. 56X94X82 CM.
142928	BANCO EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO, S/MARCA, MED. 56X94X82 CM.
142929	BANCO EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/ENCOSTO, S/MARCA, MED. 56X94X82 CM.
142933	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS S/MARCA, MED. 93X30X198 CM.
142935	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 93X30X198 CM.

142937	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 210X80 CM.
142938	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 210X80 CM.
142939	FOGÃO INDUSTRIAL, C/2 BOCAS, MARCA DAKO, S/SÉRIE.
142940	FOGÃO INDUSTRIAL, C/2 BOCAS, MARCA DAKO, S/SÉRIE.
142945	QUADRO MURAL EM DURATEX, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 85X126 CM.
142946	QUADRO MURAL EM DURATEX, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 50X138 CM.
142949	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA W3 MED. 198X92X30 CM.
142951	TELA DE PROJEÇÃO P/RETROPROJETOR, MARCA NOVATEC, MED. 150X150 CM, S/SÉRIE.
143003	FREEZER HORIZONTAL 400 LT MARCA ELEGÁS COM 03 TAMPAS COR BRANCO SEM SÉRIE
143005	MESA EM COMPENSADO SEM GAVETA COM 01 DIVISORIA ARMAÇÃO AÇO SEM MARCA MED. 100X40X74 CM
143008	ARMARIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS SE MARCA MED. 103X34X120 CM
143009	MESA EM COMPENSADO REVESTIDA EM FORMICA C/02 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA S/ MARCA MED. 100X54X74 CM
143010	MESA EM COMPENSADO REVESTIDA EM FORMICA C/02 GAVETAS ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 100X54X72 CM
143011	MESA EM COMPENSADO REVESTIDA EM FORMICA C/02 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 100X54X72 CM
143013	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA METALSON MED. 50X71X134 CM
143016	ARMARIO EM MADEIRA C/02 PORTAS MED. 100X33X120 CM
143017	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA METALSON MED. 120X50X195 CM
143018	MESA EM COMP. C/01 DIVISÓRIAS ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETAS MED. 100X50X74 CM
143019	ARMARIO EM MADEIRA C/02 PORTAS SEM MARCA MED. 100X33X120 CM
143020	ARMARIO EM MADEIRA C/02 PORTAS SEM MARCA MED. 100X33X120 CM
143021	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/4 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 132X47X67 CM
143024	ANTENA PARABOLICA C/DIÂMETRO DE 2,70CM C/AMPLIFICADO BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS MARCA FALCON S/SÉRIE
143026	RECEPTOR DE SATELITE MANUAL E SERVO DE MOTOR MARCA FALCON SÉRIE 60105439
143028	APARELHO DE SOM 3X1 BIVOLTS MOD. SS 6880 MARCA CCE POTÊNCIA 360 WATS S. 00892666
143030	CAIXA DE SOM MODELO CL 180 MARCA CCE POTÊNCIA 180 WATTS SEM SÉRIE
143032	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL VISA CAP 06 LITROS S 2201
143033	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON SEM SÉRIE
143038	DUPLICADOR MANUAL FACIT A ALCOOL MOD 1908 SEM SÉRIE
143039	ARMARIO EM COMPENSADO C/02 PORTAS SEM MARCA MED. 100X47X154 CM
143041	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/4 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 133X47X67CM
143044	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON SEM SÉRIE
143045	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS C/ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 110X50X76CM
143046	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 100X54X66 CM
143047	ARMARIO EM COMPENSADO C/02 PORTAS C/01 GAVETA MED. 86X46X146 CM.
143048	MESA EM COMP. C/01 DIVISÓRIA ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 100X50X74 CM
143049	MESA EM COMPENSADO C/01 DIVISÓRIA ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 100X50X74 CM
143050	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA NOBRE MED. 50X71X134 CM
143051	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS SEM MARCA MED. 50X71X134 CM
143052	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 120X60X75 CM
143054	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 120X60X75 CM
143055	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
143057	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
143059	CALCULADORA ELETRICA DE MESA MARCA TCE COM 12 DÍGITOS MODELO LP 12 SEM SÉRIE
143060	VENTILADOR PEDESTAL MARCA HEUSTON COR BRANCO SEM SÉRIE
143061	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI MODELO ET 1250 SÉRIE 724643
143063	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA NETRIX MODELO VGA SÉRIE 26007325
143064	CPU PENTIUM III, 500 MHZ, HD DE 10 GB, MEMÓRIA RAM DE 64 MB, COM DRIVE DE 3 1/2 SEM MARCA PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, KIT MULTIMÍDIA 56X MAX, SEM SÉRIE, COM TECLADO
143065	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA CONON MODELO BJC 1000 SÉRIE K 10181
143071	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS MARCA ACQUA GELADA COR BRANCO CAPACIDADE 200 LITROS SÉRIE 051798
143076	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
143081	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
143089	VENTILADOR PEDESTAL MARCA HOUSTON COR BRANCO SEM SÉRIE
143092	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COMESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
143097	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COMESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
143100	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CCE POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143102	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRAHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143103	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRAHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143104	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRAHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143105	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRAHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143106	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRAHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143107	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRAHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143108	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRAHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143109	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRAHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 80W SEM SÉRIE
143110	MIMEÓGRAFO MANUAL A ALCOOL MARCA FACIT SEM SÉRIE
143111	APARELHO DE SOM 3 EM 1 COM 01 CD MARCA GRADIENTE MODELO TITANIUM POTÊNCIA 700W COM CONTROLE REMOTO SÉRIE 2183P127248A2C
143115	VENTILADOR PEDESTAL MARCA HOUSTON COR BRANCA SEM SÉRIE
143116	MIMEÓGRAFO MANUAL A ALCOOL MARCA COPIATIC MODELO DM 96 SÉRIE 5589

143117	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 200X115 CM
143118	VENTILADOR PEDESTAL MARCA ARNO COR BRANCO COR BRANCO SEM SÉRIE
143119	APARELHO DE SOM 3 EM 1 MARCA CCE POTÊNCIA 360W SÉRIE 04169843100177
143120	ARMÁRIO EM COMPENSADO COM 02 PORTAS SEM MARCA MED. 110X170X40 CM
143121	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 200X115 CM
143123	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
143125	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
143126	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
143127	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA
143137	AMPLIFICADOR DE SOM MODELO PR4260 POTÊNCIA 300W MARCA WATTSOM Nº C.K.F. 17/199
143138	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MARCA WATTSOM POTÊNCIA 300W SÉRIE CQ F 171232
143139	VÍDEO CASSETE COM 05 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO MARCA PANASONIC MODELO MV - SJ 40532 SÉRIE B0413431
143141	EPISCÓPIO COM 02 LÂMPADAS MARCA GRAFASCOPE MODELO FCS 24 SEM SÉRIE
143143	CÂMERA FILMADORA MARCA PANASONIC DIGITAL ZOOM 250X MODELO RZ 315 SÉRIE B1G0016
143147	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM 01 FORNO MARCA DAKO MODELO 2431 SÉRIE A0808950
143148	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA OLIVETTI MODELO LINEA 98 SÉRIE 4586275
143149	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS E 02 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 102X42X132 CM
143206	MESA P/PROFESSOR, EM CEREJEIRA, S/GAVETAS, MED. 110X50X75CM, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
143208	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA FACIT, MODELO 3511, S. 704370401
143209	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MODELO LINEA 98/39, MARCA OLIVETTI, SÉRIE A788344
143223	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARM. AÇO MED. 110X50X74 CM, SEM MARCA
143226	TV A CORES 20 POLEGADAS, BIVOLTS C/CONTROLE REMOTO, MODELO TC2011, MARCA CINERAL DCR 171, S.054416
143227	VÍDEO CASSETE P/FITAS VHS C/CONTROLE REMOTO SEM FIOS, SÉRIE 9309024877, COM 04 CABEÇAS, MARCA SANYO
143229	FREEZER HORIZONTAL, COM 1 TAMPA, MARCA METALFRIO, COR BRANCA MOD. HC 2 CAP. 220 LTS S/N DE SERIE
143230	GELADEIRA, MARCA ESMALTEC, CAPAC.300 L, COR MARRON, MOD.RG 3000 SERIE 533007065
143232	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.163945
143234	CALCULADORA ELETRONICA DIVISUMA 812, MOD. C 365, 12 DÍGITOS, MARCA FACIT SERIE 2317134
143238	DUPLICADOR MANUAL, A TINTA, MOD.1045, MARCA GESTETNER, S.3A78215
143239	RETROPROJETOR, MARCA 3M, MODELO 9080, COM 01 LÂMPADA, DE 1200 LÚMENS, SEM SÉRIE.
143240	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, POTÊNCIA 100 WATS(RMS), MODELO BRA400, ALTO FALANTE 12 POLEGADAS, ENTRADA P/MICROFONE, MARCA BRABUS SEM SÉRIE.
143241	TELEVISOR A CORES CINESCOPIO 20 POLEGADAS S/CONTROLE REMOTO SÉRIE 9309021340T013, MARCA SANYO
143246	MESA P/PROFESSOR, EM CEREJEIRA, S/GAVETAS MED.110X50X75CM, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
143247	ANTENA PARABOLICA C/DIAMETRO DE 270CM, C/AMPLIF. BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS M. FALCON, SEM SÉRIE
143248	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 220V, MARCA VISA TIPO LQ 40, CAPACIDADE 04 LITROS, SERIE N 4121
143251	VENTILADOR PEDESTAL, MARCA SOLASTER, COR PRATA, SÉRIE 151933
143252	VENTILADOR DE TETO C/3 PAS, M. TRON, SEM SÉRIE.
143253	MESA P/PROFESSOR, EM CEREJEIRA, S/GAVETAS, MED.110X50X75CM, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
143257	MONITOR DE VÍDEO, COM 15 POLEGADAS, MARCA LG, MODELO STUDIOWARKS, 563A, SEM SÉRIE.
143258	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 640 C, SEM SÉRIE.
143259	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MODELO DESKJET 610C, MARCA HP, SÉRIE 328833
143260	MONITOR DE VÍDEO COM 14 POLEGADAS, MARCA TCE, MODELO UPSON, SEM SÉRIE.
143262	CPU AMD K6-II, 500 MHZ, HD DE 20.4 GB, MEMÓRIA RAM DE 64 MB, DRIVE 3.1/2, SEM MARCA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE FAX MODEM DE 56 Kbps, COM KIT MULTIMÍDIA DE 56 X MAX, SEM SÉRIE COM TECLADO.
143263	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE.
143264	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE.
143265	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, MARCA CADERODE.
143266	MESA EM MELAMINO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 106X76X50 CM
143267	CPU AMD K6-II, 500 MHZ, HD DE 10GB, MEMÓRIA RAM DE 32 MB, DRIVE 3.1/2, MARCA NOVA DATA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 Kbps, COM KIT MULTIMÍDIA, DE 46 X MAX, SEM SÉRIE, COM TECLADO
143268	MIMEÓGRAFO MANUAL, A.ALCOL, MARCA COPIATIC, SÉRIE 48952
143269	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, 3 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 125X70X75 CM
143271	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 05 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 90X50X75 CM
143272	MINE SYSTEM COM 01 CD, COM 01 TAPE, COM CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 100W, MARCA PHILIPS, SEM SÉRIE.
143273	MINE SYSTEM, COM 01 CD, COM 01 TAPE, POTÊNCIA 180W, MARCA AIWA, MODELO CSDA229, SEM SÉRIE
143276	MÁQUINA COPIADORA, MARCA GESTETNER, MODELO 2613 Z SEM SÉRIE
143279	VÍDEO CASSETE COM 04 CABEÇAS, COM CONTROLE REMOTO, MODELO 87 SB, MARCA LG, SEM SÉRIE.
143280	TELEVISÃO EM CORES, COM 20 POLEGADAS, MARCA LG, COM CONTROLE REMOTO, SÉRIE 010A207402
143282	APARELHO DE VÍDEO KÉ, MARCA VMP, MODELO 2500S, COM CONTROLE REMOTO, SÉRIE M 2574736
143283	TELA DE PROJEÇÃO PARA RETROPROJETOR, COM MARCA, COM TRIPE, MEDINDO 180X180 CM, SEM SÉRIE.

143284	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 100X50X78 CM.
143285	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, POTÊNCIA 360W, MARCA STANER, SÉRIE 1868568
143286	ESTANTE EM MADEIRA, COM 03 PRATELEIRAS, SEM MARCA, MEDINDO 152X170X21 CM
143287	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 110X75X75 CM
143289	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 110X75X75 CM
143290	VENTILADOR DE PAREDE, COR PRETA, MARCA SOLASTER, MODELO ACAPULCO, SEM SÉRIE
143291	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 04 TORNEIRAS, CAPACIDADE 200 LITROS, COR CINZA, MARCA ÁGUA GELADA, SÉRIE 200700.
143292	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA, ELÉTRICA, COM MOTOR DE 01 CV, MARCA TRAPP, SEM SÉRIE.
143296	ESCALA EM AÇO, COM 05 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO 190X30 CM
143297	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE P/200 PÁGINAS, MARCA EAGLE, MODELO ART. NO 939, SEM SÉRIE.
143299	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO, MARCA BRITANIA, COR BRANCA, COM CAPACIDADE 1 1/2 LITROS, COM 03 VELOCIDADES, SEM SÉRIE.
143302	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA 600 VAS, MARCA ENERMAX, SÉRIE 00600059655.
143303	VENTILADOR DE TETO C/3 PAS M. TRON, SEM SÉRIE
143308	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COR BRANCA, MARCA ADVANCED, SEM SÉRIE.
143309	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM CAPACIDADE 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS, COR BRANCA, MARCA BETHANIA, SÉRIE 07302
143310	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143311	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143312	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143313	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143314	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143315	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143316	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143317	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143318	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SIND, COR PRETA, SEM SÉRIE.
143319	CAIXA DE SOM AMBIENTE, POTÊNCIA 180W, MARCA FRAM, MODELO BS180, SEM SÉRIE.
143322	VENTILADOR DE PAREDE, COR PRETA, SEM MARCA, SEM SÉRIE.
143323	VENTILADOR DE PAREDE, COR PRETA, SEM MARCA, SEM SÉRIE.
143324	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SIND, COR PRETA, SEM SÉRIE.
143325	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SIND, COR PRETA, SEM SÉRIE.
143331	ESTANTE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 PRATELEIRAS, SEM MARCA, MEDINDO 97X83X26
143332	ESTANTE EM MADEIRA COM 02 PRATELEIRAS, SEM MARCA, MEDINDO 97X83X26 CM
143333	VENTILADOR DE TETO, COM 03 PALETAS, SEM MARCA, SEM SÉRIE.
143334	VENTILADOR DE TETO, COM 03 PALETAS, SEM MARCA, SEM SÉRIE.
143335	VENTILADOR DE MESA, MARCA MALLORY, COR BRANCA, SÉRIE 5335
143337	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO COR VERDE, MARCA BOSCH, MODELO SUPER HOBBY, POTÊNCIA 400W, 3/8, SÉRIE 9617081360
143338	FURADEIRA ELÉTRICA, DE IMPACTO, MARCA BOSCH, MODELO SUPER HOBBY, POTÊNCIA 400W, 3/8, SEM SÉRIE
143339	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA SMS, MODELO REVOLUTION II, POTÊNCIA 600 VAS, SÉRIE 0353.
143340	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON, S/SÉRIE
143341	RACK MÚLTIPLO OPÇÕES EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, MEDINDO 150X97X72 CM
143347	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143348	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143349	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143350	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143454	MESA REDONDA REVESTIDA EM FORMICA ARM. AÇO S/MARCA MEDIDA 120X74 CM
143455	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 200X93X30 CM
143459	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 200X93X30 CM
143461	ESTANTE EM AÇO C/07 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 200X90X30 CM
143462	CÂMERA FILMADORA MARCA GRADIENTE MODELO GCP 165 CT C/ZOOM 250X Nº SÉRIE 58 N 0278408 K
143463	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143464	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143465	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143466	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143467	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143468	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143470	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143473	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143474	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143475	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143476	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 110X75X60 CM
143477	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 110X75X60 CM
143478	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 110X75X60 CM
143479	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 110X75X60 CM
143481	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143482	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE

143484	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143485	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143486	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143487	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143488	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 110X75X60 CM
143490	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143491	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
143492	ESCADA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/12 DEGRAUS S/MARCA MEDIDA 400X50 CM
143493	CAIXA DE SOM AMBIENTE POTÊNCIA 40W S/MARCA Nº DE SÉRIE
143494	CAIXA DE SOM AMBIENTE POTÊNCIA 40W S/MARCA Nº DE SÉRIE
143495	CAIXA DE SOM AMBIENTE POTÊNCIA 40W S/MARCA Nº DE SÉRIE
143496	CAIXA DE SOM AMBIENTE POTÊNCIA 40W S/MARCA Nº DE SÉRIE
143497	CAIXA DE SOM AMBIENTE POTÊNCIA 40W S/MARCA Nº DE SÉRIE
143498	CAIXA DE SOM AMBIENTE POTÊNCIA 40W S/MARCA Nº DE SÉRIE
143499	CAIXA DE SOM AMBIENTE POTÊNCIA 40W S/MARCA Nº DE SÉRIE
143506	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA FACIT, S/SÉRIE.
143507	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL, MARCA OLIVETTI, MOD. LÍNEA 98, S/SÉRIE.
143511	MESA EM AÇO C/ARMAÇÃO EM AÇO C/04 GAVETAS, S/MARCA, MED. 95X50X67 CM
143513	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA CADERODE.
143514	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA CADERODE.
143515	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA CADERODE.
143516	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA CADERODE.
143517	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA CADERODE.
143523	MESA EM MELAMINIO COM ESTRUT. EM AÇO, C/2 GAVETAS, MARCA CADERODE, MED. 74X56X120 CM.
143525	MINE SYSTEM C/1 CD C/1 TAPE, MARCA AUDAX, POTÊNCIA 180 W, S/SÉRIE.
143526	APARELHO DE FAX SMILE, MARCA XEROX, COR BRANCO, SÉRIE VD70098773.
143527	MONITOR DE VÍDEO C/15 POLEGADAS, MARCA AOC, MOD. VAC, SÉRIE N4C509JB28064.
143528	CPU ATON 127MHZ, 10 GB, MEMÓRIA RAM DE 128 MB, DRIVE 3.1/2, S/MARCA, PL. DE SOM, PL. DE VÍDEO, C/KIT MULTIMÍDIA DE 58X MAX, S/SÉRIE, C/TECLADO.
143529	NOBREAK, MARCA SMS, POTÊNCIA 600 VAS, MOD. MANAGER II, SÉRIE 03940B.
143530	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MOD. DESKJET 640C, S/SÉRIE.
143532	TELA DE PROJEÇÃO P/O RETROPROJETOR C/TRIPE, MARCA GRAFOTEC, MED. 190X180 CM, S/SÉRIE.
143533	MESA DE PING PONG EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA STALO, MED. 310X136X77 CM.
143534	MESA DE PING PONG EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA STALO, MED. 310X136X77 CM.
143537	ESTANTE EM MADEIRA, C/4 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 139X80X27 CM.
143539	VENTILADOR DE MESA, MARCA ARNO, COR BEGE, S/SÉRIE.
143540	VENTILADOR DE MESA, MARCA ARNO, COR BEGE, S/SÉRIE.
143541	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTÊNCIA 600 VAS, MARCA HILL, MOD. POWER, SÉRIE 994139345.
143542	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS, MARCA AOC, MOD. SPECTRUM 4VN, SÉRIE N4CS09JTB28064.
143543	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 96X82X56 CM.
143547	TV EM CORES C/20 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO, MOD. TP-2052N, MARCA PHILCO, SÉRIE 347789.
143548	VÍDEO CASSETE, C/5 CABEÇAS, MARCA LG, MOD. CINEMASTER MILLENIUM, S/SÉRIE.
143549	TV EM CORES C/20 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO, MOD. TP-2052, MARCA PHILCO, SÉRIE 22398.
143550	VÍDEO CASSETE, C/5 CABEÇAS, MARCA LG, MOD. CINEMASTER MILLENIUM, S/SÉRIE.
143551	RECEPTOR DE SATÉLITE, MANUAL, MARCA ORITRON, MOD. LNB POWER, S/SÉRIE.
143552	APARELHO DE VÍDEO KÊ, MARCA TEC TOY, CONTROLE REMOTO, MOD. VKS4-0, SÉRIE 390025622.
143554	APARELHO DE SOM 3 EM 1, MARCA GRADIENTE C/CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 800 W, SÉRIE 73N01324BA70.
143555	MINE SYSTEM C/1 CD, MARCA PHILIPS, POTÊNCIA 90 W, S/SÉRIE.
143556	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUT. EM AÇO, C/2 GAVETAS, S/MARCA, MED. 125X76X70 CM.
143557	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA CADERODE.
143558	MESA REDONDA EM COMPENSADO C/ARM. EM FERRO, S/MARCA, MED. 120X75 CM DE DIÂMETRO.
143559	CAIXA DE SOM, AMPLIFICADA, POT. 360 W, MOD. HOBBY 140, MARCA WATTSON, S/SÉRIE.
143563	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 79X71X48 CM.
143565	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS S/MARCA S/SÉRIE.
143566	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS S/MARCA S/SÉRIE.
143570	ESCADA EM AÇO, C/7 DEGRAUS, COR BRANCA, S/MARCA, MED. 205X35 CM.
143573	CALCULADORA ELETRICA DE MESA, C/12 DÍGITOS, MARCA TCE, MOD. C-430, SÉRIE 430090050846.
143575	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA W3 MED. 198X92X30 CM.
143577	MESA PARA TOTOBOL, EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, MARCA STALO, MED. 82X55X50 CM.
143578	MESA PARA TOTOBOL, EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, MARCA STALO, MED. 82X55X50 CM.
143579	RECEPTOR DE SATÉLITE MANUAL E SERVO DE MOTOR, MARCA FALCON SÉRIE 60105468.
143583	VENTILADOR DE MESA, MARCA FAET, MOD. SILVERADO, COR BRANCO, S/SÉRIE.
143584	VÍDEO K7 C/4 CABEÇAS, SISTEMA NTSC BIVOLTS, MOD. VCR 4600, MARCA CINERAL DCR 4579, C/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 007933.
143586	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA C/ESTRUT. EM ALUMÍNIO, S/MARCA, MED. 202X169 CM.
143587	MESA P/SINUCA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, C/1 GAVETA, MARCA STALO, MED. 108X78X55 C.
143589	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUT. EM MADEIRA S/MARCA, MED. 202X120 CM.
143590	BEBEDOURO ELÉTRICO, C/3 TORNEIRAS, CAPACIDADE 150 LITROS, MOD. B1, COR BRANCO, SÉRIE 0180, S/MARCA.
143591	MESA EM COMPENSADO C/ARM. EM AÇO C/04 GAVETAS, S/MARCA, MED. 70X125X74 CM

143593	QUADRO NEGRO EM COMPENSADO C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 203X105 CM.
143597	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143598	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 115X86X59 CM.
143600	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143601	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143604	FOGÃO INDUSTRIAL, C/1 FORNO, C/6 BOCAS, MARCA PASIANI, S/SÉRIE.
143606	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA VISA, CAPACIDADE 05 LITROS, SÉRIE 2390
143610	RETROPROJETOR C/1 LÂMPADA DE 2.300 LÚMENS, MARCA VISOGRAF, MOD. CS2250, S/SÉRIE.
143612	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/1 GAVETA, S/MARCA, MED. 95X68X48 CM
143613	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/DE SÉRIE.
143614	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/DE SÉRIE.
143615	MESA EM COMPENSADO C/ARMAÇÃO EM AÇO, S/GAVETAS, S/MARCA, MED. 100X78X50 CM.
143616	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143617	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143618	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X78X50 CM.
143620	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143621	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143623	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143625	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143627	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 109X80X62 CM.
143628	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143629	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE.
143631	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA CADERODE.
143632	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, C/ESTRUT. EM AÇO, MARCA CADERODE.
143633	CPU AMD K6 II 500 MHZ, HD 20GB, MEM. RAM 64MB, C/DRIVE 3.1/2, MARCA TRONI, PL. DE VÍDEO, PL. DE FAX MODEM DE 56 KBPS, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, S/SÉRIE, C/TECLADO.
143635	RACK MULTE OPÇÕES EM AÇO, C/ESTRUT. EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 149X96X74 CM.
143637	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER II POTÊNCIA 600VAS SÉRIE 991819808
143641	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA OLIVETTI MODELO LINEA 98 SEM Nº DE SÉRIE
143643	ESTANTE EM MADEIRA COM 12 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 280X183X59 CM.
143654	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS SEM MARCA MED. 120X50X197 CM
143655	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS SEM MARCA MED. 120X50X197 CM
143660	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 110X70X50 CM.
143661	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA FRANHM MODELO BS 180 POTÊNCIA 180W SEM Nº DE SÉRIE
143663	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO CB 500BN AC- SÉRIE Nº 010SP22610
143664	CPU PENTIUM III, 550 MHZ, HD DE 34 GB, MEMÓRIA RAM DE 120 MB, DRIVE 3.1/2, SEM MARCA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE FAX MODEM DE 52 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA DE 32X, S/SÉRIE, COM TECLADO
143701	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPensa C/04 GAVETAS MED. 47X67X34
143730	MESA PARA MÁQUINA DE ESCRIVER EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA COM RODAS SEM MARCA MED. 70X70X52 CM
143736	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO COR BRANCO MODELO ET 1250 Nº DE SÉRIE 722007
143744	MESA EM MELAMINO, C/ESTRUTURA EM AÇO, 2 GAVETAS, S/MARCA, MED. 75X125X75CM
143751	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA LOREN SIDE SEM Nº DE SÉRIE
143756	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 47X67X134 CM, S/MARCA
143766	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 170X75X32CM
143773	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 76X110X76 CM
143810	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS MARCA DAKO MODELO GE SEM Nº DE SÉRIE
143813	GELADEIRA MARCA ESMALTEC, CAPACIDADE 300 LTS, COR MARRON, MODELO RG3000, SERIE 539009674
143821	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA W3 MED. 198X92X30 CM.
143822	ESTANTE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 10 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 190X189X56 CM
143823	ESTANTE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 10 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 190X189X56 CM
143824	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 74X100X50 CM
143825	MESA OVAL EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 76X200X100 CM
143836	ESTANTE EM AÇO C/06 DIVISÕES, MARCA PANDIN, MED. 90X40X198 CM
143840	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA LOREN SID SEM Nº DE SÉRIE
143841	VENTILADOR DE TETO, 03 PAS, MARCA TRON, S/SÉRIE
143882	QUADRO NEGRO EM FORMICA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 100X330 CM
143883	QUADRO NEGRO EM FORMICA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 100X330 CM
143886	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 200X12X124 CM
143887	QUADRO MURAL EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM MADEIRA, COR VERDE, S/MARCA, MED. 200X12X124 CM
143893	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 75X108X58 CM
145830	CPU PENTIUM IV 1.8 GHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB HD 40 GB PLACA DE FAX MODEM 56K PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 53 MB C/DRIVE DE CD ROM 52X MAX. DRIVE DE DISQUETE 1.44, FONTE ATX 350W GABINETE MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLAS
145890	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POL. 50/60 HZ 110-240V MOD. SYNC MASTER MARCA SAMSUNG SÉRIE Nº AN15HXAW713797RBR
146126	CALCULADORA ELETRONICA C/12 DÍGITOS C/VISOR DE CRISTAL 220V COR GELO MOD. 6825 MARCA OLIVETTI SÉRIE Nº LG006889
146127	CALCULADORA ELETRONICA C/12 DÍGITOS C/VISOR DE CRISTAL 220V COR GELO MOD. 6825 MARCA OLIVETTI SÉRIE Nº LG006889
146670	RÁDIO GRAVADOR C/01 CD C/01 TAPE 120WATTS 110-220V MOD. CS 8100 MARCA CCE SÉRIE Nº 00111613

148546	MINI-SYSTEM C/03 CDS C/02 TAPES C/RÁDIO AM/FM C/CONTROLE REMOTO POTÊNCIA 2.000W PMPO 110/220V MOD. K555 MARCA CCE SÉRIE Nº 00114633
150550	IMPRESSORA, JATO DE TINTA COLORIDO, COR BRANCA 220V MOD. DESKJET 640C MARCA HP S/SÉRIE
151147	RETROPROJETOR C/01 LÂMPADA C/ASTE DOBRÁVEL C/4000 LUMES MOD. PR 4400 BIVOLTS 110-220V MARCA VISOGRAP SÉRIE Nº 567170
151301	VENTILADOR DE PEDESTAL POT. 1.4 HP 220V COR PRETA S/MOD. DIÂMETRO 50 CM. MARCA VENTISOL S/Nº DE SÉRIE
151302	VENTILADOR DE PEDESTAL POT. 1.4 HP 220V COR PRETA S/MOD. DIÂMETRO 50 CM. MARCA VENTISOL S/Nº DE SÉRIE
151304	VENTILADOR DE PEDESTAL POT. 1.4 HP 220V COR PRETA S/MOD. DIÂMETRO 50 CM. MARCA VENTISOL S/Nº DE SÉRIE
151305	VENTILADOR DE PEDESTAL POT. 1.4 HP 220V COR PRETA S/MOD. DIÂMETRO 50 CM. MARCA VENTISOL S/Nº DE SÉRIE
151306	VENTILADOR DE PEDESTAL POT. 1.4 HP 220V COR PRETA S/MOD. DIÂMETRO 50 CM. MARCA VENTISOL S/Nº DE SÉRIE
151307	VENTILADOR DE PEDESTAL POT. 1.4 HP 220V COR PRETA S/MOD. DIÂMETRO 50 CM. MARCA VENTISOL S/Nº DE SÉRIE
151351	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA C/96 CARACTERES, COR GELO, 220 V, MOD. LÍNEA 101, MARCA OLIVETTI, SÉRIE 00008952
151352	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA C/96 CARACTERES, COR GELO, 220 V, MOD. LÍNEA 101, MARCA OLIVETTI, SÉRIE 00009121.
151353	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA C/96 CARACTERES, COR GELO, 220 V, MOD. LÍNEA 101, MARCA OLIVETTI, SÉRIE 00008940.
151354	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA C/96 CARACTERES, COR GELO, 220 V, MOD. LÍNEA 101, MARCA OLIVETTI, SÉRIE 00009088.
151529	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA RUNAPEL.
151530	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA RUNAPEL.
151587	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA RUNAPEL.
151589	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA RUNAPEL.
151590	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA RUNAPEL.
151604	FICHARIO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 46X65X134 CM S/MARCA
151605	FICHARIO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 46X65X134 CM S/MARCA
151606	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 120X50X198 CM S/MARCA
151608	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ASSENTO C/ENCOSTO S/MARCA
151609	BIRO EM COMP. ARM. MAD. C/03 GAVETAS MED. 110X70X79 CM S/MARCA
151610	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ASSENTO C/ENCOSTO ALTO C/ARMAÇÃO EM MADEIRA S/MARCA
151611	MAQ. DE DATILOGRAFIA M. FACIT MOD. 1742/4221 NUM.SERIE 927084623
151612	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LINEA 98/39 MARCA OLIVETTI S/Nº DE SÉRIE
151613	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS MED. 82X78X78 CM S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
151614	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM S/GAVETA S/MARCA
151615	MESA EM COMP ARM AÇO C/01 DIV MED 100X50X70 CM S/MARCA S/GAVETA
151616	TV A CORES 20 POLEG.BIVOLTS C/CONT.REMOT.MOD.TC2011 M.CINERAL DCR 171 S.051630
151617	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM S/GAVETA S/MARCA
151619	ARMARIO PANDIM EM AÇO C/16 VAOS TIPO GUARDA ROUPA MEDIDA 195X132X43 CM
151621	MIMEOGRAFO A ALCOOL M. FACIT MOD. 1908 SERIE NUM.036348026
151623	ARMÁRIO EM COMPENSADO, C/02 PORTAS, MED. 100X43X155 CM, S/MARCA
151624	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM S/GAVETA S/MARCA
151625	MESA EM COMP ARM AÇO C/01 DIV MED 100X50X70 CM S/GAVETA S/MARCA
151628	RECEPTOR DE SATELITE MAN.E SERVO DE MOTOR M.FALCON S.60105478
151629	MESA EM MADEIRA C/ARM. MADEIRA MED. 100X60X80 CM S/GAVETA S/MARCA
151630	MESA EM COMP. ARM. AÇO S/GAV. MED. 110X50X75 CM
151631	MESA EM COMP. C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM S/GAVETA S/MARCA
151633	PRATELEIRA EM AÇO C/05 DIVISÓRIAS MED. 82X30X200CM S/MARCA
151634	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON S/Nº DE SÉRIE
151635	ANTENA PARABOLICA C/DIAM. 270 CM C/AMPLIF. BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS M. FALCON S/ Nº DE SÉRIE
151636	VENTILADOR DE TETO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO C/DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON S/Nº DE SÉRIE
151637	MESA EM COMP. ARM. AÇO S/GAV. MED. 110X50X75 CM S/MARCA
151639	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ASSENTO C/ENCOSTO ALTO C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA
151640	MESA EM COMP. S/GAVETA C/01 DIV. ARMAÇÃO EM AÇO MED. 100X50X70 CM S/MARCA
151641	VENTILADOR DE TETO ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
151642	MESA EM COMP ARM AÇO C/01 DIV MED 100X50X70 CM S/GAVETA S/MARCA
151643	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
151644	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO 4VN Nº DE SÉRIE N4CS08JB07897
151645	CPU PENTIUM III, 400MHZ, HD DE 10,2GB, MEMÓRIA RAM DE 64MB, DRIVE 3.1/2 S/MARCA, PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, KIT MULTIMÍDIA 56X MAX S/Nº DE SÉRIE, C/TECLADO
151646	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER 600 POTÊNCIA 600 VAS Nº DE SÉRIE 01405 B
151648	PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA EUROPA, MODELO ACQUA C/01 TORNEIRA COR BRANCA S/ Nº DE SÉRIE
151649	VÍDEO CASSETE C/05 CABEÇAS MARCA PANASONIC MODELO NV-SJ405 C/CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE BOL13055
151650	APARELHO DE FAX SMILE MARCA PANASONIC, COR MARFIM, MODELO KX-FR82BR Nº DE SÉRIE 1ABFA006681

151651	SCANNER DE MESA MARCA GENIUS MODELO COLOR PAGE- VIVID4 Nº DE SÉRIE 581022001597
151653	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON MODELO LX 300X Nº DE SÉRIE CDUM094493
151654	RACK MULTIE OPÇÕES EM FORMICA C/ESTRUTURA EM AÇO C/TECLADO RETRÁTIL S/MARCA MEDIDA 116X110X50 CM
151660	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRICA MARCA OLIVETTI MODELO ET 1250 Nº DE SÉRIE 721667
151661	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DÍGITOS MODELO C430, MARCA TES, Nº DE SÉRIE 9903005751
151663	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA CEMAF CAPACIDADE 04 LITROS S/Nº DE SÉRIE
151665	BATEDEIRA ELETRICA C/03 VELOCIDADES MARCA ARNO MODELO BCIR COR BRANCA Nº DE SÉRIE RC
151670	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VERMELHO C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA
151671	MESA EM MADEIRA C/01 GAVETA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 75X102X59 CM
151672	RACK MULTIE OPÇÕES EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/RODAS S/MARCA MEDIDA 102X54X43 CM
151674	TRIBUNA EM MADEIRA P/APRESENTAÇÃO C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 71X205X186 CM
151676	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 220WATTS MARCA SMS MODELO EMERLUX S/Nº DE SÉRIE
151677	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 220WATTS MARCA SMS MODELO EMERLUX S/Nº DE SÉRIE
151678	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 220WATTS MARCA SMS MODELO EMERLUX S/Nº DE SÉRIE
151679	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 220WATTS MARCA SMS MODELO EMERLUX S/Nº DE SÉRIE
151680	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 220WATTS MARCA SMS MODELO EMERLUX S/Nº DE SÉRIE
151681	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 220WATTS MARCA SMS MODELO EMERLUX S/Nº DE SÉRIE
151682	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 220WATTS MARCA SMS MODELO EMERLUX S/Nº DE SÉRIE
151683	LÂMPADA DE EMERGÊNCIA 220WATTS MARCA SMS MODELO EMERLUX S/Nº DE SÉRIE
151684	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
151685	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 183X200 CM
151690	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 74X160CM
151692	QUADRO MURAL EM COMPENSADO C/TAMPA DE VIDRO C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 92X138 CM
151695	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS MARCA DAKO, S/Nº DE SÉRIE
151697	PROJETOR DE SLIDES MARCA IEC MODELO MA-150 Nº DE SÉRIE 13800
151698	APARELHO DE SOM 3X1 C/03 CDS C/CONTROLE REMOTO POTÊNCIA 800WATTS MARCA GRADIENTE MODELO E-600 Nº DE SÉRIE 48PII6864AOC
151699	MINE SYSTEM C/01 CD MARCA LENOX MODELO CD-101 POTÊNCIA 100WATTS Nº DE SÉRIE 0041118757
151700	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
151701	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
151702	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
151703	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
151704	ANTENA PARABÓLICA C/DIÂMETRO 220CM MARCA CENTURY S/Nº DE SÉRIE
151705	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO MARCA CENTURY MODELO USR 1900 Nº DE SÉRIE 1002071G2062056
151708	RETROPROJETOR C/01 LÂMPADA DE 2.400 LÚMENS MARCA NOVOTEC MODELO GRAFOTEC 300 S/Nº DE SÉRIE
151709	QUADRO MURAL EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 212X218 CM
151710	BALANÇA P/BANHEIRO EM METAL CAPACIDADE DE 130 KG MARCA SUNRISE, COR BRANCA S/ Nº DE SÉRIE
151714	CPU AMD K6II, 500MHZ, HD DE 10GB, MEMÓRIA RAM DE 64MB, C/DRIVE 31/2, MARCA CREATIVE, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, C/KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, S/Nº DE SÉRIE, C/TECLADO
151715	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO 4VN Nº DE SÉRIE 54CS16AS42146
151716	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER POTÊNCIA 600 VAS Nº DE SÉRIE 009833B
151752	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X195 CM S/MARCA
151757	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO MODELO NV 32 COR BRANCO S/Nº DE SÉRIE
151759	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO MODELO NV 32 COR BRANCO S/Nº DE SÉRIE
151760	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL LINEA 98/39 MARCA OLIVETTI SERIE 4788283
151765	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO 4 VN Nº DE SÉRIE N4CS08JA99645
151767	RACK MULTIE OPÇÕES EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM MELAMINO C/TECLADO RETRÁTIL S/ MARCA MEDIDA 149X44X116 CM
151768	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DÍGITOS MARCA OLIVETT MODELO SUMA PLUS Nº DE SÉRIE 10020979
151769	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 95X70X59 CM
151770	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER II POTÊNCIA 600 VAS Nº DE SÉRIE 025274-B
151771	CPU PENTIUM III, 600MHZ, HD DE 9,52 GB, MEMÓRIA RAM DE 56KBPS, C/KIT MULTIMÍDIA DE 56X MAX, S/Nº DE SÉRIE, C/TECLADO
151772	ARMARIO PANDIM EM AÇO C/02 PORTAS MEDINDO 1,95X0,90X0,45
151776	ESTANTE EM AÇO C/06 DIVISÓRIAS S/MARCA MEDIDA 198X92X30 CM
151778	ESTANTE EM AÇO C/06 DIVISÓRIAS S/MARCA MEDIDA 198X92X30 CM
151779	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA STALO MEDIDA 120X150 CM
151780	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA RESISTE MEDIDA 120X74X60 CM
151781	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA RESISTE MEDIDA 120X74X60 CM
151782	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM AÇO C/01 GAVETA S/MARCA MEDIDA 128X60X75 CM
151787	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS MARCA ÁGUA GELADA CAPACIDADE 100 LITROS COR BRANCO MODELO RE 10002 Nº DE SÉRIE 100698
151788	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MEDIDA 120X200 CM
151796	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO 4 VN S/Nº DE SÉRIE
151797	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 656C Nº DE SÉRIE TH 24 M1D26G
151798	CPU AMD K6II, 500MHZ, HD 9,48GB, MEMÓRIA RAM DE 56 MB, C/DRIVE 1,44, MARCA CREATIVE, PLACA DE VÍDEO, PLACA FAX MODEM DE 56 KBPS, C/KIT MULTIMÍDIA DE 52X, Nº DE SÉRIE 001362005, C/TECLADO

151800	FREEZER HORIZONTAL C/01 TAMPA M. METALFRIO COR BRANCA MOD. HC 2 CAP. 220 LTS S/N SÉRIE
151801	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL C/4 BOCAS C/1 FORNO M. PANAMONTE MED. 70X80X70 CM S/Nº DE SÉRIE
151804	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM AÇO C/01 GAVETA S/MARCA MEDIDA 128X74X68 CM
151809	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO MODELO RI 1710 MARCA WALLITA COR BRANCA CAPACIDADE 1.500 ML Nº DE SÉRIE 0032
151810	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO MODELO IB.50 MARCA BLACK&DECKER COR BRANCA CAPACIDADE 1.500 ML S/Nº DE SÉRIE
151811	CLAVICULÁRIO EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 70X42 CM
151812	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA STALO MEDIDA 120X150 CM
151813	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 200X97X78 CM
151820	RECEPTOR DE SATELITE MAN.E SERVO DE MOTOR M.FALCON S.60105465
151821	EPISCÓPIO MARCA GRAFOSCOPE S/Nº DE SÉRIE
151822	VÍDEO CASSETE C/04 CABEÇAS MARCA SHARP MODELO VC-1694B C/CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE 8.5.0504586
151823	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO MARCA QUASAR MODELO QA5000 Nº DE SÉRIE 0071583
151825	TV EM CORES C/20 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO MARCA PANASONIC MODELO TC-20A12 Nº DE SÉRIE B2L02450
151826	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 133X71X46 CM
151827	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MEDIDA 120X200 CM
151830	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 134X47X57 CM
151831	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MEDIDA 120X200 CM
151832	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 134X47X57 CM
151834	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÃO C/04 GAV. M. BALFAR MED. 50X72X134 CM
151835	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 134X47X57 CM
151836	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MEDIDA 120X200 CM
151837	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MEDIDA 1,33 X0,70 X0,50 MARCA PANDIM
151838	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA C/ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MEDIDA 120X200 CM
151839	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO 03 GAVETAS S/MARCA MEDIDA 130X70X70 CM
151841	ANTENA PARABOLICA C/DIAM. 2,70CM AMPLIF. BAIXO RUÍDO 25 GRAUS M. FALCON S/Nº DE SÉRIE
151843	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO MARCA BLACK&DECKER MODELO 7935PB POTÊNCIA 400W-3/8 C/02 VELOCIDADES S/DE SÉRIE
151844	APARELHO DE FAX S/MILE MARCA XEROX COR BRANCO MODELO FC 155S Nº DE SÉRIE 7-006722
151847	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151848	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151849	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151850	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151851	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151852	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151853	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151854	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151855	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151856	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151857	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151858	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151859	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151860	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151861	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151862	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151863	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151864	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151865	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151866	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151867	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151868	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151869	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151870	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151871	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151872	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151873	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151874	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151875	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151876	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151877	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151878	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151879	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151880	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151881	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
151882	TV EM CORES, COM 29 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA PHILCO, MODELO PCS - 2976S, SÉRIE 018611
151883	MINE SYSTEM COM 01 CD, 01 TAPE, POTÊNCIA 60 W, MARCA CCE, SÉRIE 00050041
151884	MESA DE SOM, PROFISSIONAL, COM 08 CANAIS, MARCA WATSON, SEM SÉRIE.

151885	AMPLIFICADOR DE SOM, PROFISSIONAL, MODELO DBX - 1500, POTÊNCIA 400 W, MARCA WATTSON, SEM SÉRIE.
151886	CAIXA DE SOM, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 400 W, SEM MARCA, SEM SÉRIE.
151887	CAIXA DE SOM, PROFISSIONAL, POTÊNCIA 4250 W, SEM MARCA, SEM SÉRIE.
151888	CÂMERA FILMADORA, MARCA PANSONIC, DIGITAL, ZOOM 250 X, MODELO VHSC, SEM SÉRIE
151889	QUADRO MAGNÉTICO, EM FORMICA BRANCA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MARCA STALO, MEDINDO 200X120X CM
151890	QUADRO MAGNÉTICO, EM FORMICA BRANCA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MARCA STALO, MEDINDO 200X120X CM
151891	CPU PENTIUM III, 600 MHZ, HD DE 20 GB, MEMÓRIA RAM DE 64 MB, DRIVE DE 3.1/2, SEM MARCA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA DE 56X MAX, SEM SÉRIE, COM TECLADO.
151892	NOBREACK, MARCA SMS, MODELO USM - 600 BIFNET, POTÊNCIA 600 VAS, SÉRIE 0044
151893	MONITOR DE VÍDEO, COM 14 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO SPECTRUM, SÉRIE N4CA 091B17746.
151894	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET 640 C, SÉRIE BR 09U15134
151898	QUADRO MAGNÉTICO EM FORMICA BRANCA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MED. 200X120 CM
151901	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151902	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151903	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151904	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151905	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151906	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151907	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151908	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151909	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151910	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151911	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151912	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151913	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151914	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151915	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151916	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151917	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151918	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151919	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151920	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
151921	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA
151922	CADEIRA GIRATÓRIA, EM TECIDO COR PRETO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA.
151924	RACK MULTE OPÇÕES EM MELANIMO, COM TECLADO RETRÁTIL, SEM MARCA, MEDINDO 152X84X45 CM.
151925	RETROPROJETOR COM 01 LÂMPADA DE 1200 LÚMENS, MARCA TES, MODELO 2015 ABJ, SÉRIE 993514
151926	IMPRESSORA MATRICIAL, MARCA EPSON, MODELO LX 300, SEM SÉRIE.
151927	CPU AMD K-6 II, 700MHZ, HD DE 26 GB, MEMÓRIA RAM DE 112 MB, DRIVE 3.1/2, MARCA MITSUMI, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA DE 56X MAX, SÉRIE 000532336, COM TECLADO
151928	NOBREAK, MARCA FORCE, MODELO OFFICE, POTÊNCIA 600 VAS, SÉRIE 2301076
151929	MONITOR DE VÍDEO COM 14 POLEGADAS, MARCA COLOR, SEM SÉRIE.
151930	MINE SYSTEM COM 01 CD, COM 01 TAPE, MARCA COUGAR, POTÊNCIA 100W, SÉRIE 0205110308.
151931	APARELHO DE SOM 03 EM 01, MARCA CCE, MODELO MD2500, COM CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 700W, SÉRIE 00063821.
151932	CANTONEIRA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 93X78X55 CM.
151933	MIMEÓGRAFO MANUAL, AALCOOL, MARCA COPIATIC, SÉRIE 039324
151934	QUADRO MURAL EM DURATEX, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 130X104 CM
151938	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 60X90 CM
151941	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS, MARCA RAVENA, SEM SÉRIE.
151942	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS, MARCA RAVENA, SEM SÉRIE.
151943	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS, MARCA RAVENA, SEM SÉRIE.
151944	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS, MARCA RAVENA, SEM SÉRIE.
151945	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS, MARCA RAVENA, SEM SÉRIE.
151947	VÍDEO CASSETE, COM 04 CABEÇAS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, MODELO NV-SJ405BR, SÉRIE VOH12943.
151948	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, POTÊNCIA 360W, MARCA WATTISON, MODELO PRC360, SEM SÉRIE
151949	QUADRO MURAL EM COMP.COR VERDE MED 200X07X100 CM
151950	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS, MARCA AQUA GELATA, CAPACIDADE 100 LITROS, COR BRANCA, MODELO RE 100, SÉRIE 300598.
151951	RACK MULTE OPÇÕES EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM COMPENSADO, COM TECLADO, RETRÁTIL, SEM MARCA, MEDINDO 141X85X45 CM.
151952	MONITOR DE VÍDEO COM 14 POLEGADAS, MARCA AOC, MODELO SPECTRUM 4 VLR, SÉRIE P4CA0910908.
151953	CPU PENTIUM III, 500MHZ, HD DE 20 GB, MEMÓRIA RAM DE 64 MB, DRIVE DE 3.1/2, MARCA UPSON, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA DE 56 MAX, COM TECLADO, SEM SÉRIE.
151954	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANAGER II, POTÊNCIA 600 VAS, SÉRIE 004495024
151957	ESTANTE EM MADEIRA, COM 03 PRATELEIRAS, SEM MARCA, MEDINDO 204X140X53 CM

151958	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, COM 01 FORNO, MARCA DAKO, MODELO COURAAZADO, SÉRIE A0990877
151961	ARQUIVO DE AÇO C/3 GAV P/PASTA SUSPENSÃO MED. 48X68X130 CM, SEM MARCA
151964	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MOD. LINEA 98 SÉRIE NUMERO 3946212
151969	QUADRO MURAL EM COMPENSADO ARM. EM MADEIRA MED. 330X100 CM, SEM MARCA
151970	QUADRO MURAL EM COMPENSADO ARM. MADEIRA MED. 330X100 CM, SEM MARCA
151972	QUADRO MURAL EM COMPENSADO ARM. EM MADEIRA MED. 330X100 CM, SEM MARCA
151973	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS ARM. EM AÇO, SEM MARCA MEDINDO 112X77X51 CM
151974	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS ARM. EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO 112X71X51 CM
151975	FREEZER HORIZONTAL, MARCA METALFRIO, MOD. HC2, COM 01 PORTA, COR BRANCA, SÉRIE12886
151976	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.164036
151980	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 101X101X81 CM
151982	MESA EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, S/GAVETAS MED. 120X60X75 CM
151983	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, MODELO LINEA 98/39, MARCA OLIVETTI, SEM SÉRIE.
151984	MAQUINA DE ESCREVER, ELETRONICA, MARCA OLIVETTI, MODELO ETN, 2450 MD, SÉRIE 1173388.
151986	MAQUINA CALCULADORA DE MESA C/IMPRESSÃO 12 DÍGITOS, MARCA OLIVETTI, SÉRIE 2173926
151987	MESA EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 130X76X71 CM.
151988	TV A CORES 20 POLEG. BIVOLTS C/CONT. REMOT. MOD. TC2011, M. CINEAL DCR 171 S.054542
151989	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA VISA, CAP 06 LITROS S. 2219
151990	ANTENA PARABOLICA C/DIAM. 2,70CM, C/AMPLIF. BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS M. FALCON, SEM SÉRIE
151991	RECEPTOR DE SATELITE MANUAL E SERVO MOTOR, MARCA FALCON, SÉRIE 60105479
151992	VENTILADOR PEDESTAL, MARCA SOLASTER, COR PRATA, SEM SÉRIE.
151993	QUADRO MURAL, EM DURATEX, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 130X104 CM.
151996	VENTILADOR DE MESA COR BRANCA, MARCA FAET, MODELO SILVERADO, SEM SÉRIE.
151998	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA W3 MED. 198X92X30 CM.
152000	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 200X130 CM
152049	FOGÃO INDUST. C/2 BOCAS DE ALTA PRESSÃO, MARCA PASIANI, MOD. 6053, S/SÉRIE.
152050	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUT. EM AÇO, S/GAVETAS, S/MARCA, MED. 112X78X51 CM.
152051	BALCAO EM FORMICA C/06 PORTAS C/03 GAVETAS, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA BIB, MED. 218X60X180 CM
152052	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 100 WATS(RNS) BRA400 ALTO FALANTE 12 POLEGADAS ENTRADA P/MICROFONE BRABUS, S/SÉRIE
152053	VENTILADOR DE MESA, COR BRANCA, MARCA MONDIAL, SÉRIE 1831
152054	MESA EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 GAVETAS, MARCA INDARMA, MED. 126X75X70 CM
152057	VENTILADOR DE TETO C/03 PÁS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152059	CADEIRA FIXA EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152060	CADEIRA FIXA EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152061	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 150X75X75 CM
152062	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 160X76X73 CM
152063	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 197X90X79 CM
152065	MESA REDONDA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 120X77 CM
152066	VENTILADOR DE MESA, COR BRANCA, MARCA HOUSTON, S/SÉRIE
152067	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MOD. 3511 FACIT SÉRIE Nº 704370394
152068	ESTANTE EM AÇO COM 03 DIVISÓRIAS MARCA PANDIN MED. 92X80X30 CM
152069	VENTILADOR PEDESTAL COR CINZA MARCA SUPER DELUXE SEM Nº DE SÉRIE
152070	QUADRO MURAL EM CORTIÇA COR VERDE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 330X100 CM
152080	VENTILADOR PEDESTAL, COR BRANCA, MARCA HOUSTON, S/SÉRIE
152081	QUADRO MURAL EM CORTIÇA COR VERDE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 330X100 CM
152083	VENTILADOR DE TETO ECO RIO 220V 04 PALHETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152084	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152085	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152086	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152087	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152088	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152089	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152090	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152091	MINE SYSTEM, 1 CD, MARCA PHILIPS, 100W, SÉRIE: A-21030/19V
152092	EPISCÓPIO, MARCA GRAFOSCOPE, MOD. NOVITEC, CP 092, S/SÉRIE
152093	MINI SYSTEM, 1 CD, MARCA CCE, MOD. CS-360, S/SÉRIE
152094	RETROPROJETOR, 1 LÂMPADA DE 2300 LÚMENS, MARCA VISOGRAF, MOD. VGS, SÉRIE 18207
152095	RETROPROJETOR, 1 LÂMPADA DE 2300 LÚMENS, MARCA GRAFOTEC, MOD. 300-II, S/SÉRIE
152096	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPE, PARA O RETROPROJETOR MARCA VISOGRAF, MED. 190X170CM, S/SÉRIE
152097	ARMARIO EM MADEIRA C/02 PORTAS MED. 123X30X170 CM, S/MARCA
152099	MESA EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 110X75X74 CM
152101	DUPLICADOR MANUAL A TINTA MOD. 1045 MARCA GESTETNER SÉRIE 3A77739
152102	MIMEOGRAFO MANUAL A ALCOL MARCA FACIT MOD 1908 NUM 34726608
152107	MIMEOGRAFO MANUAL À ALCOL, MARCA FACIT, MOD. 1908, SÉRIE 036348025
152108	MESA P/PROFESSOR EM CEREJEIRA S/GAVETA SEM MARCA COM ESTRUTURA EM AÇO MED. 110X50X75 CM

152109	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, S/MARCA, S/SÉRIE
152110	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152111	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL, MARCA OLIVETTI MOD LINEA 98 SÉRIE 1323031
152112	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED 82X40X198 CM, S/MARCA
152113	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED 46X72X134 CM, S/MARCA
152114	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS SEM MARCA MED. 65X33X174 CM
152115	MESA DE PING-PONG, EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SPEEDO, MED. 153X138X77CM
152116	MESA DE PING-PONG, EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SPEEDO, MED. 153X138X77CM
152117	TV EM CORES, 29 POLEGADAS, C/CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, MOD. TC 29 GII, SÉRIE BIJ01187
152119	RECEPTOR DE SATELITE MANUAL, MARCA CENTURY, MOD. USR 1900, S/SÉRIE
152122	ARMARIO EM MADEIRA C/02 PORTAS MED 99X35X144 CM, S/MARCA
152125	MESA EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 74X100X60CM
152126	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152127	CADEIRA FIXA EM TECIDO AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152128	VENTILADOR PEDESTAL, COR BRANCA, MARCA HOUSTON, S/SÉRIE
152129	VENTILADOR PEDESTAL, COR BRANCA, MARCA HOUSTON, S/SÉRIE
152132	VÍDEO K7 P/FITA VHE 110/220 V 50/60 HZ 04 CABEÇAS, MARCA FACIT, MOD. VXF40, C/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 4100059 604
152133	TELEVISOR A CORES 20 POLEGADAS MARCA TOSHIBA, C/CONTROLE REMOTO, S/SÉRIE
152137	RACK MÚLTE OPÇÕES EM FORMICA, ESTRUTURA EM FORMICA, S/MARCA, MED. 140X77X45CM
152138	CPU AMD K6-II, 266MHZ, HD 32GB, MEM RAM DE 64MB, DRIVE 3 1/2 MARCA NETRIX, PLACA SOM, PLACA REDE 10/100, PLACA VÍDEO, FAX-MODEM 56Kbps, KIT MULTIMÍDIA 52X MAX, S/ SÉRIE, C/TECLADO
152139	SCANNER DE MESA, MARCA GENIUS, MOD. COLOR PAGE, SÉRIE 5278 A 022158
152143	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152144	ESTANTE EM AÇO, 3 PRATELEIRAS, MARCA PANDIN, MED. 100X93X30CM
152145	FOGÃO INDUSTRIAL, 2 BOCAS, MARCA DAKO, SÉRIE 2D219584
152146	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS MARCA DAKO MED 85X40X70 CM, S/SÉRIE
152147	REFRIGERADOR, MARCA CÂNSUL, CAPACIDADE 240 LITROS, COR AZUL, S/SÉRIE
152148	BEBEDOURO ELÉTRICO, 3 TORNEIRAS, MARCA MOTOR EMBRACO, MOD. PW 55K11, COR CINZA, CAPACIDADE 100 LITROS, S/SÉRIE
152153	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA SPECTRUM, MOD. NO 4V, SÉRIE: P4C506D029289
152154	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA EPSON, MOD. STYLUS COLOR 777, SÉRIE: CP6MD28829
152155	CPU AMD K6-II, 266MHZ, HD 32GB, MEM RAM DE 64MB, DRIVE 3 1/2, MARCA NETRIX, PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE 10/100, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX 56Kbps, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, S/SÉRIE, C/TECLADO
152156	NOBREAK, MOD. MANAGER II, MARCA SMS, 1200VAS, SÉRIE: 002631-B
152157	NOBREAK, MOD. MANAGER II, MARCA SMS, POTÊNCIA 600VAS, SÉRIE: 012489
152158	RÁDIO GRAVADOR, 2 TAPE, 50W, MOD. CT745, MARCA LENOXX SOUND, S/SÉRIE
152159	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRICA, MARCA OLIVETTI, MOD. ET 1250, SÉRIE: 720862
152161	MESA EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MARTINUCCI, S/GAVETAS, MED. 74X110X74CM
152162	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152163	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152164	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152165	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
152167	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS, MARCA PANDIN, MED. 114X77X47CM
152169	MÁQUINA COPIADORA, MARCA RICOH, MOD. FT3813, SH4206500766
152170	RACK MÚLTE OPÇÕES EM FORMICA, ESTRUTURA EM FORMICA, C/TECLADO RETRÁTIL, S/ MARCA, MED. 140X77X45CM
152171	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA XALINGO, MED. 60X80CM
152172	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA DIVISUMA 812 MOD. C 365 COM 12 DÍGITOS MARCA FACIT SÉRIE Nº 2317130
152173	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MODELO LINEA 98/39 MARCA OLIVETTI SEM Nº DE SÉRIE
152175	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, MOD. LUX IEZO LÂMPADA 20V, MARCA DONA, S/SÉRIE
152178	CALCULADORA ELETRONICA E MESA, MARCA OLIVETTI C/12 DÍGITOS MOD. LOGOS 682 SÉRIE 2531607
152187	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COR BRANCA, MARCA DONA LUX, MOD. IEZO, LÂMPADA 20V, S/SÉRIE
152188	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COR BRANCA, MARCA DONA LUX, MOD. IEZO, LÂMPADA 20V, S/SÉRIE
152189	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE
152190	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE
152192	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE
152193	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE
152195	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COR BRANCA, MARCA DONA LUX, MOD. IEZO, LÂMPADA 20V, S/SÉRIE
152196	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE
152197	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE
152199	MESA P/PROFESSOR EM CEREJEIRA S/GAVETA S/MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 110X50X75 CM
152203	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 100X70CM
152204	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COR BRANCA, MARCA DONA LUX, MOD. IEZO, LÂMPADA 20V, S/SÉRIE
152205	MESA P/PROFESSOR EM CEREJEIRA S/GAVETA S/MARCA COM ESTRUTURA EM AÇO MED. 110X50X75 CM
152207	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE
152208	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COR BRANCA, MARCA DONA LUX, MOD. IEZO, LÂMPADA 20V, S/SÉRIE
152209	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COR BRANCA, MARCA DONA LUX, MOD. IEZO, LÂMPADA 20V, S/SÉRIE
152211	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE

152212	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA DELTA, S/SÉRIE
152213	FURADEIRA DE IMPACTO ELETRICA, POTÊNCIA 400 2/3, 1 VELOCIDADE, COR VERDE, MARCA BLACK E DECKER, S/SÉRIE
152215	MESA EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO, 3 GAVETAS, MARCA INFOR, MED. 72X160X60CM
152216	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA KVA, MOD. KCE, POTÊNCIA 2000 VAS, S/SÉRIE
152217	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA ORNELLI, POTÊNCIA 1200VAS, S/SÉRIE
152218	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA ORNELLI, POTÊNCIA 1200VAS, S/SÉRIE
152221	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MOD. DESKJET 640C, SÉRIE C6464A
152222	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, MARCA SPECTRUM, MOD. NO 4V, S/SÉRIE
152354	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI
152355	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI
152356	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI
152357	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA FLEGMA
152358	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA FLEGMA
152365	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ORNELI POTÊNCIA 1000 VAS Nº DE SÉRIE 982900028
152366	CPU - AMD - K6 II, 500 MHZ DE 20 GB, MEMÓRIA RAM DE 128 MB, COM DRIVE DE 3. 1/2 MARCA NETRIX, PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX SEM Nº DE SÉRIE, COM TECLADO
152367	MONITOR DE VÍDEO COM 14 POLEGADAS MARCA LG MODELO STUDIOWORKS Nº DE SÉRIE 009SP16269
152369	CPU PENTIUM III, 750 MHZ, HD DE 18,9GB MEMÓRIA RAM DE 128 MB, COM DRIVE 3. 1/2 MARCA SATÉLITE, PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS COM KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO
152370	MONITOR DE VÍDEO COM 14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO 4VN Nº DE SÉRIE 40A2006-61535A JL
152371	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA MARCA OLIVETTI MODELO ET 1250 MD Nº DE SÉRIE 722468
152374	MÁQUINA COPIADORA MARCA GESTENTNER 2713Z Nº DE SÉRIE AM - 88820541
152378	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CÂNSUL MODELO AIR MASTER COM 7500 BTUS SEM Nº DE SÉRIE
152379	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
152382	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
152385	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
152386	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM TECIDO COR CINZA EMAÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152390	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM TECIDO COR CINZA EMAÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152391	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM TECIDO COR CINZA EMAÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152392	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM TECIDO COR CINZA EMAÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152394	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM TECIDO COR CINZA EMAÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152395	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM TECIDO COR CINZA EMAÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152401	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX MODELO CICLO FRIO POTÊNCIA 7500 BTUS SEM Nº DE SÉRIE
152403	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 75X125X75 CM
152404	APARELHO DE FAX SMILE MODELO KX - FP 86 MARCA PANASONIC Nº DE SÉRIE 0DCFA007398
152406	CPU AMD DURON, 1200 MHZ, HD DE 20 GB, MEMÓRIA RAM DE 112 MB, COM DRIVE 3. 1/2 COM PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS COM KIT MULTIMÍDIA DE 60X MAX SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO
152407	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA AOC MODELO 5EN Nº DE SÉRIE S5SS27B910382
152408	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 845C Nº DE SÉRIE CN1751P2TV
152411	APARELHO DE SOM 3 EM 1 COM 03 CDS COM CONTROLE REMOTO MARCA AIWA POTÊNCIA 10000W MODELO XH-A01060 LH Nº DE SÉRIE S07BR0C10160
152412	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA RAGTECH POTÊNCIA 600 VAS SD 300 EBP MODELO 5641 Nº DE SÉRIE 564102190056
152413	NOBREAK MARCA RAGTECH MODELO MICRON POTÊNCIA 650 VA Nº DE SÉRIE 00393495
152415	CÂMERA FILMADORA MARCA PANASONIC MODELO NV-VJ161PN COM ZOOM DE 250X Nº DE SÉRIE FCC ID ACJ92 7134L
152417	CALCULADORA ELETRICA DE MESA MARCA OLIVETTI COM 12 DÍGITOS MODELO DIVISUMMA COR CINZA Nº DE SÉRIE 00006584
152419	QUADRO MURAL EM FELTRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 90X60 CM
152420	QUADRO MURAL EM CORTIÇA COM ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 90X60 CM
152422	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS E COM BRAÇOS MARCA CAVALETTI
152427	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152428	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152429	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152430	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152431	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152432	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152433	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI

152436	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152437	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152438	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152439	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152440	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152441	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152443	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152444	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152445	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152446	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152447	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152449	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152450	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152451	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152453	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152454	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152455	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152456	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152457	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152458	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152459	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152460	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152461	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152462	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152463	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152464	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO TRAPÉZIO MARCA CAVALETTI
152466	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 75X125X75 CM
152474	TV EM CORES COM 29 POLEGADAS MARCA TOSHIBA COM CONTROLE REMOTO MODELO 2987 EMSNº DE SÉRIE AA023793
152475	RECEPTOR DE SATÉLITE COM CONTROLE REMOTO MARCA SKARDIN MODELO SK-2000A Nº DE SÉRIE 3KK01166869
152476	RETROPROJETOR COM UMA LÂMPADA DE 1600 LUMINES MARCA TES MODELO 2015ABG Nº DE SÉRIE 992628
152477	CAIXA DE SOM AMPL 100 WATS(RNS) BRA400 ALTO FALANTE 12 POL ENTR P MICROFONE BRABUS
152478	CAIXA DE SOM PROFISSIONAL POTÊNCIA DE 500 WATTS MARCA STANER SEM Nº DE SÉRIE
152480	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MODELO 43A-4231-X MARCA STANER POTÊNCIA 1000 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
152481	QUADRO MURAL EM DURATEX COM ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 120X90 CM
152482	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREM SID COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
152488	QUADRO MURAL EM DURATEX COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 220X120 CM
152494	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152495	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152496	MESA REDONDA EM COMPENSADO ARM. AÇO MED. 120X120X77CM
152502	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152504	MESA EM COMP. C/01 DIVIS. ARM. EM AÇO MED. 100X50X72 CM
152506	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152507	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152509	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152514	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152515	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS CAP. 100 LITROS MODELO RE 100 MARCA ACQUA GELATA COR BRANCA Nº DE SÉRIE 150800
152516	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS CAP. 100 LITROS MODELO RE 100 MARCA ACQUA GELATA COR BRANCA S/Nº DE SÉRIE
152518	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE
152523	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO MODELO NV30 Nº DE SÉRIE MJ COR AMARELO
152528	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 50X72X134 CM
152530	CAIXA DE SOM AMBIENTE POTÊNCIA 80W MARCA CSR MODELO 75M
152531	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA TRON SEM Nº DE SÉRIE

152535	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI
152536	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO MODELO NV32 Nº DE SÉRIE PB AMARELO
152538	ARMÁRIO EM COMPENSADO COM 06 PORTAS SEM MARCA MED. 100X247X50 CM
152541	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL VISA CAP 06 LITROS S 2322 >
152542	FREEZER HORIZONTAL 220 LITROS 110/220V C/01 TAMPAS MARCA METAL FRIO
152548	MESA REDONDA EM COMPENSADO ARM. AÇO MED. 120X120X77CM
152549	ESTANTE EM AÇO C/06 DIV. MED. 90X40X198 CM
152550	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.163966
152553	MÁQUINA DE CORTAR FRIOS ELÉTRICA MARCA ARBEL COR BRANCA Nº DE SÉRIE 29303 RPM 1750
152554	ESTANTE EM MADEIRA COM 04 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X170X29 CM
152557	REFRIGERADOR CAPACIDADE DE 280 LITROS REFRIGERADOR MODELO R 280 MARCA ELECTROLUX SEM SÉRIE
152566	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÓRIA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 100X50X72 CM
152578	VÍDEO CASSETE COM 05 CABEÇAS MARCA LG COM CONTROLE REMOTO MODELO EC-471B Nº DE SÉRIE 208A200985EC - 471B
152582	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MED. 198X92X30 CM
152584	ESTANTE EM AÇO C/06 REPARTICOES MARCA PANDIN SEDUC SEDE ALMOX
152590	MESA DE PING PONG EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO MED. 260X140X74 CM
152702	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA MARTINUCCI MOD. 73X63X106 CM
152704	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA MARTINUCCI MOD. 74X60X110 CM
152705	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA MARTINUCCI MOD. 74X76X110 CM
152713	APARELHO DE SOM 3X1 C/03 CDS C/CONTROLE REMOTO POTÊNCIA 2.400W MARCA AIWA MODELO CXNSZ51LH SÉRIE Nº S03BR08V071
152715	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MOD. EXPORT MARCA FACIT S/Nº DE SÉRIE
152718	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR VERMELHO C/ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS S/MARCA
152719	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS S/MARCA
152720	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS S/MARCA
152721	APARELHO PABX MODELO CONECTA MICRO CENTRAL COR CREME MARCA INTELBRAS S/Nº DE SÉRIE
152722	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS CAPACIDADE 20 LITROS COR BRANCO MARCA AQUA MASTER MODELO AMW 3600B Nº DE SÉRIE F261428
152723	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSOM MODELO LX-300 Nº DE SÉRIE CDUM085439
152724	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA FACIT Nº DE SÉRIE 000596
152726	MÁQUINA DE ESCRIVER ELÉTRICA MODELO ET125MD MARCA OLIVETTI SÉRIE Nº 722713
152727	CPU PENTIUM III, 750MHZ, HD DE 40GB, MEMÓRIA RAM DE 128MB, DRIVE 3 1/2, S/MARCA, PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, C/KIT MULTIMÍDIA DE 52 X MAX, SÉRIE Nº 001209685, C/TECLADO
152729	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETO MARCA LOREN SID S/Nº DE SÉRIE
152731	CONDICIONADOR DE AR CAPACIDADE 10.000BTUS MARCA ELECTROLUX S/Nº DE SÉRIE
152732	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS MARCA AOC MOD. 4VN SÉRIE Nº SACS13A24916
152733	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS MARCA MOD. SYNCMASTER SÉRIE Nº AQ15HXAT308793V
152734	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MOD. DESKJET 610C Nº DE SÉRIE BR0681S1T3
152735	CPU PENTIUM III, 750MHZ, HD DE 40GB, MEMÓRIA RAM DE 128MB, DRIVE 3 1/2, S/MARCA, PLACA DE SOM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, C/KIT MULTIMÍDIA DE 56 X MAX, S/Nº SÉRIE, C/TECLADO
152736	SCANNER DE MESA MARCA GENIUS MOD. BFBA4601DU SÉRIE Nº 3902B438
152744	MÁQUINA COPIADORA MODELO 2713Z Nº DE SÉRIE AM88811239 MARCA XEROX
152746	NOBREAK POTÊNCIA 600 VAS MODELO PG600T MARCA ENERMAX Nº DE SÉRIE 2Y2060203080
152749	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MEDIDA 120X150 CM
152750	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MEDIDA 120X150 CM
152751	CÂMERA FILMADORA MARCA PANASONIC MODELO DIGITAL ZOOM 150 Nº DE SÉRIE NU-RJ305BR
152752	MINE SYSTEM C/01 CD C/01 TAPE POTÊNCIA 60W MARCA LENON SOUND SÉRIE Nº 0070302541
152754	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA COR BRANCO MARCA OLIVETTI C/12 DÍGITOS MODELO LOGOS 682 Nº DE SÉRIE 2550023
152755	CALCULADORA ELETRONICA DIVISUMA 812 MOD. C 365 MARCA FACIT SERIE 2317136 C/12 DÍGITOS
152756	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ORNELLI ELETRONICA MODELO COMPACT LINE POTENCIA 1.000 VAS Nº DE SÉRIE 982900024
152757	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTENCIA 1.200 VAS KVA SÉRIE Nº 41769
152758	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL POTÊNCIA 7500 BTUS S/Nº DE SÉRIE
152762	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALLETI C/ RODAS E 4 BRAÇOS
152763	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETO MARCA LOREN SID S/Nº DE SÉRIE
152765	MESA EM COMPENSADO C/01 DIVISÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MODIDA 67X100X50 CM
152766	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MEDIDA 120X150CM
152769	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO MODELO 565-PT S/MARCA
152770	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA MARTINUCCI MODIDA 75X110X55 CM
152771	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA MOBICON MODIDA 75X106X63 CM
152775	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETO C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152777	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 120X152CM
152782	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.163961
152783	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETA S/MARCA MOD. 80X120X95 CM
152784	MESA EM COMPENSADO C/01 DIVISÓRIA ARM. AÇO 100X50X72 CM S/MARCA
152786	FOGÃO DOMÉSTICO C/06 BOCAS C/01 FORNO COR BRANCO MARCA DAKO MODELO 66501 SÉRIE Nº AM391351

152787	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS MODELO 2032 MARCA DAKO SÉRIE Nº AM243495
152790	ESTANTE EM MADEIRA C/04 PRATELEIRAS MEDIDA 200X130X34 CM
152791	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA CAPACIDADE 440 LITROS S/Nº DE SÉRIE
152793	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MODELO CRC28ADBN COR BEGE Nº DE SÉRIE D8758061
152797	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS COR BRANCO CAPACIDADE 100 LITROS MARCA ACUGUA GELADA MODELO RE100/864 Nº DE SÉRIE 150800
152798	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS COR BRANCO CAPACIDADE 100 LITROS MARCA ACUGUA GELADA MODELO RE100/909 Nº DE SÉRIE 201100
152799	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152800	BEBEDOURO ELÉTRICO C/01 TORNEIRA CAPACIDADE 50 LITROS MARCA FRIGMOR MOD. AQM 40 Nº DE SÉRIE 1575
152801	BEBEDOURO ELÉTRICO C/01 TORNEIRA CAPACIDADE 50 LITROS MARCA FRIGMOR MOD. AQM 40 Nº DE SÉRIE 1574
152802	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MEDIDA 198X92X31 CM
152807	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO C/01 DIVISÓRIA S/MARCA MEDIDA 70X100X50 CM
152810	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETO MARCA LOREN SID S/Nº DE SÉRIE
152813	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇOS/GAVETA MARCA MOBICON MEDIDA 74X106X62 CM
152814	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152815	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MOD. 120X150CM
152816	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETO MARCA LOREN SID S/Nº DE SÉRIE
152817	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETO MARCA LOREN SID S/Nº DE SÉRIE
152818	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA MARTINUCCI MODIDA 75X110X55 CM
152819	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152823	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETO MARCA LOREN SID S/Nº DE SÉRIE
152824	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA MOBICON MODIDA 75X106X63 CM
152825	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152826	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MOD. 120X150CM
152830	FOGÃO INDÚSTRIAL C/04 BOCAS S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
152833	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA MARCA MOBICON MODIDA 75X106X63 CM
152835	ARQUIVO DE AÇO C/03 GAVETAS P/PASTA SUPSENSA MED. 48X68X130 CM MARCA PANDIN
152837	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152838	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152839	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152846	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152848	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152849	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152850	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152852	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152853	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152856	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152862	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MEDIDA 197X92X31 CM
152863	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MEDIDA 197X92X31 CM
152864	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MEDIDA 197X92X31 CM
152866	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MEDIDA 197X92X31 CM
152867	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MEDIDA 197X92X31 CM
152870	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS COR BRANCO CAPACIDADE 20 LITROS MARCA AQUA MASTER MOD. AMW3600B SÉRIE Nº F261428
152871	MESA OVAL EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MARTINUCCI MOD. 76X200X100 CM
152872	MESA OVAL EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MARTINUCCI MOD. 76X200X100 CM
152873	MESA REDONDA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MARTINUCCI MOD. 75X110 CM
152874	MESA REDONDA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MARTINUCCI MOD. 75X110 CM
152875	ANTENA PARABÓLICA C/DÍAMETRO DE 270CM MARCA CENTURY S/Nº DE SÉRIE
152877	ENCERADEIRA ELÉTRICA MARCA ELECTROLUX MODELO B-60 COR BRANCA SÉRIE Nº 1583556
152879	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS MARCA NOVELLI S/Nº DE SÉRIE
152880	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS MARCA NOVELLI S/Nº DE SÉRIE
152882	MIMEOGRAFO MANUAL A ALCOOL MARCA FACIT S/Nº DE SÉRIE
152885	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MOD. 126X152CM
152889	CAIXA AMPLIFICADA C/ENTRADA PARA MICROFONE MODELO CS-1015 MARCA FRAHM 500W S/SÉRIE
152892	RETROPROJETOR C/02 LÂMPADAS DE 2.500 LÚMENS MODELO 300-II MARCA GRAFOTEC S/ Nº DE SÉRIE
152894	TV EM CORES C/20 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO MARCA CCE MODELO HPS20095 D110 SÉRIE Nº 00404192
152896	VÍDEO CASSETE C/05 CABEÇAS MARCA LG MODELO CINE MASTER SÉRIE Nº 105A205526
152898	RECEPTOR DE SATÉLITE C/CONTROLE REMOTO MARCA CENTURY OD. USR1900 SÉRIE Nº 073456
152903	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS S/MARCA MED. 168X75X32 CM
152906	TELA DE PROJEÇÃO PARA O RETROPROJETOR C/TRIPE S/ MARCA MOD. 162X158 CM S/Nº DE SÉRIE
152907	VÍDEO K7 04 CAB SIST NTSC BIVOLTS MOD VCR 4600 CINERAL DCR 4579 S. Nº DE SÉRIE 007956
152908	MIMEOGRAFO MANUAL A ALCOOL MARCA FACIT S/Nº DE SÉRIE
152909	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON S/Nº DE SÉRIE
152912	MESA P/PROFESSOR EM CEREJEIRAS S/GAVETA MED. 110X50X75 CM S/MARCA C/ARMAÇÃO EM AÇO
152913	QUADRO EM DURATEX C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 95X121 CM
152914	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS S/MARCA MOD. 134X74X47 CM

152918	QUADRO MURAL EM DURATEX C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 100X130 CM
152919	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MEDIDA 100X200CM
152954	MESA REDONDA EM COMP. ARM. AÇO MED. 119X119X78 CM S/GAVETA
152955	MESA REDONDA EM COMP. ARM. AÇO MED. 119X119X78 CM S/GAVETA
152956	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 110X75X75 CM
152958	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 110X75X75 CM
152959	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 110X75X75 CM
152960	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MEDIDA 120X60X75 CM
152961	MESA EM COMPENSADO S/GAV ARM AÇO MED 110X50X75CM S/MARCA
152962	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152963	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152964	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152965	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152966	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152967	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152968	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152969	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152970	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152971	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152972	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152973	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152974	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152975	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152976	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152977	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152978	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152979	ESTANTE EM AÇO C/06 REPARTICOES MARCA PANDIM MOD. 92X30X198CM
152980	MAQ. DE DATILOGRAFIA MANUAL M. FACIT SERIE 036132809 MOD 1742/4221
152981	TV A CORES 20 POLEG. BIVOLTS C/CONT.REMOT.MOD.TC2011 M.CINERAL DCR 171 S.054415
152982	APARELHO DE SOM 3 EM 1 C/3 CDS POTÊNCIA 300 W MARCA AIWA SÉRIE Nº 9201 CX. NS201LH
152983	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS MARCA TRON S/Nº DE SÉRIE
152984	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM S/GAVETA S/MARCA
152988	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152989	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152991	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152992	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152993	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152994	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152995	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152996	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152997	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
152998	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCA DE ALTA PRESSAO MARCA PASIANI MOD.6053
152999	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/UMA DIV. MED. 100X50X70CM S/GAVETA S/MARCA
153002	CALCULADORA ELETRICA DE MESA MARCA OLIVETTI C/12 DÍGITOS MODELO SUMMA 13 SÉRIE Nº 57484
153003	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO C/02 GAVETAS MARCA INDARMA MOD. 120X68X75 CM
153007	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153008	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153009	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153010	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS MARCA CAVALETTI
153011	APARELHO DE FAX SMILE MARCA XEROX COR BEGE MODELO FC 1559 Nº DE SÉRIE 018923
153013	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO C/03 GAVETAS MARCA INFOR MOD. 160X60X73 CM
153014	MIMEOGRAFO MANUAL A ALCOOL MARCA FACIT S/Nº DE SÉRIE
153015	CPU AMD K8II, 450 MHZ, HD DE 10 GB, MEMÓRIA RAM DE 64 MB, C/DRIVE 3.1/2, MARCA CREATIVE, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, C/KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, S/Nº DE SÉRIE, C/TECLADO
153016	MONITOR DE VÍDEO C/14 POLEGADAS MARCA AOC MODELO 4VN Nº DE SÉRIE S4CS12A903013
153017	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 610C Nº DE SÉRIE BR06T1T09K
153018	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANAGER II POTÊNCIA 600 VAS Nº DE SÉRIE 018097-B
153019	SCANNER DE MESA MARCA AOC MODELO SPECTRUM F610 Nº DE SÉRIE T200043001130
153020	RACK MULTIE OPÇÕES EM FORMICA C/ESTRUTURA EM FORMICA C/TECLADO RETRÁTIL MARCA TECLA MEDIDA 103X106X43 CM
153021	MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA FACIT MODELO 1742/4221 SÉRIE Nº 926003986
153023	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO C/02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MOD. 120X75X75 CM
153024	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO C/02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MOD. 120X75X75 CM
153026	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA DANNA
153030	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA S/MARCA MOD. 110X75X55 CM
153031	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153032	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153033	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153034	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153035	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153036	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153037	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153038	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA

153039	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153040	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153041	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153042	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153043	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153044	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153045	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153046	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153047	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153048	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153049	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153050	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153051	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153052	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153053	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153054	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153055	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153056	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153057	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153058	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153059	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153060	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153061	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153062	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153063	CADEIRA FIXA EM NAPA COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153064	ARMARIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 75X32X174 CM S/MARCA
153066	TV EM CORESC/20 POLEGADAS S/CONTROLE REMOTO MARCA SANYO MODELO CTP 6770 Nº DE SÉRIE 9501064576T03
153067	VÍDEO CASSETTE C/04 CABEÇAS MARCA SANYO MODELO VHR 901BR C/CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE 9501065817V003
153068	RECEPTOR DE SATÉLITE C/CONTROLE REMOTO MARCA HICOM MODELO RCR S/Nº DE SÉRIE
153069	ANTENA PARABÓLICA C/DIÂMETRO DE 270 CM MARCA TOTA SAT S/Nº DE SÉRIE
153071	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/UMA DIV. MED. 100X50X70CM S/GAVETA S/MARCA
153073	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS MARCA RAVENA S/Nº DE SÉRIE
153074	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SID COR PRETO S/Nº DE SÉRIE
153075	MINE SYSTEM C/01 CD C/01 TAPE POTÊNCIA 200 W MARCA CCE Nº DE SÉRIE 00044361
153077	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON S/Nº DE SÉRIE
153078	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MOD. 110X75X75 CM
153079	MIMEOGRAFO MANUAL AALCOOL M. FACIT MOD 1908 SERIE 037348241
153081	VENTILADOR PEDESTAL SOLASTER C/03 PÁS COR CINZA S/Nº DE SÉRIE
153082	MINE SYSTEM C/01 CD C/01 TAPE POTÊNCIA 200 W MARCA CCE Nº DE SÉRIE 00044361
153084	CADEIRA FIXA EM NAPA COR MARROM C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA
153085	MESA EM MADEIRA ARM. MADEIRA C/01 GAV. MED. 100X60X70 CM
153086	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MOD. 92X30X198 CM
153087	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MEDIDA 170X75X32 CM
153088	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MOD. 110X75X75 CM
153089	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS MARCA RAVENA S/Nº DE SÉRIE
153090	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SID COR PRETO S/Nº DE SÉRIE
153091	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MEDIDA 170X75X32 CM
153092	MESA EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X70 CM S/GAVETA S/MARCA
153093	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS MARCA RAVENA S/Nº DE SÉRIE
153094	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS MARCA RAVENA S/Nº DE SÉRIE
153095	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SID COR PRETO S/Nº DE SÉRIE
153097	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MOD. 110X75X75 CM
153098	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SID COR PRETO S/Nº DE SÉRIE
153099	MINE SYSTEM C/01 CD C/01 TAPE POTÊNCIA 100 W MARCA COUGAR Nº DE SÉRIE 00060
153100	MINE SYSTEM C/01 CD C/01 TAPE POTÊNCIA 200 W MARCA CCE Nº DE SÉRIE 00044111
153101	MINE SYSTEM C/01 CD C/01 TAPE POTÊNCIA 200 W MARCA CCE Nº DE SÉRIE 00041941
153102	MINE SYSTEM C/01 CD C/01 TAPE POTÊNCIA 200 W MARCA CCE Nº DE SÉRIE 00042371
153103	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS CAPACIDADE 100 LITROS COR CINZA MARCA ACQUA GELATA MODELO RE100 Nº DE SÉRIE 0642
153105	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MOD. 110X75X75 CM
153106	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN COR PRETO S/Nº DE SÉRIE
153107	VENTILADOR DE TETO 03 PALETAS MARCA HAVENA S/Nº DE SÉRIE
153108	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MOD. 110X75X75 CM
153109	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA S/MARCA MOD. 110X75X75 CM
153111	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM MADEIRAS/GAVETA S/MARCA MEDIDA 60X65X110 CM
153112	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON S/Nº DE SÉRIE
153114	FURADEIRA DE IMPACTO ELETRICA MARCA BLACK & DECKER MODELO 7935 POTÊNCIA 400W 3/8 C/01 VELOCIDADE S/Nº DE SÉRIE
161583	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL
161585	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL
161586	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL
161766	ESTABILIZADOR 300 VAS115-220V MOD. REVOLUTION, MARCA SMS, SÉRIE 167401.

192056	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192057	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192058	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192059	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192060	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192061	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192062	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192063	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192064	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192066	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192070	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192073	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192075	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192081	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192082	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192084	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192087	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192089	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192090	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192091	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192092	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192093	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192094	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192095	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192096	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192097	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192098	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192099	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192100	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192101	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192102	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192103	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192104	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192105	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192106	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192107	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192108	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192109	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192110	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192111	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192112	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
193472	SWITCH COM 16 PORTAS RJ-45 10/100 MBPS, MODELO FSD-1603, MARCA PLANET, SÉRIE A330054C00680(000)
193473	SWITCH COM 16 PORTAS RJ-45 10/100 MBPS, MODELO FSD-1603, MARCA PLANET, SÉRIE A330054C00674(000)
198398	IMPRESSORA JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO 1.200X1.200, 13/17 PPM, CABO USB, MODELO DESKJET 3845, MARCA HP, SÉRIE BR5102QOG6
198399	IMPRESSORA JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO 1.200X1.200, 13/17 PPM, CABO USB, MODELO DESKJET 3845, MARCA HP, SÉRIE BR5102QOGF
198400	IMPRESSORA JATO DE TINTA, RESOLUÇÃO 1.200X1.200, 13/17 PPM, CABO USB, MODELO DESKJET 3845, MARCA HP, SÉRIE BR5102QOBF
199195	IMPRESSORA C45 12PPM 50/60HZ, RESOLUÇÃO 2880X 720 100MB CABO USB MOD. B161B, MARCA EPSON, N° DE SÉRIE "FY7M117334"
205482	NOBREAK 1.300 VA 115/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, MOD. US M300 BIFX, MARCA SMS N° DE SÉRIE 27207024209.
205483	NOBREAK 1.300 VA 115/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, MOD. US M300 BIFX, MARCA SMS N° DE SÉRIE 27207023345
205484	NOBREAK 1.300 VA 115/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, MOD. US M300 BIFX, MARCA SMS N° DE SÉRIE 27207023342
205505	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006584.
205506	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006583.
205507	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006525.
205509	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006462.
205510	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006461.
205511	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006434.
205512	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006433.
205513	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006403.
205514	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006402.
205517	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006432.
205518	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 600VA FREQUÊNCIA 60HZ 115/220V, MOD. VAMAP PROGRESSIVE II, MARCA SMS, N° SÉRIE 006431.

[illegible]

209369	CPU CELERON 2.4 GHZ 256 KB, MEMÓRIA DIM, GABINETE ATX 400 W, HD 40.0 GB, PLACA DE REDE 10X100 MB, PLACA DE VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO PS/2 ABNT2, MODELO MC0001, MARCA MICRO+ SÉRIE 050602487
209370	CPU CELERON 2.4 GHZ 256 KB, MEMÓRIA DIM, GABINETE ATX 400 W, HD 40.0 GB, PLACA DE REDE 10X100 MB, PLACA DE VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO PS/2 ABNT2, MODELO MC0001, MARCA MICRO+ SÉRIE 050602490
209371	CPU CELERON 2.4 GHZ 256 KB, MEMÓRIA DIM, GABINETE ATX 400 W, HD 40.0 GB, PLACA DE REDE 10X100 MB, PLACA DE VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO PS/2 ABNT2, MODELO MC0001, MARCA MICRO+ SÉRIE 050602516
209372	CPU CELERON 2.4 GHZ 256 KB, MEMÓRIA DIM, GABINETE ATX 400 W, HD 40.0 GB, PLACA DE REDE 10X100 MB, PLACA DE VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO PS/2 ABNT2, MODELO MC0001, MARCA MICRO+ SÉRIE 050602521
209373	CPU CELERON 2.4 GHZ 256 KB, MEMÓRIA DIM, GABINETE ATX 400 W, HD 40.0 GB, PLACA DE REDE 10X100 MB, PLACA DE VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO PS/2 ABNT2, MODELO MC0001, MARCA MICRO+ SÉRIE 050602495
209376	CPU CELERON 2.4 GHZ 256 KB, MEMÓRIA DIM, GABINETE ATX 400 W, HD 40.0 GB, PLACA DE REDE 10X100 MB, PLACA DE VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO PS/2 ABNT2, MODELO MC0001, MARCA MICRO+ SÉRIE 050602517
20944	MESAP/PROFESSOR SIGAVETAS REVESTIDO EM CEREJEIRA MARCA MINART MED. 110X60X70 CM
209577	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA909291.
209578	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA909354.
209579	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA909439.
209580	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ53A929050.
209581	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925143.
209582	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA908232
209583	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ53A928572.
209584	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA908373.
209585	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA908568.
209586	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA908564.
209587	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925331.
209588	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ53A929055.
209589	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA909384.
209590	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925163.
209591	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925103.
209592	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925325.
209593	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925161.
209594	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925337.
209595	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA909438.
209596	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925329.
209597	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA909339.
209598	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ53A929076.
209599	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ53A929069.
209600	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ53A928600.
209601	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ53A928543.
209602	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ52A925345.
209604	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA909396.
209605	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ53A929077.
209606	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X 1.024 50/60 HZ, 100-240V, MOD. 7E MARCA AOC, Nº DE SÉRIE K1CJ4BA908170.
210581	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINCKENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE

210702	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107S17/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300369
210833	NOBREAK, 115/220 V, 60 HZ, 650 VA, MOD. USM650BIFX MANAGER NET++, COR BRANCA, MARCA SMS, SÉRIE 27203033957
210893	NOBREAK, 115/220 V, 60 HZ, 650 VA, MOD. USM650BIFX MANAGER NET++, COR BRANCA, MARCA SMS, SÉRIE 27203033875
210898	NOBREAK, 115/220 V, 60 HZ, 650 VA, MOD. USM650BIFX MANAGER NET++, COR BRANCA, MARCA SMS, SÉRIE 27203033856
210935	IMPRESSORA LASER 22 PPM, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI, PROCESSADOR 200 MHZ, MEMÓRIA 16 MB/80 MB, COR PRETA, MOD. E232, MARCA LEXMARK, SÉRIE 720RBXW
212656	BEBEDOURO ELÉTRICO, P/GARRAFAO CAPACIDADE P/20 LITROS, C/2 TORNEIRAS, COR BRANCA, MOD. GNMIC-1/BE, MARCA ESMALTEC, SÉRIE 04102731018223
212658	APARELHO DE FAX NA COR GAFITE, COM BOBINA DE PAPEL 60 HZ, 120V, MOD. KX-FT2BR, MARCA PANASONIC, N° DE SÉRIE 4CAWB101953
214581	APARELHO DE VÍDEO CASSETE, 5 CABEÇAS, COR PRATA, 100/240 VOLTS, MOD. GC481B, 50/60 HZ, MARCA LG, SÉRIE 408AZ04812GC481B
214587	CG - 150 JOB, MARCA HONDA, TIPO MOTOCICLETA, MOD. 2005/2006, A GASOLINA, COR BRANCA, C/14.2 HP, 149.2 CILINDRADAS, CHASSI 9C2KC08306R000809, MOTOR KC08E36000809, RENAVAM 874749620, PLACA MWS 4190
22441	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22442	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22443	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22444	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22445	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22446	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22447	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22448	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22449	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22450	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22451	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22452	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22453	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22454	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22455	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22456	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22457	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22458	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22459	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22460	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22461	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22462	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22463	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22464	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22465	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22466	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22467	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22468	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22469	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22470	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22471	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22472	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22473	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22474	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22475	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22476	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22477	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22478	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22479	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22481	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22482	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22483	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22484	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22485	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22486	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22487	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22488	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22490	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22491	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22492	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22493	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22494	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22495	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22496	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22497	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22498	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22499	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22501	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22503	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA

22504	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
22505	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
229601	RETROPROJETOR COM UMALÂMPADA HLX64640 FCS 24V/750W MODELO 300H MARCA GRAFOTEC SEM N° DE SÉRIE
229602	VÍDEO CASSETE 07 CABEÇAS VHS, REPRODUÇÃO NTSC/PAL-M, 110-220V, MODELO VC-X796, MARCA TOSHIBA, SÉRIE AA021934, COM CONTROLE REMOTO
229603	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COR AZUL SEM MARCA MED. 180X080 CM
229604	ESTANTE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA 05 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 400X220X60 CM
229608	IMPRESSORA MATRICIAL, 110/220V, MODELO P170A LX300, MARCA EPSON, SÉRIE CDUM136686
229610	CENTRAL DE PABX, ENTRADA 2 LINHAS SAÍDAS 8 RAMAIS, MODELOS VM 3000, INTELBRAS, SÉRIE CE 0402090118
229611	CPU PENTIUM IV, 2.4 GHZ 1.80GHZ MEMÓRIA 925MB DE RAM, LEITORA E GRAVADORA DE CD LG 52X23X52 DRIVE DE DISQUETE 144MB 3.5 POLEGADAS, FONTE ATX 400W GABINETE 4BAIAS, MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2, MARCA LG, SOFTWARE APLICATIVO, S/SÉRIE
229612	MONITOR DE VÍDEO COLOR, 15 POLEGADAS, 110/240V, MODELO 591VS, MARCA SAMSUNG, SÉRIE LE15HXB606430E
229613	NOBREAK, 600VA, MODEL NET STATION, MARCA SMS, SÉRIE 023091B
229616	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229617	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229618	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229619	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229620	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229621	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229625	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229626	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229627	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229628	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229629	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229630	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229632	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229633	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229634	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229635	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229636	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229637	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229638	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229639	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229640	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229641	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229642	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229643	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229645	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229646	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229647	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM VINIL COR PRETA S/MARCA
229651	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/04 PRATELEIRAS COR CINZA MOD. AP 408M MARCA PANDIN MED. 170X75X32 CM
229653	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA POT. 600 WATS 120/220V MOD. SS 400 MARCA FRAHM MED. 65X50X24 CM SEM SÉRIE
229654	VÍDEO CASSETE 05 CABEÇAS VHS C/REPRODUÇÃO NTSC/PAL-M 120/240V MOD. NV - MV40LS MARCA PANASONIC SÉRIE N° B3K05577, C/CONTROLE REMOTO
229656	TV EM CORES 14 POLEGADAS VHF/UHF C/CONTROLE REMOTO 220V MOD. HPS 148B MARCA CCE SÉRIE 01213
229657	VÍDEO CASSETE 05 CABEÇAS VHS C/CONTROLE REMOTO C/REPRODUÇÃO NTSC/PAL-M100/240V MOD. NO-FC431B MARCA LG SÉRIE N° 405AZ1062FC
229658	VENTILADOR DE PAREDE C/03 PALETAS 220V S/MOD. MARCA BRITANIA C-400 S/N° DE SÉRIE
229662	DUPLICADOR AALCOOL MANUAL COR CINZA S/MOD. MARCA COPIALITIC SÉRIE S/N°
229663	DUPLICADOR AALCOOL MANUAL COR AMARELO S/MOD. MARCA FACIT SÉRIE S/N°
229665	VENTILADOR DE PAREDE C/03 PALETAS 220V S/MOD. MARCA BRITANIA C-400 S/N° DE SÉRIE
229666	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MOD VCVRA-0202 MARCA HP DESKJET SÉRIE 22966
229669	RACK HOUSE EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO, COR CINZA, MARCA MARTINUCCI MOD. 2240 ECOPLAC, MED. 151X56X89 CM
229670	ESTABILIZADOR C/06 SAÍDAS 1200 VA POT. 115/220V 60 HZ MOD. SD 300 MARCA RAGTECH SÉRIE 06410451070
229697	BICICLETA ARO 26, MODELO BC, SEM MACHA, COR AZUL, MARCA: MONARK, QUADRO PP 21099
229698	RÁDIO GRAVADOR COM CD, AM, FM, COM TAPE, 60 WATS, MARCA EXCESS, 110/220 VOLTS, S/SÉRIE
229700	QUADRO EM FORMICA BRANCA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE EM AÇO SEM MARCA, MED. 150X120 CM
229702	ESTANTE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA COM 04 PRATELEIRAS COR CINZA S/MARCA MED. 330X160X60CM
229703	ESTANTE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA COM 04 PRATELEIRAS COR CINZA S/MARCA MED. 330X160X60CM
229715	VÍDEO CASSETE COM 05 CABEÇAS MODELO NV-MV40LS-B MARCA PANASONIC COM CONTROLE REMOTO N° DE SÉRIE B3K00499
229736	CAIXA ACÚSTICA AMPLIFICADA POT 360 WATTS 110/220 V MOD NRPC W MARCA WATSON MED 0,70X0,52X0,28 CM SEM N° DE SÉRIE
229737	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM C/04 SAÍDAS 115V 300/300 VA 115/220V MARCA SMS REVOLUTION S/N° 038614
229738	TV EM CORES 20 POL VHF/UHF COM CONTROLE REMOTO 220 V MOD TC 20A12 MARCA PANASONIC N° DE SÉRIE B2L01361.

229740	VÍDEO CASSETE COM 05 CABEÇAS VHS COM CONTROLE REMOTO C/REPRODUÇÃO NTSC/PAL-M 110/220 V MOD NO-FC 43 1B MARCA LG Nº DE SÉRIE 305AZ 05AZ 05975.
229741	MINI SYSTEM COM 01 CD C/01 TAPE E RÁDIO AM/FM C/POTÊNCIA 90 W PMPO 36 W RMS 560 HZ 110/220 V MOD AZ 1003 MARCA PHILLIPS Nº DE SÉRIE HC 310639.
229742	APARELHO DE DVDOKÃS COMPATÍVEL COM MP3 CD-R R-RW RW ZOOM DIGITAL 50/60 HZ 20 W 100/240 V MOD K 40/3 MARCA GRADIENTE Nº DE SÉRIE(21)53R210206ASR COM CONTROLE REMOTO.
229743	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS COR CINZA S/MARCA MED. 198X93X27CM
229744	MIMEOGRAFO MANUAL À ALCOOL MARCA FACIT MODELO 1908 SEM Nº DE SÉRIE
229745	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS C/01 FORNO MARCA DAKO MODELO 02431 MED. 82X79X79CM Nº DE SÉRIE AS 034649
229746	MINI SYSTEM COM 01 CDS C/01 TAPE E RÁDIO AM/FM POTÊNCIA 90W PMPO 36 W RMS 560 HZ 110/220V MODELO AZ 1004 MARCA PHILIPS Nº DE SÉRIE HC 257788
229747	SCANNER DE MESA SCANJET 2400 DPI C/48 BIT CHIP COLORIDO MODELO GRL YB-0209 Nº DE SÉRIE CN 44 MS 745F
229748	ESTANTE EM AÇO C/06 DIVISÓRIAS S/MARCA MED. 198X93X27CM
229749	ESTANTE EM AÇO C/06 DIVISÓRIAS S/MARCA MED. 198X93X27CM
229751	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 04 TORNEIRAS (GELADA) CAPACIDADE PAEA 200 LITROS, 220V, COR BRANCA MODELO RE 200E, MARCA ACQUA GELATA, SÉRIE Nº 201102
229752	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON LX300 +, MODELO P 170 A, Nº DE SÉRIE CDUM 136698
229753	CPU PENTIUM IV 2.8 GHZ, GABINETE ATX, PLACA MÃE GA-8VM533, MEMÓRIA RAM 256 MB DDR, HD 40 GB/7200, GRAVADOR CDRW 52X32X22, DRIVE 1.44, PLACA FAX MOLDEN 56K TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 MARCA LG SÉRIE S/N
229754	MONITOR DE VÍDEO COLOR 17 POL. 1101-240V MODELO C17JC-7 MARCA LG SÉRIE 408SPB93256
229755	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM COM 03 CDS 02 TAPES E RÁDIO AM/FM COM CONTROLE REMOTO, POTÊNCIA 1000W 110/200V, MODELO PMS - 1000CK, MARCA PHILCOM SÉRIE Nº 003058
229766	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229769	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229770	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229771	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229773	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229774	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229775	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229776	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229777	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229778	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229779	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229780	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229782	CADEIRA FIXA COM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA S/SÉRIE
229783	CADEIRA FIXA C/ALMOFADA COR AZUL C/ESTRUTURA DE AÇO S/MARCA S/SÉRIE
229785	CADEIRA FIXA C/ALMOFADA COR AZUL C/ESTRUTURA DE AÇO S/MARCA S/SÉRIE
229787	CADEIRA FIXA C/ALMOFADA COR AZUL C/ESTRUTURA DE AÇO S/MARCA S/SÉRIE
229789	CADEIRA FIXA C/ALMOFADA COR AZUL C/ESTRUTURA DE AÇO S/MARCA S/SÉRIE
229790	CADEIRA FIXA C/ALMOFADA COR AZUL C/ESTRUTURA DE AÇO S/MARCA S/SÉRIE
229792	CADEIRA FIXA C/ALMOFADA COR AZUL C/ESTRUTURA DE AÇO S/MARCA S/SÉRIE
229793	CADEIRA FIXA C/ALMOFADA COR AZUL C/ESTRUTURA DE AÇO S/MARCA S/SÉRIE
229794	CADEIRA FIXA C/ALMOFADA COR AZUL C/ESTRUTURA DE AÇO S/MARCA S/SÉRIE
229796	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 03 SAÍDAS POTÊNCIA 650 VAS MARCA UPS MODELO OFFICE INTERACTIVE S/Nº DE SÉRIE
229797	APARELHO DE FAC SIMILE COM 16 DÍGITOS COM MEMÓRIA DE REDISCAGEM 110/220V COR PRETA S/MODELO MARCA SHARP Nº DE SÉRIE 27200439
229798	MINI SYSTEM COM 1 CD 1 TAPE POTÊNCIA 60 W 110/220V MODELO AM/FM MARCA PHILIPS S/ Nº DE SÉRIE
229799	MINI SYSTEM COM 1 CD 1 TAPE POTÊNCIA 60 W 110/220V MODELO AM/FM MARCA PHILIPS S/ Nº DE SÉRIE
229800	MIMEÓGRAFO MANUAL AALCOOL COM MODELO 3 DÍGITOS MARCA FACIT SÉRIE Nº 583346
229801	QUADRO BRANCO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MARCA STALO MED. 200X120CM
229804	IMPRESSORA JATO DE TINTA 110/220V MARCA HP DESKJET MODELO 3550C8991 S/SÉRIE
229809	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL S/MARCA
229816	QUADRO BRANCO MEDIDA 120X200 CM COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MAGNÉTICO SEM MARCA, MEDIDA 200X120 CM
229817	QUADRO BRANCO MEDIDA 120X200 CM COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MAGNÉTICO SEM MARCA, MEDIDA 200X120 CM
229818	QUADRO BRANCO MEDIDA 120X200 CM COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MAGNÉTICO SEM MARCA, MEDIDA 200X120 CM
229819	QUADRO BRANCO MEDIDA 120X200 CM COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MAGNÉTICO SEM MARCA, MEDIDA 200X120 CM
229820	QUADRO BRANCO MEDIDA 120X200 CM COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MAGNÉTICO SEM MARCA, MEDIDA 200X120 CM
229821	QUADRO BRANCO MEDIDA 120X200 CM COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MAGNÉTICO SEM MARCA, MEDIDA 200X120 CM
229822	QUADRO BRANCO MEDIDA 120X200 CM COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MAGNÉTICO SEM MARCA, MEDIDA 200X120 CM
229823	MICRO SISTEM COM 01 CD E 01 TAPE AM E FM 110/220V MARCA PRECISION SÉRIE DCD 668
229827	MIMEÓGRAFO MANUAL AALCOOL MARCA DM 96 COR PRETA SÉRIE Nº 74112
229828	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MODELO DESKJET 3550 MARCA HP 110X220V SÉRIE Nº BRA 4722F02T
229829	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DE DIÂMETRO 110X220V MARCA ARGE
229830	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DE DIÂMETRO 110X220V MARCA ARGE
229832	EPISCÓPIO COM UMA LÂMPADA DE 2X 150W/24 VFCS MARCA NOVOTEC MODELO GRAFOSCOPE SEM Nº DE SÉRIE
229833	RÁDIO GRAVADOR COM 01 TAPE E 01 CD MODELO BB-224 MARCA LENOX SOUND 110-220 VOLTS 12 WATS Nº DE SÉRIE 41822400802

229834	RÁDIO GRAVADOR COM 01 TAPE E 01 CD MODELO BB-224 MARCA LENOX SOUND 110-220 VOLTS 12 WATS Nº DE SÉRIE 41822400646
229835	VÍDEO CASSETE C/05 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO MODELO NV-MV40LB-S MARCA PANASONIC 110-220V SÉRIE BA4GA000595
229836	APARELHO DE DVD KARAOQUÊ COMPATÍVEL COM 220 VOLTS 30 WATS MODELO DVD PLAYER D 2018F MARCA SVA Nº SÉRIE 5343
229839	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE COM ARMAÇÃO EM MADEIRA MED. 180X80 CM
229840	CPU CELEROM 2.2 GHZ MEMÓRIA DIMM 256 MB HD 40 GB, PLACA DE FAX/MODEM 52 K, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32 MB, C/DRIVE DE CD ROM 52 X DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2, MARCA IBM Nº DE SÉRIE 0165083
229841	MONITOR DE VÍDEO COLOR DE 17 POL. 100-240V, MODELO C17LC-0 MARCA LG Nº 410SPZK1901
229842	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLOR MODELO C8991, MARCA HP DESKJET3550, Nº DE SÉRIE TH40M1703C
229843	NOBREAK SMS 600W COM SISTEMA DE ESTABILIZADOR 115/224V, FREQ. 60HZ, MODELO NET STATION 600BIFX MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 270301035032
229845	APARELHO DE VÍDEO CASSETE 05 CABEÇAS VHS COM CONTROLE REMOTO, COM REPRODUÇÃO NTSC/PAL-M 110/220V, MODELO NV-SJ 435 MARCA PANASONIC, Nº DE SÉRIE B3G03/25
229846	APARELHO DE TV 29 POLEGADAS TELA PLANA COLORIDA DE 181 CANAIS, COM CONTROLE REMOTO 110/220V, 50/60HZ MODELO HPS-2991FS MARCA CCE S/Nº DE SÉRIE.
229876	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229877	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229878	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229880	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229881	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229882	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229883	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229884	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229885	CAMA BELICHE EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/02 DIVISÓRIA S/MARCA MED. 200X160X084 CM
229886	FOGÃO INDUSTRIAL C/04 BOCAS, MARCA DAKO, COR BRANCA, MED. 082X078X078 CM
229890	ESCADA EM AÇO, COM 06 DEGRAUS, COR BRANCA, SEM MARCA, MED. 200X40 CM
229891	FURADEIRA ELETRICA, TIPO MARTELETE, MODELO SUPER ROBBY, 2 VOLTAGEM, 220V 50/60HZ 2.0A 420W, MARCA BOSCH, Nº DE SÉRIE 28902738
229892	PIRÃ*GRAFO COM 5 TEMPERATURA, 110-220V, MODELO CM - 10, SEM Nº DE SÉRIE, MARCA PALANTE
229893	MESA EM MDF, C/ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETA, MED. 110X.60X75 CM S/MARCA
229894	MESA EM MDF, C/ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETA, MED. 110X.60X75 CM S/MARCA
229895	MESA EM MDF, C/ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETA, MED. 110X.60X75 CM S/MARCA
229896	MESA EM MDF, C/ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETA, MED. 110X.60X75 CM S/MARCA
229899	MESA EM MDF, C/ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETA, MED. 110X.60X75 CM S/MARCA
229901	MESA EM MDF, C/ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETA, MED. 110X.60X75 CM S/MARCA
229906	MONITOR DE VÍDEO 17 POL. 110-240V, MODELO SYNE MASTER 793V, MARCA SAMSUNG, SEM Nº DE SÉRIE
229907	NOBREAK 600 VA, COM SISTEMA DE ESTABILIZADOR 115/220V, MODELO UPS SOHO 700 PLUS, MARCA TS TOSHIBA, SÉRIE Nº 40502935
229909	ESTABILIZADOR COM 6 SAÍDAS 115V POT. 300VA 115/220V 60HZ MODELO REVOLUTION II, MARCA SMS, SÉRIE Nº 15189077246
229910	ESTABILIZADOR COM 6 SAÍDAS 115V POT. 300VA 115/220V 60HZ MODELO REVOLUTION II, MARCA SMS, SÉRIE Nº 15189077247
229911	ESTABILIZADOR COM 6 SAÍDAS 115V POT. 300VA 115/220V 60HZ MODELO REVOLUTION II, MARCA SMS, SÉRIE Nº 15189077248
229928	IMPRESSORA À JATO DE TINTA COLORIDA, MARCA HP, MOD. DESKJET 3420, Nº DE SÉRIE C8947A, MX 32 A11003
229933	APARELHO DE SOM MINISISTEM, C/01 CD, 02 TAPES, RÁDIO AM-FM, 110/220V, 1000 WATTS PMPO, MODELO AS 200, MARCA GRADIENTE, C/CONTROLE REMOTO
229934	APARELHO DE SOM MARCA ULTRA, MIDRO COM 01 CD 01 TAPE E RÁDIO AM E FM 230/127/110V 50/60HZ 38W MODELO COMPACT DISC. PLAYER
229939	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POTÊNCIA 220W 110/220 V MODELO NPRC 360 COM SAÍDA PARA MICROFONE E ISNTRUMENTOS MARCA WATTSON MEDIDA 067X052X024 CM SEM Nº DE SÉRIE
229940	IMPRESSORA MATRICIAL 120V MOD. EPSON MARCA LX -30 + SÉRIE CDSY4135153
229941	TV EM CORES 20 POL. VHF/UHF C/CONTROLE REMOTO 220V MOD. TV 2091KAV MARCA SEMP TOSHIBA Nº DE SÉRIE AA231071
229942	RÁDIO GRAVADOR AM/FM 01 CD E 01 TAPE POTÊNCIA 120 W 220V MOD. RG 81688 CD MARCA SEMP TOSHIBA COR PRATA Nº DE SÉRIE AA185469
229961	FURADEIRA INDUSTRIAL TIPO MARTELETE MOD. 3/8 220V 60MHZ 3.2A SEM Nº DE SÉRIE
229965	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COR GELÓ MARCA CLONE 115/220V POTÊNCIA 300 VA 60 HZ MODELO POWER PLUS Nº DE SÉRIE 36061
229966	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. MODELO SYNC MASTER 551V, MARCA SAMSUNG SÉRIE Nº AN15HXAW732048X BR
229967	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX-300+ MODELO P170A 120V~ 50-60 HZ 0.6A SÉRIE Nº CDUM159694*
229968	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA NOBRE MED. 175X75X32 CM
229969	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 03 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA NOBRE MED. 175X75X32 CM
229970	RACK MULTE OPÇÕES EM FORMICA COM TECLADO RETRÁTIL MARCA BATROL MED. 102X97X60 CM
229973	VÍDEO K7 COM 05 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO SISTEMA NTSC BIVOLTS MODELO FC 431B MARCA LG SÉRIE Nº 01128

229974	CPU AMD ATHLON 2.1 GHZ, MEMÓRIA 128 MB HD 40 GB, PLACA DE REDE 10/100 KBPS, PLACA DE VÍDEO (ONBOARD), C/DRIVE DE CD-ROM, 52X MAX, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB FONTE ATX 400W, GABINETE TORRE, KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO 104 TECLAS ABNT2, MARCA ZPAC SÉRIE S/Nº
229975	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA SEM MARCA MED. 92X30X198 CM
229981	MESA PARA PROFESSOR EM MADEIRA S/GAVETA COR AZUL S/MARCA MED. 110X75X65 CM
229993	VENTILADOR PEDESTAL MARCA MONDIAL COR BRANCO N/SÉRIE 010154/041
229994	VENTILADOR PEDESTAL MARCA MONDIAL COR BRANCO N/SÉRIE 010147/041
229995	DUPLICADOR À ALCOOL MANUAL COR CINZA S/MODELO MARCA DM-96 S/Nº SÉRIE
230008	MICRO SYSTEM-RÁDIO AM E FM, GRAVADOR COM 1 TAPE, MARCA PHILIPS AZ-1004, C/01 CD, 110/220 VOLTS, 60 WATS
230011	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA INJETADO, MARCA CADERODE
230013	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA INJETADO, MARCA CADERODE
230014	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA INJETADO, MARCA CADERODE
230018	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA INJETADO, MARCA CADERODE
230020	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL, COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA INJETADO, MARCA CADERODE
230021	IMPRESSORA JATO DE TINTA PRETA 50/60HZ MODELO LASERJET 1010 MARCA HP SÉRIE BRFB 045666
230023	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, TECIDO AZUL, MARCA CAMEL
230024	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, TECIDO AZUL, MARCA CAMEL
230025	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, TECIDO AZUL, MARCA CAMEL
230026	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, TECIDO AZUL, MARCA CAMEL
230027	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, TECIDO AZUL, MARCA CAMEL
230028	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, TECIDO AZUL, MARCA CAMEL
230029	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, TECIDO AZUL, MARCA CAMEL
230031	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, TECIDO AZUL, MARCA CAMEL
230032	APARELHO DVD OAC DE VÍDEO DE 12 BITS/108 MHZ 110-240V 56-60 HZ 10W MODELO DVP3005/ BK COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILIPS, Nº DE SÉRIE HCO10525181067
230033	MESA EM MELAMINIO, S/GAVETAS, COR CINZA, C/BORDAS PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
230034	MESA EM MELAMINIO, S/GAVETAS, COR CINZA, C/BORDAS PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
230035	MESA EM MELAMINIO, S/GAVETAS, COR CINZA, C/BORDAS PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
230036	MESA EM MELAMINIO, S/GAVETAS, COR CINZA, C/BORDAS PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA
230038	FILTRO C/DUPLA FILTRAÇÃO C/CARVÃOS ATIVADO, COR BRANCA, MARCA SOFT, 1 TORNEIRA, SÉRIE 019478
230041	RÁDIO GRAVADOR ESTEREO COM CD PLAYER 110/220 VAC OU 12VDC MODELO BB-226, MARCA LENOX SOUND AM/FM POTÊNCIA 30 WATTS PMPO TOTAL SÉRIE Nº A40922600452
230042	NOBREAK, 650V, MARCA FORCE LINE, ENTRADA 115/220V, SÉRIE 06303519, MODELO USP 650-BI 633
230044	NOBREAK F. LINE 650VA BIV 633 Nº SÉRIE 030940-B MODELO HSM 600BI 110/220V
230045	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO C15LA-O 110/220 V SÉRIE Nº 4125PCA75531
230046	CPU PENTIUM 4 DE 2.26 GHE, GRAVADOR DE CD52X32HD, DE 40 GB., 512 MB DE MEMÓRIA RAM DDR, REDE 10/100, FAX MODEM, 56K, PLACA DE VÍDEO 64 MB, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB MARCA MIRAX, COM MOUSE E TECLADO
230047	ESCANNER BENG DE MESA S2W 4300V MODELO 6678, COR GELO E CINZA, SÉRIE 99S508619 VF 31301592SS MOOOT
230048	IMPRESSORA A LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO, 12 PPM, 4MB DE MEMÓRIA, MARCA LEXMARK E 210, S/SÉRIE, VOLTAGEM 220V
230049	RACK EM MELAMINIO COR CINZA C/BORDAS PRETAS S/MARCA, MED. 156X83X44CM
230053	TELA DE PROJEÇÃO AUTOMÁTICA C/TRIPE EM ALUMINIO, MARCA VISIOGRAFE, MED. 180X180 CM
230054	MICROSSYSTEM 1 CD C/01 TAPE E RÁDIO AM/FM MODELO CX-CD 358 MARCA PRECISION Nº DE SÉRIE 0306 A 533R03649
230055	MICROSSYSTEM 1 CD C/01 TAPE E RÁDIO AM/FM MODELO CX-CD 358 MARCA PRECISION Nº DE SÉRIE 0306 A 533R03594
230056	IMPRESSORA MATRICIAL MODELO P 170-A, MARCA EPSON LX-300+ Nº DE SÉRIE 13688
230060	DVDOKE COM CONTROLE REMOTO, MARCA GRADIENTE, MODELO K, 40/3 Nº DE SÉRIE 23S213061A4E
230062	FURADEIRA INDUSTRIAL TIPO MARTELETE, MOD. PSB 420, POTÊNCIA 220V 60 HZ 3.2º, 680 W, MARCA BOSCH, Nº DE SÉRIE 38200177, COR VERDE
230064	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERMELHO C/ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA XXXX MED. 78X210CM
230065	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERMELHO C/ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA XXXX MED. 74X126CM
230072	QUADRO MURAL EM MADEIRA COM TAMPA DE VIDRO MED. 133X100 CM, SEM MARCA
230074	MONITOR DE VÍDEO COM 14 POEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 105 S 59/48, Nº DE SÉRIE WE 000416304096
230075	CPU AMD DURON 1.8 GHZ, MEMÓRIA 128 MB, DDR HD 40GB, MBK7S41GX, C/AMR, COM DRIVE DE CD ROM 52X, DRIVE DE DISQUETE 1.44, MARCA AMAZON PC, Nº DE SÉRIE 0441778, COM KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO PADRÃO 104 TECLAS
230076	NOBREAK MARCA RAGTECH, MODELO SY1 600 NET/BS-TI, POTÊNCIA DE 600 VA, Nº DE SÉRIE 0800044229538
230077	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MODELO VCVRA 0202, MARCA HP DESKJET, SÉRIE 3550
230090	RETROPROJETOR, 2 LÂMINAS DE 24W, MARCA TES, MODELO 2015 BBG SÉRIE 1000821

230094	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, S/MARCA
230095	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, S/MARCA
230096	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, S/MARCA
230097	MONITOR DE 15 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG, 110/220V, MOD. SYNC MASTER 551
231121	PROJETOR MULTIMÍDIA C/01 LÂMPADA SOBRESSALENTE 1.8000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600, VOLTAGEM 110/220V, 50/60HZ, MOD. POWERLITE S4, MARCA EPSOM, Nº DE SÉRIE J3VG675470F, COM CONTROLE REMOTO E MALETA
231131	NOTEBOOK THINKPAD, INTEL PENTIUM M740 1.73 GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA DDR2, 512 MB, TELA 15 POLEGADAS XGA, TFT RESOLUÇÃO 1024X768, GRAVADORA COMBO DRIVE DE CD-R/ RWEDVD-R, KIT MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB PARA DRIVE DE DISQUETE DE 1.44 MB, COM BATERIA INTERNA, FONTE 100-240 V, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBP, PLACA DE VÍDEO 128 MB, MOD. 3000C100, MARCA: LENOVO COM WINDOWS XP PROFISSIONA PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE: L1-04G56
236043	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 300 VAS 220V MODELO SIDE MARCA RAGTECH SÉRIE Nº 064104062284
236895	GELADEIRA 360L REFRIGERADOR DUPLEX CAPACIDADE: 457 LITROS, TENSÃO 220 VOLTS NA COR BRANCA TIPO DOMESTICO MODELO: DCW49 MARCA: ELETROLUX S/N SERIE.
238807	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PMZK6299.
238809	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PZK28765.
238810	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PMZH2347.
238811	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PHGD7441.
245373	NOBREAK 1400VA 115/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, MOD. SM1400 BIFX, MARCA SMS, SÉRIE 272250021660
245409	SWITCH ETHERNET, 24 PORTAS, 10/100 MBPS, MARCA PLANET, MOD. FNSW 2401, SÉRIE A500106501488(000)
248855	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200025028
248875	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200024812
248877	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200025018
248878	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200020220
248935	IMPRESSORA LASER DPI-33 PPM A4 35PPM 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1200X1200M 110-127V, 600W, MOD. T640N, MARCA LEXMARK, C/CABO USB Nº DE SÉRIE 790GTSF
249064	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1AB1KR
249066	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1ABOGW
249067	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1ABOVV
249252	MONITOR DE VÍDEO TELAPLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59092
249253	MONITOR DE VÍDEO TELAPLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG57914
249254	MONITOR DE VÍDEO TELAPLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG57918
249255	MONITOR DE VÍDEO TELAPLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG57919
249332	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1000VA, 60HZ, 115-220V, SAÍDA 115V, MOD. PROGRESSIVEII, MARCA SMS, COR CINZA, SÉRIE 152290012185
252688	GELADEIRA COM DEGELO SECA CAPACIDADE PARA 280 LITROS NA COR BRANCA, MODELO RDE-30 MARCA ELECTROLUX, Nº DE SÉRIE 70103177
252714	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO, CAPACIDADE PARA 20 L, COM 02 TORNEIRAS (NATURAL E GELADA), COR BRANCO, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, 220 V, MODELO ICY ELETRONIC BR, MARCA MASTER FRIÓ, Nº DE SÉRIE 10677.
252739	APARELHO DE FAC-SIMILE, COR CINZA, C/BOBINA DE PAPEL, 50/60HZ, 120V, MOD. FAX275BA, MARCA BROTHER, SÉRIE L6K184860
254546	BEBEDOURO EM AÇO INOX, 3 TORNEIRAS, CAPACIDADE P/100 LITROS, 220V, S/MODELO, MARCA RSP, S/SÉRIE
258174	APARELHO TELEFONICO, HEADFONE COM FONE E BASE DISCADORA COM CANCELAMENTO DE RUÍDO AMBIENTE E BASE COR PRETA MODELO TS-19A MARCA ZOX TELECOMUNICAÇÕES, Nº DE SÉRIE 07080631
258221	APARELHO DE DVD COMPATÍVEL C/MP3/JPEG DVD, DVD/RW, CD, CD-R/CDRW, VCD/SVCD C/ ZOOM DIGITAL, 50/60 HZ, 100/240V, MOD. P170 MARCA SAMSUNG, C/CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE B0986XPV715485W.
258268	MESA PARA PROFESSOR COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, GAVETERIO COM 03 GAVETAS MARCA MINART MEDINDO 120X075X060CM.
2643	DUPLICADOR MANUAL COM CONTADOR DE 40 DÍGITOS MARCA GESTENER SÉRIE 3 A 02880
265818	NOBREAK MANAGER NET 3+ MARCA SMS MODELO USM700BIFX, POTENCIA 0,7KVA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272200044960.

265819	NOBREAK MANAGER NET 3+ MARCA SMS MODELO USM700BIFX, POTENCIA 0,7KVA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272200045101.
265820	NOBREAK MANAGER NET 3+ MARCA SMS MODELO USM700BIFX, POTENCIA 0,7KVA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272200044984.
265821	NOBREAK MANAGER NET 3+ MARCA SMS MODELO USM700BIFX, POTENCIA 0,7KVA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272200044999.
265822	NOBREAK MANAGER NET 3+ MARCA SMS MODELO USM700BIFX, POTENCIA 0,7KVA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272200045105.
266736	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. NET3+USM700BIFX, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200044516.
266737	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. NET3+USM700BIFX, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200044507.
266738	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. NET3+USM700BIFX, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200044518.
266739	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. NET3+USM700BIFX, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200044508.
266741	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. NET3+USM700BIFX, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200044506.
266743	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. NET3+USM700BIFX, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200044515.
266744	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. NET3+USM700BIFX, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200044510.
266745	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. NET3+USM700BIFX, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200044509.
266748	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002257.
266749	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002552.
266750	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L71680837002462.
266751	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002466.
266752	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002480.
266753	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002479.
266754	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837000148.
266755	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837000138.
266756	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002561.
266757	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002294.
266758	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002567.
266759	CPU PROCESSADOR CELERON DUO 2.53 GHZ, HD 40GB SLOT DE MEMÓRIA DDR SDRAM CAPACIDADE 2GB, CONTROLADOR DE VÍDEO 32MB C/GRAVADOR DE DVD/RW CD ROM 48X, DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB MEMORIA DDR DE 256 MB GABINETE BAIÁ 5.25 TECLADO PADRÃO ABNT2, MODELO PENTIUM 4 MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE L071680837002263.
266760	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PKN43565.
266761	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PXVH2450.
266762	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PTM32521.
266763	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PJPH2452.
266764	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PZKH2509.
266765	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PHGH2433.
266766	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PC16339.
266767	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA PLANA, LCD, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO 710BQ MARCA MICRO 10 Nº DE SÉRIE 7095PC16339.

266912	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.0 GHZ, 2MB, 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA II 7.2K RPM, MEMÓRIA 1GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, MODELO THINCENTER M55E MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1A9NXN.
26708	DUPLICADOR MANUAL A ALCOOL C/CONTADOR DE 4 DÍGITOS CAP. DE ALIMENTAÇÃO 500 FLS MARCA FACIT S/SÉRIE
26709	DUPLICADOR MANUAL A ALCOOL C/CONTADOR DE 4 DÍGITOS CAP. DE ALIMENTAÇÃO 500 FLS MARCA FACIT S/SÉRIE
26710	DUPLICADOR MANUAL A ALCOOL C/CONTADOR DE 4 DÍGITOS CAP. DE ALIMENTAÇÃO 500 FLS MARCA FACIT S/SÉRIE
268852	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB 1066MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB 7.2K RPM, MEMÓRIA 2GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO THINKCENTRE M55P MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS WISTO BUSINESS. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AF8PH.
268855	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB 1066MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB 7.2K RPM, MEMÓRIA 2GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO THINKCENTRE M55P MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS WISTO BUSINESS. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AF8FR.
269116	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L1V2 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VA31838.
269340	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTENCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 2722500521448.
269341	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTENCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250052093.
269342	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTENCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250051694.
269493	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTENCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250051961.
269494	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTENCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250052114.
269495	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTENCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250052057.
269737	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 110/127V FREQUÊNCIA 50/60HZ RESOLUÇÃO 600X600 DPI-28 PPM A4 30PPM MEMÓRIA RAM 32MB-PROC-366 MHZ BANDEJA COM CAPACIDADE PARA 250 FLS COR CINZA MODELO E250DN MARCA LEXMARK Nº DE SÉRIE 62-2GY8T.
26976	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MARCA FACIT S/SÉRIE
27000	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MARCA FACIT S/SÉRIE
27012	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MARCA FACIT S/SÉRIE
27026	MESA P/COMPUTADOR C/ESTRUTURA DE AÇO EM METALOM 50X20 TAMPO E PAINEL EM MDF COR OVO TAM. 100X70X70 CM MARCA NOVA ERA
2722	CADEIRA GIRATORIA EM ESTOF.C/REGUL.COR VERMELHA MARCA CADERODE
27230	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS MARCA MINART MED. 120X0,90X0,40
27233	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS MARCA MINART MED. 120X70X75 CM
27239	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS MARCA MINART MED. 120X70X75 CM
27241	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS MARCA MINART MED. 120X70X75 CM
273043	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.66 GHZ, 2MB 1066MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, 310 HD 160.0GB 7.2K RPM, MEMÓRIA 2GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO 57 6072- B71 MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE: L1AC8LB.
273542	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 4428 AB1 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF37579.
273543	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 4428 AB1 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF37562.
273908	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029947.
273911	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029950.
273912	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029029.
273917	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029031.
274596	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029100.
274599	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029103.
274601	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029102.
274602	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020028314.
274604	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020028313.
274605	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020028317.
274606	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020028316.
274609	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029143.
274616	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029767.
274617	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029771.
274619	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029770.
274621	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029240.

274623	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029239.
274624	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029237.
274625	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029238.
274626	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029046.
274627	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029047.
274628	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029045.
274629	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029049.
274930	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD7DA.
275372	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD9AB.
275378	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD9FF.
275382	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD6ZN.
275385	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AF1MF.
275390	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AF1PH.
275391	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD7XK.
275394	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD7PW.
275396	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD7CY.
275398	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AF1MZ.
275399	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD8DH.
275401	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD8DX.
275402	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD8HG.
275403	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AF1LZ.

275405	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD7GV.
275406	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFISSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD8FT.
276030	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF40283.
276031	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF40281.
276037	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF39213.
276045	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF32273.
276048	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF39987.
276052	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF34253.
276825	PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO REAL DE PROJEÇÃO DE 800 X 600, LENTE E FOCO MANUAL, MODELO: POWERLITE S5 2000 NEGRO COM MALETA E LÂMPADA SOBRESSALENTE, MARCA: EPSON, Nº DE SÉRIE: JX4F837793L.
28583	MESA EM MADEIRA C/3 GAVETAS MARCA MINART MED. 120X70X75 CM
28633	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28634	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28635	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28636	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28637	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28638	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28640	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28641	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28642	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28643	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28644	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28645	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28647	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28648	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28649	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28650	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28651	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28655	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
28656	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
287949	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W18B000074
287953	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W189000134
288009	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W18B0000041
288012	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W189000165
288178	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL, COM PARÁBOLA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA C/200 CM DE DIÂMETRO, C/LNB DE 25 GRAUS, MODELO S2200PLUS, MARCA ORBISAT S/Nº DE SÉRIE
288179	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL, COM PARÁBOLA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA C/200 CM DE DIÂMETRO, C/LNB DE 25 GRAUS, MODELO S2200PLUS, MARCA ORBISAT S/Nº DE SÉRIE
288180	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL, COM PARÁBOLA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA C/200 CM DE DIÂMETRO, C/LNB DE 25 GRAUS, MODELO S2200PLUS, MARCA ORBISAT S/Nº DE SÉRIE
28834	BEBEDOURO CROMADO 150L 3 TORNEIRAS MARCA REFRITOSTI SÉRIE 00425
28835	BEBEDOURO CROMADO 150L 3 TORNEIRAS MARCA REFRITOSTI SÉRIE 00423
288518	MESA OVAL PARA REUNIÃO COM TAMPO REVESTIDO EM MELAMINICO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA URANEO MED. 240X120X74CM.
28919	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS 1/4 HP MARCA LUMITAR S/SÉRIE
28920	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS 1/4 HP MARCA LUMITAR S/SÉRIE
289206	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
289207	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
289208	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
289209	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
28921	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS 1/4 HP MARCA LUMITAR S/SÉRIE
289210	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
289212	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
28922	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS 1/4 HP MARCA LUMITAR S/SÉRIE
289221	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
289222	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº

289223	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
289224	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
289225	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº
28923	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS 1/4 HP MARCA LUMITAR S/SÉRIE
28924	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS 1/4 HP MARCA LUMITAR S/SÉRIE
28926	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALETAS 1/4 HP MARCA LUMITAR S/SÉRIE
289304	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W186000327
289305	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W186000302
289745	SERVIDOR SYSTEM X3200M2 PROCESSADOR XEON 3220 QUAD CORE 2.5GHZ 6MB 1333MHZ, HD 250GB SATA II 7.2KRP, 2GB MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, DVD-ROM 16X IDE, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100 MBPS, MARCA IBM SÉRIE 1S4368PAB8200GNV
289927	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3YN C/MALETA EM NYLON
290237	MINI RACK EM AÇO PADRÃO 19 POLEGADAS, COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO, C/ PORTA EM ACRÍLICO COM CHAVE, S/MODELO, MEDIDA 042 CM ALTURA X 047 CM PROFUNDIDADE X 055 CM DE COMPRIMENTO MARCA TIBIX
290239	MINI RACK EM AÇO PADRÃO 19 POLEGADAS, COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO, C/ PORTA EM ACRÍLICO COM CHAVE, S/MODELO, MEDIDA 042 CM ALTURA X 047 CM PROFUNDIDADE X 055 CM DE COMPRIMENTO MARCA TIBIX
290858	SERVIDOR SYSTEM X3200M2 PROCESSADOR XEON 3220 QUAD CORE 2.5GHZ 6MB 1333MHZ, HD 250GB SATA II 7.2KRP, 2GB MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, DVD-ROM 16X IDE, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100 MBPS, MARCA IBM SÉRIE 8200KRX
290859	SERVIDOR SYSTEM X3200M2 PROCESSADOR XEON 3220 QUAD CORE 2.5GHZ 6MB 1333MHZ, HD 250GB SATA II 7.2KRP, 2GB MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, DVD-ROM 16X IDE, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100 MBPS, MARCA IBM SÉRIE 8200KPM
291053	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 3398ADA004123
291059	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 3398ADA004273
291124	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 3398ADA004361
291128	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 3398ADA004494
291130	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 3398ADA005007
291132	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 3398ADA003472
291134	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 3398ADA004108
29145	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29148	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29149	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29150	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29152	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29154	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29155	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29158	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29159	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29160	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29172	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29174	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29176	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29180	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29181	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29184	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29186	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29188	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29189	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29192	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29193	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29194	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29195	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29196	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29198	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29199	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29200	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
29201	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
292101	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
292431	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
292527	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
292529	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.

292530	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/ESTRUTURA EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
29284	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR CROMADO MARCA CADERODE
29382	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29384	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29386	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29389	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29390	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29391	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29394	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29397	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29399	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
29402	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
294855	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS C/BRAÇO C/ESPUMA EM POLIURETANO REVESTIDA EM TECIDO (CREPE) COR AZUL S/MODELO MARCA MINART.
294857	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS C/BRAÇO C/ESPUMA EM POLIURETANO REVESTIDA EM TECIDO (CREPE) COR AZUL S/MODELO MARCA MINART.
295786	RECEPTOR DE SATÉLITE (ANTENA PARABÓLICA) DIGITAL COM CONTROLE REMOTO E ENTRADA PARA TV A CABO, VOLTAGEM 85 A 240V, MODELO S2200 SLIM MARCA ORBISAT, Nº DE SÉRIE 092139327
3009	BALCÃO EM MADEIRA E FORMICA P/RECEPÇÃO C/04 GAVETAS E 2 PORTAS
302162	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA8NY C/MALETA EM NYLON
302163	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA8CG C/MALETA EM NYLON
302165	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA7KB C/MALETA EM NYLON
302167	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3LZ C/MALETA EM NYLON
302168	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA4LV C/MALETA EM NYLON
302169	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA7ZA C/MALETA EM NYLON
302171	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA8RX C/MALETA EM NYLON
302172	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA8CW C/MALETA EM NYLON
302173	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA7MF C/MALETA EM NYLON
302174	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA8AM C/MALETA EM NYLON
302177	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA8TL C/MALETA EM NYLON

[illegible]

302241	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT7L C/ MALETA EM NYLON
302244	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT8F C/ MALETA EM NYLON
302245	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT8PL C/ MALETA EM NYLON
302246	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT7LM C/ MALETA EM NYLON
302250	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT7YC C/ MALETA EM NYLON
30230	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO 15 POLEGADAS MOD. CONNEX SÉRIE Nº 023KF53A1791
302397	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT4TL C/ MALETA EM NYLON
302436	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT2HM C/ MALETA EM NYLON
302437	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT7YX C/ MALETA EM NYLON
302438	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/ RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MÓDEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTI CARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE 1LAAT4AN C/ MALETA EM NYLON
302987	PERFURADOR PARA ESPIRAL CAPACIDADE MÍNIMO DE 16 FOLHAS COR CINZA S/MODELO MARCA ESPIRAMATIC, Nº DE SÉRIE 52936.
303466	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510022009.
303469	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510022366.
303473	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510022194.
303601	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510020933.
303602	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510022048.
303604	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510020866.
303605	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510021702.
303606	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510020838.
303607	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510021852.
303608	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510021882.
303609	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510022158.
303610	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510021182.
303611	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510021562.
303612	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510021035.
303613	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510022182.

303658	MONITOR DE VÍDEO LCD15 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO D153 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE 26455.
303933	APARELHO DE TV 29 POLEGADAS TELA PLANA COLORIDA DE 181 CANAIS, COM CONTROLE REMOTO 110/220V, 50/60HZ MODELO HPS-2991F3 MARCA CCE Nº DE SÉRIE 3639.
304601	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX1970L
304602	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX1924L
304605	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX2418L
304606	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX2340L
304607	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX2317L
304610	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX0047L
304611	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX2085L
304613	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX0249L
304614	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX2406L
304745	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX1944L
304834	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX2079L
304846	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX0241L
304852	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX0101L
30500	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS ESTOFADO EM TECIDO CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO SEM BRAÇO, MARCA CADERODE
30501	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS ESTOFADO EM TECIDO CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO SEM BRAÇO, MARCA CADERODE
30531	MESA EM MELAMINO COM 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO MED. 1,20X0,60X0,70 M
305343	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600DPI, 64MB MEMORIA RAM, PROCESSADOR 150MHZ, REDE ETHERNET RJ45 10/100MBPS, VOLTAGEM 110V, MOD. X342N MARCA LEXMARK Nº DE SÉRIE S680778C.
305897	MESA REDONDA EM MADEIRA AGLOMERADA P/REUNIÃO C/ESTRUTURA EM AÇO COR TABACO MODELO MRRAN MARCA PANDIN MEDIDA 110X075 CM
306445	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPE CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
306448	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPE CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
306449	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPE CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
306452	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPE CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
306455	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPE CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
306458	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPE CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
306531	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPE CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
306532	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPE CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
306850	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CELERON CORE 2 DUO 1.83GHZ 2MB 667MHZ, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, GRAVADORA DVD-RW/CD-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56Kbps (V-90) ETHERNET GIGABIT, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, GRAVADORA DE DVD-R/RW, MODELO: TP R61I 7650A43, MARCA: LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS C/ MALETA EM NYLON Nº DE SÉRIE L10B3NF.
307043	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS, MODELO SF 2400QR MARCA INTELBRAS, Nº DE SÉRIE OT0904000831
307044	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS, MODELO SF 2400QR MARCA INTELBRAS, Nº DE SÉRIE OT0904000131
307270	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 30722480005817.
307275	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 30722480005807.
308126	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007488.
308128	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008456.
308130	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007810.
308131	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008152.
308132	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007506.
308134	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008386.

308135	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007401.
308136	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007322.
308137	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007409.
308138	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008116.
308140	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008480.
308141	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008461.
308142	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007353.
308143	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007387.
308144	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007497.
308145	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007494.
308146	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006790.
308147	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008462.
308148	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007248.
308150	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007504.
308151	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007408.
308152	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007450.
308153	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007334.
308154	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006782.
308249	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006919.
308326	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007428.
308327	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007470.
308328	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007426.
308329	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007243.
308330	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007435.
308332	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007665.
308413	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005712.
308762	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS, MODELO SF 2400QR MARCA INTELBRAS, Nº DE SÉRIE OT0904000025
309078	APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOQUÊ COM PONTUAÇÃO E COMEMORAÇÃO, C/ENTRADA USB, REPRODUZ MÍDIA DIVX, DVD, CD-R/CD-RW, MP3, WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO 1080KR, MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE B1276XCS702509.
309236	APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOQUÊ COM PONTUAÇÃO E COMEMORAÇÃO, C/USB, C/ENTRADA PARA MICROFONE, REPRODUZ MÍDIA CD-R/CD-RW/HD-DVD/DIVX/MP3/WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO PH 148, MARCA PHILCO SÉRIE Nº FJ039522V62B.
310133	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ 800MHZ HD 160GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 1GB DDR2 667MHZ PLACA DE VÍDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR MODELO TC M57C 9481-BNP MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1AK3PT.

317497	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO 4425 HB1 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF35961.
319234	MESA LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MAN-1400 MARCA PANDIN, MED 140 X 065 X 074 CM.
319239	MESA LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MAN-1400 MARCA PANDIN, MED 140 X 065 X 074 CM.
319242	MESA LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MAN-1400 MARCA PANDIN, MED 140 X 065 X 074 CM.
319447	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
319452	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
319462	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
319464	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
319496	MESA PARA PROJETOR, EM MDF, COM RODÍZIO, COM ESTRUTURA EM AÇO, LINHA VISUAIS, MOD. ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED. 100 X 040 X 086 CM
320241	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO, COM BASE EM S, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL P/PROFESSOR, MOD 35008-P, MARCA CAVALETTI.
320250	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO, COM BASE EM S, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL P/PROFESSOR, MOD 35008-P, MARCA CAVALETTI.
320511	MESA EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 080 X 075 CM.
320533	MESA EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 080 X 075 CM.
321875	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
321877	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322096	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322097	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322103	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322109	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322110	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322118	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322121	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322125	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322127	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322131	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322136	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322137	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322143	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322144	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322153	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322155	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
322161	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 8107-A MARCA CAVALETTI.
323224	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
323349	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
323350	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
323353	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
323406	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
323407	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
323412	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
323419	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
323422	MESA REDONDA PARA REUNIÃO, LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MRRAN 120, MARCA PANDIN, MED 120X074 CM.
324155	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240X040X044 CM.
324156	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240X040X044 CM.
324161	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240X040X044 CM.

324164	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240X040X044 CM.
324171	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240X040X044 CM.
324188	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240X040X044 CM.
324192	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITORIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240X040X044 CM.
328657	APRELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS C/CONTROLE REMOTO SEM FIO MODELO: PISO TETO PDE 26000-2 MARCA: ELGIN S/N.
328895	QUADRO FELTRO MOLDURA ALUMÍNIO MARCA CORTE ARTE MEDIDA 120X0,90CM.
328906	APARELHO DE DVD PLEY PORTÁTIL C/KAROKÉ C/CONTROLE REMOTO MODELO D-2028 MARCA GRADIENTE Nº DE SÉRIE: 002778.
329032	PRATELEIRA DE LIVROS (SUPORTE) DESMONTAVEL COM 06 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 120X0,55X0,45CM.
329036	PRATELEIRA DE LIVROS (SUPORTE) DESMONTAVEL COM 06 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 120X0,55X0,45CM.
329292	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580003971.
329293	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580004010.
329294	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580003864.
329295	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580003719.
329322	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580006589.
329323	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580005760.
329324	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580006161.
329327	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580006456.
329329	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580005995.
329332	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580006478.
329374	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580006341.
329376	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580006103.
329652	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580003955.
32967	APARELHO DE FAX ACIONAMENTO REMOTO, MOD. F - 230 MARCA TCE COM CONEXÃO PARA SECRETÁRIA ELETRÔNICA. BIVOLT 110/220 VS. J003300499
330687	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1403389
330688	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1398158
330689	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1397393
330691	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1398220
330692	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1398152
330693	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V MODELO PO15V106 MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HBLA09105R
330694	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V MODELO PO15V106 MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HBLA08996Z
330695	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V MODELO PO15V106 MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HBLA08776M
331211	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, COM RÁDIO AM/FM, MODELO PH61-MP3, MARCA PHILCO, Nº DE SÉRIE: KJO15992A71D.
332263	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332264	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332265	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332266	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332267	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332268	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332269	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332270	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332271	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332272	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332273	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332274	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.

332275	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332276	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332277	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLO DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
332297	BEBEDOURO 03 TORNEIRA, FILTRO P/ÁGUA RECIPIENTE P/ÁGUA PLÁSTICO CAPACIDADE P/100 LITROS MARCA ACQUA GELATA, MOD: PRE 100 Nº DE SÉRIE 3798.
332468	APARELHO DE TV 29 POLEGADAS COLORIDA DE 181 CANAIS, COM CONTROLE REMOTO 110/220V, 50/60HZ MODELO TV2918 USP SLIM, MARCA CCE, Nº DE SÉRIE 4813.
332469	APARELHO DE TV 29 POLEGADAS COLORIDA DE 181 CANAIS, COM CONTROLE REMOTO 110/220V, 50/60HZ MODELO TV2918 USP SLIM, MARCA CCE, Nº DE SÉRIE 4905.
332564	APARELHO DE TV 29 POLEGADAS COLORIDA DE 181 CANAIS, COM CONTROLE REMOTO 110/220V, 50/60HZ MODELO TV2918 USP SLIM, MARCA CCE, Nº DE SÉRIE 4767.
335923	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V MODELO PO15V106 MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HXBLA08999P
335924	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V MODELO PO15V106 MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HXBLA09338T
335925	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS POT. 400VA, 116/220V, 60HZ S/MODELO, MARCA ENERMAX SÉRIE 001317
335926	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS POT. 600VA, 116/220V, 60HZ S/MODELO, MARCA ENERMAX SÉRIE 6D1060407303
335927	IMPRESSORA LASER MONO 110V COR CREME MODELO ML-1610 MARCA SAMSUNG SÉRIE 3999BKDL905854N
335928	SCANNER DE MESA, COLORIDA RESOLUÇÃO ̂PTICA 1200X600, INTERFACE USB, MODELO CANO SCAN LIDE 20 MARCA CANON S/SÉRIE
335929	SWITCH 16 PORTAS, 10/100V MARCA D-LINK MODELO DES-1016D, SÉRIE F304164003775
335930	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCONTO EM ESTOFADO TECIDO COR PRETA S/MARCA
335931	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCONTO EM ESTOFADO TECIDO COR PRETA S/MARCA
335933	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCONTO EM ESTOFADO TECIDO COR PRETA S/MARCA
335934	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCONTO EM ESTOFADO TECIDO COR PRETA S/MARCA
335935	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCONTO EM ESTOFADO TECIDO COR PRETA S/MARCA
335938	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA, COR CREME S/MARCA MED. 75X80X140CM
335941	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA, COR CREME S/MARCA MED. 75X80X140CM
335943	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1397694
335944	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1400406
335945	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1398366
335946	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1398363
335947	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE 144, C/DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1398016
335949	IMPRESSORA LASER MONO, 110V COR CREME MODELO ML-1610 MARCA SAMSUNG SÉRIE 3999BKDL905851P
336051	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS POT. 400VA 116/220V, 60MHZ S/MODELO, MARCA ENERMAX SÉRIE 003026
336052	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS POT. 400VA 116/220V, 60MHZ S/MODELO, MARCA ENERMAX SÉRIE 004075
336053	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS POT. 400VA 116/220V, 60MHZ S/MODELO, MARCA ENERMAX SÉRIE 003031
336054	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS POT. 600VA 116/220V, 60MHZ S/MODELO, MARCA ENERMAX SÉRIE ED1060407161
336055	SWITCH 16 PORTAS 10/100V, MARCA D-LINK MODELO DES-1016D SÉRIE F304164000732
336058	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HXBLA10485Z
336059	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HXBL08620X
336060	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HXBL08621N
336061	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HXBLA08658D
336062	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HXBLA0058X
336063	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO SÉRIE LB15HXBLA10057D
336065	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR PRETA, S/MARCA
336069	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO TECIDO COR PRETA, S/MARCA
336070	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA, COR CREME, S/MARCA MED. 75X80X140CM
336071	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA, COR CREME, S/MARCA MED. 75X80X140CM
336072	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA, COR CREME, S/MARCA MED. 75X80X140CM
336073	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA, COR CREME, S/MARCA MED. 75X80X140CM
336074	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA, COR CREME, S/MARCA MED. 75X80X140CM

336075	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETA, COR CREME, S/MARCA MED. 75X80X140CM
339542	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339877	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339879	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
340896	IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM PROCESSADOR 192 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO 32MB RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETA ATE 1200 DPI, CORES 4800X1200 DPI, ENTRADA DA BANDEJA DE ATE 80 FLHS, SAÍDA DE 50 FLHS MODELO: OFFICE JET 8000N, MARCA: HP Nº DE SÉRIE: MY032263FJ
341474	ARMARIO EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS NA COR MARFIM. 04, 03 PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO A 158XL. 90 X 40CM, MODELO: P.04 MARCA: REAL, S/Nº SÉRIE.
341488	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM AÇO COM FIXADOR DE PAREDE MEDINDO 2.50MX1.00M, MARCA: CORTE ARTE.
345223	BEBEDOURO C/03 TORNEIRA FRONTAL E UMA LATERAL REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 100 LITROS MED. 52X40X1.27, MOD. RB 15, MARCA VENANCIO S/NÚMERO SÉRIE.
345305	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00138867
346659	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00139112
346960	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB0078854
346962	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00118844
346969	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00117638
346971	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB0078852
346988	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00129637
346990	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00117486
347007	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00118185
347025	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00130196
347026	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00130179
347055	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00078604
347057	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00078791
348491	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTENCIA MINIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE
348492	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTENCIA MINIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE
348493	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTENCIA MINIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE
348495	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTENCIA MINIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE
348497	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTENCIA MINIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE
348519	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTENCIA MINIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE
348533	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTENCIA MINIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE
354589	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000124207
354592	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000125714
354602	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000137090
354609	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000125961
354622	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000123363

354624	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000137142
354641	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000172873
354647	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000172959
354695	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000136155
354700	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000173114
354710	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000173114
354727	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000136901
354765	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000172799
354774	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000173113
354775	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000136151
354798	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000136924
354801	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000172812
359328	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO S/Nº DE SÉRIE
359329	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO S/Nº DE SÉRIE
359344	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO S/Nº DE SÉRIE
359346	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO S/Nº DE SÉRIE
359354	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO S/Nº DE SÉRIE
36570	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO MARCA FRAN
36589	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO MARCA FRAN
36630	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM ESTOFADO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO COM RODAS, SEM BRAÇO, MARCA CAVALETTI
36650	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM ESTOFADO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO COM RODAS, SEM BRAÇO, MARCA CAVALETTI
36651	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA, EM ESTOFADO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO COM RODAS, SEM BRAÇO, MARCA CAVALETTI
366613	MESA DE ENCOSTO MED. 700X700X850MM A 2900X700X850MM, COM TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CUBAS 500X400X300MM, COM ESTURA TUBULAR. S/MODELO S/MARCA.
37674	APARELHO AUD. DE VIDEOKE MUSIC PLAYER MOD. VMP 2500S 12 CARTUCHOS MARCA RALF ELETRONICS SÉRIE 2051221153
37675	APARELHO AUD. DE VIDEOKE MUSIC PLAYER MOD. VMP 2500S 12 CARTUCHOS MARCA RALF ELETRONICS SÉRIE 2051203778
37697	TELEVIDOR COLORIDA 20 POL. C/CONTROLE REMOTO MOD. CP20K40 MARCA LG SÉRIE 008A200835
37716	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA LL 100 MOD. PCR 200 60 WATTS MED. 51X32X24 CM
37717	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA LL 100 MOD. PCR 200 60 WATTS MED. 51X32X24 CM
37769	TELA P/PROJEÇÃO C/TRIPE EM ALUMÍNIO MARCA TES MED. 180X180 CM
37869	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, 220VOLTS, MOD. 2450, MARCAOLIVETTI, SÉRIE Nº 1176375
37870	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, 220VOLTS, MOD. 2450, MARCAOLIVETTI, SÉRIE Nº 1176381
37871	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, 220VOLTS, MOD. 2450, MARCAOLIVETTI, SÉRIE Nº 1176428
379294	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS COM FORNO, CARACTERÍSTICAS +/-142 X 080X080, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, MARCA: HORGTEL MODELO ESPECIAL.
379404	APARADOR DE GRAMA 700 W SEM MODELO, MARCA TRAMONTINA SEM Nº DE SÉRIE.
379409	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, SEM MODELO, MARCA TEKNA SEM Nº DE SÉRIE
379608	VENTILADOR DE COLUMNA 45 CM DE DIÂMETRO, COM 3 PALETAS, COR PRETA 220V, MARCA HUSTON, SEM Nº DE SÉRIE.
380455	ARMÁRIO ESTRUTURA MDF COR AZUL COM 01 PORTA E 2 GAVETAS SEM MARCA MEDINDO035X043X147CM
380456	IMPRESSORA MODELO 3845 MARCA HP Nº DE SÉRIE BR6212F1S8
380459	QUADRO BRANCO SEM MARCA MEDINDO 398 X 118CM
380460	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380461	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380462	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380463	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM

380464	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380465	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380466	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380467	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380468	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380469	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380470	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380471	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380472	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380473	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380474	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380475	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380476	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380477	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380478	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380479	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380481	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380482	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380483	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380484	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 080X210X040CM
380521	ARMÁRIO EMBUTIDO ESTRUTURA EM MADEIRA 2 PORTAS 138X240CM
380527	VENTILADOR DE TETO 3 PALHETAS, MOGNO, 130W, MODELO ARLUX, MARCA ARGE
380533	ROCADEIRA A GASOLINA MODELO ESTARK 44 MARCA BANCO SEM N DE SÉRIE
38054	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, 220 VOLTS, MOD. 2450, MARCA OLIVETTI, SÉRIE Nº 1176433
38071	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMINICO, COR CINZA, COM 4 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 146X68X75CM
38175	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMINICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
38177	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMINICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
38374	ARMÁRIO ALTO C/02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS EM MELAMINICO MED. 92X42X160 CM MARCA MINART
385516	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385517	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385600	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385709	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385710	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385729	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385730	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385731	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385732	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385733	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385734	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385743	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385744	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385745	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385746	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385749	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385750	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385751	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385752	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385753	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385754	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385767	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385768	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385781	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385782	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.

385858	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385865	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385866	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385871	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385872	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385873	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385874	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385875	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385883	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385884	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385887	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385888	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385892	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385897	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385898	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385901	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385902	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385904	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385905	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385907	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385908	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385913	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385914	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386684	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386685	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386688	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386689	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386690	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386691	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386694	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386695	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386707	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386785	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386794	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386925	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
387792	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
388376	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
388768	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
388782	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
39065	MESA EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETAS, S/MARCA, MED. 90X45X66CM
40153	ESCRIVANIHA EM MADEIRA, S/GAVETA E S/MARCA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 105X102X60CM
40154	ESCRIVANIHA EM MADEIRA, S/GAVETA E S/MARCA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 105X102X60CM
40155	ESCRIVANIHA EM MADEIRA, S/GAVETA E S/MARCA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 105X102X60CM
40157	ESCRIVANIHA EM MADEIRA, S/GAVETA E S/MARCA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 105X102X60CM

40158	ESCRIVANIHA EM MADEIRA, S/GAVETA E S/MARCA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 105X102X60CM
40159	ESCRIVANIHA EM MADEIRA, S/GAVETA E S/MARCA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 105X102X60CM
41923	PANELA A VAPOR, CAP. 200 LITROS, EM AÇO INOX, MOD. CGV LS 200, MARCA BRASINOX, POTÊNCIA GLP 2,7 KG/H, 280 MMCA, PESO LIQ. 205K, COM TUBULAÇÃO DE ÁGUA E GÁS, SÉRIE Nº OF072003970920
42199	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT
42201	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT
42202	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT
42203	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT
42205	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT
42206	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT
42225	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT
42226	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT
42273	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9012496
42304	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9012155
42305	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9013249
42306	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9010974
42307	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9013771
42308	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9009217
42330	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPEX SÉRIE E9010861
42414	TV COLOR 29 POL. VHF/UHF E TV A CABO C/CONTROLE REMOTO TV/VCR MARCA PANASONIC SÉRIE 3816
42425	TV COLOR 29 POL. VHF/UHF E TV A CABO C/CONTROLE REMOTO TV/VCR MARCA PANASONIC SÉRIE 3223
42510	VIDEO CASSETE C/05 CABEÇAS MOD. SJ 405 REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO PALM NTSC, C/ CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, SÉRIE BOLO8529
42521	VIDEO CASSETE C/05 CABEÇAS MOD. SJ 405 REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO PALM NTSC, C/ CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, SÉRIE BOLO7471
42587	CADEIRA AUXILIAR FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESPUMA EXPANDIDA C/ESTRUT. EM AÇO MOD. 4008 MARCA CAVALETTI
42621	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, MARCA W3, MED. 198X90X40CM
42954	DECODIFICADOR DIGITAL D-DECODER BANDA C MOD. DSR - 2850C/I MARCA CENTURY SÉRIE 14A0007A00000108
42964	NOBREAK 1.3 KVA MARCA SMS C/04 TOMADAS DE SAÍDA C/BATERIA INTERNA C/RECARGA AUT. 10 MIN. 110/220 V 60 HZ MONOFÁSICO SÉRIE Nº 004497-B
42993	NOBREAK 1.3 KVA MARCA SMS C/04 TOMADAS DE SAÍDA C/BATERIA INTERNA C/RECARGA AUT. 10 MIN. 110/220 V 60 HZ MONOFÁSICO SÉRIE Nº 004472-B
43080	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
43083	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
43087	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
43276	NOBREAK MARCA UPS STATION POWER, 1,2 KVA FREQ. 120/220 V SÉRIE Nº T60628E24337
43277	NOBREAK MARCA UPS STATION POWER, 1,2 KVA FREQ. 120/220 V SÉRIE Nº T60628E25057
43306	MONITOR DE VÍDEO TELA COLORIDA 15, DO NOT PITCH DE 0.28MM PADRÃO SVGA, MOD. PX/AS-566 DIGITAL MARCA XXX SÉRIE Nº 07030924
43323	CPU PENTIUM III 650MHZ MEM. RAM DIMM 160MB, ADAPT. VIDEO AGP PADRÃO SVGA 08MB RAM HD 20GB, ADAPT. REDE 10/100 MB, DRIVE CD ROM 56X MAX C/KIT M.MIDIA MICROFONE, PAR C. SOM AMPL. 110V, TECL. ABNT2, MARCA DFI SÉRIE Nº 5431
44168	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS C/TENSÃO DE 110/220V, MARCA VENTI-DELTA, S/SÉRIE
44400	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15, DO NOT PITCH DE 0,28MM PADRÃO SVGA, MARCA DFI SÉRIE Nº 0471053A0202
45113	CADEIRA GIRAT. C/RODAS C/BRAÇO ESTOFADO EM TECIDO AZUL TIPO SECRETÁRIA MOD. 4004-B MARCA CAVALETTI
45443	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTOFADO EM TECIDO CBR CINZA/PRETO TIPO SECRETÁRIA MOD. 502 MARCA REALME
45544	RACK P/TV E VÍDEO CASSETE EM METALOM 20 X 20 CM C/04 PRATELEIRAS EM MDF 15MM COR OVO ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA MED. 160 X 95 X 65 CM.
45545	RACK P/TV E VÍDEO CASSETE EM METALOM 20 X 20 CM C/04 PRATELEIRAS EM MDF 15MM COR OVO ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA MED. 160 X 95 X 65 CM.
45931	QUADRO MURAL EM FORMICA COR BRANCO ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 193X021 CM
5204	CADEIRA GIRATORIA EM PALHINHA ARM AÇO
5208	APARELHO DE FAC-SÍMILE C/CORTE AUTOM-TICO DE PAPEL 220V MOD. OFX 500 MARCA OLIVETTI SÉRIE F805B00325
52425	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MARCA CAVALETE
52634	CPU PENTIUM III 700MHZ MEM. DIM 64MB 168 VIAS/100 MARCA BYTE ON ATX, PLACA FAX-MODEM MOD APSXWH PLACA DE REDE RJ45/10 - 100MBPS C/DRIVE CDROM 52X MAX C/KIT MULTIM, C/ MICROFONE, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 110V SÉRIE Nº VX0050139, TECLADO ABNT 104 TECLAS

52636	CPU PENTIUM III 700MHZ MEM. DIM 64MB 168 VIAS/100 MARCA BYTE ON ATX, PLACA FAX-MODEM MOD AP5XWH PLACA DE REDE RJ45/10 - 100MBPS C/DRIVE CDROM 52X MAX C/KIT MULTIM C/ MICROFONE, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 110V SÉRIE Nº VX0050175, TECLADO ABNT 104 TECLAS
52637	CPU PENTIUM III 700MHZ MEM. DIM 64MB 168 VIAS/100 MARCA BYTE ON ATX, PLACA FAX-MODEM MOD AP5XWH PLACA DE REDE RJ45/10 - 100MBPS C/DRIVE CDROM 52X MAX C/KIT MULT. C/ MICROFONE, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 110V SÉRIE Nº VX0050158, TECLADO ABNT 104 TECLAS
52736	MONITOR DE VÍDEO, COLOR 15 POLEGADAS, MOD. PX/SA 566, MARCA PROVIEN, SÉRIE Nº 07030468
52737	MONITOR DE VÍDEO, COLOR 15 POLEGADAS, MOD. PX/SA 566, MARCA PROVIEN, SÉRIE Nº 07030983
52846	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRA COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
5290	MESA EM COMPENSADO C/03 GAV. ARM. AÇO MED. 126X75X75 CM
52931	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALHETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52932	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALHETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52933	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALHETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
53000	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALHETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
53001	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALHETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
53002	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALHETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
53003	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALHETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
53004	VENTILADOR DE TETO COM 04 PALHETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
53074	CADEIRA GIRAT. C/RODAS ESTOFADO EM TECIDO AZUL TIPO SECRETÁRIA MOD. 4004 MARCA CAVALETTI
53090	CADEIRA GIRAT. C/RODAS ESTOFADO EM TECIDO AZUL TIPO SECRETÁRIA MOD. 4004 MARCA CAVALETTI
53116	CADEIRA GIRAT. C/RODAS ESTOFADO EM TECIDO AZUL TIPO SECRETÁRIA MOD. 4004 MARCA CAVALETTI
53138	MESA P/COMPUTADOR C/SUPOORTE REGULÁVEL P/TECLADO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50 X 30 C/BORDA COR PRETA TAMPO EM MDF DE 18MM NA COR OVO, MED. 100 X 70 X 75 CM. MARCA GGM
53170	BEBEDOURO ELÉTRICO, 3 TORNEIRAS CROMADAS, 100 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX, TENSÃO 220V, 60HZ, MARCA SÃO PAULO, S/SÉRIE
53172	BEBEDOURO ELÉTRICO, 3 TORNEIRAS CROMADAS, 100 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX, TENSÃO 220V, 60HZ, MARCA SÃO PAULO, S/SÉRIE
53300	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS TIPO SECRETÁRIA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA E PRETO MOD. D-28 MARCA ARTEMETAL
5342	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM FERRO COM 03 GAVETAS
5356	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO P.200 MARCA CADERODO
5413	CADEIRA FIXA EM PALH. C/ESTRUT. TUBULAR EM AÇO CROM. P.200 MARCA CADERODO
5435	APARELHO CONDIC. DE AR 10.300 BTUS M. SANYOS/9310002205C007
5533	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM CURVIN C/ENCOSTO REGULAVEL COR PRETA
5543	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALETTI
5550	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALETTI
5646	CADEIRA GIRATORIA EM PALHINHA ARM AÇO
56658	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064508
56659	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064510
56660	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064509
56748	CALCULADORA ELETRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064672
56754	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM PALHINHA TIPO SECRETÁRIA, MOD. PG-500, MARCA CADERODE
56951	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA EM AÇO CROMADO MARCA CADERODE
56962	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA EM AÇO CROMADO MARCA CADERODE
56963	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA EM AÇO CROMADO MARCA CADERODE
56965	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA EM AÇO CROMADO MARCA CADERODE
56966	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA EM AÇO CROMADO MARCA CADERODE
56968	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA EM AÇO CROMADO MARCA CADERODE
56969	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA EM AÇO CROMADO MARCA CADERODE
56970	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA EM AÇO CROMADO MARCA CADERODE
57228	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS SUPER VGA, MARCA SAMSUNG, SÉRIE Nº DT15HXAR202798M
57321	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS, ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA/PRETO, TIPO SECRETÁRIA, MOD. 502, MARCA REALME
57328	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS, ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA/PRETO, TIPO SECRETÁRIA, MOD. 502, MARCA REALME
57329	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS, ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA/PRETO, TIPO SECRETÁRIA, MOD. 502, MARCA REALME
57448	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18000BTUS 220V LINHA SIENCIOSA MOD. EJF MARCA ELGIN S/SÉRIE
58900	DUPLICADOR DIGITAL A TINTA MOD. COPY PRINTER 5308B CAPACIDADE DE 120 CÓPIA POR MINUTO MARCA GESTETNER SÉRIE C3980095038
59018	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO MOD. 4008 MARCA CAVALETTI
59019	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO MOD. 4008 MARCA CAVALETTI
59251	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS P/PASTA SUSPensa MARCA MOVAP MED. 133X047X031CM
59252	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS P/PASTA SUSPensa MARCA MOVAP MED. 133X047X031CM

59892	ARMÁRIO EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/02 PORTAS C/03 PRATELEIRAS MARCA MARTINUCCI MED. 161X042X089 CM
59894	ARMÁRIO EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/02 PORTAS C/03 PRATELEIRAS MARCA MARTINUCCI MED. 161X042X089 CM
59895	ARMÁRIO EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/02 PORTAS C/03 PRATELEIRAS MARCA MARTINUCCI MED. 161X042X089 CM
59906	ARMÁRIO EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/02 PORTAS C/03 PRATELEIRAS MARCA MARTINUCCI MED. 161X042X089 CM
60225	VÍDEO CASSETTE C/06 CABEÇAS REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO PALM/NTSC C/CONTROLE REMOTO MOD. PVC-HF16CK MARCA PHILCO SÉRIE Nº 033971
60308	RETROPROJETOR C/01 LÂMPADA C/4600 LUMENS MOD. CS 2250 MARCA IEC. VISOGRAF BIVOLTS 110/220V SÉRIE Nº 232925
60407	CPU PENTIUM III 700 MHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB ATX PLACA DE FAX/MODEM, PLACA DE REDE RJ45, 10/100 MBPS, DRIVE DE CD ROM 52X MAX KIT MULTIMÍDIA, MICROFONE CX AMPLIFIC. (PAR) 110V, TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 MOD. AP5XWH MARCA BYTE ON SÉRIE VX0052344
60497	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA C/PROCESSADOR DE 74 MHZ VELOCIDADE 12 PPM., MEMÓRIA ROM DE 1200DP, 110V CAP. 600 FOLHAS MOD. OPTRA M410 MARCA LEXMARK SÉRIE Nº MM19101490
61019	CPU PENTIUM III 500MHZ, 64 MB RAM, HD 8,4GB, FDD 1,44MB, CD-ROM 50X, PLACA DE SOM PCI, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE VÍDEO AGP 4M, TECLADO PADRÃO ABNT2, PLACA DE REDE 10/100MBPS, MOD. ND P500-T500Z MARCA NOVADATA SÉRIE: 3614945400039
61049	CPU PENTIUM III 500MHZ, 64 MB RAM, HD 8,4GB, FDD 1,44MB, CD-ROM 50X, PLACA DE SOM PCI, KIT MULTIMÍDIA, PLACA DE VÍDEO AGP 4M, TECLADO PADRÃO ABNT2, PLACA DE REDE 10/100MBPS, MOD. ND P500-T500Z MARCA NOVADATA SÉRIE: 3614989000035
63173	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S 2282
67818	IMPRESSORA LASER 10PPM, MEM. RAM 4MB, COM EXP. 64MB, RES. 1200X1200 DPI, MOD. OPTRA E/312, MARCA LEX MARK, SÉRIE Nº MM211008292
77436	MAQUINA DE DATIL. P/ESCRITA EM BRAILER M. PERKINS S. 234700
78408	ARQUIVO EM AÇO C/03 GAVETAS E 02 FICHAÍOS MED 47X67X134
86238	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA, SEM SÉRIE
87709	CAMA EM AÇO C/ARM. EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA, MED. 180X80X80 CM.
87712	CAMA EM AÇO C/ARM. EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA, MED. 180X80X80 CM.
87714	CAMA EM AÇO C/ARM. EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA, MED. 180X80X80 CM.
87716	CAMA EM AÇO C/ARM. EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA, MED. 180X80X80 CM.
88299	CAMA EM AÇO ARM. AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA MED. 180X80X80CM
88300	CAMA EM AÇO C/ARM. EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA, MED. 180X80X80 CM.
9003	CONDICIONADOR DE MARCA SPRINGER 10500 BTUS
9035	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO P.200 MARCA CADERODO
9039	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO P.200 MARCA CADERODO
9040	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROMADO P.200 MARCA CADERODO
91386	CAMA EM AÇO C/ARM EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA MED. 180X80X80 CM
91388	CAMA EM AÇO C/ARM. EM AÇO C/MOLAS P/SOLTEIRO, S/MARCA, MED. 180X80X80CM
9225	CADEIRA EM PALHINHA S/BRAÇO C/RODAS GIRATORIAS ARM AÇO
9273	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAV. MOD. OF 04 METALON
9276	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAV. MED. 132X47X67 CM
9312	CADEIRA FIXA EM PALH. C/ESTRUT. TUBULAR EM AÇO CROM. P.200 MARCA CADERODE
9314	CADEIRA EM NAPA ARM AÇO SIMPLES
9315	CADEIRA EM NAPA ARM. AÇO
9318	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO PRETO ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALETTI
9358	MESA EM COMPENSADO ARM. AÇO C/03 GAVETAS MED. 128X76X75 CM
9362	MESA EM MADEIRA C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 106X50X66 CM
9373	CADEIRA EM PALHINHA S/BRAÇO C/RODAS GIRATORIAS ARM AÇO
9377	CADEIRA EM MADEIRA C/ENCOSTO
9401	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALETTI
9405	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALETTI

ANEXO II AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2017 - SEDUC

Bens Relacionados		
Contador	Quant.	Descrição
6774	2	BOTIJAO PIGAS CAP. 13 KILOS
12392	2	BOTIJOS DE GAS DE 13 KG
34945	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA COM FLASH EMBUTIDO, AUTO REBOBINAMENTO LENTE ZOOM 70MM, MOD. ACCURA, MARCA OLYMPUS, SÉRIE Nº 8544315
42821	1	CÂMERA FOTOGRAFICA C/FLASH COM REBOBINAMENTO AUTOMÁTICO, MOD. PRIMA QUICK SUPER, MARCA CANON, S/SÉRIE.
45907	1	FANFARRA: 4 CAIXAS DE GUERRA C/TALABARTE/BANQUETA P352.4 SURDO M C/ TALABARTE/BANQUETA P355.2 BOMBO TALABARTE/MACANETA P362, 2 REPIQUE 10CMX14 TALABARTE/BANQUETA P351.2 PARES DE PRATOS14 S276, 6 CORNETAS LONGA EM FA NIQUELADA C/ESTOJO N205, 6 CORNETAS
45918	1	FANFARRA: 4 CAIXAS DE GUERRA C/TALABARTE/BANQUETA P352.4 SURDO M C/ TALABARTE/BANQUETA P355.2 BOMBO TALABARTE/MACANETA P362, 2 REPIQUE 10CMX14 TALABARTE/BANQUETA P351.2 PARES DE PRATOS14 S276, 6 CORNETAS LONGA EM FA NIQUELADA C/ESTOJO N205, 6 CORNETAS
45923	1	FANFARRA: 4 CAIXAS DE GUERRA C/TALABARTE/BANQUETA P352.4 SURDO M C/ TALABARTE/BANQUETA P355.2 BOMBO TALABARTE/MACANETA P362, 2 REPIQUE 10CMX14 TALABARTE/BANQUETA P351.2 PARES DE PRATOS14 S276, 6 CORNETAS LONGA EM FA NIQUELADA C/ESTOJO N205, 6 CORNETAS
48209	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA C/FLASH E REB AUTOMÁTICO MARCA MITSUCA MODELO B.F-668 S/Nº DE SÉRIE
48351	1	OBRA: CONTOS DE GRIMM: A GUARDADORA DE GANSOS, AUTORA: MARIA HELOÍSA PENTEADO, EDIÇÃO: 6ª, EDITORA: ÁTICA

48356	1	OBRA: CONTOS DE GRIMM: A CASA DA FLORESTA, AUTORA: MARIA HELOÍSA PENTEADO, EDIÇÃO: 6ª, EDITORA: ÁTICA
48361	1	OBRA: CONTOS DE GRIMM: JOÃO FELIZARDO, AUTORA: MARIA HELOÍSA PENTEADO, EDIÇÃO: 5ª, EDITORA: ÁTICA
48369	1	OBRA: A HISTÓRIA DO LOBO, AUTOR: MARCO ANTONIO CARVALHO, EDIÇÃO: 10ª, EDITORA: ÁTICA
48370	1	OBRA: AVENTURA NUMA CHUVA DE VERÃO, AUTOR: WILLIAN TUCCI, EDIÇÃO: 7ª, EDITORA: ÁTICA
48371	1	OBRA: QUARTO MÁGICO, AUTORA: MARTA MELO, EDIÇÃO: 7ª, EDITORA: ÁTICA
48376	1	OBRA: O RESGATE DA ESPERANÇA, AUTORA: GISELDA LAPORTA NICOLELIS, EDIÇÃO: 2ª, EDITORA: SCIPIONE
48391	1	OBRA: OTO E O CONTROLE REMOTO, AUTOR: CLÁUDIO MARTINS, EDIÇÃO: 2ª, EDITORA: ÁTICA
48419	1	CORAÇÃO DE ONÇA - AUTORA: OFÉLIA FONTES/NARBAL FONTES EDIÇÃO: 10ª, EDITORA: ÁTICA
48422	1	CRESCER É UMA AVENTURA - AUTORA: ROSANA BOND EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: ÁTICA
48425	1	DEUS ME LIVRE - AUTOR: LUIZ PUNTEL EDIÇÃO: 10ª, EDITORA: ÁTICA
48444	1	HELENA, HELENA - AUTOR: ARAMIS RIBEIRO COSTA EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: ÁTICA
48448	1	A SOLIDÃO DAS CRIANÇAS - AUTORA: LILIAN KOSCHITMAN EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: ROSA DOS TEMPOS
48469	1	A MENINA QUE QUERIA SER ANJA - AUTOR: RENATA PALLOTTINI EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: QUINTETO
48487	1	TENDA DE LONA IMPERMEÁVEL, C/ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, MARCA NÁUTICA, MEDIDA 3X3X2X2,5M, COR AZUL
48492	1	OBRA: NÃO ACREDITO EM BRANCO, AUTOR: CELSO ANTUNES, TELMA G. CASTRO ANDRADE, EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: SCIPIONE
48494	1	OBRA: O PODER FLUTUANTE, AUTOR: IVAN JAF, EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: SCIPIONE
48508	1	OBRA: A FLOR DA PELE, AUTORA: HEBE COIMBRA, EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: SCIPIONE
48647	1	TENDA GAZEBO NÁUTICA 300X300X250 CM EM POLIESTER OXFORD COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO
50158	1	LDB, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, AUTOR: CARLOS ROBERTO J. CURY, 6ª EDIÇÃO, EDITORA: DP&A
50219	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA YACHICA AUTOMÁTICA 70 ZOOM S/Nº DE SÉRIE
55726	4	OBRA: A AFRICA ESTA EM NÓS - HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AUTOR ROBERTO BENJAMIN, 1ª EDIÇÃO, EDITORA: GRAFSET
56285	1	ESCORREGADOR PICA-PAU DIMENSÕES 350X200X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKEDO S/Nº DE SÉRIE
56288	1	BALANÇO 02 LUGARES MAIOR C/CORRENTE DIMENSÕES 400X250X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKEDO S/Nº DE SÉRIE
56290	1	GANGORRA DIMENSÕES 200X100X60 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKEDO S/Nº DE SÉRIE
56584	10	SURDO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM INOX MOD. PSD-2100 NAT MARCA RMV 60 CM DIÂMETRO X 57 CM ALTURA, PELE 22
63135	2	FANFARRA PEQUENA EMAÇO INOX, MARCA WERIL, CONTENDO: 3 CX GUERRA 14 POL. X 13 CM; 1 TAROL 14 POL. X 8 CM; 1 SURDO MÉDIO 14 POL. X 30 CM; 1 SURDO MOR 14 POL. X 45 CM; 1 SURDO GIGANTE 14 POL. X 60 CM; 1 BOMBO 22 POL. X 30 CM; 2 CORNETAS LONGA EM SIB NIQUELADA; 2 CORNETAS LONGA EM FIO NIQUELADA; 1 CORNETA EM SIB NIQUELADO; 1 TROMPETE EM SIB LINHA ALFA ESTUDANTE; 1 TROMBONE DE PISTO LONGO EM SIB NIQUELADO; 2 PARES DE PRATOS 13 POL. NIQUELADO
63481	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA C/FLASH EMBUTIDO E DISPARADOR AUTOMÁTICO, AUTO REBOBINAMENTO, MARCA OLYMPUS, S/MODELO COR CINZA ZOOM 70/70 MM, SÉRIE 388806
65795	1	FANFARRA GRANDE EM AÇO INOX, MARCA WERIL, CONTENDO: 05CX GUERRA 14 POL.X13 CM; 03TAROL 14 POL.X8 CM; 03 SURDO MÉDIO 14 POL.X30 CM; 03 SURDO MOR 14 POL.X45 CM; 01 SURDO GIGANTE 14 POL.X60 CM; 03 BOMBO 22 POL.X30 CM; 04 CORNETAS LONGA EM SIB NIQUELADA; 03 CORNETAS LONGA EM FIO NIQUELADA; EM SIB NIQUELADO; 03 TROMPETE EM SIB; 03 TROMBONE DE PISTO LONGO EM SIB NIQUELADO E 02 PARES DE PRATOS 13 POL. NIQUELADO.
67964	1	BALANÇO 02 LUGARES MAIOR C/CORRENTE 13 PEÇAS DIMENSÕES 400X250X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE
67965	1	ESCORREGADOR PICA-PAU COM 25 PEÇAS DIMENSÕES 350X200X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE
67966	1	GANGORRA 08 PEÇAS DIMENSÕES 200X100X60 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE
67967	1	BALANÇO 02 LUGARES MAIOR C/CORRENTE 13 PEÇAS DIMENSÕES 400X250X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE
67968	1	ESCORREGADOR PICA-PAU COM 25 PEÇAS DIMENSÕES 350X200X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE
67969	1	GANGORRA 08 PEÇAS DIMENSÕES 200X100X60 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE
68243	1	TENDA EM POLIÉSTER OXFORD COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO MODELO NÁUTICA SEM MARCA MEDINDO 300X300X250 CM
68246	1	EXTINTOR DE INCENDIO, PORTÁTIL, COM CARGA DE GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE 5-B, C, 06 KG, MARCA YANES
68490	6	BUMBO DE ALUMINIO POLIDO, PELE 22, S/MODELO MARCA: QUIRINO MED. 30X22 CM
71728	1	CAMERA DIGITAL MARCA OLYMPUS, MODELO D-435 SÉRIE Nº 792242374
71730	1	TENDA EM LONA, 3X3 METROS, COR AZUL, MARCA NAUTIKA, ESTRUTURA EM AÇO, S/SÉRIE
71731	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA C/FLASH EMBUTIDO, AUTOREBOBINAMENTO COR PRATA S/SÉRIE
71772	1	TENDA DE LONA IMPERMEÁVEL COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO COR AZUL MARCA NÁUTICA MED. 3,00X3,00X2,00 CM
71856	1	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 2.0 MEGAPIXELS MAX ZOOM 3X ÓPTICO SUPER 1.0 POLEGADAS MONITOR LCD COLORIDO FLASH AUTOMÁTICO MEMÓRIA INTERNA 12MB, C/CARTÃO DE 256MB, DISPARADOR CABO USB PORTA USB MODELO DIGIMAX 202 MARCA SAMSUNG, SÉRIE 54312771
72000	2	TENDA EM POLIESTER COM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO MED. 300X300X250CM MARCA PALACE MODELO TODOS E GAZELOS

72649	2	TENDA EM TECIDO POLIÉSTER OXFORD COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO MARCA GAZEBO NÁUTICA COR AZUL MARINHO MED. 300X300X250 CM
72653	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA C/FLASH EMBUTIDO, AUTO REBOBINAMENTO, COR MARRON, MODELO BF 668, MARCA MITSUCA, Nº DE SÉRIE 01G67668
72656	1	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL 2.0 MEGAPIXEL, FLASH AUTOMÁTICO COM ZOOM MARCA OLYMPUS D-390, SÉRIE Nº 402455368
72948	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA C/FLASH EMBUTIDO, AUTO REBOBINAMENTO COR CINZA COR PRETO C/LENTE ZOOM 35 MM MOD. MG MOTOR MARCA YASHICA SEM Nº DE SÉRIE
72952	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA COM FRESH EMBUTIDO, AUTO REBOBINAMENTO MARCA MITSUCA PC 664
73072	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL, MARCA KODAK COLOR SCIENCE, MOD. 2.0 MEGA PIXELS EASY SHARE CX 6200 210 MP
75284	1	ÇAÇAROLA C/TAMPA C/ALÇA Nº 40 CAPACIDADE 45 LTS EM ALUMINIO LINHA HOTEL MARCA REAL
75285	1	FANFARRAS COM 4 CX DE GUERRA INOX 13CMX14POL 4 SURDOS MÉDIO INOX 30CMX14POL 2 BOMBOS INOX NIQUELADA 20CMX22POL 4 CORNETA LONGAS SIB NIQUELADA, 2 REPIQUES 10CMX14POL 6 CORNETA LONGAS FA NIQUELADA 2 CORNETÕES SIB NIQUELADA 2 PAR DE PRATO 13 NIQUEL. M. WERIL
81053	108	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
81165	1	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
83171	152	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
83173	78	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
83174	248	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
83176	384	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
83178	125	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
83188	112	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
85426	85	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
85428	18	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
85429	79	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
85431	100	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
87026	1	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1.66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO S7, MARCA POSITIVO SEM Nº SÉRIE.
87027	1	PANELA INDUSTRIAL LINHA HOTEL TODA EM ALUMINIO BATIDO COM TAMPO DE 30 LITROS, DIMENSÕES DIÂMETRO DE 45CM E ALTURA DE 20CM, MARCA: G DIAS

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.693/2006 da empresa FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.693/2006 da empresa FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.393.395-2, CNPJ nº 06.073.298/0001-46, conforme processo nº 2017/2597/500295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1022, DE 01 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 932/1999 da empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 932/1999 da empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CCI/TO nº 29.999.859-2 e CNPJ nº 02.614.637/0001-01, conforme processo nº 2017/2597/500209.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2017/6040/504696;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 24 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

24	Umuarama Autos Ltda	29.473.736-7	19.409.700/0002-43	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda	59.104.422/0001-50	Indeterminado
----	---------------------	--------------	--------------------	---	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1024, DE 01 DE DEZEMBRO 2017.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 2.761/2015 da empresa PACIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de nº 2.761/2015 da empresa PACIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CCI/TO nº 29.459.309-8 e CNPJ nº 13.244.913/0001-03, conforme processo nº 2017/2553/500713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Serviços de Informática (SOLUÇÃO WSO2) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 12/12/2017 às 18:00hs.

Palmas, 06 de Dezembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

AVISOS DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2017**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Construção Civil, para a execução de Obra Referente a Construção de Muro de Alvenaria do Colégio Estadual Getúlio Vargas, em Aragominas - TO.

Diante da Desclassificação de todas as empresas, conforme disposto no relatório de julgamento, esta comissão resolve, abrir o prazo de oito dias úteis para que as empresas apresentem nova proposta referente a presente licitação, nos termos do §3º do artigo 48 da Lei 8666/93.

Data de Abertura: 18.12.2017 às 09h00min (horário local).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Publique-se na forma do art. 48, §3º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 026/2017
(REEDIÇÃO)

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO PARCIAL INCLUINDO REFORMA, AMPLIAÇÃO, REFORMA ELÉTRICA E ARQUITETURA PAISAGÍSTICA NO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA - CAIC, BLOCO 1, EM PALMAS - TO.

Data de Abertura: 27.12.2017 às 10h30min (Horário Local).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 06 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação NCB 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.003, pág. 24, de 04 de Dezembro de 2017,

ONDE SE LÊ: Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais das Áreas Indígenas Xerente e Funil no Município de Tocantínia.

LEIA-SE: Execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Área Indígena Karajá Xambioá no Município de Santa Fé do Araguaia.

ONDE SE LÊ: 09 de janeiro de 2017

LEIA-SE: 09 de janeiro de 2018

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 131, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o dispositivo no Ato nº 35 NM, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor ALDO ARAUJO AZEVEDO, Engenheiro Agrônomo/Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos - DAS-4, nº funcional 177857-3, suspensa pela Portaria SEMARH, Nº 114, de 13 dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo 2010/2011, para que sejam usufruídas no período de 26/12/2017 a 24/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA SEMARH Nº 132, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que compete-lhe a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o dispositivo no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015.

Considerando o Contrato de Empréstimo No 8185-BR firmado entre o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD e o Estado do Tocantins, para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS.

Considerando que a SEMARH é um dos responsáveis pela execução do subcomponente 2.3, do projeto, que trata da melhoria da gestão ambiental.

Considerando ainda que para alcançar os resultados desejados, é necessária a Contratação de Empresa Especializada para realizar Serviços de Apoio ao Gerenciamento e Avaliação da Qualidade de Produtos dos Projetos de Aquisição de Imagens de Satélite de Alta Resolução para a Implantação do Cadastro Ambiental Rural e dos Produtos do Mapeamento dos Desmatamentos sem Autorização no Bioma Cerrado do Estado do Tocantins, conforme Acordo de Empréstimo Nº 8185-BR, seguindo as regras e diretrizes de contratação do Banco Mundial.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Avaliação - GTA, composto pelos seguintes membros:

a) Rubens Pereira Brito - Inspetor de Recursos Naturais e Diretor de Instrumentos de Gestão Ambiental - SEMARH;

b) Maria Amélia Fernandino Maciel - Gerente de Informações e Inteligência Ambiental - SEMARH;

c) Lindyce Fernandes da Silva - Geógrafa - SEMARH.

Art. 2º Compete ao GTA discutir aspectos do Termo de Referência; definir critérios de seleção das empresas; analisar e referendar os produtos entregues pela consultoria e participar das discussões no decorrer do contrato. Todas as etapas do processo deverão seguir as normas e diretrizes de contratação de consultoria do Banco Mundial.

Art. 3º O grupo Técnico de Avaliação terá como coordenador o servidor da SEMARH, Rubens Pereira Brito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2016.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000126

Contrato nº 047/2017

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL - FUNDECC

CNPJ/MF: 07.905.127/0001-07

Objeto: A contratação de serviço especializado de atividades de desenvolvimento de solução customizada para o módulo de Análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR e do Programa de Regularização Ambiental - PRA Gestão de Dados, Base Cartográfica e Desenvolvimento das Capacidades Institucionais para a implementação das ações do CAR nos 139 municípios do Tocantins.

Valor: o valor total de R\$ 3.789.695,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39

Fonte de Recurso: 022802628

Data da Assinatura: 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2017.

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 08(oito) meses contados a partir da data de assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando-se o limite estabelecido no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
- RILKE TADEU FONSECA DE FREITAS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 107/2017/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor referido nesta Portaria desenvolve suas atividades no Projeto São João na cidade de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade do deslocamento do servidor para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor DALVINO DOS REIS LOPES, Assistente de Operação e Manutenção Predial, matrícula nº 11612320-1.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe imediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 108/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor referido nesta Portaria desenvolve suas atividades no Projeto Sampaio na cidade de Sampaio - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor JACY PAULO DE MELO, Assistente de Operação e Manutenção Predial, matrícula nº 1161043-2.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe imediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 109/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor referido nesta Portaria desenvolve suas atividades no Projeto São João, no município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor GILSON PEREIRA REIS, Assistente de Operação e Manutenção Predial, matrícula nº 1263463-3.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe imediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 110/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor referido nesta Portaria desenvolve suas atividades no Projeto São João, no município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor GENIVALDO PEREIRA DE SANTANA, Auxiliar de Suporte e Operação, matrícula nº 1292536-3.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe imediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 111/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor referido nesta Portaria desenvolve suas atividades no Projeto São João, no município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor JOSÉ LUIZ ALMEIDA SANTOS, Analista em Planejamento de Processo Administrativo, matrícula nº 102833-3.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 112/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor referido nesta Portaria desenvolve suas atividades no Projeto São João, no município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor FERNANDO CIECHOWICZ DE AVILA, Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum, matrícula nº 11613084-1.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 113/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor referido nesta Portaria desenvolve suas atividades no Projeto São João, no município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor ELIAS JOSÉ PEDREIRA, Analista em Planejamento de Processo Administrativo, matrícula nº 49524-3.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 114/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor referido nesta Portaria desenvolve suas atividades no Projeto Sampaio na cidade de Sampaio - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade do deslocamento do servidor para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor MANOEL RODRIGUES BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1270214-3.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 115/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que os servidores relacionados nesta Portaria desenvolvem suas atividades no Projeto Sampaio na cidade de Sampaio - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade do deslocamento dos servidores para registro de ponto na sede da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto dos seguintes servidores, todos detentores, respectivamente, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais:

I - FRANCISCO ALDERINO SILVA FERREIRA, matrícula nº 11576464;

II - ALFREDO GOMES MARINHO, matrícula nº 1157647-2;

III - SUARTO BATISTA DE FRANCA, matrícula nº 1157592-1;

IV - JOSE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 1157645-6.

Parágrafo único. A frequência de cada servidor será atestada por seu respectivo chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 4 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA SES Nº 850, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Estabelece normas e fluxos para Celebração de Convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades e Setores de Gestão da SES - TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no inciso III do artigo 200 da Constituição Federal, que versa sobre a competência do SUS, no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde de modo a responder satisfatoriamente aos desafios sócio-sanitários e epidemiológicos peculiares à implementação do Sistema Único de Saúde no Estado do Tocantins;

Considerando a Lei nº 6.932/1981 que regulamenta as atividades do médico residente, alterada pela Lei nº 11.381/2006 e a Resolução nº 09/1983 do Conselho Federal de Educação que regulamenta o Internato dos Cursos de Medicina, modificada pela Resolução nº 01/1989 e complementada pela Portaria Ministerial GM/MEC nº 75/1995;

Considerando o artigo 14, da Lei nº 8.080/1990, que trata da necessidade e dos mecanismos de promoção da integração ensino-serviço-comunidade, por meio de relações orgânicas entre ensino e ações e serviços de saúde, e entre docência e atenção à saúde, já que ampliadas, na Reforma Sanitária Brasileira, as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento e controle social em saúde;

Considerando a Lei nº 11.129/2005 que institui o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho e a Residência em Área Profissional da Saúde, assim como a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e a Portaria Ministerial MS/MEC nº 2117/2005 que institui a Residência Multiprofissional em Saúde;

Considerando a Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre estágios de estudantes;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (Pneps), instituída e orientada pela Portaria Ministerial GM/MS nº 1.996/2007, na qual se reconhece e afirma o caráter ético-politicamente oportuno e pedagogicamente eficaz dos processos de aprendizagem em serviço;

Considerando a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 01/2006 que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões Estaduais de Residência Médica;

Considerando a necessidade de definir em âmbito estadual, mecanismos que regulem e integrem as normatizações para estágios, levando ao conhecimento público as atribuições, responsabilidades e obrigações dos atores sociais envolvidos;

Considerando que não houve reajuste financeiro nos valores de contrapartida desde o ano de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e fluxos para celebração de convênio, entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e Instituições de Ensino (IE), definindo as atribuições e responsabilidades das partes e os instrumentos de pactuação que devem disciplinar e possibilitar os processos de celebração e execução do convênio.

§1º O Convênio e o Plano de Aprendizagem em Serviço (PAS) são os instrumentos reguladores do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório (EESO) e das Atividades de Aprendizagem em Serviço (AAS), a serem realizadas nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§2º O Plano de Aprendizagem em Serviço, instrumento que subsidia o convênio, será preenchido pela IE em conformidade com formulário disponibilizado pela SES-TO no link FormSUS ou anexo II.

§3º A realização das atividades viabilizadas a partir da celebração do convênio, publicação de portarias e aditivos, dependerá da existência de disponibilidade de vagas e condições adequadas nas Unidades de Saúde para tais fins.

§4º O convênio deverá conter as diretrizes orientadoras das responsabilidades, funções e atividades relativas ao desenvolvimento do EESO e da AAS, em conformidade com a proposta pedagógica do curso e a etapa de formação escolar do estagiário.

§5º O prazo máximo de vigência do convênio é de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

§6º A liberação de campo para a realização de EESO e AAS, dar-se-á por meio de autorização processada mediante a publicação semestral de portarias específicas para cada IE, as quais disporão sobre as vagas e locais da realização das atividades de práticas educativas e os valores gerados de contrapartidas.

§7º O reconhecimento das portarias, que se refere o §6º, será realizado no final do semestre, através da assinatura dos aditivos semestrais pelas partes.

Art. 2º O ingresso de alunos nas Unidades de Saúde e/ou Setores de Gestão da SES-TO para EESO e AAS dar-se-á por meio da formalização do convênio e do Termo de Compromisso do Estagiário (TCE) - Anexo I, firmado entre a SES - TO e a IE.

§1º O convênio deverá ser solicitado mediante ofício ao Secretário de Estado da Saúde no prazo de 60 dias de antecedência da data pretendida para o início do EESO e AAS.

§2º Para a formalização do convênio será necessário:

I. cópia do C.N.P.J da Instituição de Ensino;

II. cópia da C.I. e C.P.F. do Representante Legal;

III. estatuto da Instituição se for o caso;

IV. ata de criação, se for o caso;

V. documento que comprove as competências do Representante Legal;

VI. contrato social, caso seja empresa privada;

VII. documento que comprove a regularidade junto aos órgãos estaduais e federais de educação (credenciamento);

VIII. cópia do comprovante do endereço do representante da Instituição;

IX. declaração em que conste a relação e os valores das mensalidades por curso/período, assinada pelo responsável legal da instituição;

X. certificado de regularidade do FGTS - CRF;

XI. certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, tributos estaduais e municipais;

XII. certidão negativa de débitos trabalhistas.

§3º Deverá ser entregue a cada semestre ofício de solicitação de campo de estágio e declaração, contendo a relação dos cursos que pretendem utilizar o campo, com os respectivos valores das mensalidades referente ao período do estágio, bem como as certidões exigidas no inciso XI do §2º deste artigo.

Art. 3º A contrapartida a ser praticada pela IE é parte integrante do convênio, portarias e aditivos, como forma de restituição ao erário público dos custos reais advindos dos EESO e AAS, realizados nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

§1º As contrapartidas das Instituições de Ensino Privadas obedecerão o seguinte:

I. Serão pactuadas em forma de pecúnia, assessoria, consultoria, cursos, capacitação, cooperação técnico-científica para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde, metodologias de formação docente e pedagógica, projetos de extensão, publicações técnico-científicas de interesse da SES-TO, serviços gráficos, concessão de salas e auditório, doação de materiais permanentes, medicamentos, bens móveis, equipamentos e insumos e/ou na forma de prestação de serviços e/ou execução de obras nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

II. A contrapartida corresponderá no valor de 50% (cinquenta por cento) de uma mensalidade integral do curso referente ao semestre do estágio, por aluno solicitado.

III. Os bens móveis e/ou equipamentos repassados à SES-TO, na forma de contrapartida, deverão ser novos, estar em perfeito estado, instalados, livres de qualquer ônus e devem estar de acordo com as especificações descritas no Ofício de solicitação.

IV. A nota fiscal, contrato ou recibo deverá conter a descrição dos bens/serviços, valor e quantidade, sendo abatida do valor total da contrapartida devida pela IE, conforme valor constante no Termo de Doação.

V. A IE deverá protocolar cópia da nota fiscal, contrato ou recibo no ato da entrega dos bens móveis, equipamentos e acessórios e providenciar o Termo de Doação à SES-TO, conforme Anexo III, no prazo máximo de 30 dias.

VI. O atraso no pagamento da contrapartida superior a 60 (sessenta) dias, além do impedimento do retorno às atividades, implicará na atualização monetária pelo Índice Nacional de Preço do Consumidor Amplo (IPCA) e juros legais estabelecidos no convênio e adoção das medidas administrativas cabíveis para inscrição da IE na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

§2º As contrapartidas das Instituições de Ensino Públicas obedecerão o seguinte:

I. Serão repassadas em forma de elaboração e oferta de programas de atenção à saúde, metodologias de formação docente, propostas educacionais, projetos de cursos, serviços gráficos, assessoria, consultoria, material didático, cursos, capacitação, produção e publicação de conhecimento técnico científico de interesse da SES-TO, acesso/concessão de bens e serviços, tais como: laboratórios, auditórios, bibliotecas, salas de aula, equipamentos, etc.

II. Deverão constar nos editais de seleção dos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu das Instituições Públicas a previsão de 10% das vagas para os servidores da SES-TO.

§3º A contrapartida será cobrada a partir do primeiro dia do início do estágio.

§4º A IE deverá entregar os bens e/ou serviços solicitados no prazo máximo de 60 dias, contados a partir da solicitação da SES-TO, no local a ser determinado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS)/Núcleo de Interação, Ensino-Serviço (NIES).

§5º A interrupção do repasse, a não entrega dos bens e/ou serviços ou o não pagamento da contrapartida pela IE no prazo disposto no §3º deste artigo, resultará na suspensão das atividades e rescisão do convênio, respectivamente, sendo causa impeditiva do retorno às atividades e a celebração de novos termos até o adimplemento da obrigação.

§6º Caso ocorra alteração da discriminação da contrapartida após a solicitação, conforme a necessidade da SES-TO será pactuada com a IE.

Art. 4º O descumprimento ao disposto na presente portaria, se efetuada pela IE, culminará em suspensão ou rescisão do convênio, se efetuada por servidor público acarretará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, objetivando aplicação de penalidade, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 5º As instituições de Ensino e os estagiários deverão conhecer e seguir o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 7º Os convênios com vigência anterior a publicação desta portaria, passarão a obedecer as normas e diretrizes postas por este instrumento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria SESAU nº 415, de 14 de maio de 2013 e alterações posteriores.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

Pelo presente Instrumento as partes signatárias celebram entre si o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de acordo com a Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Portaria SES Nº 850, de 04 de dezembro de 2017.

Cláusula Primeira

Das Unidades de Saúde e/ou Setor de Gestão da SES - TO:

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:			
Representante Legal:		Cargo:	

Do Estagiário, assim doravante denominado:

Curso:				Turno:		
Nome	Data de Nasc.	RG	CPF	Nacionalidade	Cidade	UF

Da Instituição de Ensino:

Razão Social:		
Doravante denominada:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Nome da Atividade:		
CNPJ:	Nº Ins. Estadual:	
Representante Legal:		Cargo:
E-mail:		

Parágrafo único. Às partes nominadas qualificadas e identificadas nesta cláusula têm, por justo acordo, através do presente TERMO DE COMPROMISSO, a realização de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Atividade de Aprendizagem em Serviço, abaixo indicado, disciplinado pelas disposições da Lei Federal Nº 11.789 de 09 de setembro de 2008, e pela Portaria SES Nº 850/2017 e pelas cláusulas adiantes estabelecidas.

Cláusula Segunda - Do Estágio.

O estágio possui as seguintes características:

- a) Natureza: Obrigatório
- b) Vigência: de / / a / /, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita endereçada aos demais signatários.
- c) Horário: a total: ____ horas () por dia ou () por semana
- d) Local (setor) de Realização Estágio: _____
- e) Supervisor de Campo: _____
- f) Apólice de Seguro Nº _____ Seguradora: _____

Parágrafo único. A Unidade Concedente de campo de estágio assegurará ao estagiário, sob orientação da Instituição de Ensino supracitada, estágio curricular supervisionado, a ser realizado em suas instalações.

Cláusula Terceira - A Unidade de Saúde da SES-TO e/ou Setor de Gestão da SES-TO aberta como campo de estágio compromete-se a receber o ESTAGIÁRIO observando a cláusula do convênio para realização de estágios obrigatórios firmado com sua INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Cláusula Quarta - O estágio da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à Unidade concedente de campo de estágio é de caráter obrigatório, deve proporcionar experiência e prática complementar em consonância com o currículo e horários escolares.

Cláusula Quinta - O ESTAGIÁRIO obrigar-se-á a:

- a) cumprir com empenho a programação do estágio;
- b) conhecer e cumprir as normas da Unidade de Saúde e/ou Setores de Gestão da SES-TO e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;
- c) apresentar a carteira de vacinação atualizada;
- d) comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, imediatamente a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o estágio.

Cláusula Sexta - O presente TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO será, automaticamente, extinto:

- a) ao término do estágio;
- b) por livre e unilateral deliberação da Unidade ou do estagiário;
- c) por faltas reiteradas, não justificadas pelo ESTAGIÁRIO;
- d) por não ser o estagiário regulamente matriculado na instituição de ensino.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Palmas/TO, de de.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIDADE DE SAÚDE/SETOR DE GESTÃO DA SES-TO

ASSINATURA ESTAGIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL	MATRÍCULA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE APRENDIZAGEM EM SERVIÇO

Instituição de Ensino:	
Coordenador do Curso:	
Responsável pelos estágios:	
Endereço da IE:	Telefone: ()
E-mail:	
Unidade de Saúde Pretendida:	
Data do início do estágio: ____/____/____	Data do término do estágio: ____/____/____
Quantidade de Estagiários:	Nº de Grupos:
Curso:	Período/Semestre/Módulo:
Carga Horária Total do Estágio:	

Informações dos estagiários:

NOME DOS ESTAGIÁRIOS			
1.		11.	
2.		12.	
3.		13.	
4.		14.	
5.		15.	
6.		16.	
7.		17.	
8.		18.	
9.		19.	
10.		20.	

MODELO DE ESCALA DOS ESTÁGIOS:

Supervisor/Preceptor:			
Setor:		Grupo:	
Nome dos Estagiários	1-	5-	
	2-	6-	
	3-	7-	
	4-	8-	
Datas		Horário	

ANEXO III

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, as partes _____, situada na _____ na cidade de _____, inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominada "DOADORA"; e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS (SES-TO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.053.117/0001-64, com sede na Avenida NS-1 Q-AANO S/Nº, Palmas/TO, neste ato representada pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde, _____, doravante denominado "DONATÁRIO", têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos bens móveis e/ou serviços adiante especificados neste termo, em conformidade com o Convênio nº (____/____), que tem como objeto a realização de programas de Estágio Supervisionado Obrigatório nas unidades e setores da SES-TO, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regularmente mantidos pela Instituição de Ensino acima mencionada e respectiva(s) Portaria(s)/Aditivo(s), a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Doação visa cumprir as cláusulas estabelecidas no Convênio nº (____/____) e Portarias/Aditivos, no que tange à viabilização das contrapartidas, conforme solicitação da SES/ETSUS em consonância com a Portaria nº 850/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os bens, equipamentos e/ou materiais de consumo serão doados à SES-TO como forma de restituição ao erário público dos custos reais advindos da utilização de campo de Estágio nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Neste ato, a DOADORA repassa ao DONATÁRIO, a título de doação, os bens/serviços a seguir descritos, de sua propriedade, os quais declaram isentos de ônus, transferindo-os ao patrimônio do DONATÁRIO, que declara aceitá-los:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR

CLÁUSULA QUARTA - A doação objeto do presente Termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie ao DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Palmas - TO, para dirimir eventuais questões e litígios que venham a surgir acerca do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

E, por estarem concordes, firmam as partes este Termo de Doação em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Palmas, _____ de _____ 20 ____.

DOADORA:

DONATÁRIO:

1ª Testemunha	2ª Testemunha
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 852/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.006974**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMP-PLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	GESTOR (Diretor Administrativo)
196/2017	2017/30550/006974	Contratação de empresa especializada no fornecimento na prestação de serviços de locação de equipamentos (Leitos de UTI) para os hospitais: Hospital Geral de Palmas e Hospital Regional de Araguaína com manutenção preventiva e corretiva.	Secretaria Estadual de Saúde Hospital Geral de Palmas	Delbly Araújo Lira Matrícula: 1282573-2	Magna Regina Ferreira Matrícula: 773491-9	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8
			Hospital Regional de Araguaína	Maria Delfina Pereira de Souza Matrícula: 7575702	Neurida Batista Rodrigues de Souza Matrícula: 6355501	Andreia Ribeiro Couto Teixeira Matrícula: 852512-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC Nº 854/2017.
PROCESSO Nº 2017.30550.005940**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	CONTEMP-PLADA	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO
216/2017	2017/30550/005940	Contratação de aquisição de materiais hospitalares destinados à paciente NANCY JOSÉ DE SOUZA em atendimento à Demanda Judicial autos nº 0000676-80.2017.827.2731	Secretaria Estadual de Saúde	Maria Elisângela Birino Martins Matrícula: 39590-7	Miriam Nôia Matrícula: 711114-2 Kalyne Sousa Barros Matrícula: 1115570-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Núcleo de Demandas Judiciais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria torna entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação:

Palmas/TO, 05 de Dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0931, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1228722/1, CPF: 902.133.511-53, do Hospital de Referência de Araguaína para o Gabinete do Secretário, a partir de 06 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

REGIMENTO DO ESTÁGIO ESTUDANTIL SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E APRENDIZAGEM EM SERVIÇO

DISPOSIÇÕES GERAIS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º da Constituição do Estado do Tocantins e, considerando a Portaria nº 850, de 04 de dezembro de 2017, institui o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º O presente regimento visa regular o exercício das atividades pertinentes ao Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço no âmbito das Unidades de Saúde e Setores de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO).

CAPÍTULO II DEFINIÇÃO

Art. 2º As atividades de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e de Aprendizagem em Serviço em Saúde, quanto à sua natureza, são denominadas nas categorias a seguir:

I. Atividade de Aprendizagem em Serviço - diz respeito a estágios curriculares de profissionais graduados que se encontrem em quaisquer processos educacionais de pós-graduação, residência, programas de treinamento e requalificação profissional.

II. Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório - é o estágio obrigatório de estudantes de cursos de graduação, ensino técnico, tecnológico ou profissionalizante.

CAPÍTULO III DOCUMENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Art. 3º Celebrado o convênio, portaria e aditivo, a Instituição de Ensino (IE) deverá encaminhar com 15 (quinze) dias de antecedência ao início das atividades ao Núcleo de Educação Permanente (NEP) ou setor com as mesmas prerrogativas das Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO, os seguintes documentos:

I. Termo de Compromisso do Estagiário (Anexo I da Portaria nº 850, de 04 de dezembro de 2017);

II. apólice(s) de seguro;

III. fotocópias autenticadas do cartão de vacina (Três doses de Hepatite B, Três doses Anti - Tetânica, Dose única de Febre Amarela, Duas doses de Tríplex Viral: Rubéola, Sarampo e Caxumba), entre outras que se façam necessárias conforme rotina e indicação da Unidade de Saúde;

IV. cópia da Carteira do Conselho (no caso de Residente).

Parágrafo único. A liberação do campo de estágio está condicionada a apresentação dos documentos dispostos nos incisos I a IV deste artigo.

CAPÍTULO IV PRAZOS

Art. 4º Para os estágios que iniciarão no 1º semestre do ano, o sistema FormSUS abrir-se-á no dia 1º de janeiro com prazo de recebimento das solicitações até 28 de fevereiro; e para início no 2º semestre, o sistema FormSUS abrir-se-á no dia 1º de julho, com prazo até 15 de agosto.

CAPÍTULO V SUPERVISÃO

Art. 5º As atividades de Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço compreendem duas dimensões de supervisão com suas respectivas atribuições, a saber:

I. supervisão acadêmica - constitui-se como o profissional que acompanha, supervisiona, orienta e avalia o estagiário na IE;

II. supervisão de campo - constitui-se como o profissional que acompanha, supervisiona, orienta e avalia o estagiário na Unidade de Saúde.

Art. 6º A orientação aos estagiários deverá ocorrer respeitando-se a proporção de até oito estagiários para cada professor orientador/supervisor/preceptor, com exceção das regras estabelecidas pela unidade de saúde ou setor de gestão.

Parágrafo único. As Diretorias das Unidades de Saúde em conjunto com os NEPs definirão o número de alunos por supervisor/preceptor por área da Unidade de Saúde e categoria profissional e enviará à Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS)/Núcleo de Interação Ensino e Serviço (NIES).

CAPÍTULO VI CARACTERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 7º O estágio obrigatório, ou seja, aquele previsto nos projetos pedagógicos dos cursos, ementa ou matriz curricular, em que a carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma far-se-á mediante a formalização do convênio, firmado entre a SES-TO e a IE.

Parágrafo único. O projeto pedagógico do curso, ementa ou matriz curricular poderão ser solicitados a qualquer tempo para análise e comprovação da existência dos estágios obrigatórios.

Art. 8º O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais em conformidade com o inciso II do art. 3º

Art. 9º A carga horária, duração e jornada do estágio deverão ser compatíveis com a jornada escolar do estagiário, definidas de comum acordo entre a IE, a SES-TO e o estagiário ou seu representante legal, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 10. O estágio relativo ao aluno que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

Parágrafo único. As Atividades de Estágios e Aprendizagem em Serviço, não se confundem, em quaisquer hipóteses, com as atividades de estágio de trabalho, voluntariado ou estágio remunerado, que contam com legislações específicas.

Art. 11. É considerada Aprendizagem em Serviço todo conjunto de atividades de aprendizagem profissional, não empregatícia e de aperfeiçoamento e qualificação profissional que se dê em situações de trabalho em saúde. E, o Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório é todo conjunto de atividades não empregatícias de iniciação profissional.

Art. 12. Apenas o residente fará jus a alimentação fornecida pela Unidade de Saúde, sendo esta responsável pelo controle.

Art. 13. Instituição de Ensino (IE) é qualquer instituição, pública ou privada, em qualquer das esferas de governo, que apresente atividades de ensino, regularmente reconhecida pelos órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO VII DAS VAGAS

Art. 14. A SES-TO realizará, semestralmente ou quando houver necessidade, dimensionamento de vagas de estágio nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão, considerando a natureza das atividades exercidas, os protocolos de atendimento das unidades para definição das ofertas de vagas por categoria profissional.

Art. 15. As vagas disponibilizadas para campo de estágio atenderão prioritariamente as IES, na ordem que segue:

I. mantidas por entidade vinculada a SES-TO;

II. públicas;

III. com sede no mesmo município das unidades de saúde solicitadas;

IV. privadas.

Parágrafo único. É vedado o remanejamento de vagas pelas IES.

CAPÍTULO VIII DOS DEVERES

Art. 16. Compete à IE:

I. responsabilizar-se pelo planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Atividades de Aprendizagem em Serviço de seus estagiários, conforme currículos, programas e calendários de formação nacionalmente consensuados nas esferas competentes;

II. designar e garantir a presença do supervisor/preceptor no campo de atuação, ele é responsável pelo acompanhamento, avaliação e execução das atividades a serem desenvolvidas;

III. notificar à SES/Unidade de Saúde, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a transferência ou suspensão dos estágios, sendo que nos casos fortuitos ou de força maior, a notificação deverá ser imediata;

IV. manter a SES/Unidade de Saúde informada sobre todo e quaisquer eventos referentes à execução da contrapartida, inclusive acontecimentos que dificultem o curso da execução do projeto de desembolso financeiro definido na contrapartida;

V. responsabilizar-se pelos crachás de identificação, conforme padronização da SES-TO e pelas vestimentas adequadas (jalecos com identificação da IE, sapatos fechados) e demais materiais necessários às atividades de estágio, para que os alunos tenham acesso às dependências do Setor e/ou Unidade de Saúde;

VI. responsabilizar-se pelas apólices de Seguro de Acidentes Pessoais de cada um de seus estagiários;

VII. encaminhar para a Unidade de Saúde: fotocópias autenticadas do cartão de vacinação e imunização (em dia), de cada estagiário, contra hepatite B, tétano, febre amarela, rubéola, sarampo e caxumba, entre outras que se façam necessárias conforme rotina e indicação da Unidade de Saúde; Termo de Compromisso do Estagiário (Anexo I), apólice de seguro e escala detalhada (Anexo II);

VIII. solicitar à ETSUS/NIES celebração do convênio, portaria e aditivo, quando necessário, seguindo os fluxos e prazos estabelecidos;

IX. proceder, quando necessário, à notificação aos conselhos regionais da profissão, constando relação nominal com registro profissional de todos que desenvolvem atividades de supervisão de campo e supervisão acadêmica;

X. ressarcir a SES-TO quanto aos danos/prejuízos provocados em equipamentos da Unidade de Saúde ou Setor de Gestão, em face da utilização inadequada pelo estagiário;

XI. manter a ETSUS/NIES e as Unidades de Saúde informadas quanto à criação de Programas e novos Cursos que utilizarão o campo de estágio das Unidades da SES-TO.

Art. 17. Compete ao Estagiário, por meio da IE a que está vinculado:

I. cumprir integralmente o regimento da Unidade de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO concedente do campo de estágio;

II. cumprir o Código de Ética da respectiva categoria profissional e o presente regimento;

III. ser pontual e assíduo;

IV. conhecer e cumprir as normas da Unidade de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO;

V. respeitar a privacidade do paciente, assim como, manter sigilo e discrição sobre as informações contidas nos prontuários e demais informações referentes ao paciente e serviço;

VI. usar o crachá de forma que seja identificável a condição de estagiário/residente;

VII. não se ausentar da Unidade durante o período do estágio/residência;

VIII. vestir-se com discrição e em concordância com as normas de biossegurança das unidades de saúde (uso de jalecos, sapatos fechados e outros);

IX. assinar no desenvolvimento de suas atividades, de forma legível, constando: identificação da IE, assinatura e carimbo do supervisor de campo/preceptor;

X. realizar as atividades na companhia/supervisão direta do supervisor de campo;

XI. solicitar do supervisor o retorno quanto ao seu desempenho;

XII. ter conhecimento da nota ao término do estágio;

XIII. permanecer no Campo de Estágio apenas com a presença do supervisor/preceptor;

XIV. justificar o não comparecimento no estágio ao supervisor/preceptor;

XV. utilizar com responsabilidade e zelo os materiais e equipamentos que lhes forem confiados;

XVI. portar seus próprios materiais necessários à execução de suas atividades de estágio estudantil supervisionado obrigatório e aprendizagem em serviço;

XVII. não atuar como residente na Unidade de Saúde em que exerce atividade profissional.

Art. 18. Compete ao Supervisor Acadêmico e/ou Supervisor de Campo:

I. apresentar-se na Unidade de Saúde/NEP, como Supervisor Acadêmico e/ou como Supervisor de Campo;

II. manter a pontualidade e acolher o estagiário estimulando a sua adaptação ao estágio/residência com a Unidade de Saúde;

III. dar conhecimento ao estagiário sobre as rotinas da Unidade, fazer o reconhecimento da Unidade de Saúde e apresentar a metodologia a ser adotada e instrumentos de avaliação no primeiro dia de estágio/residência;

IV. cumprir o Regimento Interno e demais legislações da Unidade de Saúde e da Instituição de Ensino e Pesquisa, especialmente no que se refere à realização das atividades de estágio estudantil supervisionado obrigatório e aprendizagem em serviço;

V. ter ciência e fazer cumprir os fluxos e rotinas estabelecidos por este regimento quanto à regulação das atividades de estágio estudantil supervisionado obrigatório e aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO;

VI. orientar o estagiário na assistência ao paciente, quanto à impossibilidade de prestar atendimento ao usuário sem a presença do supervisor de campo e/ou do supervisor acadêmico;

VII. zelar pela integridade dos equipamentos que lhes forem confiados;

VIII. encaminhar ao NEP o estagiário que não constar na escala de estágio/residência para providências cabíveis;

IX. providenciar substituto em caso de ausência, informando previamente ao NEP;

X. assinar o Termo de Compromisso contendo todas as responsabilidades contidas neste regimento.

Art. 19. Compete à SES-TO, por meio da Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes/Núcleo de Interação Ensino e Serviço:

I. analisar e emitir parecer dos planos de solicitação de estágios;

II. receber e encaminhar as solicitações de celebração dos convênios, portarias e aditivos aos setores pertinentes;

III. acompanhar, junto aos setores pertinentes da SES-TO, os processos necessários à celebração dos convênios, portarias e aditivos.

IV. acompanhar e monitorar por meio do NEP os processos educacionais relativos ao desenvolvimento dos Estágios Estudantis Supervisionados e Atividades de Aprendizagem em Serviço;

V. gerenciar as contrapartidas;

VI. emitir parecer técnico sempre que solicitado, com base no monitoramento das contrapartidas.

Art. 20. Compete à Unidade de Saúde ou Setor de Gestão por meio da Diretoria e do NEP ou setor com as mesmas prerrogativas:

I. determinar a capacidade do número de estagiários recebidos pela Unidade de Saúde/Setor de Gestão da SES-TO, por supervisor/preceptor, pela área específica da Unidade de Saúde e por categoria profissional.

II. avaliar a escolha do local, data e hora da realização do Estágio Estudantil Supervisionado e Atividade de Aprendizagem em Serviço, bem como todo o fluxo de atendimento;

III. receber, analisar e validar a documentação apresentada dos estagiários, necessária ao início do estágio nos prazos estipulados pela ETSUS/NIES.

IV. coordenar e monitorar o Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e as Atividades de Aprendizagem em Serviço nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO.

V. zelar para que nenhum Estágio Estudantil Supervisionado e Atividade de Aprendizagem em Serviço se dê nas dependências da Unidade de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO em desacordo com este regimento;

VI. divulgar que as Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO são campos de Estágio Estudantil Supervisionado e de Atividades de Aprendizagem em Serviço.

Art. 21. Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela SES-TO.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 2013.30550.003693

ERRATA

Na folha 400, do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 040/2013.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 040/2013, constante no bojo dos autos nº 2013. 30550. 003693, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA., com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA - VALORES CONTRATUAIS E DO PAGAMENTO - INCISO IV e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste de 6,7461200% no objeto do contrato, baseado no Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM, passando o valor contratual a ser de R\$ 4.294.372,84 (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2013.30550.003693, às fls.365.

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 15 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02 de janeiro de 2015, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 5.229, de 24 de abril de 2015, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 040/2013, constante no bojo dos autos nº 2013. 30550. 003693, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI LTDA., com a finalidade de registrar reajuste contratual, consoante disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA - VALORES CONTRATUAIS E DO PAGAMENTO - INCISO IV e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, para reajuste de R\$ 271.394,92 no objeto do contrato de R\$ 2.011.488,96, baseado no Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM, passando o valor contratual a ser de R\$ 2.282.883,88 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos), conforme cálculo acostado nos autos do Processo nº 2013.30550.003693, às fls.477.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Republicada para correção

PROCESSO Nº: 2017.30550.002807.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 024/2017.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aragominas/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ DA CONVENIENTE: 25.063.884/0001-54.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Vilmar do Detran - Ação: Apeachment dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), a ser liberado em parcela única.

VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a ser liberado em parcela única.

Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND08948 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2017.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 10/05/2018 e para a prestação de contas até 10/06/2018.

SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde

- ELIETE ALVES DE MELO - Prefeita do Município de Aragominas/TO.

- SANDRA OLIVEIRA LACERDA - Secretária de Saúde do Município de Aragominas/TO - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.005940
 Nº CONTRATO: 216/2017
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA R.S INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORT. E PREST. DE SERV. INSTRUMENTOS MÉDICOS.
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL EM FAVOR DA PACIENTE NANCY JOSÉ DE SOUZA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4116
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.91
 FONTE: 0102818888
 VALOR: 257,13 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
 VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA E PRAZO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO SERÃO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA SUA ASSINATURA.
 DATA DE ASSINATURA: 04/12/2017
 SIGNATÁRIOS: - MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 - EMPRESA R.S INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORT. E PREST. DE SERV. INSTRUMENTOS MÉDICOS. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 05/2016.
 PROCESSO Nº: 2016.30050.002954
 PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Escola de Formação Técnica de Guaraí
 OBJETO: Aumentar a quantidade de vagas destinadas aos alunos da Escola de Formação Técnica de Guaraí para realização de estágio nas unidades hospitalares.
 DATA DA ASSINATURA: 04/12/2017
 VIGÊNCIA: 31/12/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 MARLENE FERREIRA DE LUCENA - Diretora-Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3217/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 213/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
 EIRELI - EPP - CNPJ: 82.387.226/0001-51

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	38	UNIDADE	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS CURVAS NUMERAÇÃO DE 0 A 5 CONFECCIONADAS EM AÇO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINAÇÃO HALOGENA 2,5VOLTS	MD	R\$ 629,95	R\$ 23.938,10
17	420	UNIDADE	TERMOMETRO CLINICO COM VISOR DIGITAL DE FACIL VISUALIZACAO, USO AXILAR FAIXA DE MEDICAO DE TEMPERATURA 32 A 42 GRAUS CELSIUS, COM BATERIA INCLUSA E LIVRE DE MERCURIO, ALERTA SONORO AO FINAL DA MEDICAO, INDICADOR DE BATERIA BAIXA, SENSOR RESISTENTE A AGUA. EMBALAGEM RESISTENTE E INDIVIDUAL.	SOLIDOR	R\$ 13,80	R\$ 5.796,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.734,10	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei v. 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
 Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
 CNPJ: 82.387.226/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3217/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 213/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
 CNPJ: 21.262.327/0001-01

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	38	UNIDADE	KIT COMPLETO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL: CONTENDO CABO MEDIO CONFECCIONADO EM METAL A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, COM LAMINAS RETAS NUMERAÇÃO DE 0 A 4 CONFECCIONADAS EM AÇO INOX A PROVA DE FERRUGEM, ESTERELIZAVEL E AUTOCLAVAVEL, ENTRADA PARA ILUMINAÇÃO HALOGENA 2,5 VOLTS	JG MORIYA	R\$ 472,99	R\$ 17.973,62

3	325	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ARENOIDE COM BRACADEIRA ADULTO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO CONTENDO MANOMETRO ARENOIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSULFADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL	PREMIUM	R\$ 68,00	R\$ 22.100,00
4	64	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ARENOIDE COM BRACADEIRA ADULTO OBESEO: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA ADULTO OBESEO CONTENDO MANOMETRO ARENOIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSULFADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL	PREMIUM	R\$ 89,50	R\$ 5.728,00
5	99	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ARENOIDE COM BRACADEIRA INFANTIL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA INFANTIL CONTENDO MANOMETRO ARENOIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSULFADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL	PREMIUM	R\$ 85,00	R\$ 8.415,00
6	29	UNIDADE	ESFIGMOMANOMETRO ARENOIDE COM BRACADEIRA NEONATAL: APARELHO DE PRESSAO COMPLETO COM BRACADEIRA NEONATAL CONTENDO MANOMETRO ARENOIDE COM ESCALA DE 0 A 30MMHG, BRACADEIRA EM NYLON ANTIALERGICO COM FECHAMENTO EM VELCRO, MANGUITO EM PVC (LATEX FREE), PERA INSULFADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E VALVULA EM METAL PARA REGULAGEM DE SAIDA DE AR COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E ESTOJO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERA APRESENTAR SELO DO INMETRO E SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL	PREMIUM	R\$ 85,00	R\$ 2.465,00
7	182	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CÁRDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	PREMIUM	R\$ 14,50	R\$ 2.639,00
8	39	UNIDADE	ESTETOSCOPIO NEONATAL DUPLO COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CÁRDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	PREMIUM	R\$ 33,00	R\$ 1.287,00
9	264	UNIDADE	ESTETOSCOPIO ADULTO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CÁRDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	PREMIUM	R\$ 12,60	R\$ 3.326,40
10	56	UNIDADE	ESTETOSCOPIO PEDIATRICO SIMPLES COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE PARA CAPTAÇÃO DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, TUBO EM PVC MOLDADO EM PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM CÁRDIO-PULMONAR E AUSCULTADOR, BAIXO PESO.	PREMIUM	R\$ 16,00	R\$ 896,00
14	64	UNIDADE	CANETA MONOPOLAR PARA BISTURI, COMANDO POR PEDAL, REUTILIZAVEL, RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM 134 °C COMPATIVEL COM BISTURI WEM MODELO DE REFERENCIA ES-06	SC	R\$ 200,00	R\$ 12.800,00
16	55	UNIDADE	OTOSCOPIO HALOGENO COM CABO EM PVC, CABECOTE EM METAL NOBRE CROMADO, CABO EM METAL CROMADO PARA 2 PILHAS MEDIAS, ACOPLAMENTO POR SISTEMA DE ROSCA, ACOMPANHA 5 ESPECULOS DE DIFERENTES MEDIDAS, REGULAGEM DE INTENSIDADE DA LUZ, CAPA REVESTIDA ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO.	MIKATOS	R\$ 265,00	R\$ 14.575,00
VALOR TOTAL					R\$ 92.205,02	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei v. 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 21.262.327/0001-01

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 287/2017, realizado às 09h30min do dia 06 de dezembro de 2017, que visava o registro de preços de medicamentos manipulados, no sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/1244).

Palmas, 06 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado da Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 213/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/003217, conforme segue:

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 21.262.327/0001-01, o valor adjudicado R\$ 92.205,02

DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 82.387.226/0001-51, o valor adjudicado R\$ 29.734,10

O valor total adjudicado R\$ 121.939,12. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2017/31000/2345
Contrato nº: 063/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Vilton Gomes de Sousa
CPF: 354.431.621-87
Objeto: Contrato de locação de imóvel onde abrigará o Núcleo de Perícias Criminal e Identificação de Araguaína - TO.
Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 05/12/2017
Vigência: 14/12/2017 até 13/12/2018
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário
Vilton Gomes de Sousa - Locador

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2017.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA/SETAS Nº 225, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRAMAR CARDOSO DA SILVA, nº funcional 602222, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional, CPF 487.642.643-00, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 108/2017, Processo nº 2017 41000 000419, firmado com a empresa, R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar o servidor MILTON PEREIRA DA SILVA, nº funcional 268541, Assistente Administrativo, CPF 198.593.251-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular IRAMAR CARDOSO DA SILVA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 06 de dezembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000419
Contrato nº 108/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.
CNPJ: 07.661.798/0001-61.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (REFEIÇÃO), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 005/2017.
Valor total: R\$ 4.798,40 (quatro mil, setecentos e noventa e oitenta reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 41010 08306116120830000.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fontes de recursos: 0225002526.
Data da assinatura: 01/12/2017
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Iramar Cardoso da Silva.
Nº Funcional: 602222.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****PORTARIA/ATR Nº 103 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 34, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.229, de 24 de abril de 2015, e;

CONSIDERANDO que a presente contratação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional para servidor desta agência, justifica-se pela necessidade de qualificar e atualizar o servidor da área de contabilidade para entender, praticar e executar os serviços da Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2017.38990.001488;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: Única Gestão Pública Ltda. CNPJ nº 19.804.976/0001-45, para a prestação de serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional para servidor desta Agência. Tal contratação será no valor de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

PORTARIA/ATR Nº 104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e suas alterações c/c o disposto no art. 37, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, e:

CONSIDERANDO que a presente contratação destinada aquisição de blocos talonários de auto de infração para esta Agência;

CONSIDERANDO que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações estão contidas no presente processo nº 2017.38990.001526;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.579.663/0001-51, para confecção de talonários, no valor R\$ 1.397,50 (Um mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA E DEVOUÇÃO DE LINHA Nº 008/2017

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro no Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015 e com fundamento no art. 28, da Resolução ATR nº 005/2016 c/c Resolução/ATR nº 001/2017;

CONSIDERANDO que o permissionário ALEXSANDRO NOGUEIRA LIMA, TPA 084, CPF nº 787.338.041-68, protocolou requerimento de desistência da prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros na modalidade alternativo na linha MORRO GRANDE a SANTA FÉ, via SGD nº 2017.38999.007133, autorizada pelo processo nº 2011/10999/001014, devolvendo-a ao Poder Concedente;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência nos autos do processo administrativo nº 2011/10999/001014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, Palmas-TO, aos dias 05 de dezembro de 2017.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

AGETO**PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS**

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, nas quadras 307 sul, 309 sul, e 407 sul, em Palmas-TO, município de PALMAS - TO, objeto do contrato de nº 007/2014, firmado com a empresa CSN ENGENHARIA LTDA.

Justificativa: DEVIDO A INTENSIFICAÇÃO DO PERÍODO CHUVOSO, IMPOSSIBILITANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2017.

GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA
Super. Operação e Conservação

SÉRGIO LEÃO
Presidente - Ordenador

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000152/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JNC3437/BA		SMTS	GU00016359	07/11/2017	09:55	5185-1
KCP8290/TO	00347975135	DMPN	PN00008303	21/11/2017	18:15	6050-1
OLH4045/TO	0952794000130	DMPN	PN00008301	21/11/2017	17:35	5185-1
KDY4240/GO	04329890135	DMPN	PN00008300	21/11/2017	17:19	5185-1
QKB7373/TO	24023965634	DMPN	PN00008420	21/11/2017	17:30	5185-1
MWQ7062/TO	02709324105	DMPN	PN00008421	21/11/2017	17:40	5185-1
NKF8065/GO	96634111120	DMPN	PN00008422	21/11/2017	17:51	5185-1
OGT6919/GO	91996244191	DMPN	PN00008419	21/11/2017	15:50	5452-5
HPW1046/MA	30342511300	DMPN	PN00008435	21/11/2017	09:50	5452-5
MWM4641/TO	85473898149	DMPN	PN00008307	22/11/2017	12:17	5185-1
JYP02580/TO	23325380115	DMPN	PN00008366	22/11/2017	18:00	6050-1
DZE3360/SP	07332154838	DMPN	PN00008364	22/11/2017	17:30	5185-1
MVR5752/TO	01476512558	DMPN	PN00008363	22/11/2017	17:20	7366-2
OLJ3646/TO	82067805134	DMPN	PN00008308	22/11/2017	12:10	6858-0
NVQ4734/GO	70281091196	DETRAN	TO00239566	13/11/2017	15:43	5185-1
OLH1842/TO	66325498100	DMPN	PN00008309	22/11/2017	11:40	6637-1
OLL5499/TO	56464851187	DMPN	PN00008438	23/11/2017	15:50	5185-1
MWC7426/TO	02524184170	DMPN	PN00008439	23/11/2017	17:25	5991-0
QEU7499/PA	17806496220	DETRAN	TO00255724	16/11/2017	16:28	7633-2
PAM9134/DF	00226233103	DETRAN	TO00255703	16/11/2017	16:10	7633-2
MWP8820/TO	07307178109	DMPN	PN00008440	23/11/2017	17:30	6637-1
MWN1976/TO	05936160653	DMPN	PN00008304	23/11/2017	10:30	5452-5
PVA0745/MG	02286479000108	DMPN	PN00008305	23/11/2017	10:31	5452-5
ONX0868/GO	64646564149	DETRAN	TO00255709	16/11/2017	16:15	7633-2
PAX1971/DF	56654855434	DETRAN	TO00255299	18/11/2017	18:52	5819-2
QKD4611/TO	43381677187	DMPN	PN00008428	23/11/2017	18:15	7048-1
MXG7442/TO	01010909193	DMPN	PN00008427	23/11/2017	17:10	5274-1
OMK6285/GO	90156110172	DETRAN	TO00255293	18/11/2017	18:37	5819-2
OGZ9954/GO	94455180125	DETRAN	TO00255291	15/11/2017	15:58	5819-2
MXE6452/TO	08815127100	SMTS	GU00016358	07/11/2017	15:23	6050-1
OLM6171/TO	66357420182	SMTS	GU00016356	07/11/2017	14:54	5991-0
MXG3180/TO	28214998840	SMTS	GU00016357	07/11/2017	14:56	7366-2
NWA2209/TO	76364615104	SMTS	GU00016355	07/11/2017	14:53	5991-0
MWY0085/TO	49408526104	SMTS	GU00015354	07/11/2017	14:52	5185-1
MWJ3603/TO	27894398187	SMTS	GU00016353	07/11/2017	14:41	5185-1
MWF6163/TO	77727959120	SMTS	GU00016352	07/11/2017	14:30	5991-0
OYC5987/TO	00502374000105	SMTS	GU00016205	07/11/2017	10:05	5185-1
MWA5561/TO	24679305053	SMTS	GU00016204	07/11/2017	10:35	5452-2
DRF7111/SP	00239876000195	SMTS	GU00016284	07/11/2017	15:30	5991-0
MWW6761/TO	97876712134	SMTS	GU00016283	07/11/2017	15:24	7366-2
OLM2842/TO	14764485000102	SMTS	GU00016216	07/11/2017	09:55	6130-0
JFQ8346/TO	04641549524	AGETO	RE00277868	09/11/2017	06:12	6823-1
EZL5613/SP	04414398000163	AGETO	RE00278647	09/11/2017	03:10	5738-0
EZL5613/SP	04414398000163	AGETO	RE00278648	09/11/2017	03:10	6068-2
OLN2885/TO	10396457000200	AGETO	RE00281185	12/11/2017	21:40	5010-0
PSH0327/MA	03620412000112	AGETO	RE00264402	09/11/2017	15:35	6831-1
OLK6143/TO	05019806102	AGETO	RE00272433	12/11/2017	22:37	6599-2
NZD5055/BA	03035040000104	AGETO	RE00264405	09/11/2017	22:09	6963-0
NGC5791/TO	04129714104	SMTS	GU00016230	07/11/2017	16:33	5193-0
MXD0924/TO	03175241190	AGETO	RE00281194	13/11/2017	20:10	6599-2
MXC7928/TO	22460102000122	AGETO	RE00264354	09/11/2017	16:40	6637-2
OYB7831/TO	64909212191	SMTS	GU00016229	07/11/2017	16:24	6017-5
QKF6337/TO	57762082115	AGETO	RE00320026	13/11/2017	18:00	6599-2
MXF0034/TO	03438594000105	AGETO	RE00264352	09/11/2017	10:45	6637-2
MWO1076/TO	33047316104	SMTS	GU00016228	07/11/2017	14:50	5185-1
MDR2850/PR	00899541909	AGETO	RE00320024	13/11/2017	09:15	6599-2
MWR7655/TO	05923414104	SMTS	GU00016227	07/11/2017	14:46	5185-1

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 425, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental, a partir de 29/11/2017, o servidor JOSE CONTE NETO, matrícula nº 149072-2, Economista.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 426, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Gerência de Controle de Uso de Recursos Florestais, a partir de 29/11/2017, o servidor ROBERSON WEIMER, matrícula nº 11150599-2, Inspetor de Recursos Naturais.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 427, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Regional de Dianópolis, a partir de 15/12/2017, o servidor WANDERSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA, matrícula nº 808020-3, Inspetor de Recursos Naturais.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 428, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Regional de Araguatins, a partir de 15/12/2017, o servidor LUCELIO CARVALHO MADALENA, matrícula nº 11144220-1, Inspetor de Recursos Naturais.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 429, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

Em relação à remoção da servidora FABIANA CARVALHO VILELA, Matrícula 948448-1, Inspetor de Recursos Naturais:

CORRIGIR, a Portaria Naturatins nº 414, de 10 de Novembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.991, de 16 de novembro de 2017.

Onde se Lê: REMOVER, para a Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos.

Leia-se: REMOVER, para a Gerência de Licenciamento Ambiental.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 433, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, CLAUDIA DE MEDEIROS BRUN, numero funcional 950420-2, Analista Técnico Jurídico, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/11/2017 a 30/11/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 97/2017
PROCESSO Nº 4882-2010**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando a reanálise do Processo nº 4882-2010 onde foi constatado que a emissão dos respectivos atos administrativos não foram formalizados de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

Considerando o cancelamento do Parecer Técnico nº 6361-2014 e a emissão da Nota Técnica nº 213-2017 que afirma que os atos administrativos: Certificado de Cadastro Ambiental Rural (Código - 103) nº 9120-2014, Autorização de Exploração Florestal (Código - 105) nº 9121-2014 e Autorização de Queima Controlada (Código 104) nº 9122-2014, referente ao Processo nº 4882-2010 foram emitidos em desconformidade com a Legislação Federal Lei 12.651/2012;

NOTIFICA o senhor Oswaldo Ambrosio Zacaner - CPF 012.059.788-87, que restam CANCELADOS o Certificado de Cadastro Ambiental Rural (Código - 103) nº 9120-2014, Autorização de Exploração Florestal (Código - 105) nº 9121-2014 e Autorização de Queima Controlada (Código 104) nº 9122-2014, emitidos pelo NATURATINS, e que seja realizada a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para a Gestão do CAR - SIG-CAR, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 06 de dezembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 98/2017
PROCESSO Nº 2790-2014-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando a reanálise do Processo nº 2790-2014-V onde foi constatado que a emissão dos respectivos atos administrativos não foram formalizados de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

Considerando o cancelamento do Parecer Técnico nº 5278-2014 e a emissão da Nota Técnica nº 215-2017 que afirma que os atos administrativos: Certificado de Cadastro Ambiental Rural (Código - 103) nº 8056-2014 e Autorizações de Exploração Florestal (Código - 105) nº 8057-2014, nº 2277-2015 e nº 2278-2015 referente ao Processo nº 2790-2014-V foram emitidos em desconformidade com a Legislação Federal Lei 12.651/2012;

NOTIFICA o senhor João Carlos da Costa - CPF 217.844.851-87, que restam CANCELADOS o Certificado de Cadastro Ambiental Rural (Código - 103) nº 8056-2014 e Autorizações de Exploração Florestal (Código - 105) nº 8057-2014, nº 2277-2015 e nº 2278-2015, emitido pelo NATURATINS, e que seja realizada a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para a Gestão do CAR - SIG-CAR, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 06 de dezembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 99/2017
PROCESSO Nº 2794-2014-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando a reanálise do Processo nº 2794-2014-V onde foi constatado que a emissão dos respectivos atos administrativos não foram formalizados de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005;

Considerando o cancelamento do Parecer Técnico nº 5281-2014 e a emissão da Nota Técnica nº 214-2017 que afirma que os atos administrativos: Certificado de Cadastro Ambiental Rural (Código - 103) nº 8058-2014 e Autorização de Exploração Florestal (Código - 105) nº 8059-2014, referente ao Processo nº 2794-2014-V foram emitidos em desconformidade com a Legislação Federal Lei 12.651/2012;

NOTIFICA o senhor João Carlos da Costa - CPF 217.844.851-87, que restam CANCELADOS o Certificado de Cadastro Ambiental Rural (Código - 103) nº 8058-2014 e Autorização de Exploração Florestal (Código - 105) nº 8059-2014, emitido pelo NATURATINS, e que seja realizada a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para a Gestão do CAR - SIG-CAR, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, pelos Decretos nº 7830/2012 e nº 8235/2014, pela IN nº 002 MMA/2014 e pela Resolução COEMA/TO nº 07/2005.

Palmas, 06 de dezembro de 2017.

Herbert Brito Barros
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 551-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 417, de 09 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial Nº 4.990, com base na descrição da infração administrativa apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JUSTINO ANTONIO ROBERTO; CPF nº: 180.117.561-68, para que tome ciência da lavratura do auto de infração, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 153025-2015, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso florestas de origem nativa sem autorização do órgão ambiental competente (4,7942 ha)". Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 4.794,20 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Considerando o disposto na Instrução Normativa/NATURATINS nº 02/2017:

Art. 124 Os créditos oriundos das penalidades administrativas aplicadas pelo NATURATINS e ainda não inscritas em Dívida Ativa poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais.

(...)

Art. 125 A solicitação de parcelamento de débito será dirigida à autoridade julgadora, podendo ser protocolizada em qualquer unidade administrativa do NATURATINS.

(...)

§2º Da decisão de deferimento do parcelamento e julgamento, o autuado será intimado para, em 10 (dez) dias, pagar a primeira parcela e firmar o Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida.

§3º A formalização do parcelamento fica condicionada ao julgamento do auto de infração e ao pagamento da primeira prestação, conforme o montante do débito e o prazo solicitado.

§4º Caso o autuado não compareça para firmar o Termo de Compromisso de Parcelamento e Confissão de Dívida, no prazo da intimação, será dado seguimento à cobrança do débito consolidado.

Considerando o teor da Nota Técnica nº 522/2017, o qual defere o pedido de parcelamento da multa ambiental;

NOTIFIQUE-SE o autuado para que seja intimado a comparecer na sede do NATURATINS em PALMAS, conforme endereço abaixo anotado, para assinar termo de compromisso de parcelamento e confissão de dívida, no prazo de 10 (dez) dias. Caso o autuado não compareça, será dado seguimento à cobrança do débito consolidado.

Em caso dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 05 de setembro de 2017.

JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE
Presidente da Comissão de Julgamento/NATURATINS

ITERTINS

PORTARIA Nº 372/2017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS regularmente investido no cargo e no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de apuração da responsabilidade administrativa de quem deu causa aos apontamentos dos itens 8, 9, 11, 14, 15, 16 e 17 do Parecer Nº 5º COCIN Nº 044/2014, da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins - CGE, às fls. 549/553, dos Autos do processo administrativo nº 2012.34510.000263, que tem por objeto a prestação de serviços de impressões para atender a demanda desta pasta, em conformidade com o contrato nº 015/2012;

Considerando a necessidade de se promover modificações na composição da Comissão de Sindicância em razão da alegação de suspeição feita pelo presidente, bem como a redistribuição do cargo de um dos membros;

Considerando que o artigo 173, *caput*, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, permite que os trabalhos da sindicância sejam conduzido por uma comissão composta por até 3 servidores, dentre os quais o seu Presidente, titulares de cargos de provimento efetivo, designados pela autoridade competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo para compor a Comissão de Sindicância Investigativa:

- Sinvaldo Conceição Neves, matrícula nº 813245-1 - Presidente.
- Edimar Ferreira da Silva, matrícula nº 8131-1 - membro.

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, nos termos do §3º do art. 166 da Lei nº 1.818/2007.

Art. 3º Revoga-se o artigo 2º da Portaria nº 162/2015, de 18 de setembro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 4.463, de 23 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 139, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 7/89, art. 7, inciso VI do Decreto nº 106/89 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em casos de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, do CONTRATO elencados conforme ANEXO I.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para as devidas providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento de materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

ANEXO I

Nº Contrato	Nº Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto
017/2013	2013 36570 000067	Arthur Rovani Queiroz (mat. 11144270-1)	Adalvânio Mendes Nobrega (mat. 1216824-1)	Instituto Euvaldo Lodi - IEL - Contratação de Estagiários.
002/2015	2015 20570 000042	Adalvânio Mendes Nobrega (mat. 1216824-1)	Ercilene Souza de Amorim (mat. 1091190-7)	Ar Frio Refrigeração LTDA - Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado splits/refrigeradores.
020/2013	2013 36570 0000085	Ercilene Souza de Amorim (mat. 1091190-7)	Adalvânio Mendes Nobrega (mat. 1216824-1)	ENERGISA S.A - Fornecimento de Energia Elétrica.
010/2011	2011 36570 0000091	Matuzalém de São José Silva (mat.327235)	Adalvânio Mendes Nobrega (mat. 1216824-1)	Brasilcard adm. de cartões, ser. E fomento mercantil Ltda. - Manutenção e conserto de veículos.
005/2015	2015 20570 0000136	Ercilene Souza de Amorim (mat. 1091190-7)	Adalvânio Mendes Nobrega (mat. 1216824-1)	Josilene Amaro Noleto Araújo - Locação de imóvel/ Araguaína (Anexo).
021/2013	2013 36570 0000096	Ercilene Souza de Amorim (mat. 1091190-7)	Adalvânio Mendes Nobrega (mat. 1216824-1)	Cia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS - Fornecimento de água - Sede e Regionais.
018/2012	2012 36570 000091	Ercilene Souza de Amorim (mat. 1091190-7)	Adalvânio Mendes Nobrega (mat. 1216824-1)	Adelze Borges de Melo Seixas - Locação de imóvel/ JUCETINS.

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 395, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/DIRETORIA JURÍDICA/N. 47/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, VICTOR HUGO DA SILVA LEITE, matrícula funcional n. 810127, a partir de 05 de dezembro de 2017, para o exercício de Função Comissionada Especial da UNITINS - FC - Unitins, junto à Diretoria Jurídica da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 396, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual nº 1.818/2007 e MEMO/UNITINS/COORDENADORIA DE PESSOAS/N. 009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, PATRICIA AFONSO DA SILVEIRA LOPES, matrícula funcional 810231, Assessora Especial - AEU-07, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 08/01/2018 a 25/01/2018, totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição a ANA CLÁUDIA FACHINI BARBOZA, matrícula funcional 810084, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 397, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual nº 1.818/2007 e MEMO/UNITINS/DIRGESTPES/N.216/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LIDIANE MOTA DA SILVA, matrícula funcional 810099, Assessora Especial - AEU-07, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Lotação e Movimentação de Pessoas, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição a FLÁVIA CASTRO CABRAL, matrícula funcional 810206, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 398 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 3.124/2016, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PRPPG/N. 135/2017;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DARLENE TEIXEIRA CASTRO, matrícula funcional n. 810138, a partir de 04 de dezembro de 2017, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - CDAl-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 532, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Regimento Interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Tocantins, nos termos da Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração apresentada pela atual coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH, nos termos do inciso III do art. 12 da Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o permissivo contido no art. 13 combinado com o disposto no art. 14 da referida Resolução;

CONSIDERANDO a necessidade de ser assegurada a continuidade dos serviços desenvolvidos pelo Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH até que se ultime o procedimento de seleção do respectivo coordenador titular, nos termos abalizados pela Resolução CSDP n. 151, de 23 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Luciana Costa da Silva, Defensora Pública de 1ª Classe, do cargo em comissão de Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH.

Art. 2º Nomear Maurina Jácome Santana, Defensora Pública de 1ª Classe, para exercer inteiramente o cargo de Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1634, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015;

Considerando o Ato nº 210/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 05 a 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1660, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/12/2017 a 14/12/2017, das férias do servidor MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA, Analista em Gestão Especializado - Biblioteconomia, matrícula nº 908126-7, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 11/12/2017 a 20/12/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 16/04/2018 a 19/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001.
CONTRATO Nº: 080/2014.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 14.0.000000182-2.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: José Fábio de Alcantara Silva.
OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; SUBITEM: 15.
VALOR: R\$ R\$ 117.838,80 (cento e dezessete mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 05/12/2017 a 04/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - Locatária
José Fábio de Alcantara Silva - Locador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 17.0.000002003-6

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a produção e o fornecimento de kit institucional 2018

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação tendo por escopo a contratação de empresa para a produção e o fornecimento de kit institucional 2018, composto por agendas e calendários, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 274/2017, da Diretoria Jurídica (evento 207800), bem como o Parecer nº 27/2017, do Controle Interno (evento 208157) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 26/2017, tipo menor preço, consoante a classificação procedida pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 207227, 207229 e 207231), em relação às licitantes: MARINA - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA - ME (CNPJ 32.909.319/0001-20) vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 14.288,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais) e CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP (CNPJ 82.581.406/0001-70) vencedora no item 2, pelo valor total de R\$ 2.936,00 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto é de R\$ 17.224,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 5 de dezembro de 2017.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 167, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Altera a Tabela I do Anexo III da Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos órgãos de atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a tabela I do anexo III da Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, no que tange às atribuições da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Defensorias Públicas de Família e Sucessões de Araguaína-TO, bem como no que se refere à denominação da 2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína-TO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA I		
NÚCLEO REGIONAL DE ARAGUAÍNA		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões na Comarca de Araguaína, exceto o atendimento inicial da parte requerente.	
	Eventual atendimento inicial da parte requerente em situações de impedimento/conflicto do defensor do CAF, podendo, todavia, utilizar-se da estrutura daquele.	
	Acompanhamento processual nos feitos litigiosos, cujas petições iniciais tenham sido assinadas pelos titulares da 1ª DP ou 4ª DP e tenham sido distribuídos para a 1ª Vara de Família, bem como contraditório daqueles cujas exordiais tenham sido assinadas pelos titulares da 2ª e 3ª Defensorias Públicas e estejam em tramitação na 1ª Vara de Família.	
	Acompanhamento processual dos feitos pares da 1ª Vara de Família: consensuais e de jurisdição voluntária (isto é, sem pólo requerido), bem como naqueles litígios em que um dos pólos seja acompanhado por advogado particular, dispensando, portanto, a atuação de mais de um defensor.	

2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões - Central de Atendimento à Família - CAF	Atendimento inicial na área de família e sucessões na Comarca de Araguaína pela parte requerente, com exceção das audiências, as quais deverão ser realizadas por seu substituto automático. O defensor do CAF somente realizará audiência, excepcionalmente, ou seja, em caso de impedimento/ conflito de todas as demais defensorias de família. Acompanhamento processual nos feitos litigiosos, cujas iniciais tenham sido assinadas pelos titulares da 2ª DP ou 3ª DP e tenham sido distribuídos para a 2ª VF, bem como contraditório daqueles cujas exordiais tenham sido assinadas pelos titulares da 1ª ou 4ª DP e estejam em tramitação na 2ª VF. Acompanhamento processual nos feitos pares da 2ª VF: consensuais e de jurisdição voluntária (isto é, sem pólo requerido), bem como naqueles litígios em que um dos pólos seja acompanhado por advogado particular, dispensando, portanto, a atuação de mais de um defensor. O defensor do CAF que centralizará o atendimento inicial na Regional de Araguaína, nos períodos matutino e vespertino, garantida a estrutura física e de pessoal compatível com a demanda de serviço, com exceção de eventuais impedimentos. Responsabilização pela elaboração de eventuais emendas à inicial. Compromisso de mudar o procurador dos processos litigiosos tão somente após a citação, aguardando, para tanto, o prazo de defesa do pólo passivo, para o devido reconhecimento do titular responsável. Compromisso de mudar o procurador dos processos consensuais ou de jurisdição voluntária tão somente após o recebimento da exordial pelo judiciário.	
3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões na Comarca de Araguaína, exceto o atendimento inicial. Eventual atendimento inicial da parte requerente em situações de impedimento/conflito do defensor do CAF, podendo, todavia, utilizar-se da estrutura daquele. Acompanhamento processual nos feitos litigiosos, cujas iniciais tenham sido assinadas pelos titulares da 2ª DP ou 3ª DP e tenham sido distribuídos para a 1ª Vara de Família, bem como contraditório daqueles cujas exordiais tenham sido assinadas pelos titulares da 1ª ou 4ª DP e estejam em tramitação na 1ª VF. Acompanhamento processual dos feitos ímpares da 1ª Vara de Família: consensuais e de jurisdição voluntária (isto é, sem pólo requerido), bem como naqueles litígios em que um dos pólos seja acompanhado por advogado particular, dispensando, portanto, a atuação de mais de um defensor.	
4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões	Atendimento na área de família e sucessões na Comarca de Araguaína, exceto o atendimento inicial pela parte requerente. Eventual atendimento inicial da parte requerente em situações de impedimento/conflito do defensor do CAF, podendo, todavia, utilizar-se da estrutura do CAF. Acompanhamento processual nos feitos litigiosos, cujas iniciais tenham sido assinadas pelos titulares da 1ª DP ou 4ª DP e tenham sido distribuídos para a 2ª VF, bem como contraditório daqueles cujas exordiais tenham sido assinadas pelos titulares da 2ª ou 3ª estejam em tramitação na 2ª VF. Acompanhamento processual dos feitos ímpares da 2ª VF: consensuais e de jurisdição voluntária (isto é, sem pólo requerido), bem como naqueles litígios em que um dos pólos seja acompanhado por advogado particular, dispensando, portanto, a atuação de mais de um defensor.	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O funcionamento dos órgãos nos moldes desta resolução, dar-se-á a partir do dia 11 de dezembro de 2017.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 05 de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

TERMO DE POSSE
Biênio 2017/2019

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2017, o Presidente do Conselho Superior, Murilo da Costa Machado, confere posse como Conselheira Titular à Excelentíssima Senhora LUCIANA COSTA DA SILVA, Defensora Pública de 1ª Classe, eleita na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 059/2010, divulgado através do Edital nº 017/2017, publicado no DOE nº 4.977, de 24 de outubro de 2017, o que foi aceito por esta, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleita, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

LUCIANA COSTA DA SILVA
Conselheira Titular Empossada

TERMO DE POSSE
Biênio 2017/2019

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2017, o Presidente do Conselho Superior, Murilo da Costa Machado, confere posse como Conselheiro Titular ao Excelentíssimo Senhor RUBISMARK SARAIVA MARTINS, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 059/2010, divulgado através do Edital nº 017/2017, publicado no DOE nº 4.977, de 24 de outubro de 2017, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

RUBISMARK SARAIVA MARTINS
Conselheiro Titular Empossado

TERMO DE POSSE
Biênio 2017/2019

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2017, o Presidente do Conselho Superior, Murilo da Costa Machado, confere posse como Conselheira Suplente à Excelentíssima Senhora WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Defensora Pública de 1ª Classe, eleita na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 059/2010, divulgado através do Edital nº 017/2017, publicado no DOE nº 4.977, de 24 de outubro de 2017, o que foi aceito por esta, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleita, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheira Suplente Empossada

TERMO DE POSSE
Biênio 2017/2019

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2017, o Presidente do Conselho Superior, Murilo da Costa Machado, confere posse como Conselheiro Suplente ao Excelentíssimo Senhor FELIPE LOPES BARBOZA CURY, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e na Resolução-CSDP nº 059/2010, divulgado através do Edital nº 017/2017, publicado no DOE nº 4.977, de 24 de outubro de 2017, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da Lei.

Cumpra-se.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública, em Palmas-TO.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do CSDP

FELIPE LOPES BARBOZA CURY
Conselheiro Suplente Empossado

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1655, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 22/11/2017 a 26/11/2017, das férias da servidora MARIA RITA DE ALMEIDA ARAUJO AIRES, Coordenadora de Gestão da Folha de Pagamento, matrícula nº 908022-8, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 22/11/2017 a 01/12/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/12/2017 a 08/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2017.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos quatro dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1662, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/12/2017 a 12/12/2017, das férias da servidora LUCÉLIA MANAIA COSTA DA SILVA, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 908012-1, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 05/12/2017 a 19/12/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/02/2018 a 09/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1664, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 04/12/2017 a 23/12/2017, das férias do servidor JOSÉ JUCIMAR DE LIMA JUNIOR, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 886511-6, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas por meio da Portaria nº 189/2011, publicada no Diário Oficial nº 3.360 de 12 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2017**

PROCESSO: 2017.0701.00440

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins - MP/TO, por intermédio de sua Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ, o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO e o Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins - CETRAN/TO.

OBJETO: Articular e conjugar esforços dos participantes com o intuito de avocar os municípios do Estado do Tocantins à integração ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, com exceção dos municípios tocaninenses que já estão com o trânsito municipalizado.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do MP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017.

SIGNATÁRIOS: Cleden Renaut de Melo Pereira - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, Eudilon Donizete Pereira - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins e Francisco Antônio Benevides de Sousa - Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Tocantins.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGUAÍNA****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Percentual da Taxa de Administração (GLOBAL) nº 014/2017, Sessão Pública de licitação para o dia 20 de Dezembro de 2017, quarta-feira, às 08h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína - TO, objetivando a contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel), óleos lubrificantes, filtros de óleo e de ar, para atender a demanda dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Araguaína, dos Vereadores (veículos locados) e dos veículos cedidos aos Gabinetes dos Vereadores ao apoio as atividades parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, conforme previsão de gastos contido na resolução nº 321/2014 a qual "Disciplina a concessão da "Cota de Despesas da Atividade Parlamentar - CODAP", bem como Resolução nº 326/2015 e suas alterações. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo email licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína - TO, 07 de Dezembro de 2017.

Francisco Neto de Carvalho
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

AXIXÁ DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 446/2017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais da Política de Assistência Social no âmbito do Município de Axixá do Tocantins/TO.

Art. 1º Estabelece condições para concessão dos benefícios eventuais no âmbito Municipal da Política de Assistência Social, de acordo com o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Art. 2º O benefício eventual é a modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos.

Art. 3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca risco e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Art. 4º Fará jus da concessão do benefício eventual, pessoas residentes no Município de Axixá do Tocantins/TO, cuja renda mensal per capita deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo e que obedeçam aos seguintes requisitos:

I - Comprovante de residência no Município de Axixá do Tocantins/TO por mais de 6 (seis) meses;

II - Família cujos filhos em idade escolar devem estar regularmente matriculados e frequentando a rede de ensino;

III - Família cujos filhos possuam comprovação de regularidade de vacinações obrigatórias.

Parágrafo único. Todos os atendimentos as famílias e cidadãos deverão ser acompanhados obrigatoriamente por um parecer social emitido pelo profissional Assistente Social.

Art. 5º O benefício eventual, na forma de auxílio natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, para reduzir vulnerabilidade provocada pelo nascimento de membro da família, nas seguintes condições:

I - atenções necessárias ao nascituro;

II - apoio a genitora no caso em que recém-nascido nascer morto ou morrer logo após o parto;

III - apoio à família em caso de morte da mãe.

Art. 6. O auxílio natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo.

§1º Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluído itens de vestuários, utensílios para alimentação e de higiene, observadas a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiada.

§2º Alimentação será fornecida ao recém-nascido em caso de solicitação médica, com a devida prescrição que deverá ser anexada ao prontuário da beneficiária.

§3º O auxílio natalidade deverá ser concedido até 30 (trinta) dias após o requerimento.

Art. 7º O benefício eventual, na forma de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social.

Art. 8º O alcance do benefício funeral, preferencialmente, será concedido da forma seguinte:

I - Custeio das despesas de urna funerária, velório e sepultamento, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária;

II - Custeio das necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos e vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membro, através do auxílio alimentação;

Art. 9º O benefício eventual, na forma de auxílio viagem, constitui uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em passagem.

Art. 10. O benefício eventual viagem é destinado ao cidadão e às famílias, e será concedido, preferencialmente, na seguinte condição:

I - Casos relacionados à deslocação para tratamento de saúde, de acordo com o art. 4º;

II - Casos de cidadão em trânsito, "andarrilhos e itinerantes", que estejam de passagem pela cidade;

III - Casos de recambiamento de crianças e adolescentes a sua cidade de origem.

Art. 11. O benefício eventual, na forma de auxílio alimentação, constitui uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em forma de cesta básica ou alimentação especial.

Art. 12. O alcance do benefício eventual é a cesta básica ou alimentação especial, destinado à família, e será concedido, de acordo com o art. 4º e, preferencialmente, nos seguintes critérios:

I - Insegurança alimentar causada pela falta de serviços de condições socioeconômicas para manter uma alimentação digna, saudável e com qualidade;

II - Deficiência nutricional causada pela falta de alimentação balanceada e nutritiva, mediante orientação médica;

III - Nos casos de emergência e calamidade pública;

IV - No caso de alimentação especial "Leite e suplemento alimentar será fornecido mediante solicitação médica".

§1º As famílias serão incluídas no atendimento a cesta básica a partir da avaliação social, realizada, pelos técnicos que atuam no órgão responsável pela política de Assistência Social;

§2º Para inclusão dessas famílias no benefício de cesta básica será considerado o caráter emergencial de fome priorizado;

a) Famílias com crianças em situação de risco e desnutrição;

b) Família com idosos com portadores de deficiência em situação de doença fazendo tratamento de saúde com doenças;

c) Famílias que possuam membro fazendo tratamento de saúde com doenças;

d) Famílias que se encontram em situação de risco social e momentaneamente não conseguem suprir as necessidades básicas de alimentação.

Art. 13. Entende-se como ações assistenciais em caráter de emergência, mediante situações anormais, advindas por eventos naturais e/ou epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

Art. 14. Enquadram-se como concessão de benefícios eventuais, preferencialmente, da seguinte forma:

I - Abrigos adequados (emergenciais e temporários);

II - Alimentos;

III - Cobertores, colchões e vestuários;

IV - Pagamentos de aluguel às famílias e individuais, que tenham sofrido perdas do imóvel devido à calamidade pública.

Art. 20. Os repasses serão realizados mensalmente de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Estado definirá sua participação no cofinanciamento dos benefícios eventuais junto ao Município, em conformidade a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 de acordo com o porte do município.

Art. 21. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins-TO, 01 de novembro de 2017.

DAMIAO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala de Departamento de Compras e Licitações desta Câmara LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA - CONVITE nº 005/2017 - ABERTURA: 14/12/2017 às 9:00 horas, visando a aquisição de 01 (um) veículo, tipo passeio, zero quilometro, capacidade para 05 pessoas, procedência nacional, roda de aço aro 14", sistema de freios com ABS, refrigerado a água, bicomustível (gasolina e álcool), transmissão manual de 6 velocidades, direção elétrica, ar condicionado, trava elétrica nas portas, alarme antifurto, vidro elétrico nas portas dianteiras, Ano de Fabricação 2017 - Ano Modelo 2018, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo Sayão.

O EDITAL estará disponível no Placar da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal desta Cidade, das 08h às 13h. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (63) 3422-1241/1112.

Bernardo Sayão - TO, 07 de Dezembro de 2017.

Vilmar Rodrigues Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2017**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 038/2017, objetivando contratação de Empresa para eventual prestação de serviços de dedetização e controle de pragas em geral, conforme especificações do Anexo I do Edital. Julgada no dia 07 de novembro de 2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: FRANCISCO CARDOSO NETO - MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 26.564.722/0001-40, vencedora da licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Cachoeirinha - TO, 06 de Dezembro de 2017.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

**COMUNICADO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

O INSTITUTO LEX, em reunião com a COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017, decide prorrogar a data da aplicação das provas. Visto que a Instituição Financeira até a presente data não entregou à COMISSÃO DO CERTAME o RELATÓRIO DE PAGAMENTO. Ademais, o local para realização do certame, é impróprio em decorrência do grande número de inscritos. Assim a nova data das provas do Concurso do Edital nº 001/2017, será nos dias 10 e 17 de dezembro de 2017. Como segue: Dia 24/11/2017 Divulgação da relação dos candidatos inscritos; 25/11/2017 Abertura do prazo para interposição de recursos contra as inscrições indeferidas; 27/11/2017 Divulgação das inscrições Homologadas; Dia 10/12/2017 Provas para os cargos de nível fundamental; Dia 17/12/2017 Provas para os níveis médio, técnico e superior. 18/12/2017 Divulgação do Gabarito Preliminar. 19 e 20/2017, Abertura do prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar; 22/12/2017 Divulgação das respostas aos recursos contra o gabarito preliminar (data prevista); 27/12/2017 Divulgação do Gabarito Oficial (data provável); 03/01/2018 Divulgação do Resultado Final; Dias 04 e 05/01/2018 Interposição de Recurso sobre o Resultado Final; Dia 09/01/2018 Divulgação da Classificação Final (data provável). Atenção: 10/12/2018 - Aplicação das provas para nível Fundamental - Horário das 08h00min às 12h00min. 17/12/2017 Aplicação das provas de níveis Médio, Médio Técnico e Superior, sendo: das 08h00min às 12h00min - Nível Médio e Médio Técnico; e das 14h00min às 18h00min - Nível Superior.

CACHOEIRINHA - TO, 20 de Novembro de 2017.

COORDENAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017, tipo "Maior percentual de desconto", cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público da Prefeitura de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 20/12/2017 às 16h, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 06 de Dezembro de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017/FMECO/TO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017/FMECO/TO
Nº DO PROCESSO: 2017013410**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (sede Nova), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, com abertura prevista para o dia 08/01/2018 às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia no que refere à conclusão das obras de construção das Quadras Cobertas Poliesportivas, com vestiário na Escola Municipal Primavera - FNDE e Quadra Coberta Poliesportiva na Escola Municipal José Teodoro - FNDE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, conforme Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Projetos Arquitetônicos, Projetos Elétricos, Projetos Estruturais e Hidráulicos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Planilhas BDI e demais anexos do Edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal (sede Nova), com sede na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações estarão disponíveis pelo o telefone (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 1º de Dezembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2017013227
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 20 de Dezembro de 2017, às 13:30 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2017/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos, materiais e acessórios de informática, tais como: computadores, impressoras, Notebook Básico, placa mãe, mouse, teclado e materiais permanentes tais como: mesa e cadeira fixa, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital estará disponível no Setor de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal (sede Nova), com sede na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, no horário das 12h00min às 18h00min. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 05 de Dezembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

COUTO MAGALHÃES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017, SRP, com abertura prevista para o dia 20/12/2017 às 08:30 horas, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota através de cartões inteligentes. Edital e informações na Prefeitura Municipal, na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296 ou pelo e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 06 de Dezembro de 2017.

Simone da Silva Fernandes
Pregoeira

DIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
CONTRATO Nº: 072/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CONTRATADA: MS LOPES ME CNPJ: 26.427.691/0001-06
ITENS: 01,02,07,08,13,15 e 18.
VALOR TOTAL: 11.039,00 (onze mil e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO: 15.452.0506.2.060 ELEMENTO: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
CONTRATO Nº: 073/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 15.984.883/0001-99
ITENS: 03,05,09,10,11 e 12.
VALOR TOTAL: R\$ 7.939,00 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais).
DOTAÇÃO: 15.452.0506.2.060 ELEMENTO: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
CONTRATO Nº: 062/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CONTRATADA: ELPIDIO CANDIDO DOS SANTOS
CNPJ: 20.085.705/0001-66
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais)
DOTAÇÃO: 04.15.452.2.057 ELEMENTO: 33.90.39.00
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017
CONTRATO Nº: 063/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.136.629/0001-99
ITENS: 01
VALOR TOTAL: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 04.15.452.2.057 ELEMENTO: 33.90.39.00
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017
CONTRATO Nº: 064/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CONTRATADA: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.136.629/0001-99
ITENS: 06
VALOR TOTAL: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
DOTAÇÃO: 04.15.452.2.057 ELEMENTO: 33.90.39.00
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017
CONTRATO Nº: 061/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CONTRATADA: MS LOPES -ME
CNPJ: 26.427.691/0001-06
ITEM: 05
VALOR TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais).
DOTAÇÃO: 04.15.452.2.057 ELEMENTO: 33.90.39.00
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
CONTRATO Nº: 077/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
CONTRATADA: SÂMILA RAIZA FONSECA VALENTE-MEI
CNPJ: 22.971.482/0001-60
ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13
VALOR TOTAL: R\$ 8.524,90 (oito mil quinhentos e vinte e quatro reais, noventa centavos).
DOTAÇÃO: 27.811.0029.2.093 -33.90.30
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017

ALBA AMORIM DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL - PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, FLEX, 5 PORTAS, ANO 2017 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS POR MEIO DAS EQUIPES TÉCNICAS DAS RESPECTIVAS UNIDADES PÚBLICAS DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).

CONTRATO Nº: 015/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS
CONTRATADA: FORMAQ VEÍCULOS
CNPJ: 01.696.764/0001-26
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
DOTAÇÃO: 08.244.0124.2.130/08.244.0124.2.133 FONTE: 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017

IRAN BISPO DA LUZ
Gestor do Fundo

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Pará, nº 170, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, Processo licitatório nº 014/2017, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Veículo automotor tipo picape compacta 0KM com potência mínima 1.4, capacidade de carga mínima de 700 kg, Direção hidráulica e ar condicionado. Data: 19/12/2017. Horário: 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Órgão demandante: Fundo Municipal de Assistência Social, Processo licitatório nº 003/2017, do tipo menor preço por item. No Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de serviços gráficos. Data: 19/12/2017. Horário: 10h20min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Órgão demandante: Fundo Municipal de Assistência Social, Processo licitatório nº 004/2017, do tipo menor preço por item. No Sistema de Registro de Preços. Objeto: Contratação de serviços Funerários. Data: 19/12/2017. Horário: 14h00min.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 05 de Dezembro de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida Pará, nº 170, Centro. CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS 001/2017

Órgão Fundo Municipal de Saúde, Processo licitatório nº 004/2017, execução indireta, com o objetivo de contratar empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, cuja execução será totalmente vinculada ao Cr 1028469 celebrado com o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, e ainda em forma de contrapartida com recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde. A entrega dos envelopes se dará até as 15h:30min do dia 22 de dezembro de 2017, e a abertura e julgamento da seção dar-se-á às 14h:35min do mesmo dia.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 05 de Dezembro de 2017.

Josivan Rodrigues Machado
Presidente da CPL

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima e Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

RETIFICAÇÃO DE DATA DE EDITAL

ONDE-SE LÊ PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 Objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar para Atendimento as Escolas e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social para ano de 2018, Tipo menor preço por item, com abertura das propostas prevista para o dia 14 de dezembro de 2017 às 08:00 horas. LEIA-SE; 19 de dezembro 2017 ÀS 08:00 HS. Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 06 de Dezembro de 2017.

Jackstom Regis França Barros
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017**

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Administração, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. DOTAÇÃO: 2.11.04.122.441.2011. VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 01/11/2017.

Mounira Alves Hawat
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Finanças, CNPJ nº 17.527.365/0001-71 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. DOTAÇÃO: 5.13.04.124.441.2036. VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 01/11/2017.

Keila Iwasse Evangelista
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.2040 e 6.14.12.361.1241.2041. VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 01/11/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. DOTAÇÃO: 11.22.13.392.1341.2071. VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 01/11/2017.

Zenaide Dias da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link dedicado e não dedicado. DOTAÇÃO: 13.20.06.125.641.2010, 13.20.26.781.2641.2080 e 13.20.15.452.1541.2075. VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 01/11/2017.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio do Fundo de Assistência Social, CNPJ nº 14.764.485/0001-02 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link não dedicado. DOTAÇÃO: 1.09.08.243.841.2157, 1.09.08.244.841.2158 e 1.09.08.244.841.2068. VIGÊNCIA: 09/11/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 09/11/2017.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2017

Pregão Presencial nº 025/2017 - SRP - Republicação. Ata de Registro de Preços nº 052/2017. Processo Licitatório nº 4063/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 23.647.032/0001-89 e CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 11.325.221/0001-56. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conexão à internet, por meio de link não dedicado. DOTAÇÃO: 01.30.08.243.841.2058. VIGÊNCIA: 09/11/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 09/11/2017.

Silvério Taurino da Rocha Moreira
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2017

Processo administrativo nº 1158/2017. Portaria de Dispensa de Procedimento Licitatório nº 122/2017. Dispensa de Licitação nº 009/2017. Partes: Município de Gurupi - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e FUNDAÇÃO UNIRG, CNPJ nº 01.210.830/0001-06. OBJETO: contratação de Instituição para a prestação de serviços técnicos na aplicação das provas pertinentes ao Concurso Público para selecionar candidatos para os cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi - TO. DOTAÇÃO: 9.07.10.122.1041.2114. Valor: R\$ 60.510,00 (sessenta mil e quinhentos e dez reais). Vigência: até 31/12/2017. Data de Assinatura: 29/11/2017.

Vânio Rodrigues de Sousa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017 - PROCESSO Nº 6563/2017**

O Município de Gurupi/TO, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi TORNA PÚBLICO que realizará dia 02/01/2018, às 09h, horário local, a Concorrência Pública nº 005/2017, Menor Preço Valor Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, GURUPI-TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e atualizações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Subanexos disponibilizados através do e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, ou junto à CPL das 08h às 12h e das 14h às 18h, na Sala da CPL com sede no Centro Administrativo da Prefeitura, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe). Gurupi/TO, 06/12/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017

Processo nº 6565/2017. Partes: I J DA CONCEIÇÃO PEREIRA - ME, CNPJ Nº 14.801.972/0001-90 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Prazo de Vigência: 01 (um) mês 28 (vinte e oito) dias (de 03/11/2017 a 31/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2119, 10.302.1041.2143, 10.302.1041.2308, 10.304.1041.2149, 10.304.1041.2150. Data de Assinatura: 03/11/2017. Valor: R\$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2017

Processo nº 6565/2017. Partes: DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº 03.865.547/0001-48, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Locação de ônibus para transporte de pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD Gurupi/Palmas/Gurupi, por 03 (três) dias. Prazo de Vigência: 03 (três) dias (de 28/11/2017 a 30/12/2017). Dotação: 10.302.1041.2119. Data de Assinatura: 03/11/2017. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais). Vânio Rodrigues de Souza - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

LAVANDEIRA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017
PROCESSO Nº 055/2017
DECRETO Nº 093/2017
CONTRATO Nº 038/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavandeira/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas do Município de Lavandeira - Tocantins, o Sr. ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA publica o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos em comemoração aos 21 anos de aniversário de emancipação do Município de Lavandeira-TO, a realizar-se de 17 a 19 de Dezembro de 2017. FAVORECIDO: DARLEY JUNIOR OLIVEIRA SANTOS-ME inscrito no CNPJ Nº 24.976.064/0001-90. VALOR DA CONTRATAÇÃO: O total previsto para a realização dos shows é de R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas.

Lavandeira - TO, 06 de Dezembro de 2017.

ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MONTE DO CARMO**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 18 de Dezembro de 2017 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, COPA E COZINHA PARA O ANO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2017 às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O ANO DE 2018, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Monte do Carmo - TO, convida os profissionais, Digitador(a) do Cadastro Único, Entrevistador(a) do Cadastro Único, Palestrante, Facilitador(a) de Oficina, Instrutor de Capacitação, Orientador(a) Social, Psicóloga, Técnico(a) de Nível Superior, Visitador(a) Educador(a) Social, e Palestrante, todos a fim de desenvolver Oficinas Profissionalizantes, Acompanhamentos Especializado, através do, PAIF/CRAS-SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E CRIANÇA FELIZ, BOLSA FAMÍLIA, ao preço conforme termo de referência do Edital, a se credenciarem a partir do dia 20 de Dezembro de 2017, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Monte do Carmo - TO

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com. Mais informação através do fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 05 de Dezembro de 2017.

Domingos Salvio Machado
Pregoeiro

NOVO ALEGRE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO Nº 050/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 020/017, objetivando a Contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras, em atendimento as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Novo Alegre - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizada em 23 de Novembro de 2017 às 07:30 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: no dia e hora marcada não compareceu nenhum licitante interessado, a comissão aguardou ainda por sessenta minutos para tomar uma decisão e passado este período a presente sessão foi declarada DESERTA tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante interessado.

NOVO ALEGRE - TO, 27 de Novembro de 2017.

SANGELA SARA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 (SRP)
PROCESSO Nº 051/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 016/017, objetivando a Aquisições de Materiais Permanentes e Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizada em 23 de Novembro de 2017 às 09:00 horas local, onde chegou-se ao seguinte resultado: a Empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, - CNPJ Nº 17.930.584/0001-05 foi vencedora de alguns itens com um montante de: R\$ 25.038,34 (vinte e cinco mil trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), a empresa VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 26.879.526/0001-87 foi vencedor de vários itens com um valor total de: R\$ 23.520,42 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), a empresa VILELA & SILVA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.413.423/0001-00 foi vencedor de alguns itens com o valor de: R\$ 17.305,00 (dezesete mil trezentos e cinco reais) e a empresa C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 venceu alguns itens com o valor global de: R\$ 16.271,20 (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverão comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata com este Fundo de Saúde.

NOVO ALEGRE - TO, 29 de Novembro de 2017.

SANGELA SARA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

**EXTRATO DE ATAS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
ATAS Nº 057-058-059-060/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA/TO, torna publico o Extrato das ATAS, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 016/2017.

OBJETO: Aquisições de Materiais Permanentes e Equipamentos Hospitalares, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Novo Alegre-TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizada em 23 de Novembro de 2017 às 09:00 horas local.

CONTRATADOS: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME - CNPJ Nº 17.930.584/0001-05 vencedora de um montante de: R\$ 25.038,34 (vinte e cinco mil trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), a VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 26.879.526/0001-87 vencedor de um valor total de: R\$ 23.520,42 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), a VILELA & SILVA LTDA - ME - CNPJ Nº 15.413.423/0001-00 com o valor de: R\$ 17.305,00 (dezesete mil trezentos e cinco reais) e C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ Nº 26.457.348/0001-04 venceu um valor global de: R\$ 16.271,20 (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ
Gestora do Fundo de Saúde

PALMEIRANTE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATOS DE CONTRATOS.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO.
CONTRATADA: LEIDIANE GALDINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 23.974.906/0001-02.

CONTRATO Nº: 010/2017.

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica diversas, pelo período de 11 (onze) meses, sendo de Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017, em virtude da demanda existente.

VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) brutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais) brutos.

BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 001/2017.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO.

CONTRATADA: GILZANDER GOMES SARAIVA - CONTABILIDADE - ME
CNPJ: 06.090.806/0001-02.

CONTRATO Nº: 011/2017.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Assessoria Contábeis, pelo período de 11 (onze) meses, sendo de Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017, em virtude da demanda existente.

VALOR MENSAL: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais) brutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.700,00 (Cinquenta e um mil e setecentos reais) brutos.

BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 001/2017.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO.

CONTRATADA: VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO - ME.

CNPJ: 09.558.585/0001-34.

CONTRATO Nº: 012/2017.

OBJETO: locação e manutenção de *softwares* para o sistema de contabilidade pública integrada (CPI), pelo período de 11 (onze) meses, sendo de Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2017, em virtude da demanda existente.

VALOR MENSAL: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) brutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.307,00 (Dez mil e trezentos e sete reais) brutos.

BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 001/2017.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO.

CONTRATADA: V. M. DE BRITO REGO - ME.

CNPJ: 14.745.263/0001-34.

CONTRATO Nº: 013/2017.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria administrativas diversas, pelo período de 10 (Dez) meses, sendo de Março de 2017 a Dezembro de 2017 em virtude da demanda existente.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois e quinhentos reais) brutos.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) brutos.

BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 003/2017.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO.

CONTRATADA: VIA ALIANÇA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.

CNPJ: 28.238.067/0001-00.

CONTRATO Nº: 015/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo zero quilômetro tipo passeio, destinado a suprir as necessidades deste Poder Legislativo em virtude da demanda existente.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) brutos.

BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 004/2017.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2017.

VANDUIRES PEREIRA LIMA
Vereador Presidente

PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial: Nº 063/2017, Contrato nº 062/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paraná

CONTRATADA: SM SILVA E MARQUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.441.483/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de planejamento da planta de valores da terra nua, formação da comissão, protocolo junto à receita federal, orientação à equipe da prefeitura, recadastramento e lançamento do ITR de imóveis rurais relativos aos exercícios de 2018 e 2019.

VALOR TOTAL: Para cada ITR arrecado referente aos exercícios de 2018 e 2019, será pago 20% (vinte por cento) de remuneração.

RECURSOS: Classificação funcional: 04.123.0004.2.020, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00, Fonte: 010

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fabricio Viana Camêlo Conceição

CONTRATADA: SM SILVA E MARQUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.441.483/0001-49, neste ato representada pelo Srº PAULO ROBERO FERNANDES BRITO, portador do RG nº 364.965 SSP/GO e CPF nº 136.865.501-72

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2017

PROCESSO: nº 063/2017, órgão interessado Prefeitura Municipal de Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de planejamento da planta de valores da terra nua, formação da comissão, protocolo junto à receita federal, orientação à equipe da prefeitura, cadastramento e lançamento do ITR de imóveis rurais relativos aos exercícios de 2018 e 2019.

EMPRESA VENCEDORA: SM SILVA E MARQUES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.441.483/0001-49 com valor Total: Para cada ITR arrecado referente aos exercícios de 2018 e 2019, será pago 20% (vinte por cento) de remuneração. Data da realização 27/10/2017.

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 052/2017**

PROC. Nº 052/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 052/2017, Pregão Presencial SRP nº 052/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,405

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 00.545.222/0001-90

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar.

VALOR TOTAL: R\$ 868.413,00 (oitocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e treze reais).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 052/2017

PROC. Nº 052/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 052/2017, Pregão Presencial SRP nº 052/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,405

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Delta MED Comércio Hospitalares LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 881.940,24 (oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 052/2017

PROC. Nº 052/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 052/2017, Pregão Presencial SRP nº 052/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,405

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.929.044/0001-15

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Biogen Distribuidora de medicamentos EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 62.480,12 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e doze centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 052/2017

PROC. Nº 052/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Medicamentos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 052/2017, Pregão Presencial SRP nº 052/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,405

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.443.348/0001-77

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Centermédica produtos Hospitalares LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 23.489,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e nove reais).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2017

PROC. Nº 053/2017 ESPÉCIE: Material Permanente Hospitalar.

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 053/2017, Pregão Presencial SRP nº 053/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 00.545.222/0001-90

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar.

VALOR TOTAL: R\$ 22.756,42 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis e quarenta e dois centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 053/2017

PROC. Nº 053/2017 ESPÉCIE: Material Permanente Hospitalar.

OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 053/2017, Pregão Presencial SRP nº 053/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 04.929.044/0001-15

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Biogen Distribuidora de Medicamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 17.570,74 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 054/2017

PROC. Nº 054/2017 ESPÉCIE: Material de Construção.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 054/2017, Pregão Presencial SRP nº 054/2017, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40, 405

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: WILTON PEREIRA GUIMARAES EIRELI - EPP, CNPJ: 04.125.281/0001 - 60

SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Wilton Pereira Guimarães EIRELI - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 271.096,25 (duzentos e setenta e um mil, noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 054/2017

PROC. Nº 054/2017 ESPÉCIE: Material de Construção.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 054/2017, Pregão Presencial SRP nº 054/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40, 405
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MONIQUE VELOSOLIMA - ME, CNPJ: 18.038.359/0001-13
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Monique Veloso Lima - ME
VALOR TOTAL: R\$ 241.939,85 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: Nº 056/2017, Contrato nº 061/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Paranã
CONTRATADA: LEVE SOLUTION LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.462.336/0001-25
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria na gestão de Atenção Básica em Saúde, para atender as necessidades do município de Paranã.
VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
RECURSOS: Classificação funcional: 10.122.0003.2.063, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 040
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Josiane Viana Camêlo Conceição
CONTRATADA: LEVE SOLUTION LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.462.336/0001-25, neste ato representada pelo Srº ACLÉCIO DIAS DE MENEZES, portador do RG nº 4303017 SSP/GO e CPF nº 922.645.221-00

EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017

PROCESSO: nº 056/2017, órgão interessado Fundo Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria na gestão de Atenção Básica em Saúde, para atender as necessidades do município de Paranã.
EMPRESA VENCEDORA: LEVE SOLUTION LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.462.336/0001 - 25, com valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) Data da realização 19/10/2017.

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 057/2017

PROC. Nº 057/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Material Hospitalar.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 057/2017, Pregão Presencial SRP nº 057/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,405
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ: 00.545.222/0001-90
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Profarm Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar.
VALOR TOTAL: R\$ 790.367,68 (setecentos e noventa mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 057/2017

PROC. Nº 057/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Material Hospitalar.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 057/2017, Pregão Presencial SRP nº 057/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,405
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: DELTA MED COMÉRCIO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.835.955/0001-70
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Delta Med Comércio Hospitalares
VALOR TOTAL: R\$ 195.661,65 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 057/2017

PROC. Nº 057/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Material Hospitalar.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 057/2017, Pregão Presencial SRP nº 057/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,405
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.929.044/0001-15
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Biogen Distribuidora de Medicamentos EIRELI
VALOR TOTAL: R\$ 8.274,25 (oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 057/2017

PROC. Nº 057/2017 ESPÉCIE: Aquisição de Material Hospitalar.
OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.
BASE LEGAL: Processo nº 057/2017, Pregão Presencial SRP nº 057/2017, Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30.00, Fonte: 40,405
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.443.348/0001-77
SIGNATÁRIOS: Josiane Viana Camelo Conceição e Centermédica Produtos Hospitalares LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 57.766,08 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

João Naves de Oliveira Filho
Presidente da CPL

TAGUATINGA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, CNPJ 02.306.900/0001-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA nas Ruas no Município de Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/97 E COEMA - TO 007/2005 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

Taguatinga - TO, 27 de Novembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MARCOS PAULO OLIVEIRA SILVA, CPF 040.169.341-41, torna público o requerimento ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de extração mineral localizada na Chácara Itacajá, município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA NO ESTADO DO TOCANTINS PARA DELIBERAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

O SEAGETO - SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS, entidade sindical de 1º grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Previdência Social, representante de todos os profissionais da engenharia, arquitetura, agronomia e geologia no Estado do Tocantins, nos termos do seu Estatuto Social, CONVOCA para atender aos artigos 578, 579 e 583, da CLT, com as alterações da Lei n. 13.467/2017, todos os profissionais da engenharia, arquitetura, agronomia e geologia associados ou não ao Sindicato para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18/12/2017, às 18:30 em primeira convocação e às 19:00 em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins, localizada na quadra 602 Sul, Conj. 01, Lote 16, Sala 02, na Cidade de Palmas -TO, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização da cobrança da Contribuição Sindical dos profissionais liberais da engenharia, arquitetura, agronomia e geologia; b) Autorização da cobrança da Contribuição sindical dos profissionais empregados da engenharia, arquitetura, agronomia e geologia; c) Autorização para propositura da ação de cobrança/execução da contribuição sindical no caso de descumprimento dos empregadores ao atendimento do art. 582, da CLT; d) aprovação do valor da contribuição sindical referente ao ano de 2018.

Palmas - TO, 05 de Dezembro de 2017.

Elievan Marques dos Santos
Presidente em exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da União Tocantinense dos Estudantes, Carla Vanessa Lopes Lima Ribeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade artigos: 11, 12, 13 e 14, convoca estudantes de todos os níveis regularmente matriculados, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2017, na Rua Perimetral 4, Quadra 12, Lote 19 "A" - Aurenny II - Palmas-TO, em primeira convocação às 8h com o quórum de 100% da Diretoria Executiva, ou em segunda convocação 30 (trinta) minutos depois com qualquer número para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO Nº 058/2016**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato com a CST SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME, CNPJ: 09.473. 770/0001-26, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de continuados de conexão a internet por meio de link dedicado e não dedicado para as unidades da Fundação UnirG, exclusivamente por meio de fibra óptica, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto pró-ativo e serviços técnicos, prorrogando a alteração do prazo, objeto do instrumento contratual, até dia 01.12.2018, constante no Processo Administrativo nº 2016.02.011244.

Gurupi - TO, 28 de Novembro de 2017.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AVOTORANTIMCIMENTOS N/NES/A, CNPJ 10.656.452/0068-97, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS nº 3999-2017), para o monitoramento da sua Unidade Fabril e Minerária na zona rural do município de Xambioá/TO, em conformidade a Resolução CONAMA nº 06 de 24/01/1986.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COOPERSUL - COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO SUL DO TOCANTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL, CONVOCA TODOS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA:

DATA: 22 de dezembro de 2017

LOCAL: Hotel Oiti

Endereço: Rodovia BR 153 KM 672,4 Chácara 107, Gleba 08 Bairro Engenheiro Valdir Lins, CEP.77.402-970 - Gurupi - TO.

HORA:

1ª CONVOCAÇÃO ÀS 07:00 HS. COM A PRESENÇA DE 2/3 DOS COOPERADOS.

2ª CONVOCAÇÃO ÀS 08:00 HS. COM METADE MAIS 1 DOS COOPERADOS.

3ª CONVOCAÇÃO ÀS 09:00 HS. COM QUALQUER NÚMERO DE COOPERADOS.

Para tratarem dos seguintes assuntos na ordem do dia:

1º DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

2º NOMEAÇÃO DO LIQUIDANTE E DO CONSELHO FISCAL.

3º OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL.

O número de associados para efeito de quorum para instalação da Assembleia é de 44.

Gurupi - TO, 07 de Dezembro de 2017.

Tarcizio de Souza Goiabeira
Presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada a Chapa Única abaixo especificada, para concorrer à eleição do Sindicato do Comércio Varejista do Estado do Tocantins, para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, para quadriênio 2018-2022, para um mandato que se inicia no dia 10 de março de 2018 e termina no dia 10 de março de 2022, a que se refere o edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.994, de 21 de novembro de 2017. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso. Presidente: Itelvino Pisoni, 1º Vice-Presidente: João Batista Leite, 2º Vice-Presidente: Silvério Maciel Filho, Primeiro Secretário: Vilmar Pisoni, Segundo Secretário: Jovino Ribeiro de Moura, Primeiro Tesoureiro: José Machado Filho, Segundo Tesoureiro: Juarez Barros dos Santos, Conselho Fiscal Efetivo: Gilmar José Bonzanini, Udila Pisoni e Leandro Xavier Campos, Conselho Fiscal Suplente: Pedro Hilário Ribeiro, Antônio Amadeu da Silva e Waldir Ignácio Limberger, Delegado Junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: Itelvino Pisoni e Delegado Suplente junto Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: José Machado Filho.

Gurupi - TO, 07 de Dezembro de 2017.

Itelvino Pisoni
Presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada chapa única abaixo especificada, para concorrer à eleição do Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins, para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, para quadriênio 2018-2022, para um mandato que se inicia no dia 10 de março de 2018 e termina no dia 10 de março de 2022, a que se refere o edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.994, de 21 de novembro de 2017. O prazo para impugnação de candidato será de 05 (cinco) dias, da publicação do presente aviso. Presidente: Maria Lúcia Dorta Pompeu, 1º Vice-Presidente: Lucila Stival Rotoli Garcia de Oliveira, 2ª Vice-Presidente: Maura Divina Camargo, Diretor Secretário: José Lorenzo Oliva Machado, Vice-Diretora Secretária: Telma Macedo e Souza Abreu, Diretor Financeiro: Celso Poletto, Vice-Diretora Financeira: Áurea José Miranda Teixeira, Conselho Fiscal Efetivo: Mário Augusto Batista da Costa, Mauro Oni Schulz e Fátima Aparecida Polito Andrade, Conselho Fiscal Suplente: Rosileide Aparecida Fuentes Goiabeira, Roberto Takada e Keila Mônica Queiroz Silva Poletto Batista, Delegado junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, Maria Lúcia Dorta Pompeu e Delegado Suplente junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: Maura Divina Camargo.

Gurupi - TO, 07 de Dezembro de 2017.

Maria Lúcia Dorta Pompeu
Presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada a Chapa Única abaixo especificada, para concorrer à eleição do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Tocantins, para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, para quadriênio 2018-2022, para um mandato que se inicia no dia 10 de março de 2018 e termina no dia 10 de março de 2022, a que se refere o edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.994, de 21 de novembro de 2017. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso. Presidente: Domingos Tavares de Sousa, Primeiro Vice-Presidente: Roberto Vieira do Prado, Segundo Vice-Presidente: Juliana Nascente Guedes Marinho, Secretário: Hélio da Silva Matos, Segundo Secretário: Saulo Roniere Guimarães Aguiar, Tesoureiro: Aldenir José Barcelos, Segundo Tesoureiro: Joanes Pina de Abreu, Conselho Fiscal Efetivo: Leni José de Paula, Flávio Delvinio Pereira e Gilmar Barros, Conselho Fiscal Suplente: Anderson Henry Rosa Ferreira, Paulo Pereira Barros e Raimundo Nonato Gomes da Luz, Delegado Junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: Domingos Tavares de Sousa e Delegado Suplente junto Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: Roberto Vieira do Prado

Gurupi - TO, 07 de Dezembro de 2017.

Domingos Tavares de Sousa
Presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS

Nos termos estatutários e regulamentares, faço saber que foi registrada à Chapa ÚNICA, abaixo especificada, para concorrer à eleição do Sindicato do Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios Para Uso na Agropecuária do Estado do Tocantins, para Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, para quadriênio 2018-2022, para um mandato que se inicia no dia 10 de março de 2018 e termina no dia 10 de março de 2022, a que se refere o edital publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.994, de 21 de novembro de 2017. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso. Presidente: Valdemir de Sá, Vice-Presidente: Idemar José Ferreira, Diretor Secretário: Jairo Azevedo, Diretor Financeiro: Valdir de Sá, Suplente da Diretoria: Sandra Regina da Silva e Jairo Piovesan, Conselho Fiscal Efetivo: Hélio Balestrim, Edo de Azevedo e Marcelo Pedro de Moraes, Conselho Fiscal Suplente: João Bottega, Delegado Junto a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: Valdemir de Sá e Delegado Suplente junto Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins: Idemar José Ferreira.

Gurupi - TO, 07 de Dezembro de 2017.

Valdemir de Sá
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUNICONTROLBRASIL LTDA-EPP, CNPJ nº 13.890.414/0003-47, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, a atualização/retificação da Licença Ambiental Simplificada, da atividade do grupo de serviços. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: PALMASFALTO - IND. E COM. DE ARTIGOS DE ASFALTO EIRELI - ME (UNICO ASFALTOS), CNPJ: 27.317.077/0001-46, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Tocantins, a alteração do endereço e liberação da Licença Municipal de Operação, para a desenvolver atividade de Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente. Com endereço atual: Alameda Rio de Janeiro, Quadra 26, S/N, Lotes 14, 16, 18, Distrito Industrial de Taquaralto - Palmas - Tocantins. CEP: 77.060-842. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 06 de Dezembro de 2017.

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL

(Art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de GUARÁ-TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que WILSON DA COSTA VELOSO, RG nº 43.604 SSP/TO, CPF nº 067.147.221-68, brasileiro, pecuarista, casado, residente e domiciliado em Tupiratins-TO, requereu a retificação da descrição do imóveis objetos das MATRÍCULAS nº 183, 1.723, 6.020 e 8.167, desta Serventia de Registro de Imóveis de Guará-TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 6.018 que lhe é confrontante, fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor MIGUEL LOPES DA SILVA, CPF nº 186.733.841-68, residente e domiciliado no município de Guará-TO, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificando. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal da anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Guará - TO, 06 de Dezembro de 2017.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARÁ

Paulino Bertoldo Martins
Oficial Registrador

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
Município de Palmas, Estado do Tocantins, Quadra 312 Sul, Av. LO-05,
S/N, Plano Diretor Sul - CEP: 77021-200
CNPJ/MF nº 25.089.509/0001-83 - NIRE nº 1730000006-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2017, às 10h00, na sua sede social, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul Av. LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-200, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos, que constituirão a Ordem do Dia, a saber: 1. aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a emissão de 334.595 (trezentas e trinta e quatro mil, quinhentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 29,89 (vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), a serem integralizadas em moeda corrente nacional ("Aumento de Capital"); 2. homologação do Aumento de Capital, com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social e o número de ações em que ele passará a ser dividido; 3. autorização à Diretoria para praticar os atos necessários à efetivação das deliberações acima. Os acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e (b) se for o caso, instrumentos de mandato para representação do Acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.

Palmas - TO, 07 de Dezembro de 2017.

Jorge Augusto Regis Gomes
Presidente do Conselho de Administração



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DO TOCANTINS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA E DESPESA PARA O EXERCÍCIO 2018

RECEITAS		
DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	Total	% S/ Receita
Renda Contribuição Sindical	360.063,60	20,60%
Renda Patrimonial		0,00%
Renda Extraordinária	1.385.066,32	79,25%
Recuperação de Despesas	2.500,00	0,14%
Total de Rendimentos Contribuições	1.747.629,92	100,00%

DESPESAS		
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	Total	% S/ Receita
Salários/Ordenados	585.837,50	33,52%
Encargos Sociais	215.292,88	12,32%
Despesas Gerais	631.769,54	36,15%
Serviços de Terceiros	296.730,00	16,98%
Aplicação de Capitais (CS + RP)	18.000,00	1,03%
Total de Rendimentos Contribuições	1.747.629,92	100,00%

NOTA: Este orçamento foi aprovado em Assembleia Geral realizada dia 25 de Novembro de 2017.

Adaneijela Dourado da Silva
Presidente
CPF 335.232.073-04

Diego Elbert Acácio Gonçalves
Contador CRC-TO 004927/O-3
CPF: 040.964.021-25

Zenilda Leonardo da Silva Fonseca
1º Tesoureira
CPF: 993.243.001-30

